PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018-PMB	FOLHA nº 01/____

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 40/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 16 de janeiro de 2018.

José Carlos Sitta
Presidente da Comissão de Licitação

Volume II

Fls. nº 460
CPL

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

ABRO nesta data, o 2° volume dos autos do Processo Administrativo 40/2018-PMB, que tem como assunto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018-PMB cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR, que se inicia nesta folha 460 (quatrocentos e sessenta) em decorrência do encerramento do 1° volume, à folha 459 (quatrocentos e cinquenta e nove).

Bandeirantes-PR, 30 de junho de 2018.

José Carlos Sitta
Presidente da Comissão de Licitações

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
Produtos de Limpeza em Geral
CNPJ: 08.836.350/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018- PMB
ENVELOPE N° 01 – HABILITAÇÃO

108.830.350/0001-02

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Fls. nº 462
CPI

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0593622-2	08.836.350/0001-02	16/05/2007	10/05/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA Rio Paraná, 471, Jardim do Café, CAMBÉ, PR, 86.185-300

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL, COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES);COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO;LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOSATIVIDADES DE LIMPEZA (EVENTOS)ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL.COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES;COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;COMÉRCIO ATACADISTA, ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécio de Sócio	Administrador	Término do Mandato
HERENICE DE FATIMA DA SILVA 879.696.029-91	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA 090.760.279-78	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 08 de março de 2018

18/150878-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 181508788 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certificação Autoridade Certificadora
Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 08/03/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Fls. nº: 46

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**	
Natureza Juridica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) **41 2 0593622-2**	**CNPJ** **08.836.350/0001-02**

Último Arquivamento **Data: 22/02/2016** **Número: 20160772885** **Ato: ALTERAÇÃO** **Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**	**Situação** **REGISTRO ATIVO** **Status** **XXXXXXXXXXXXXXXXX**

CURITIBA - PR, 08 de marco de 2018

18/150878-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 181508788 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
Produtos de Limpeza em Geral
CNPJ: 08.836.350/0001-02

Fls. nº: 464
CPL

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.836.350/0001-02 e com Inscrição Estadual n. 90405033-47, neste ato representada por seu SOCIO-ADMINSTRADOR, Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG n. 12.586.470/8 e inscrito no CPF sob n. 090.760.279-78,é **microempresa** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Validade 12 meses

Cambé, 20 de junho de 2017.

2º Tabellonato Rolândia - PR

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA
12.586.470-8 SESP/PR

2º Tabellonato Rolândia - PR

Patrícia Alves Amarantes
Encarregada Contábil
RG: 13.289.305-5

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas – CNJ 16.176-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5935260817102500295-1; Data: 26/06/2017 10:25:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFI40143-KRW;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS
de Caxias, 194, Sala 01, Centro - Cep 86600-057 - Fone: (43) 3675-3000 - Rolândia - PR
Id: JtIsJ.z59Ro.94uq6, Controle: ahweZ.NaQny
http:\\funarpen.com.br
Semelhança de VINICIUS BERNARDO DE SOUZA
ICIA ALVES AMARANTES. 00003
253240-19
Rolândia-Paraná, 21 de junho de 2017.
Est[illegible] da Vercade
IOR SILVA DE SANTANA JUNIOR - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2017 14:13:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 762076

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/06/2018 10:55:25 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 59352606171025040295-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9ff3b3144043eb7982271026475c59dd5f8bd01bf8639ea2f5e784b599dbded234dd9e577ac5892481bc6066
3ffa405a36d1e6fd3e02e4d8129e76e4497fc09

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
Produtos de Limpeza em Geral
CNPJ: 08.836.350/0001-02

Fls. nº 469
CPL

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

PROPONENTE: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
ENDEREÇO: RUA RIO PARANÁ Nº 471, JD. SANTO ANDRÉ – CAMBÉ-PR
CNPJ: 08.836.350/0001-02 FONE/FAX:(43) 3062-3004

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços EDITAL N.º 03/2018-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR:

☒ Que a empresa não possui empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos e

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cambé. 04 de abril de 2018.

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
CNPJ: 08.836.350/0001-02
SÓCIO-GERENTE
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA
12.586.470-8 SESP/PR

08.836.350/0001-02
AWR DISTRIBUIDORA PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA. - ME
RUA RIO PARANÁ, 471
JARDIM SANTO ANDRÉ

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
Produtos de Limpeza em Geral
CNPJ: 08.836.350/0001-02

Fls. nº 1466
CPL

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº**03/2018- PMB**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR.**

O signatário do presente, o senhor VINICIUS BERNARDO DE SOUZA, carteira de identidade 12586470-8 e CPF 090.760.279-78, na qualidade de responsável legal pela proponente AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME ***, CNPJ 08.836.350/0001-02, endereço Rua Rio Paraná, 471, Jd. Santo André, Cambé/PR)***, declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa a Tomada de Preços supramencionada, relacionada no item 5.1, do Edital em apreço.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Cambé. 04 de abril de 2018.

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
CNPJ: 08.836.350/0001-02
SÓCIO-GERENTE
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA
12.586.470-8 SESP/PR

08.836.350/0001-02
AWR DISTRIBUIDORA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME
RUA RIO PARANÁ, 471
JARDIM SANTO ANDRÉ
CEP 86185-300 - CAMBÉ- PR

INC.EST. 904.05033-47
FONE: (43)3062-3004 / (43)3062-3008
RUA RIO PARANÁ Nº 471, JD. SANTO ANDRÉ – CAMBÉ-PR. CEP:86185-300
awrlicitacao@hotmail.com / awrprodutoslimpeza@hotmail.com / awrpedido@hotmail.com

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
Produtos de Limpeza em Geral
CNPJ: 08.836.350/0001-02

Fls. nº: 467
CPL

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº **03/2018- PMB.**

O signatário do presente, em nome da AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME **, *CNPJ 08.836.350/0001-02, endereço Rua Rio Paraná, 471, Jd. Santo André, Cambé/PR***, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em consideração e dos respectivos modelos, adendos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito que não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou recuperação judicial, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com qualquer órgão da administração pública bem como declara a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cambé. 04 de abril de 2018.

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
CNPJ: 08.836.350/0001-02
SÓCIO-GERENTE
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA
12.586.470-8 SESP/PR

08.836.350/0001-02
AWR DISTRIBUIDORA PRODUTO
DE LIMPEZA LTDA. - ME
RUA RIO PARANÁ, 471
JARDIM SANTO ANDRÉ

INC.EST. 904.05033-47
FONE: (43)3062-3004 / (43)3062-3008
RUA RIO PARANÁ Nº 471, JD. SANTO ANDRÉ – CAMBÉ-PR. CEP:86185-300
awrlicitacao@hotmail.com / awrprodutoslimpeza@hotmail.com / awrpedido@hotmail.com

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº 460
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 08.836.350/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:36:16 do dia 27/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/06/2018.
Código de controle da certidão: **DA6E.2AC2.5512.7F1D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Fls. nº: 469
CPL

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017538334-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.836.350/0001-02**
Nome: **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (25/01/2018 15:21:02)

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

Fls. nº: 190

CPL

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 732/2018

CONTRIBUINTE: 13855 - AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 08.836.350/0001-02

ENDEREÇO: RUA RIO PARANA Nº: 471

BLOCO: APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD SANTO ANDRE

COMPLEMENTO: Q. 01 - L. 10

MUNICÍPIO: CAMBE UF: PR CEP: 86.185-300

ATIVIDADE: 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 4685-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicilios; 7729-2/03 - Aluguel de material médico; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e

FINALIDADE: DE APROVAÇÃO DE PROJETO JUNTO À SECRETARIA DE OBRAS.

Emitida em: 12/01/2018 Válida até: 12/04/2018

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: b8ed265a02ec

Para verificar: http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

Fls. nº: 44 CPL

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: **13855 - AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **08.836.350/0001-02**

ENDEREÇO: **RUA RIO PARANA** Nº: **471**

BLOCO: APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: **JD SANTO ANDRE**

COMPLEMENTO: **Q. 01 - L. 10**

MUNICÍPIO: **CAMBE** UF: **PR** CEP: **86.185-300**

doméstico não especificados anteriormente; 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim

Código de Autenticidade: b8ed265a02ec

Para verificar: http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado

Fls. nº 472
CPL

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 13855 - AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 08.836.350/0001-02

ENDEREÇO: RUA RIO PARANA

Nº: 471

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD SANTO ANDRE

COMPLEMENTO: Q. 01 - L. 10

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.185-300

como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: b8ed265a02ec

Para verificar: http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Fls. nº 473 CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.836.350/0001-02 MATRIZ		16/05/2007

NOME EMPRESARIAL
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO PARANA	471	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.185-300	JARDIM DO CAFE	CAMBE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AWRPRODUTOSLIMPEZA@HOTMAIL.COM	(43) 3062-3004

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/05/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/01/2018** às **16:46:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. nº 474 CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.836.350/0001-02 MATRIZ		16/05/2007

NOME EMPRESARIAL
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO PARANA	471	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.185-300	JARDIM DO CAFE	CAMBE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AWRPRODUTOSLIMPEZA@HOTMAIL.COM	(43) 3062-3004

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/05/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/01/2018** às **16:46:30** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Fls. nº 47
CPL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Inicio das Atividades
90405033-47	08.836.350/0001-02	05/2007

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA RIO PARANA, 471 - JARDIM DO CAFE - CEP 86185-300 FONE: (43) 3062-3004
Município de Instalação	CAMBE - PR, DESDE 10/2011 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4685-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	879.696.029-91	HERENICE DE FATIMA DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	090.760.279-78	VINICIUS BERNARDO DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 19/04/2018.

PARANA
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90405033-47

Emitido Eletronicamente via Internet
20/03/2018 15:14:39

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

Fls. nº 470

Pág. 1 de 2

CPL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº	Protocolo/PRP
15.334/2011	1.453/2017

RAZÃO SOCIAL

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

NOME FANTASIA

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA

CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL / CMC
08.836.350/0001-02	000.015.334
ÁREA UTILIZADA	**ZONEAMENTO**
181.05 m²	ZCS3 - ZONA COMERCIAL E DE SERVIÇOS 3

ATIVIDADE PRINCIPAL

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4685-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 7729-2/03 - Aluguel de material médico, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico -hospitalar; partes e peças, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP
CAMBE	RUA RIO PARANA, 471, Q. 01 - L. 10, JD SANTO ANDRE	86185-300

INÍCIO DE ATIVIDADE	VENCIMENTO DESTE ALVARÁ
14/10/2011	Renovação Automática

OBSERVAÇÕES

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS13510-JY4Y;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 5935030418133728072 3-1; Data: 03/04/2018 13:39:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

Fls. nº 477
CPL

-ALVARÁ DE LICENÇA COM RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA MEDIANTE O PAGAMENTO DAS TAXAS (TFL E TFS) DO EXERCÍCIO E ACOMPANHADO DA LICENÇA SANITÁRIA E CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS DENTRO DA VALIDADE.

-O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SEMPRE QUE A PESSOA JURÍDICA AQUI MENCIONADA TIVER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, ÁREA CONSTRUÍDA OU MODIFICAÇÃO CONTRATUAL, NO QUE COUBER.

Cambé. 20 de Março de 2017.

CONRADO ANGELO SCHELLER
Secretário Municipal da Fazenda
Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal da Fazenda

IMPORTANTE

* ALVARÁ VÁLIDO ENQUANTO CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
* EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, DEVERÁ SOLICITAR TAIS ALTERAÇÕES JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE.
* ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.470-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5935030418133728072 3-2; Data: 03/04/2018 13:39:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS13559-DLO1;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um codigo único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/04/2018 15:09:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como tambem, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 949978

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/04/2019 13:56:01 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 59350304181337280723-1 a 59350304181337280723-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1c612d2dd1d4afb0a4c306079d0d1375089cc8a88be01adc50f516051cfc7f98234dd9e577ac5892481bc60663ffa405292c0627ac886f4939353ea0752e5a15

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 05/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 304 - A

Razão Social: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ/CPF: 08.836.350/0001-02

Endereço: RUA RIO PARANÁ, 471 - JARDIM SANTO ANDRÉ

Atividade Principal: 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Responsável Legal: HERENICE DE FÁTIMA DA SILVA

Responsável Técnico: ANA CAROLINA ROSA Nº Conselho: CRQ.09404381

Observação: DEMAIS ATIVIDADES AQUI NÃO ESPECIFICADAS E CONTIDAS NO CNPJ.

Data da Emissão: 09/03/2018

Me. Anderson Marquini Maronezzi
Autoridade Sanitária
Farmacêutico / CRF-PR 23970
SMSP/Div. de Vigilância Sanitária

Data de vencimento: 09/03/2019

Anderson Marquini Maronezzi

Autoridade Sanitária

Fls. nº 47
CPL

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166- Código de Saúde do Paraná)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CAMBÉ/PR

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 593509031817263903841; Data: 09/03/2018 17:32:1

Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C/ AGP-41413-CBJC;

Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas caracteristicas que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2018 17:18:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 932199

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **12/03/2019 08:42:59 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 59350903181726390384-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51a76e232619fd4f22ee60a947b91618ec271de3b4cd4071df46679a64c6e720234dd9e577ac5892481bc60663ffa4052a21704ba77159dfaff36560951df36e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP CAMBE

Fls. nº 47
CPL

CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.17.0000865367-72

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: R RIO PARANA, 471 DO CAFE CAMBE - PR

Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)

4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros orgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada orgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 181,05 m²	Capacidade de Público:
Projeto NIB:	Laudo NIB:
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO	
Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO	
Medidas de Segurança: ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES E ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO.	
Nota:	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 11 de Julho de 2018

62bc8901.7e747cbd.bac2e3c6.e8afceaa-6

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br

CAMBE, PR, 13 de Julho de 2017

IMPORTANTE
A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

SOLDADO GERSON ALVES FRANCO **Serviço de Prevenção**	O TENENTE RODRIGO MANOEL DOS SANTOS **Chefia do Serviço de Prevenção**

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Fls. nº 488
CPL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08836350/0001-02
Razão Social: AWR DISTR DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
Endereço: RUA RIO MADEIRA 303 / JD STO AMARO / CAMBE / PR / 86186-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2018 a 25/04/2018

Certificação Número: 2018032706195534979870

Informação obtida em 04/04/2018, às 13:19:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. nº: 401
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.836.350/0001-02
Certidão nº: 146442724/2018
Expedição: 20/03/2018, às 10:17:49
Validade: 15/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.836.350/0001-02, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls. nº 46

CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME , inscrita no CNPJ nº 08.836.350/0001-02, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 90405033-47, situada na Rua Rio Paraná nº 471, Jardim Santo André, na cidade de Cambé – PR, forneceu de forma satisfatória, objeto compatível em caracteristicas, quantidades, e prazos com objeto desta licitação, **MATERIAL IMOBILIARIO; MATERIAIS MÉDICOS; INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS; EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS, SACOS PARA COLETA DE LIXO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; COSMÉTICOS; SANEANTES; PROTETOR SOLAR; PRODUTOS DE LIMPEZA; PRODUTOS PARA USO EM LABORATÓRIO; EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO; EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS; EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA; MATERIAIS ODONTOLOGICOS; MATERIAIS PERMANTES; FRALDAS DESCARTÁVEIS**. Cumprindo rigorosamente as exigências estabelecidas, demonstrando alta capacidade técnica.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Prado Ferreira, 19 de Fevereiro de 2018.

NOME : FABIANA CRISTINA NETO
CARGO: DEPARTAMENTO ADMINSTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÕES
RG:.7.085.452-0
CPF: 038.558.949-22

Fabiana C. Neto
Depart. Administração, Compras e Licitação
Port. 11/2013
CPF 038.558.949-22

Selo zQaGa.xUnB5.IQs7Y, Controle RJROY.u56c2
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - Prado Ferreira - Parana - PR
Rua Jose Martins de Moura, 271 - Fone/Fax: (43) 3244-1171
Reconheço por Semelhança a assinatura de FABIANA CRISTINA NETO Dou fe
Prado Ferreira-PR, 26 de fevereiro de 2018 - 15:28:23h
Em Test da Verdade

VANDERLEIA DE ALMEIDA BENETOLLI - Escrevente de Ofício

78.018.462/0001-23
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
DE PESSOAS NATURAIS
Rua José Martins de Moura, 271
PRADO FERREIRA - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN54137-KK0E:
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autentica do: 59352702181647360593-1 Data: 27/02/2018 16:48:51
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de *Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2]

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/03/2018 14:39:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*

Código de Consulta desta Declaração: 923193

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/02/2019 13:23:07 (hora local)

[1]**Código de Autenticação Digital:** 59352702181647360593-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd945057f2c69fe6bc05ba13c0f01a5649ae5984491b90af9eb57124880c54e21b11341bbbbfe8b42a566234dd9e577ac5892491bc60663fa405925f360a9adfaa08195ff74252649805

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532-CEP 86.192.550-fone/fax 0XX-43-3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

Fls. nº 483
CPL

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL) "P A R A E F E I T O S C I V I S"

Eu, Roseli de Figueiredo, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

C E R T I F I C O

A requerimento escrito por pessoa interessada, para fins de licitação e arquivado neste Ofício, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros dos feitos CÍVEIS*, verifiquei NÃO CONSTAR nos mesmos, distribuição de ação de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL), contra a empresa: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME., inscrita no C.N.P.J. sob nº 08.836.350/0001-02. Busca relativa aos últimos 20 (VINTE) anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 19 de fevereiro de 2.018.

CARTÓRIO DO CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR
ROSELI DE FIGUEIREDO
TITULAR
CAMBÉ - PR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

Vilma Aparecida Ribeiro
Empregada Juramentada

CUSTAS: 31,33

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

TITULAR – Roseli de Figueiredo
EMPREGADAS JURAMENTADAS: Vilma Aparecida Ribeiro e Rosilda de Figueiredo San

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ Nº 879-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN34801-6AV2:
Cód. Autenticação: 50352202181521250813-1; Data: 22/02/2018 15:40:50
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2018 15:09:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 919724

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/02/2019 17:01:28 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 59352202181521250813-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba54ebd588d1030d1a94f3d84167a3e051209c8e40c84c164895a1475a11a4630234dd9e577ac5892481bc6066
3ffa405605c3bd39059c131f10988599613735a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
Produtos de Limpeza em Geral
CNPJ: 08.836.350/0001-02

Fls. nº 484
CPL

MODELO Nº 08
APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

PROPONENTE: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
ENDEREÇO: RUA RIO PARANÁ Nº 471, JD. SANTO ANDRÉ – CAMBÉ-PR
CNPJ: 08.836.350/0001-02 FONE/FAX:(43) 3062-3004

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços EDITAL N.º 03/2018-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: Bradesco
Agência nº: 2604-2
Nome da agência: Santo Amaro
Cidade da agência: Cambé
Endereço da agência:
Conta nº: 6229-4
Titular: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cambé. 04 de abril de 2018.

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
CNPJ: 08.836.350/0001-02
SÓCIO-GERENTE
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA
12.586.470-8 SESP/PR

08.836.350/0001-02
AWR DISTRIBUIDORA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME
RUA RIO PARANÁ, 471
JARDIM SANTO ANDRÉ
CEP 86185-000

INC.EST. 904.05033-47
FONE: (43)3062-3004 / (43)3062-3008
RUA RIO PARANÁ Nº 471, JD. SANTO ANDRÉ – CAMBÉ-PR. CEP:86185-300
awrlicitacao@hotmail.com / awrprodutoslimpeza@hotmail.com / awrpedido@hotmail.com

Castofar

CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
AV. CELSO GARCIA CID N° 1175 – CENTRO – LONDRINA – PR
CNPJ: 80.521.883/0001-14
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018- PMB
ENVELOPE N° 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: 06/04/2018.

Castofar - Indústria e Comércio de Móveis Ltda

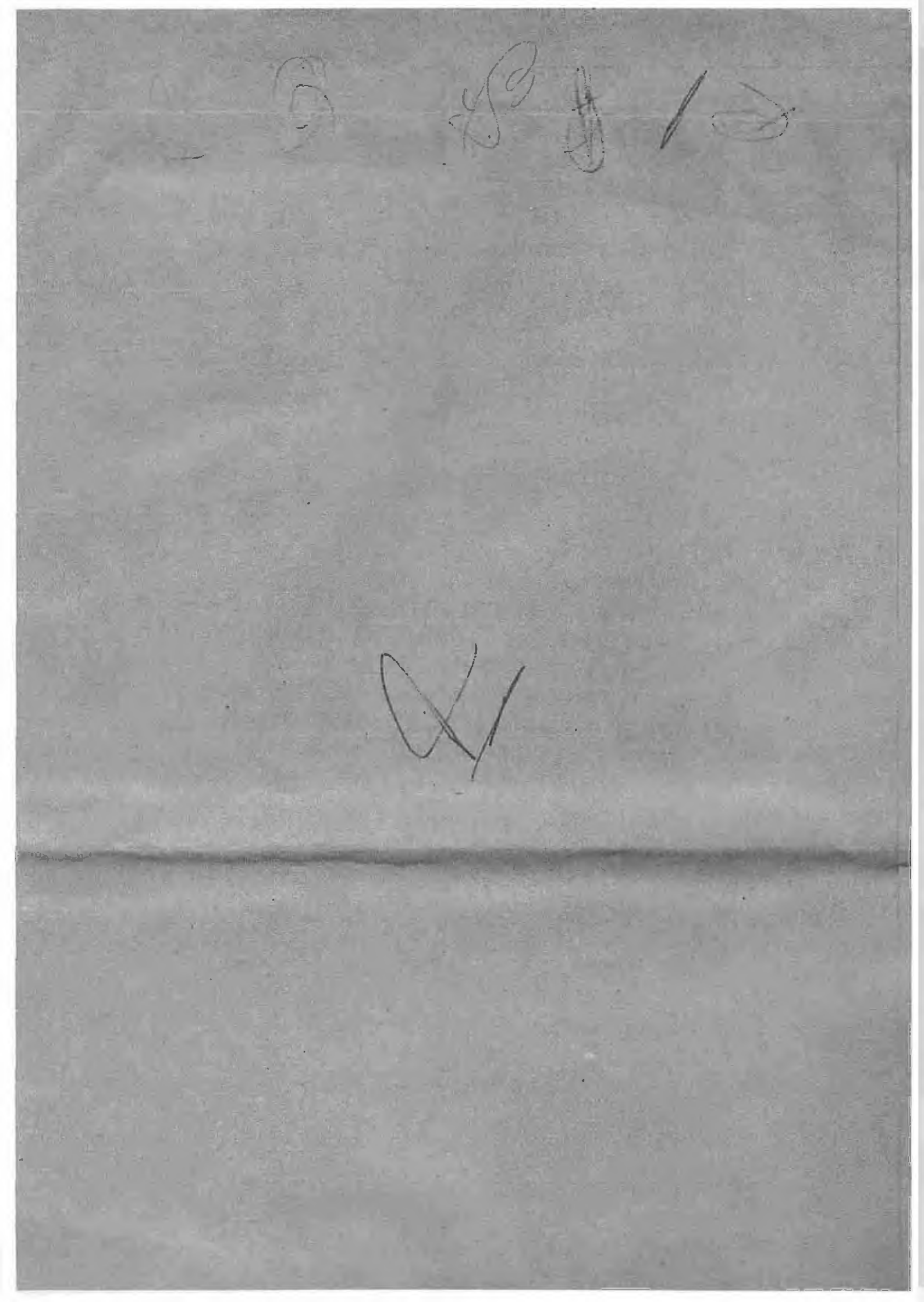

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Fls. nº 406

Nome Empresarial
CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0199047-8	80.521.883/0001-14	18/02/1988	01/03/1988

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV CELSO GARCIA CID, 1175, CENTRO, LONDRINA, PR, 86.039-000

Atividade(s) Econômica(s)
3102-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
3101-2/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
4754-7 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MÓVEIS, COLCHOARIA E ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4759-8 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4785-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE ANTIGÜIDADES
4789-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE
9529-1/05 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MOISES ANTONIO DA SILVA 235.120.839-00	100.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
ALBERTINO ANTONIO DA SILVA 324.255.709-34	100.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 28/08/2007 Número: 20073853968
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

LONDRINA - PR, 22 de marco de 2018

18/181309-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1548220318101537099 1-1 Data: 22/03/2018 10:19:2
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ63119-KFU
Valor Total do Ato: R$ 2,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. nº: 48

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Castofar Indústria e Comércio De Móveis LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Castofar Indústria e Comércio De Móveis LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2018 21:18:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Castofar Indústria e Comércio De Móveis LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 941756

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/03/2019 11:16:36 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35482203181015370991-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4921f2c67909aa97408f95d9e5c35bc957b7d65dd5e83dd4806c8e8b50bc34b850cf0763d8eb871776d4f28b39deb564020dd6f5baa4773e74b1998b8cef965c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fls. nº: 466

MODELO Nº 05

Razão social: CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 80.521.883/0001-14
Endereço: AV. CELSO GARCIA CID N° 1175 – CENTRO – LONDRINA - PR
Telefone: 43.3324-1727 / 9.9646-1638
E-mail: MATHEUS@CASTOFAR.COM.BR

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços EDITAL N.º 03/2018-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR:

Que a empresa não possui empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos e

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 06 de abril de 2018.

CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP
CNPJ: 80.521.883/0001-14
MATHEUS MIRANDA CAMACHO
CPF: 327.506.038-46
RG: 13.308.328-6
PROCURADOR

80.521.883/0001-14
CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Av. Celso Garcia Cid, 1175
Centro - CEP 86.039-000
LONDRINA — PR

Fls. nº 409
CPL

MODELO 02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº**03/2018- PMB**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR.**

O signatário do presente, o senhor **MATHEUS MIRANDA CAMACHO**, carteira de identidade ***13.308.328-6 SSP/PR*** e CPF **327.506.038-46,** na qualidade de responsável legal pela proponente ***CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP,*** *inscrita no CNPJ n°* ***80.521.883/0001-14,*** *sediada a* ***AV. CELSO GARCIA CID N° 1175 – CENTRO – LONDRINA - PR***, declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa a Tomada de Preços supramencionada, relacionada no item 5.1, do Edital em apreço.

Bandeirantes, 06 de abril de 2018.

CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP
CNPJ: 80.521.883/0001-14
MATHEUS MIRANDA CAMACHO
CPF: 327.506.038-46
RG: 13.308.328-6
PROCURADOR

80.521.883/0001-14
CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP
Avenida Celso Garcia Cid, 1175
Centro - CEP 86.039-000
LONDRINA – PR

Fls. nº 490
CPL

MODELO Nº 03

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2018- PMB.

O signatário do presente, o senhor **MATHEUS MIRANDA CAMACHO**, carteira de identidade ***13.308.328-6 SSP/PR*** e CPF **327.506.038-46,** na qualidade de responsável legal pela proponente ***CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP,*** *inscrita no CNPJ n° **80.521.883/0001-14,** sediada a **AV. CELSO GARCIA CID N° 1175 – CENTRO – LONDRINA - PR***, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em consideração e dos respectivos modelos, adendos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito que não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou recuperação judicial, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com qualquer órgão da administração pública bem como declara a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Bandeirantes, 06 de abril de 2018.

80.521.883/0001-14
CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Avenida Celso Garcia Cid, 1175
Centro - CEP 86039-000
LONDRINA — PR

CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP
CNPJ: 80.521.883/0001-14
MATHEUS MIRANDA CAMACHO
CPF: 327.506.038-46
RG: 13.308.328-6
PROCURADOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº 491
GPL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 80.521.883/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:28:12 do dia 23/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2018.
Código de controle da certidão: **F8B3.1F45.4B7A.B2D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Fls. nº: 497

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017462259-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.521.883/0001-14**
Nome: **CASTOFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (11/01/2018 08:13:00)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 493

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1066256 / 2018
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CPF/CNPJ: 80.521.883/0001-14

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 05 de março de 2018

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
*Dx0Ua3Rm0XF

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Fls. nº 494 CPL

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.521.883/0001-14 MATRIZ		18/02/1988

NOME EMPRESARIAL
CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CELSO GARCIA CID	1175	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.039-000	CENTRO	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
castofar@onda.com.br	(43) 3324-1727 / (43) 3324-7901

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/03/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia **05/04/2018** às **10:06:54** (data e hora de Brasília).

RECEITA ESTADUAL

Fls. nº 495
CPL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
60105855-36	80.521.883/0001-14	04/1988

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CASTOFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Título do Estabelecimento	CASTOFAR
Endereço do Estabelecimento	AV CELSO GARCIA CID, 1175 - CENTRO - CEP 86039-000 FONE: (43) 3324-1727
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 04/1988
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	324.255.709-34	ALBERTINO A DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	235.120.839-00	MOISES ANTONIO DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 13/04/2018.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 60105855-36

Emitido Eletronicamente via Internet
14/03/2018 14:25:27

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 496
CPL

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ/CPF	C.M.C.
80.521.883/0001-14	60.777-0

Processo nº	Validade
42.951 / 2010	Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

Nome Fantasia

Endereço
AVENIDA CELSO GARCIA CID 1175 CENTRO

Cidade/UF	CEP	Área/m2	Zoneamento
LONDRINA / PR	86.050-000	500	ZC-3

S.F.A
96605

Início Atividade
01/03/1988

Código(CNAE)	Descrição da Atividade Principal (CNAE)
C-3102-1/00-00	Fabricacao de moveis com predominancia de metal

Código (CNAE)	Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE)
C-3101-2/00-01	Servicos de marcenaria
G-4754-7/01-00	Comercio varejista de moveis

Observação

Londrina, 17 de junho de 2010
Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 13, §1 ° do Decreto 836/2017. - Expedido via internet 22/03/2018 09:44:18.

IMPORTANTE
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Fls. nº 497
CPL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80521883/0001-14
Razão Social: CASTOFAR IND E COM MOV LTDA
Endereço: AV CELSO GARCIA CID 1215 B / CENTRO / LONDRINA / PR / 86039-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2018 a 13/04/2018

Certificação Número: 2018031507213735558011

Informação obtida em 26/03/2018, às 15:50:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. nº 498

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 80.521.883/0001-14
Certidão nº: 139323675/2017
Expedição: 30/10/2017, às 09:33:57
Validade: 27/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.521.883/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ

UNOPAR

Fls. nº 49
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de CAPACIDADE TECNICA, que a empresa CASTOFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, situada na Avenida Celso Garcia Cid, 1175 em Londrina – Pr., CNPJ. 80.521.883/0001-14, é fornecedora desta Instituição a longa data, para os produtos abaixo relacionados.

ITEM 01 – APROXIMADAMENTE 2.000 UNIDADES

POLTRONA AUDITORIO COM ESPUMA INJETADA, COM O SEM PRANCHETA ESCAMOTEAVEL OU FIXA, SOB LONGARINA OU INDIVIDUAL COM REVESTIMENTO EM TECIDO OU COURO ECOLOGICO. ASSENTOS FIXOS E REBATIVEIS.

ITEM 02 – APROXIMADAMENTE 1000 UNIDADES

CADEIRA TIPO SECRETARIA E TIPO EXECUTIVA, GIRATÓRIAS E FIXAS, COM E SEM BRAÇOS, ESPUMAS INJETADA DE ALTA DENSIDADE, ANATOMICAS.

ITEM 03 – APROXIMADAMENTE 800 UNIDADES

CADEIRA TIPO EXECUTIVA COM SISTEMA MULTIREGULAGENS, COM E SEM BRAÇOS REGULAVEIS, ESPUMA INJETADA ANATOMICA, BASE GIRATÓRIA COM SISTEMA A GAS, E INCLINAÇÃO DE ENCOSTO E OU ASSENTO.

ITEM 04 – APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES

SOFANETES PARA RECEPÇÃO, 01, 02 E 03 LUGARES, ESPUMA INJETADA ANATOMICA, COM BRAÇOS INTERCALADOS EM PP E CROMADO, ESTRUTURA PRETA OU CROMADA.

INFORMAMOS AINDA QUE A QUALIDADE DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS, SÃO CONSIDERADOS MUITO BOM, DENTRO DOS PADROES EXIGIDOS, CUMPRINDO REGULARMENTE AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DESTA INSTITUIÇÃO.

Londrina, 06 de junho de 2013.

ATENCIOSAMENTE

Felipe Kevin Bastos Amarantes

UNIÃO NORTE DO PARANÁ DE ENSINO LTDA.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 3170-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3648190218165BA10708-1 Data: 19/02/2018 15:02:1
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJMC40019-0552
Valor Total do Ato: R$ 1,23
Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. nº 500

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Castofar Indústria e Comércio De Móveis LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/02/2018 09:01:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Castofar Indústria e Comércio De Móveis LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 915913

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2019 08:35:32 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35481902181558410706-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcec8bba208ccf54db93a220484567dbed2f560ad15f68f905bd6558fb4606a5250cf0763d8eb871776d4f28b39deb564f856271781dbbeb43dc2a7b49089fdb6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

RECEBEMOS DE CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.003.065 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Fls. nº: 401

CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

AV CELSO GARCIA, 1175 - - CENTRO, LONDRINA, PR - CEP: 86039000 - Fone/Fax: 4333241727

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.003.065
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4113 0280 5218 8300 0114 5500 1000 0030 6511 2001 0800

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	141130021472959 - 15/02/2013 08:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
6010585536		80.521.883/0001-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
56-UNIAO NORTE DO PARANA DE ENS LTDA			75.234.583/0001-14	15/02/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA MARSELHA, 183 -	PIZA	86041-140		15/02/2013
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
LONDRINA	04333717804	PR	9035153923	

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	57.040,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.040,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
230				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01.7003U	POLT FIXA DIR UNIV P/ESC Cor 004	94033000	0101	5101	UND	230,0000	248,0000	57.040,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
003065-A/A 17/03/2013 57.040,00 PL:10199 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Docto emitido por ME optante pelo SIMPLES NACIONAL, e nao gera direito a cred fiscal de ISS e IPI. Permite aproveitamento credito de ICMS do valor de 1939,36 correspondente a aliquota de 3,4%, nos termos do art. 23 da Lei Compl. 123.	

RECEBEMOS DE CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.003.057 SÉRIE: 1 Fls. nº: 502
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

AV CELSO GARCIA, 1175 - - CENTRO, LONDRINA, PR - CEP: 86039000 - Fone/Fax: 4333241727

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.003.057
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4113 0280 5218 8300 0114 5500 1000 0030 5710 0074 7871

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	141130020358080 - 13/02/2013 11:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
6010585536		80.521.883/0001-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
56-UNIAO NORTE DO PARANA DE ENS LTDA			75.234.583/0001-14	13/02/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA MARSELHA, 183 -	PIZA	86041-140		13/02/2013
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
LONDRINA	04333717804	PR	9035153923	

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	23.760,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.760,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01.4006U	POLT UNIV Cor 004	94033000	0101	5101	UND	180,0000	132,0000	23.760,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
003057-A/A 15/03/2013 23.760,00 PL:10189 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Docto emitido por ME optante pelo SIMPLES NACIONAL, e nao gera direito a cred fiscal de ISS e IPI. Permite aproveitamento credito d e ICMS do valor de 807,84 correspondente a aliquota de 3,4 %, nos termos do art. 23 da Lei Compl. 123.	

RECEBEMOS DE CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.003.072 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Fls. nº 503 CPL

CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

AV CELSO GARCIA, 1175 - - CENTRO, LONDRINA, PR - CEP: 86039000 - Fone/Fax: 4333241727

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.003.072
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4113 0280 5218 8300 0114 5500 1000 0030 7215 5400 0010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		141130022419909 - 18/02/2013 07:21
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
6010585536		80.521.883/0001-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
56-UNIAO NORTE DO PARANA DE ENS LTDA			75.234.583/0001-14	18/02/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA MARSELHA, 183 -	PIZA		86041-140	18/02/2013
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
LONDRINA	04333717804	PR	9035153923	

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	23.894,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.894,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
123				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ IPI
10.0612	POLTGIR PRES FRAK/TELA PT Cor 001	94033000	0101	5101	UND	6,0000	580,0000	3.480,00			0,00		0,00
10.0613	POLT FX DIR FRAK/TELA Cor 001	94033000	0101	5101	UND	12,0000	440,0000	5.280,00			0,00		0,00
01.4002	POLT GIR EXEC Cor 001	94033000	0101	5101	UND	78,0000	150,0000	11.700,00			0,00		0,00
01.4003	POLT FIXA EXEC S/BR Cor 001	94033000	0101	5101	UND	6,0000	110,0000	660,00			0,00		0,00
25.0100	MESA 1.20x0.60 SEM GAVETA Cor 257	94033000	0101	5101	UND	13,0000	110,0000	1.430,00			0,00		0,00
[illegible]0102	MESA 1.50x0.60 Cor 257	94033000	0101	5101	UND	7,0000	142,0000	994,00			0,00		0,00
[illegible]050	ARMARIO ALTO FECHADO Cor 257	94033000	0101	5101	UND	1,0000	350,0000	350,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
003072-A/A 20/03/2013 23.894,00 PL:10207 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Docto emitido por ME optante pelo SIMPLES NACIONAL, e nao gera direito a cred fiscal de ISS e IPI. Permite aproveitamento credito d e ICMS do valor de 812,396 correspondente a aliquota de 3, 4%, nos termos do art. 23 da Lei Compl. 123.	

DICOMAG
Desde 1959

Máquinas e móveis para escritório

Fls. nº 104
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa *CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA*, estabelecida à Avenida Celso Garcia Cid, 1175- Vila Siam, na cidade de Londrina – PR, inscrita sob o CNPJ: 80.521.883/0001-14, inscrição estadual 60.105.855-36, é nossa fornecedora regular de mobiliário em geral, produtos de manufaturados em madeira e aço, tais como armários, balcões, mesas, poltronas fixas e giratórias, cadeira fixas e giratórias, longarinas com assento e encosto diversos, conforme sua linha de produção.

Atestamos ainda que a qualidade dos produtos e serviços prestados sempre foram considerado muito bons, dentro de padrão de qualidade exigida e cumprindo regularmente as condições de fornecimento, entrega e assistência técnica.

Atenciosamente

Londrina, 15 de dezembro de 2017

DICOMAG
DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA - EPP

ERNANI EUZEBIO GROSSI
CPF 563.827.749-87
RG 3.346.810-5
DICOMAG DISTRIBUIDORA COMRCIAL DE MÁQUINAS LTDA-EPP
CNPJ: 78.586.781/0001-35

78.586.781/0001-35
DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL
DE MÁQUINAS LTDA. EPP
Avenida Maringá, 2067-B
Jd. Vitória - CEP 86060-000
LONDRINA — PR

dicomag@sercomtel.com.br

www.dicomaglondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. nº 505

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2018 10:41:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 885286

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/01/2019 15:34:51 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35481001181524580313-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b90fa422acf4f73df08c3da1bb3fdb821495d64d0c5073d72546d1541b69fcd50cf0763d8eb871776d4f28b39de
b564b5eefe0abe45ac63d6b9e7a7ffa07b49

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.005.279 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

AV CELSO GARCIA, 1175 - - CENTRO, Londrina, PR - CEP: 86039000 - Fone/Fax: 4333241727

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.005.279
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4114 0680 5218 8300 0114 5500 1000 0052 7910 0004 0402

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		141140094251444 - 25/06/2014 17:45
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
6010585536		80.521.883/0001-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
1869-TOMBINI E NICKEL MOVS P/ ESCR LTDA			01.205.142/0001-58	25/06/2014
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV CELSO CARCIA CID, 356 -	CENTRO	86010-490		25/06/2014
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Londrina	04333221508	PR	9010422334	

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1- Destinatário/Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
40.0051	MESA/BCO RETRATIL 8LUGARES Cor 251	94033000	0101	5101	UND	12,0000	600,0000	7.200,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val aprox tributos: R$ 2.118,24 (29,42%) Fonte: IBPT. 005279-A/A 25/07/2014 7.200,00 PL:13475 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Docto emitido por ME optante pelo SIMPLES NACIONAL, e nao gera direito a cred fiscal de ISS e IPI. Permite aproveitamento credito de ICMS do valor de 244,8 correspondente a aliquota de 3,4%, nos termos do art. 23 da Lei Compl. 123.	

Fl. 907
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa *CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA*, estabelecida à Avenida Celso Garcia Cid, 1175- Vila Siam, na cidade de Londrina – PR, inscrita sob o CNPJ: 80.521.883/0001-14, inscrição estadual 60.105.855-36, é nossa fornecedora regular de mobiliário em geral, produtos de manufaturados em madeira e aço, tais como armários, balcões, mesas, poltronas fixas e giratórias, cadeira fixas e giratórias, longarinas com assento e encosto diversos, conforme sua linha de produção.

Atestamos ainda que a qualidade dos produtos e serviços prestados sempre foram considerado muito bom, dentro de padrão de qualidade exigida e cumprindo regularmente as condições de fornecimento, entrega e assistência técnica.

Atenciosamente

Londrina, 18 de dezembro de 2.017

Marcelle Nickel Beltrami

Assinatura – Marcelle Nickel Beltrami
– CPF 031.743.219-21 e RG 7.160.319-9
Tombini e Nickel Móveis para Escritórios Eirelli Epp.
CNPJ. 01.205.142/0001-58

Autenticação Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. nº 500

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2018 10:41:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 885287

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/01/2019 15:34:51 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35481001181524580276-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b90fa422acf4f73df08c3da1bb3fdb80ae1b4285ea50e6e7fbbda8894029ba750cf0763d8eb871776d4f28b39deb564617c75911eb30c8d992777ac0d30c0ca

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

RECEBEMOS DE CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.006.493 SÉRIE: 1 Fls. nº 105
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

AV CELSO GARCIA, 1175 - - CENTRO, LONDRINA, PR - CEP: 86039000 - Fone/Fax: 4333241727

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.006.493

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4116 0280 5218 8300 0114 5500 1000 0064 9310 0000 1907

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	141160021101521 - 10/02/2016 13:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
6010585536		80.521.883/0001-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
23-DICOMAG DISTRIBUIDORA COML DE MAQUINAS LTDA			78.586.781/0001-35	10/02/2016
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV MARINGA, 2067 -	VITORIA	86060-000		10/02/2016
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
LONDRINA	04333565656	PR	6010237414	13:03

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.640,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.640,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01.4005AE	ASS/ENC EXEC S/MOLA	94016100	0101	5101	UND	30,0000	48,0000	1.440,00					
00 5100ARA	ARM ARANHA SECRT	94031000	0101	5101	UND	60,0000	30,0000	1.800,00					
01.4005AE	ASS/ENC EXEC S/MOLA Cor 008	94016100	0101	5101	UND	50,0000	48,0000	2.400,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val aprox tributos: R$ 1.659,29 (29,42%) Fonte: IBPT. 006493-A/A 05/03/2016 5.640,00 PL:16717 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Docto emitido por ME optante pelo SIMPLES NACIONAL, e nao gera direito a cred fiscal de ISS e IPI. Permite aproveitamento credito do ICMS do valor de 191,76 correspondente a aliquota de 3,4 %, nos termos do art. 23 da Lei Compl. 123.	

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Fls. nº 340
CPL

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuida a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ 80.521.883/0001-14.

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

= = = =

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. nº 34

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2018 21:17:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Castofar Indústria e Comércio De Móveis LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 915914

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2019 08:35:32 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35481902181558410663-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4921f2c67909aa97408f95d9e5c35bc9dc63586d88aa883d692766d355afd44550cf0763d8eb871776d4f28b39d
eb5646b5ff0295f5d1adea0705fca6772744c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Castofar

Fls. nº 517
CPI

MODELO Nº 08

Razão social: CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 80.521.883/0001-14
Endereço: AV. CELSO GARCIA CID N° 1175 – CENTRO – LONDRINA - PR
Telefone: 43.3324-1727 / 9.9646-1638
E-mail: MATHEUS@CASTOFAR.COM.BR

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços EDITAL N.º 03/2018-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência nº: 1631
Nome da agência: NOVA LONDRES
Cidade da agência: LONDRINA - PR
Endereço da agência: AV. DUQUE DE CAXIAS N° 1631.
Conta nº: 701-1
Titular: CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
Data de abertura: 02/1999.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 06 de abril de 2018.

80.521.883/0001-14
CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
Avenida Celso Garcia Cid, 1175
Centro - CEP 86039-000
LONDRINA — PR

CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP
CNPJ: 80.521.883/0001-14
MATHEUS MIRANDA CAMACHO
CPF: 327.506.038-46
RG: 13.308.328-6
PROCURADOR

Fls. nº 513
CPL

MODELO Nº 06

Razão social: CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 80.521.883/0001-14
Endereço: AV. CELSO GARCIA CID N° 1175 – CENTRO – LONDRINA - PR
Telefone: 43.3324-1727 / 9.9646-1638
E-mail: MATHEUS@CASTOFAR.COM.BR

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços EDITAL N.º 03/2018-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que:

☐ Não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou recuperação judicial;

☐ Não está impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 06 de abril de 2018.

CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP
CNPJ: 80.521.883/0001-14
MATHEUS MIRANDA CAMACHO
CPF: 327.506.038-46
RG: 13.308.328-6
PROCURADOR

Fls. nº 349

Envelope Nº 2 - Habilitação
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR

Tomada de Preços nº 03/2018
Processo n° 40/2018
Dia: **06 de Abril de 2018.**
Horário: 9h00min

Deizelaine Xavier Dias - ME
CNPJ: 25.043.791/0001-68
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.729.018-24
AV. DOUTOR JOÃO PESSOA Nº 420 - CENTRO.
QUATIGUÁ-PARANÁ
FONE: (43) 3564-1488
UNIMOVEISIND@HOTMAIL.COM
MICROEMPRESA - ME

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Fls. nº 515
CPL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME

Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0062314-2	25.043.791/0001-68	21/06/2016	21/06/2016

Endereço Completo (**Logradouro, Nº e Complemento, Bairro**/Distito, Municipio, UF, CEP)
RUA AV DR JOAO PESSOA, **420, CENTRO**, QUATIGUÁ, **PR**, 86.450-000

Objeto
FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA COMERCIO VAREJISTA D E BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIA LIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COM ERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAME NTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMER CIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS D E PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS AN TERIORMENTE SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA SERRARIAS SEM DESDO BRAMENTO DE MADEIRA FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL FA BRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS EXCETO MADEIRA E METAL TRANSPOR TE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNIC IPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERC IO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACE SSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INF ORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PE RFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTU ARIO E ACESSORIOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COM ERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORM ENTE COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO C IRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Capital: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
DEIZELAINE XAVIER DIAS 030.608.399-05	Sim	21/06/2016	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 17/10/2017 Número: 20176347291	REGISTRO ATIVO
Ato: ATO CONSTITUTIVO	**Status**
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 15 de **março de 2018**

18/152060-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 181520605 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 15/03/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Fls. nº 5/6

Data da consulta: 13/03/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **25.043.791/0001-68**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 21/06/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

Fls. nº: 517 CPL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX

NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial): XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): DEIZELAINE XAVIER DIAS

ESTADO CIVIL: Solteiro

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

REGIME DE BENS (se casado):

SEXO: Feminino

FILIAÇÃO (pai): ARZEU XAVIER DIAS DOS REIS

(mãe): LAURA CAROLINA DE JESUS

NASCIDO EM (data de nascimento): 09/06/1979

IDENTIDADE (número): 82485007

Órgão emissor: SSP

UF: PR

CPF (número): 03060839905

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA DR JOÃO PESSOA

NÚMERO: 420

COMPLEMENTO:

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

CEP: 86450-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela Comercial): 00500 - Quatiguá

UF: PR

MUNICÍPIO: Quatiguá

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO EVENTO: 080

CÓDIGO DO ATO: 080

DESCRIÇÃO DO ATO: INSCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DO EVENTO: INSCRIÇÃO

NOME EMPRESARIAL: DEIZELAINE XAVIER DIAS

NÚMERO: 420

LOGRADOURO (rua/av, etc): RUA AV DR JOAO PESSOA

CEP: 86450-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela Comercial): 00500 - Quatiguá

COMPLEMENTO:

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): FLAVIOVPAIXAO@HOTMAIL.COM

UF: PR

PAÍS: BRASIL

MUNICÍPIO: Quatiguá

VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00

VALOR DO CAPITAL - (por extenso): trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade Principal: 3101200

Atividade Secundária: 4753900, 4751201, 4752100, 4759007, 4763601, 4773300, 4763603

Descrição do Objeto: FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA . COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR:

UF:

USO DA JUNTA COMERCIAL: NIRE - SIM - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo seu representante legal, caso seja o caso):

Deizelaine Xavier Dias

FIRMA RECONHECIDA

DATA ASSINATURA: 06/06/2016

ASSINATURA DO SUPREENDIDO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

___/___/____

AUTENTICAÇÃO

PR1160000259713

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 11:33 SOB Nº 41108083156.
PROTOCOLO: 163992266 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600829471. NIRE: 41108083156.
DEIZELAINE XAVIER DIAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Serventia de Registral e Notarial de Quatiguá – PR.
Albanir Rodrigues da Silva – Tabelião de Notas
Avenida Doutor João Pessoa, nº 86
Quatiguá – PR – CEP: 86450-000 - Fone/Fax:- (43) 3564-2714

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de: Deizelaine Xavier Dias. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Quatiguá, em 1 de Janho de 2016.

( ) Albanir Rodrigues da Silva – Tabelião de Notas
( ) Júlio Cezar Zanlorenzi – Escrevente Substituto

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº RzAAZ.2hNIz.PQCGI Controle 6kyUR.oVjId
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 11:33 SOB Nº 41108083156.
PROTOCOLO: 163992266 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600829471. NIRE: 41108083156.
DEIZELAINE XAVIER DIAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

Fls. nº: 58

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX

NIRE DA FILIAL (preencher somente se for relativo a filial): XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): DEIZELAINE XAVIER DIAS

ESTADO CIVIL: Solteiro

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

REGIME DE BENS (se casado):

SEXO: Feminino

FILHO DE (pai): ARZEU XAVIER DIAS DOS REIS

(mãe): LAURA CAROLINA DE JESUS

NASCIDO EM (data de nascimento): 09/06/1979

IDENTIDADE (número): 82485007

Órgão emissor: SSP

UF: PR

CPF (número): 03060839905

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA DR JOÃO PESSOA

NÚMERO: 420

COMPLEMENTO:

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

CEP: 86450-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial): 00850 - Qualquer

UF: PR

MUNICÍPIO: Quatiguá

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO: 080

DESCRIÇÃO DO ATO: INSCRIÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO: 080

DESCRIÇÃO DO EVENTO: INSCRIÇÃO

NOME EMPRESARIAL: DEIZELAINE XAVIER DIAS

NÚMERO: 420

LOGRADOURO (rua/av, etc): RUA AV DR JOAO PESSOA

CEP: 86450-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial): 00850 - Qualquer

COMPLEMENTO:

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

CORREIO ELETRÔNICO: FLAVIOVPAIXAO@HOTMAIL.COM

MUNICÍPIO: Quatiguá

UF: PR

PAÍS: BRASIL

VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00

VALOR DO CAPITAL - (por extenso): trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade Principal: 3101200

Atividade Secundária:

Descrição do Objeto: ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR:

UF:

USO DA JUNTA COMERCIAL: AUTORIZAÇÃO [ ] SIM [ ] NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente):

Deizelaine Xavier Dias

DATA ASSINATURA: 06/06/2016

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

FIRMA RECONHECIDA

USO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR1160000259713

• Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 11:33 SOB Nº 41108083156.
PROTOCOLO: 163992266 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600829471. NIRE: 41108083156.
DEIZELAINE XAVIER DIAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Serventia de Registral e Notarial de Quatiguá – PR.
Albanir Rodrigues da Silva – Tabelião de Notas
Avenida Doutor João Pessoa, n.º 86
Quatiguá – PR – CEP: 86450-000 - Fone/Fax: (43) 3564-2714

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de: Deizelaine Xavier Dias, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Quatiguá, em 14 de junho de 2016.

( ) Albanir Rodrigues da Silva – Tabelião de Notas
(✓) Júlio Cezar Zanlorenzi – Escrevente Substituto

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº AzAAZ.2hNEw.v7CGC . Controle: 6j7nR.AdTGw
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 11:33 SOB Nº 41108083156.
PROTOCOLO: 163992266 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600829471. NIRE: 41108083156.
DEIZELAINE XAVIER DIAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls. 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108083156	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEIZELAINE XAVIER DIAS	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
NACIONALIDADE BRASILEIRA	REGIME DE BENS(se casado) XXX
SEXO Feminino	
FILHO DE (pai) ARZEU XAVIER DIAS DOS REIS	(mãe) LAURA CAROLINA DE JESUS
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/06/1979	IDENTIDADE (número) 82485007
Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 030.608.399-05	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO JOSE DALDEGAN	NÚMERO 280
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 86450-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006500 - Quatiguá
MUNICÍPIO Quatiguá	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME			NÚMERO 420
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA AV DR JOAO PESSOA		CEP 86450-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006500 - Quatiguá
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FLAVIOVPAIXAO@HOTMAIL.COM
MUNICÍPIO Quatiguá	UF PR	PAÍS BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3101200 Atividade Secundária 1610201, 1610202, 3102100, 3103900, 4530705, 4541203, 4541205, 4645101, 4649404, 4651601, 4744099, 4751201, 4752100, 4753900, 4754701, 4754702, 4755502, 4756300	Descrição do Objeto FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA COMERCIO VAREJISTA D E BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIA LIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COM ERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/06/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.043.791/0001-68	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF XXX	USO DA JUNTA COMERCIAL
DATA ASSINATURA 16/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1160000424256

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2016 15:02 SOB Nº 20165161329.
PROTOCOLO: 165161329 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601919792. NIRE: 41108083156.
DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108083156	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEIZELAINE XAVIER DIAS	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) ARZEU XAVIER DIAS DOS REIS	(mãe) LAURA CAROLINA DE JESUS
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/06/1979	IDENTIDADE (número) 82485007
Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 030.608.399-05	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO JOSE DALDEGAN	NUMERO 280
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 86450-000	CODIGO DO MUNICIPIO (IBGE) 4106500 - Quatiguá
UF PR	
MUNICIPIO Quatiguá	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME	NUMERO 420
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA AV DR JOAO PESSOA	CODIGO DO MUNICIPIO (IBGE) 4106500 - Quatiguá
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 86450-000	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) FLAVIOVPAIXAO@HOTMAIL.COM
MUNICIPIO Quatiguá	UF PR
PAIS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3101200 Atividades Secundárias 4757100, 4759899, 4761003, 4763601, 4763602, 4763603, 4772500, 4773300, 4781400, 4782201, 4789007, 4789099, 4930202	Descrição do Objeto EQUIPAME NTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMER CIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS D E PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS AN TERIORMENTE SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA SERRARIAS SEM DESDO BRAMENTO DE MADEIRA FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL FA BRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS EXCETO

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 21/06/2016	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.043.791/0001-68	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF XXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO? SIM NÃO
DATA ASSINATURA 16/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR1160000424256

• Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2016 15:02 SOB Nº 20165161329.
PROTOCOLO: 165161329 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601919792. NIRE: 41108083156.
DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108083156	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEIZELAINE XAVIER DIAS	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
NACIONALIDADE BRASILEIRA	REGIME DE BENS(se casado) XXX
SEXO Feminino	(mãe) LAURA CAROLINA DE JESUS
FILHO DE (pai) ARZEU XAVIER DIAS DOS REIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/06/1979	IDENTIDADE (número) 82485007 / Órgão emissor: SSP / UF: PR / CPF(número): 030.608.399-05
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO JOSE DALDEGAN	NÚMERO 280
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO / CEP: 86450-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela da Junta Comercial) 06500 - Quatiguá / UF: PR
MUNICÍPIO Quatiguá	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME	NÚMERO 420
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA AV DR JOAO PESSOA	CEP 86450-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela da Junta Comercial) 06500 - Quatiguá
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO / UF: PR / PAÍS: BRASIL / CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): FLAVIOVPAIXAO@HOTMAIL.COM
MUNICÍPIO Quatiguá	
VALOR DO CAPITAL - R$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3101200 Atividade Secundária	Descrição do Objeto MADEIRA E METAL TRANSPOR TE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNIC IPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERC IO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACE SSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INF ORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PE RFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/06/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.043.791/0001-68 / TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/ NIRE ANTERIOR / UF: XXX / USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPARTAMENTO DE AUTORIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO): ☐ SIM ☐ NÃO
DATA /ASSINATURA 16/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR1160000424256

• Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2016 15:02 SOB Nº 20165161329
PROTOCOLO: 165161329 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601919792. NIRE: 41108083156.
DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41108083156	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
DEIZELAINE XAVIER DIAS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ARZEU XAVIER DIAS DOS REIS	LAURA CAROLINA DE JESUS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/06/1979	82485007	SSP	PR	030.608.399-05

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA FRANCISCO JOSE DALDEGAN	280

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (USO DA JUNTA COMERCIAL)
XXX	CENTRO	86450-000	006500 - Quatiguá

MUNICÍPIO	UF
Quatiguá	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA AV DR JOAO PESSOA	420

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (USO DA JUNTA COMERCIAL)
XXX	CENTRO	86450-000	006500 - Quatiguá

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Quatiguá	PR	BRASIL	FLAVIOVPAIXAO@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	duzentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 3101200 Atividade Secundária	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTU ARIO E ACESSORIOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COM ERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORM ENTE COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO C IRURGICO HOSPITALAR

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
21/06/2016	25.043.791/0001-68		XXX	1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/09/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1160000424256

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

• Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2016 15:02 SOB Nº 20165161329.
PROTOCOLO: 165161329 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601919792. NIRE: 41108083156.
DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/5

Fls. nº 21

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108083156		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEIZELAINE XAVIER DIAS		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
NACIONALIDADE BRASILEIRA				
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ARZEU XAVIER DIAS DOS REIS		(mãe) LAURA CAROLINA DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/06/1979	IDENTIDADE (número) 82485007	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 030.608.399-05
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				NÚMERO 280
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO JOSE DALDEGAN				
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86450-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso exclusivo da Junta Comercial) 006500 - Quatiguá	
MUNICÍPIO Quatiguá				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME				NÚMERO 420
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA AV DR JOAO PESSOA				
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86450-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso exclusivo da Junta Comercial) 006500 - Quatiguá	
MUNICÍPIO Quatiguá	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FLAVIOVPAIXAO@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3101200 Atividade Secundária	Descrição do Objeto E DE LABORATORIOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/06/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.043.791/0001-68	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF XXX	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 16/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1160000424256

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2016 15:02 SOB Nº 20165161329.
PROTOCOLO: 165161329 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601919792. NIRE: 41108083156.
DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 522

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DRIZELAINE XAVIER DIAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8248500-7 SESP PR

CPF
030.608.399-05

DATA NASCIMENTO
09/06/1979

FILIAÇÃO
ARZEU XAVIER DIAS DOS REIS
LAURA CAROLINA DE JESUS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03351939443

VALIDADE
01/07/2019

1ª HABILITAÇÃO
05/03/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
99639463O

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAQUIM TAVORA, PR

DATA EMISSÃO
04/11/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

6360058419O
PR907672424

PROIBIDO PLASTIFICAR
99639463O

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 213422061715095103G8-1; Date: 22/06/2017 15:11:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF139008-TU1K;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma. cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2017 16:32:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 760836

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/06/2018 15:11:38 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 21342206171509510366-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001. Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ff9e903337fdb0d42e91d799e21d9d003a78cf70c3fc7c3143897c1f495877afca0789e7891cbc0583298a23831
6122b3e13384530e6fe381b8b54b1708178e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Fls. nº 523

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI

12841027-9 SESP PR

CPF 101.738.249-27 DATA NASCIMENTO 30/04/1996

FILIAÇÃO
ALEXANDRO APARECIDO DEPIZOLI
DEIZELAINE XAVIER DIAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 06119421640 VALIDADE 09/05/2019 1ª HABILITAÇÃO 15/07/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11451447 16

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL JOAQUIM TAVORA, PR DATA EMISSÃO 21/07/2015

42866859154
PR909498989

DETRAN. PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

11451447 16

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS/CNJ 8760-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 213422061715095104 52-1; Data: 22/06/2017 15:11:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF139009-SVN7.
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2017 16:32:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 760835

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/06/2018 15:11:38 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 21342206171509510452-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ff9e903337fdb0d42e91d799e21d9d07cd61da1908223084dcdedee2eef67fefca0789e7891cbc0583298a2383
16122f292283fff3bf6792b9d763b6b7b84ab

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ANEXO 05

DECLARAÇÃO

Fls. nº 564
CPL

Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná.
Ref.: Tomada de Preços n° 03/2018 – Processo n° 40/2018

Prezados Senhores:

A empresa Deizelaine Xavier Dias - ME, inscrita no CNPJ sob n° 25.043.791/0001-68, sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 420, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 90.729.018-24, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Deizelaine Xavier Dias, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.248.500-7 e CPF n° 030608399-05, residente na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços EDITAL N.º 03/2018-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR:

• Que a empresa não possui empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos e

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração..

Quatiguá- PR, 06 de Abril de 2018.

Deizelaine Xavier Dias - ME
CNPJ: 25.043.791/0001-68
Bruno Alex Dias Depizoli
CPF: 101738249-27
RG: 12.841.027-9
Representante Credenciado

ANEXO 02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Fls. nº 52

Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná.
Ref.: Tomada de Preços n° 03/2018 – Processo n° 40/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR.

Prezados Senhores:

A empresa Deizelaine Xavier Dias - ME, inscrita no CNPJ sob n° 25.043.791/0001-68, sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 420, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 90.729.018-24, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Deizelaine Xavier Dias, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.248.500-7 e CPF° 030608399-05, residente na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa a Tomada de Preços supramencionada, relacionada no item 5.1, do Edital em apreço.

Quatiguá- PR, 06 de Abril de 2018.

Deizelaine Xavier Dias - ME
CNPJ: 25.043.791/0001-68
Bruno Alex Dias Depizoli
CPF: 101738249-27
RG: 12.841.027-9
Representante Credenciado

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Fls. nº 526
CPL

Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná.
Ref.: Tomada de Preços n° 03/2018 – Processo n° 40/2018

Prezados Senhores:

A empresa Deizelaine Xavier Dias - ME, inscrita no CNPJ sob n° 25.043.791/0001-68, sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 420, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 90.729.018-24, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Deizelaine Xavier Dias, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.248.500-7 e CPF n° 030608399-05, residente na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em consideração e dos respectivos modelos, adendos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito que não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou recuperação judicial, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com qualquer órgão da administração pública bem como declara a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2°, e artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Quatiguá- PR, 06 de Abril de 2018.

Deizelaine Xavier Dias - ME
CNPJ: 25.043.791/0001-68
Bruno Alex Dias Depizoli
CPF: 101738249-27
RG: 12.841.027-9
Representante Credenciado

ANEXO 06

DECLARAÇÃO

Fls. nº 527

Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná.
Ref.: Tomada de Preços n° 03/2018 – Processo n° 40/2018

Prezados Senhores:

A empresa Deizelaine Xavier Dias - ME, inscrita no CNPJ sob n° 25.043.791/0001-68, sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 420, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 90.729.018-24, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Deizelaine Xavier Dias, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.248.500-7 e CPF n° 030608399-05, residente na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços EDITAL Nº 03/2018-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que:

- Não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou recuperação judicial;
- Não está impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Quatiguá- PR, 06 de Abril de 2018.

Deizelaine Xavier Dias - ME
CNPJ: 25.043.791/0001-68
Bruno Alex Dias Depizoli
CPF: 101738249-27
RG: 12.841.027-9
Representante Credenciado

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº 520
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME
CNPJ: 25.043.791/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:16:45 do dia 05/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2018.
Código de controle da certidão: **12CC.555C.DEDB.27C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Fls. nº 529

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017436778-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.043.791/0001-68**
Nome: **DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (05/01/2018 13:11:11)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

AV. DR JOAO PESSOA, 1300 - 86450000 - CENTRO - QUATIGUÁ - PR

Certidão **Negativa** de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 13/03/2018
Data de Vencimento: 12/04/2018

N.º da Certidão: 65/2018
Código de Autenticação: 0067716690251

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 25.043.791/0001-68
Requerente: Deizelaine Xavier Dias - ME
Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 25.043.791/0001-68
Nome: DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME

Endereço: AVENIDA DR. JOAO PESSOA, 420 - CENTRO - QUATIGUÁ - PR CEP: 86.450-000

Certificamos, para os devidos fins, que revendo os registros de inscrição na Dívida Ativa, Registros Cadastrais de Tributação de Impostos e Taxas desta Prefeitura, constatamos que a Empresa acima nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas à data desta.

Terça-feira, 13 de Março de 2018.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse http://200.195.132.90:8080/tributosweb, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

AV. DR JOAO PESSOA, 1300 - 86450000 - CENTRO - QUATIGUÁ - PR

Fls. nº 631

Certidão Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 13/03/2018 **N.º da Certidão: 66/2018**

Data de Vencimento: 12/04/2018 **Código de Autenticação: 7385326690251**

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 25.043.791/0001-68

Requerente: Deizelaine Xavier Dias - ME

Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

Pessoa: 00000000000007347 **CPF / CNPJ: 25.043.791/0001-68** **Situação:** Em Atividade

Nome: DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME

Endereço: AVENIDA DR. JOAO PESSOA, 420 - CENTRO - QUATIGUÁ - PR CEP: 86.450-000

Serviço Principal: CARPINTARIA E SERRALHERIA.

Atividade Principal: FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA

Cadastro: 2 - 00005339

null

Endereco Imovel: AVENIDA DR. JOAO PESSOA, 420 - CENTRO - QUATIGUÁ - PR CEP: 86.450-000

Certificamos, para os devidos fins, que revendo os registros de inscrição na Divida Ativa, Registros Cadastrais de Tributação de Impostos (ISS e Taxas) desta Prefeitura, constatamos que o empresa acima caracterizada, nada deve a Fazenda Municipal, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas á data desta.

Terça-feira, 13 de Março de 2018.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse http://200.195.132.90:8080/tributosweb, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Fls. nº 532
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.043.791/0001-68 MATRIZ		21/06/2016

NOME EMPRESARIAL
DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
UNIMOVEIS IND E COM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
16.10-2-01 - Serrarias com desdobramento de madeira
16.10-2-02 - Serrarias sem desdobramento de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AV DR JOAO PESSOA	420	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.450-000	CENTRO	QUATIGUA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FLAVIOVPAIXAO@HOTMAIL.COM	(43) 3564-1488

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/06/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/03/2018** às **15:24:08** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.043.791/0001-68 MATRIZ		21/06/2016

NOME EMPRESARIAL
DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AV DR JOAO PESSOA	420	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.450-000	CENTRO	QUATIGUA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FLAVIOVPAIXAO@HOTMAIL.COM	(43) 3564-1488

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/06/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/03/2018** às **15:24:08** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Fls. nº 533 SPL

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90729018-24	25.043.791/0001-68	08/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME
Título do Estabelecimento	UNIMOVEIS IND E COM
Endereço do Estabelecimento	RUA AV DR JOAO PESSOA, 420 - CENTRO - CEP 86450-000 FONE: (43) 3564-1488
Município de Instalação	QUATIGUA - PR, DESDE 08/2016 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1610-2/01 - SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA 1610-2/02 - SERRARIAS SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA 3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL 3103-9/00 - FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 4541-2/05 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS: PECAS E ACESSORIOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	030.608.399-05	DEIZELAINE XAVIER DIAS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 11/04/2018.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90729018-24

Emitido Eletronicamente via Internet
12/03/2018 18:31:59

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2017

Fls. nº 534
CPL

Seção de Tributação e Cadastro

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL
00005339 / 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ, CONFORME LEI N. 1171/2003, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

NOME/RAZÃO SOCIAL
DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME

NOME FANTASIA
UNIMOVEIS IND E COM

ENDEREÇO
AV DR. JOAO PESSOA N.: 420
CENTRO

C.N.P.J. / CPF Nº	INSC. NA JUNTA COMERCIAL	INSC. ESTADUAL
25.043.791/0001-68		9072901824

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL CÓD. DO SERVIÇO 999999
FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA

RAMO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4751201	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4752100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753900	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4763601	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763603	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
4773300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789007	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

CONTADOR: C.R.C.:
FLAVIO VALE DA PAIXAO TELEFONE: 43 35642782

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVO ALVARÁ TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:

VÁLIDO ATÉ 31/03/2018

Quatiguá, quarta-feira, 3 de janeiro de 2018

Adelita Parmezan de Moraes
Prefeita Municipal

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.470-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 85110501181306280492-1: Data: 05/01/2018 13:10:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF81651-TABA:
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2018 12:18:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 881237

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/01/2019 14:49:22 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 65110501181306280492-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b90fa422acf4f73df08c3da1bb3fdb81c206f164739811bd2460a9bdc2438eafc2e6a440b94f648318401376980
21e13aa0668e4b6669deeb7ba35e63422c67

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fls. nº: 53

LICENÇA SANITÁRIA Nº 2018000100000004

VENCIMENTO: 09 / 01 / 2019

Razão Social: DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME
Nome Fantasia: DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME
CNPJ: 25.043.791/0001-68
Endereço: Av Dr Joao Pessoa, 420 - Centro - Quatigua/PR - 86450-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

LOCAL E DATA: Quatigua, 09 de Janeiro de 2018

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITARIA
09/01/2018
Quatiguá — Paraná

DANIELA DE FÁTIMA BENSI
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 62920E81EB3CBE801E915B04740E64E5
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 65112401181450060194-1; Data: 24/01/2018 14:53:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ84140-CKD1;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

QUIM ZANINI, 75 - CENTRO
UATIGUÁ - PARANÁ
CEP: 86.450-000

TODO TERRITÓRIO NACIONAL
EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2018 12:17:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 897630

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2019 15:19:44 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 65112401181450060194-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbeed30a41e7baaeb60430a963a51efe368b51a5da5523ef3addd59ef036788cfc2e6a440b94f648318401376980
21e1b25f2d25d2ae727a4b7050ef15170bb7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Fls. nº 53
CPL

Inscrição: 25043791/0001-68
Razão Social: DEIZELAINE XAVIER DIAS ME
Endereço: AVENIDA DOUTOR JOAO PESSOA 420 / CENTRO / QUATIGUA / PR / 86450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2018 a 07/04/2018

Certificação Número: 2018030907280393638619

Informação obtida em 13/03/2018, às 15:34:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.043.791/0001-68
Certidão nº: 142740506/2018
Expedição: 05/01/2018, às 13:24:12
Validade: 03/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.043.791/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ

AV. DR. JOÃO PESSOA, Nº 1.300 – Fone/Fax (43) 3564-1381 - QUATIGUA – PR – CEP: 86.450-000
site: www.quatigua.pr.gov.br
CNPJ: 76.966.852/0001-08
licitação@quatigua.pr.gov.br

Fls. nº 530
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa DEIZELAINE XAVIER DIAS – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.043.791/0001-68, com sede na Av. Dr. João Pessoa nº 420, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná, forneceu a este município os seguintes materiais abaixo relacionados:

QTD.	ESPECIFICAÇÃO
20	Mesas em MDF 1,40x0,70
10	Armários de aço com 2 portas 1,98x0,90
11	Berços em MDF, com colchão
05	Berços em AÇO, com colchão
100	Colchonetes em courvin 1,85x0,80
02	Fogões industriais 4 bocas
10	Quadro Mural em vários tamanhos
02	Quadros branco em vários tamanho
03	Impressoras com toner
04	Multifuncionais com toner
03	Televisores 32''
10	Cadeiras altas para alimentação de crianças
03	Fornos Microondas

Em condições comerciais satisfatórias, sempre cumprindo com preços e prazos contratados, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.

Quatiguá- PR, em 03 de Janeiro de 2018.

EMERSON TOLEDO ESTEVAM
Coordenador do Sistema de Controle Interno Decreto º 52/013

Válido até dia: 03/01/2020

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.270-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8511050118130628046 2-1; Data: 05/01/2018 13:10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF81850-VF-04
Valor Total do Ato: R$ 4,21
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2018 12:18:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 881238

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/01/2019 14:49:22 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 65110501181306280462-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b90fa422acf4f73df08c3da1bb3fdb8cb9a456b167eaab2a9182a9f39baa1bbfc2e6a440b94f648318401376980
21e13c4b341b07db96214cc280685a3cbcd5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Fls. nº 529
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME,** CNPJ 25.043.791/0001-68 com sede na av. Dr. João Pessoa Nº 420, centro, QUATIGUÁ - PR, foi nosso fornecedor de moveis e eletrodomésticos, através do pregão 046/2016, contrato 48/2016 Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da mesma em relação a entrega, qualidade, preços, e prazos foram satisfatórios, nada constado em seu desabono até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Santa Mariana, 08 de março de 2018.

Tiago Lúcio da Silva Oliveira
Secretário de Administração.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS nº 114179-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 651120031813162303 20-1: Data: 20/03/2018 13:19:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO31095-8TOO:
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2018 15:05:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 939815

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **20/03/2019 13:28:15 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 65112003181316230320-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4921f2c67909aa97408f95d9e5c35bc988c785b6a5eb20782ceb63a542f0a27cfc2e6a440b94f64831840137698
021e1e83b777c48a1d8758774d0bc1ceae565

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ
FÓRUM "DES. LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES"
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E CONTADOR
Praça Joõ Muller, 226 - Fone (43) 3559-2745

Fls. nº 548
CPL

CERTIDÃO – N.º 074

/CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que, nesta data, revendo os livros e registro do único Cartório Distribuidor desta comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, a meu cargo, verifiquei NÃO CONSTAR, nos últimos dez (10) anos, em andamento, nenhum pedido de FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL (antiga CONCORDATA alterada pela Lei n.º 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005 – Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falencia do empresário e da sociedade empresária), INSOLVÊNCIA, em que figure como requerida à empresa DEIZELAINE XAVIER DIAS – ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 25.043.791/0001-68, com o nome fantasia UNIMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS, com sede à Avenida João Pessoa, 420, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná. ##########

É o que me foi pedido em breve relatório, ao qual me reporto e dou fé.

/DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de JOAQUIM TÁVORA, Estado do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2018. Eu, Sueli Aparecida Araújo de Almeida, Escrivã do Cível e demais anexos, que digitei, subscrevi e assino.

SUELI APARECIDA ARAÚJO DE ALMEIDA
Distribuidora

Funarpen - Selo Digital Nº VDUq4 . qz7AK . TpDPk, Controle: XRT9V . CyPVq

SUELI AP. ARAUJO DE ALMEIDA
Escrivã Cível, Comércio e Anexos
Paraná

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 651120031813162304l7-1; Data: 20/03/2018 13:19:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ31098-RCAP.
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2018 15:11:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 939814

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/03/2019 13:28:15 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 65112003181316230417-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4921f2c67909aa97408f95d9e5c35bc970e2a62386913b9e0839d8530e75a65afc2e6a440b94f6483184013769
8021e1ef978b9a3496ce4be5086c17dedf1469

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ANEXO 08

DECLARAÇÃO

Fls. nº 541
CPL

Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná.
Ref.: Tomada de Preços n° 03/2018 – Processo n° 40/2018

Prezados Senhores:

A empresa Deizelaine Xavier Dias - ME, inscrita no CNPJ sob n° 25.043.791/0001-68, sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 420, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 90.729.018-24, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Deizelaine Xavier Dias, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.248.500-7 e CPF n° 030608399-05, residente na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços EDITAL N.º 03/2018-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: 104
Agência nº: 1949-3
Nome da agência: Caixa Econômica Federal
Cidade da agência: Siqueira Campos
Endereço da agência: Rua Nossa Senhora de Fátima, n° 1242/Paraná
Conta nº: 00001895-0
Titular: Deizelaine Xavier Dias
Data de abertura: 07/2016

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Quatiguá- PR, 06 de Abril de 2018.

Deizelaine Xavier Dias - ME
CNPJ: 25.043.791/0001-68
Bruno Alex Dias Depizoli
CPF: 101738249-27
RG: 12.841.027-9
Representante Credenciado

Fls. nº 12
CPL

Proponente: Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda
Endereço: Prefeito Jose Mario Junqueira, 265.
Cep 86360-000 Centro – Bandeirantes - Pr
CNPJ: 10.343.326/0001-75
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018-PMB
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: 06/04/2018

19

FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL

Fls. nº 543
EPL

FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO, brasileiro, solteiro, natural de Bandeirantes, Estado do Paraná, nascido em 03 de Outubro de 1983, empresário, portador do CPFMF 047.352.299-30 e C.I. RG. 7.863.531-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Juvenal Mesquita, 880 – Apto 901, Centro, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná;

CLAUDETE HIDECO MIYASHIRO, brasileira, casada pelo regime de comunhão de bens, empresária, portadora do CPFMF 239.717.119-87 e C.I. RG 718.190-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua Juvenal Mesquita, 880 – Apto 901, Centro, CEP 86.360-000 em Bandeirantes, Estado do Paraná;

Por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA., e terá sede e domicilio na Rua Prefeito José Mario Junqueira, 265, Centro, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R$ 40.000,00(quarenta mil reais), divididos em 40.000 quotas de R$1,00(hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios: FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO, com R$ 20.000,00(vinte mil reais) divididos em 20.000(vinte mil) quotas no valor de R$1,00(hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no país neste ato, e CLAUDETE HIDECO MIYASHIRO com R$ 20.000,00(vinte mil reais) divididos em 20.000(vinte mil) quotas no valor de R$1,00(hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no país neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será COMÉRCIO VAREJISTA DE FORMULÁRIOS E ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA E COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS CELULARES.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 06/10/2014
ASSINATURA

Fls. nº 344
CPL

FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O início das atividades está previsto para 01 de Outubro de 2.008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade e condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios: FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO e CLAUDETE HIDECO MIYASHIRO, com poderes e atribuições de administradores, autorizados ao uso do nome empresarial individualmente, *vedado*, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderá ser tomada pelo sócio que represente a maioria absoluta do capital social da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 1.085 Parágrafo Único da Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que esta através dos sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60(sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 06/04/2018
ASSINATURA

Fls. nº 40

FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procederdo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas através de reunião e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade podera a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios administradores poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único - O mesmo procedimento serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONFERÊNCIA DATA: 06/04/2017

Fls. nº 546
SPL

FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Bandeirantes – Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma.

Bandeirantes - Pr. 11 de Setembro de 2.008.-

FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO

CLAUDETE HIDECO MIYASHIRO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2008
SOB NUMERO: 41206297452
Protocolo: 08/413830-0, DE 12/09/2008
FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 06/04/2011
ASSINATURA

Fls. nº 547
CPL

FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO, brasileiro, solteiro, natural de Bandeirantes, Estado do Paraná, nascido em 03 de Outubro de 1983, empresário, portador do CPFMF 047.352.299-30 e C.I. RG. 7.863.531-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Juvenal Mesquita, 880 – Apto 901, Centro, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná;

CLAUDETE HIDECO MIYASHIRO, brasileira, casada pelo regime de comunhão de bens, empresária, portadora do CPFMF 239.717.119-87 e C.I. RG 718.190-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua Juvenal Mesquita, 880 – Apto 901, Centro, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná;

Únicos sócios da empresa: FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA - ME, sediada na Rua Prefeito Jose Mario Junqueira, 265, Centro, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná., registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206297452 inscrita no CNPJ sob o nº 10.343.326/0001-75, RESOLVEM assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa que era: Comércio varejista de formulários e acessórios para informática e Comércio varejista de aparelhos celulares, fica alterado para o objeto social de: COMÉRCIO VAREJISTA DE FORMULÁRIOS E ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS CELULARES, COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS e COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é elevado de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para R$ 100.000,00 (cem mil reais), aumento de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) este subscrito e integralizado em moeda corrente do país da seguinte forma: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) neste ato e R$ 20.000,00 (vinte mil reais) até o dia 31/12/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO, que possuia na sociedade o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) eleva seu capital para o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) são integralizados em moeda corrente do país

CONFERE COM O ORIGINAL
06/04/2014
ASSINATURA

Fls. nº 546
CPL

FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

da seguinte forma: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) neste ato e R$ 10.000,00 (dez mil reais) até o dia 31/12/2013, e a sócia: **CLAUDETE HIDECO MIYASHIRO**, que possuía na sociedade o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) eleva seu capital para o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) são integralizados em moeda corrente do país da seguinte forma: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) neste ato e R$ 10.000,00 (dez mil reais) até o dia 31/12/2013

CLÁUSULA QUARTA: O capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO	50.000	50.000,00
CLAUDETE HIDECO MIYASHIRO	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Bandeirantes - PR, 01 de Março de 2.012 -

FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO

CLAUDETE HIDECO MIYASHIRO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2012
SOB NÚMERO 20121577893
Protocolo: 12/157789-9, DE 16/03/2012
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
06/04/2014
ASSINATURA

FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. nº 549

FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO, brasileiro, solteiro, natural de Bandeirantes, Estado do Paraná, nascido em 03 de Outubro de 1983, empresário, portador do CPFMF 047.352.299-30 e C.I. RG 7.863.531-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Juvenal Mesquita 880 - Apto 901, Centro, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Parana;

CLAUDETE HIDECO MIYASHIRO, brasileira, casada pelo regime de comunhão de bens, empresaria, portadora do CPFMF 239.717.119-87 e C.I. RG 718.190-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua Juvenal Mesquita, 880 – Apto 901, Centro, CEP 86.360-000 em Bandeirantes, Estado do Paraná;

Únicos sócios da empresa: **FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA - ME**, sediada na Rua Prefeito Jose Mario Junqueira, 265, Centro, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná.., registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206297452 inscrita no CNPJ sob o nº 10.343.326/0001-75, RESOLVEM assim alterar o contrato social e posterior alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa que era: COMÉRCIO VAREJISTA DE FORMULÁRIOS E ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS CELULARES, COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS e COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, fica alterado para o objeto social de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE FORMULÁRIOS E ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS CELULARES, COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e posterior alteração, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Bandeirantes - PR, 02 de Maio de 2.012. -

FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO

CLAUDETE HIDECO MIYASHIRO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2012
SOB NÚMERO 20122359026
Protocolo: 12/352902-6, DE 02/05/2012
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 06/04/2017
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL BANDEIRANTES

Fls. nº 50
CPL

FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA - EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 10.343.326/0001-75

FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO, brasileiro, solteiro, natural de Bandeirantes, Estado do Paraná, nascido em 03 de Outubro de 1983, empresário, portador do CPFMF 047.352.299-30 e C.I. RG 7.863.531-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Juvenal Mesquita, 880 – Apto 901, Centro, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná;

CLAUDETE HIDECO MIYASHIRO, brasileira, casada pelo regime de comunhão de bens, empresária portadora do CPFMF 239.717.119-87 e C.I. RG 718.190-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua Juvenal Mesquita, 880 – Apto 901, Centro CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná;

Únicos sócios da empresa: **FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA - EPP**, sediada na Rua Prefeito José Mario Junqueira, 265, Centro, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná em 15/09/2008, sob o NIRE 41206297452, e ultima alteração sob nº 20123529026 em 03/05/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.343.326/0001-75, **RESOLVEM** assim alterar o contrato social e posteriores alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa nesta data na sociedade o sócio: **LUIZ CEZAR KOZO MIYASHIRO**, brasileiro, solteiro, natural de Bandeirantes, Estado do Paraná, nascido em 04 de Junho de 1982, empresário, portador do CPFMF 036.661.719-23 e C.I. RG 7.863.532-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Juvenal Mesquita, 880 - Apto 901, Centro, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná, o qual declara conhecer a situação econômica da sociedade, ficando desta forma sub-rogada os direitos e obrigações decorrentes da presente alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se nesta data da sociedade a sócia: **CLAUDETE HIDECO MIYASHIRO**, acima qualificada, vendendo e transferindo suas quotas de capital para o socio ingressante: **LUIZ CEZAR KOZO MIYASHIRO**, a quantia de 50.000 (cinquenta mil) quotas pelo valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) recebendo em moeda corrente do país neste ato, dando a demitente plena geral e irrevogável quitação ao sócio ingressante e a própria empresa.

CONFERE COM O ORIGINAL
04 JUL 2017
MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR

ESCRITÓRIO CONTÁBIL LORDANI LTDA
Rua Prefeito José Mario Junqueira, 245 – Centro - Bandeirantes – Paraná
Fone: (43) 3542-4201 – email: mario@escritoriolordani.com.br

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 06/04/2017
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
Fls. nº 551
CPL

FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA - EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 10.343.326/0001-75

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 000 (cem mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO	50.000	50.000,00
LUIZ CEZAR KOZO MIYASHIRO	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá aos sócios: **FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO e LUIZ CEZAR KOZO MIYASHIRO,** com poderes e atribuições de administradores, autorizados ao uso do nome empresarial individualmente, ***vedado,*** no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

CLÁUSULA SEXTA: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e posterior alteração, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONFERE COM O ORIGINAL
04 JUL 2017
MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR

ESCRITÓRIO CONTÁBIL LORDANI LTDA
Rua Prefeito José Mario Junqueira, 245 – Centro - Bandeirantes – Paraná
Fone: (43) 3542-4201 – email: mario@escritoriolordani.com.br

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 06/04/2017
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA - EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 10.343.326/0001-75

Fls. nº 52 CPL

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Bandeirantes - Pr., 01 de Maio de 2.013.-

FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO

CLAUDETE HIDECO MIYASHIRO

LUIZ CEZAR KOZO MIYASHIRO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2013
SOB NUMERO 20132162001
Protocolo: 13/316200-1 DE 07/06/2013
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Isaias Gomes da Silva Jr.
RG 5.942.800-4
RELATOR

CONFERE COM O ORIGINAL
04 JUL 2017
MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR

ESCRITORIO CONTABIL LORDANI LTDA
Rua Prefeito José Mario Junqueira, 245 – Centro - Bandeirantes – Parana
Fone: (43) 3542-4201 – email: mario@escritoriolordani.com.br

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 06/07/2017
ASSINATURA

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Fls. nº 553 CPL

Nome Empresarial
FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0629745-2	10.343.326/0001-75	15/09/2008	15/09/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PREFEITO JOSE MARIO JUNQUEIRA, 265, CENTRO, BANDEIRANTES, PR, 86.360-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE FORMULARIOS E ACESSORIOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS CELULARES COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMATICA.

Capital: R$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado: R$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Sócios/Participação no Capital/Espécie do Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LUIZ CEZAR KOZO MIYASHIRO 036.661.719-23	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO 047.352.299-30	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 07/06/2013 Número: 20133162001

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

BANDEIRANTES - PR, 09 de fevereiro de 2018

18134145-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Isaias Gomes da Silva Jr.
RG 5.942.500-4
RELATOR

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 06/02/2018
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - AGÊNCIA DE BANDEIRANTES

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL BANDEIRANTES

Fls. nº 554 CPL

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA - ME, com ato constitutivo registrado na Junt** Comercial em **15/09/2008, NIRE: 41.2.0629745-2, CNPJ: 10.343.326/0001-75,** estabelecida na RU/ PREFEITO JOSÉ MARIO JUNQUEIRA, 265, CENTRO, BANDEIRANTES, PR, CEP: 86.360-000, requer . Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadr. da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Le Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BANDEIRANTES - PR, 30 de Abril de 2013.

Sócio: FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO

Sócio: CLAUDETE HIDECO MIYASHIRO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 04/JUN. 2013

Isaías Gomes da Silva Jr.
RG 5.942.800-4
RELATOR

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2013
SOB NUMERO 20132974770
Protocolo: 13/297477-0, DE 03/06/2013
FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 06/04/2013
ASSINATURA

FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA
CNPJ: 10.343.326/0001-75 - IE: 90454809-06
Rua Prefeito José Mario Junqueira 265
CEP: 86360-000 / Centro / Bandeirantes - Pr
TEL 43 3542 1822

Fls. Nº 50

ANEXO 05

PROPONENTE: FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA.
ENDEREÇO: R. PREF. JOSÉ MARIO JUNQUEIRA, 265
CEP 86360-000 – CENTRO - BANDEIRANTES – PR.
CNPJ: 10.343.326/0001-75 FONE: (43) 3542-1822

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços EDITAL Nº 03/2018 - PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes – Pr:

- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 06 de abril de 2018.

FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA
FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO
Sócio - administrador
RG 7.863.531-2
CPF 047.352.299-30

CNPJ: 10.343.326/0001-75
I. E.: 904.54809-06
Flávio L. M. Miyashiro
E Cia. Ltda.
Rua Pref. José Mário Junqueira, 265 - Cen
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PAR

FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA
CNPJ 10.343.326/0001-75 - IE 90454809-06
Rua Prefeito José Mario Junqueira 265
CEP: 86360-000 / Centro / Bandeirantes - Pr
TEL 43 3542 1822

Fls. nº 506
SPL

ANEXO 02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº **03/2018-PMB**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMNETOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR.**

O signatário do presente, o senhor **FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO**,carteira de identidade RG 7.863.531-2 e CPF 047.352.299-30, na qualidade de responsável legal pela proponente **FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA**, CNPJ 10.343.326/0001-75,situado à rua Prefeito José Mario |Junqueira, 265 - centro –cep 86360-000 - Bandeirantes – Pr,declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa a Tomada de Preços supramencionada, relacionada no item 5.1, do Edital em apreço.

Bandeirantes, 06 de abril de 2018.

FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA
FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO
Sócio - administrador
RG 7.863.531-2
CPF 047.352.299-30

CNPJ: 10.343.326/0001-75
I. E.: 904.54809-06
Flávio L. M. Miyashiro
E Cia. Ltda.
Rua Prof. José Mário Junqueira, 265 - Cent
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR

FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA
CNPJ: 10.343.326/0001-75 - IE 90454809-06
Rua Prefeito José Mario Junqueira 265
CEP: 86360-000 / Centro / Bandeirantes - Pr
TEL 43 3542 1822

Fls. nº 557

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Á Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2018-PMB.

O signatário do presente, em nome da proponente FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA, CNPJ 10.343.326/0001-75 situado à rua Prefeito José Mario Junqueira, 265 – Centro – Bandeirantes – Pr, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em consideração e dos respectivos modelos, adendos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito que não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou em recuperação judicial, que não esta impedida de participar de licitações ou contratar com qualquer órgão da administração pública bem como declara a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações a que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Bandeirantes, 06 de abril de 2018.

FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA
FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO
Sócio - administrador
RG 7.863.531-2
CPF 047.352.299-30

CNPJ: 10.343.326/0001-75
I. E.: 904.54809-06
Flávio L. M. Miyashiro
E Cia. Ltda.
Rua Pref. José Mário Junqueira, 265 - Cent
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES PAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº 550

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA
CNPJ: 10.343.326/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:43:52 do dia 05/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2018.
Código de controle da certidão: **6F46.C299.7787.3E14**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017851659-65

Fls. nº 559
CPL

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.343.326/0001-75**
Nome: **FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (04/04/2018 11:26:40)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA
RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48

Fls. nº 560

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 688 / 2018
Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: **222191 FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA - EPP**
CPF/CNPJ: **10.343.326/0001-75** RG/IE:
Endereço: **RUA PREFEITO JOSE MARIO JUNQUEIRA** Nº: **265** Compl:
Bairro: **CENTRO** Cidade: **BANDEIRANTES** UF: **PR**
CEP: **86360000** e-mail: **neto@escritoriolordani.com.br**

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:
http://www.bandeirantes.pr.gov.br/

Emitida às 10:31:31 de 05/04/2018
Válida até 05/05/2018
Código de verificação: **XEEE-PONB**
Certidão emitida gratuitamente.
Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

Fls. nº 561 SPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.343.326/0001-75 MATRIZ		15/09/2008

NOME EMPRESARIAL
FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PREFEITO JOSE MARIO JUNQUEIRA	265	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	CENTRO	BANDEIRANTES	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3542-4201

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/09/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/04/2018** às **10:20:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

Fls. nº 562
CPL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90454809-06	10.343.326/0001-75	09/2008

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA PREF. JOSE MARIO JUNQUEIRA, 265 - CENTRO - CEP 86360-000 FONE: (43) 3542-1822
Município de Instalação	BANDEIRANTES - PR, DESDE 09/2008
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	047.352.299-30	FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	036.661.719-23	LUIZ CEZAR KOZO MIYASHIRO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/05/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90454809-06

Emitido Eletronicamente via Internet
03/04/2018 15:54:47

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 06/04/2018
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 563 CPL

DIVISÃO DA RECEITA

Exercício	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição	Nº do Alvará
2017		30476	3960

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na forma da Lei, concede licença a:

Razão Social: FLÁVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 10.343.326/0001-75
Endereço: Rua Prefeito José Mário Junqueira Nº265
Bairro: Centro
Atividade: Comércio Varejista de Formulários e Acessórios para Informática e Comércio Varejista de Aparelhos Celulares e Comércio Varejista de Aparelhos Eletrônicos e Eletrodomésticos e Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Prestação de Serviços em Informática.

Válido até 16/04/2018

CONFERE COM ORIGINAL DATA: 06/04/2018 ASSINATURA

Bandeirantes, 7 de março de 2018.

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda

Maristela Piccioni Zanoni
Responsável pela Divisão da Receita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DEPARTAMENTO DA FAZENDA DIVISÃO DA RECEITA ESTADO DO PARANÁ

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Fls. nº 96

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10343326/0001-75
Razão Social: FLAVIO L M MIYASHIRO E CIA LTDA
Endereço: RUA PREF JOSE MARIO JUNQUEIRA 265 / CENTRO / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2018 a 25/04/2018

Certificação Número: 2018032706230054276982

Informação obtida em 05/04/2018, às 10:36:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. nº 560

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.343.326/0001-75
Certidão nº: 147292072/2018
Expedição: 04/04/2018, às 17:27:32
Validade: 30/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.343.326/0001-75, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESCRITÓRIO CONTÁBIL LORDANI LTDA

Rua Prefeito José Mario Junqueira, 245 - Centro
Bandeirantes/Paraná – CEP: 86.360-000
CNPJ: 80.926.892/0001-95 - I.E.: Isento
Tel/Fax: (43) 3542-4201
e-mail: mario@escritoriolordani.com.br

Fls. nº 166
CPL

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA. LTDA.**, sediada à Rua Prefeito José Mario Junqueira, 265 - Centro, em Bandeirantes/PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.343.326/0001-75 e Inscrição Estadual nº 904.54809-06, forneceu satisfatoriamente materiais e equipamentos de informática, executou serviços de manutenção preventiva e corretiva nos computadores, impressoras e redes desta empresa, cumprindo rigorosamente o prazo de entrega dos materiais e realização dos serviços, não havendo até a presente data, nada que a desabone, tanto comercial, tecnicamente, operacional e administrativamente, diante disso, declaramos para os devidos fins de direito que a empresa dispõe de total e plena capacidade operacional, técnica e administrativa para a execução do(s) serviço(s) da licitação em epígrafe.

Atenciosamente.

Bandeirantes, 06 de abril de 2018.

Mario Roberto Lordani
Contador
RG 1.334.084-6
CPF 235.834.959-34

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BANDEIRANTES-PR
Ofício do Distribuidor Judicial e Anexos
Nilton Batista dos Santos – Titular / Silvio André de Souza – Func. Juramentado
Av. Edelina Meneghel Rando, n.º 425 – Fone (0xx43) 3542-6954

Fls. nº 567 SPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE PEDIDOS DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

N. 351/2018

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo nos arquivos e livros do Cartório do Distribuidor Judicial, único ofício desta Comarca, a meu cargo, deles, o Livro de Registro de Distribuição para o Cartório Cível desta Comarca, **especificamente** quanto a Distribuições de Pedidos de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial e verifiquei ***NÃO CONSTAR em andamento***, nenhum registro **específico** de Distribuição de Ações de Falência ou Recuperação Judicial, em nome da pessoa jurídica **FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA. LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob n. 10.343.326/0001-75.-XXXXXXXX

Observações: 1)-certidão não válida para outras ações que não sejam especificamente de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial; 2)- os números de documentos foram fornecidos verbalmente pelo solicitante; 3)- as buscas relativamente a ações de pedidos de Recuperação Judicial abrangem apenas o ano de 2002 em diante; 4)- Nesta Comarca de Bandeirantes-PR., existe somente um ofício do Distribuidor Judicial; 5)- ESTA CERTIDÃO NÃO INCLUI BUSCAS DE NOMES DE PESSOAS JURÍDICAS QUE NÃO TENHAM A EXATA RAZÃO SOCIAL ESPECIFICADA ACIMA ou CNPJ DIVERSO DO INFORMADO; 6)-Boleto de recolhimento uniformizado n. 2127202-1.

O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, ao(s) oito dia(s) do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito (08-02-2018).

DISTRIBUIDOR

SILVIO ANDRÉ DE SOUZA
Funcionário Juramentado

Silvio André de Souza
Func. Juramentado

Justiça
Bandeirantes
Paraná

CONFERE COM ORIGINAL
DATA 08/02/2018
ASSINATURA

FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA
CNPJ: 10.343.326/0001-75 - IE: 90454809-06
Rua Prefeito José Mario Junqueira 265
CEP: 86360-000 / Centro / Bandeirantes - Pr
TEL 43 3542 1822

Fls. nº 568

ANEXO 08

PROPONENTE: FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA.
ENDEREÇO: R. PREF. JOSÉ MARIO JUNQUEIRA, 265
CEP 86360-000 CENTRO BANDEIRANTES – PR.
CNPJ: 10.343.326/0001-75 FONE: (43) 3542-1822

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços EDITAL Nº 03/2018-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes – Pr que possuímos Conta Corrente em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: 01
Agência: 0429-4
Nome da agência: Bandeirantes
Cidade da agência: Bandeirantes
Endereço da agência: av. Bandeirantes, 925.
Conta nº 14791-5
Titular: FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA
Data de abertura: 01/10/2009

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 06 de abril 2018.

FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA
FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO
Sócio - administrador
RG 7.863.531-2
CPF 047.352.299-30

CNPJ: 10.343.326/0001-75
I. E.: 904.54809-06
Flávio L. M. Miyashiro
E Cia. Ltda.

FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA
CNPJ: 10.343.326/0001-75 - IE: 90454809-06
Rua Prefeito José Mario Junqueira 265
CEP: 86360-000 / Centro / Bandeirantes - Pr
TEL 43 3542 1822

Fls. nº 569

ANEXO 06

PROPONENTE: FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA.
ENDEREÇO: R. PREF. JOSÉ MARIO JUNQUEIRA, 265
CEP 86360-000 CENTRO BANDEIRANTES – PR.
CNPJ: 10.343.326/0001-75 FONE: (43) 3542-1822

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços EDITAL Nº 03/2018-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes – Pr que:

- Não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou recuperação judicial;
- Não está impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 06 de abril de 2018.

FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA
FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO
Sócio - administrador
RG 7.863.531-2
CPF 047.352.299-30

CNPJ: 10.343.326/0001-75
I. E.: 904.54809-06
Flávio L. M. Miyashiro
E Cia. Ltda.
Rua Pref. José Mário Junqueira, 265
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES

HOSPI BIO

Indústria e Com. de Móveis Hosp. Ltda.

móveis hospitala

CREDENCIAMENTO

ل ⓪ ل // ـ

HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA EPP
RUA TOPAZIO, 64 – CAMBÉ/ PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018- PMB
ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: 04 /04/2018.

HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ 11.192.559/0001-87
NIRE 41208546816
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. nº: 572
FL.01 CPL

Por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social os abaixo assinados **PATRÍCIA TEIXEIRA GONSALVES FERREIRA**, brasileira, maior, empresária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida na cidade de Cambé-PR, em 09 de Julho de 1972, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.846.698-0/SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 835.396.549-68, residente e domiciliada à rua dos Imigrantes, nº 240, Jardim São José, CEP 86.192-580, em Cambé-PR, e **DALCEU GONSALVES FERREIRA**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Ponta Grossa-PR, em 15 de Setembro de 1966, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.183.876-0/SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 605.003.799-04, residente e domiciliado à rua dos Imigrantes, nº 240, Jardim São José, CEP 86.192.580, em Cambé-PR, sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA – EPP**, com sede e foro na Rodovia Mello Peixoto, nº 1371, BR 369, Jardim União, CEP 86.185-700, em Cambé-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208546816 por despacho em sessão do dia 20 de Março de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 11.192.559/0001-87, resolvem por este instrumento particular de alteração de Contrato Social, modificar e alterar seu contrato primitivo, e subsequentes alterações, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade que até a presente data era a Rodovia Mello Peixoto, nº 1371, BR 369, Jardim União, CEP 86.185-700, em Cambé-PR, passa a ser a partir da presente data a Rua Topázio, nº 64 – Lote 87 B-1, subdivisão do Lote 87-B – Lotes e Chácaras, Conjunto Habitacional Cristal, CEP 86182-715 em Cambé-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista as deliberações acima, os sócios decidem consolidar o contrato social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 11.192.559/0001-87
NIRE 41208546816

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEZ71824-9CTM; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 42531904170929480875-1; Data: 19/04/2017 09:31:43
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2017 11:08 SOB Nº 20171768060
PROTOCOLO: 171768060 DE 27/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701133411. NIRE: 41208546816.
HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ 11.192.559/0001-87
NIRE 41208546816
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. nº 973
FL.02 CPL

Por este instrumento particular de Consolidação de Contrato Social os abaixo assinados **PATRÍCIA TEIXEIRA GONSALVES FERREIRA**, brasileira, maior, empresária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida na cidade de Cambé-PR, em 09 de Julho de 1972, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.846.698-0/SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 835.396.549-68, residente e domiciliada à rua dos Imigrantes, nº 240, Jardim São José, CEP 86.192-580, em Cambé-PR, e **DALCEU GONSALVES FERREIRA**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Ponta Grossa-PR, em 15 de Setembro de 1966, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.183.876-0/SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 605.003.799-04, residente e domiciliado à rua dos Imigrantes, nº 240, Jardim São José, CEP 86.192.580, em Cambé-PR, sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA – EPP**, com sede e foro a Rua Topázio, nº 64 – Lote 87 B-1, subdivisão do Lote 87-B – Lotes e Chácaras, Conjunto Habitacional Cristal, CEP 86182-715 em Cambé-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208546816 por despacho em sessão do dia 20 de Março de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 11.192.559/0001-87, resolvem consolidar seu Contrato Social primitivo e subsequentes alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA – EPP,** com sede e foro a Rua Topázio, nº 64 – Lote 87 B-1, subdivisão do Lote 87-B – Lotes e Chácaras, Conjunto Habitacional Cristal, CEP 86182-715 em Cambé-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social o ramo de "Comércio de material de consumo médico hospitalar e indústria e comércio de móveis, equipamentos hospitalares de metal, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, o comércio atacadista de equipamentos e acessórios para fisioterapia e comércio atac
instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratór

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R$ 100.000,00 (Cem
dividido em 100.000 (Cem mil) quotas totalmente integralizadas no valor nc
R$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuido entre os sócios:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.872-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEZ71823-2EAC; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Cód. Autenticação: 4253190417092948087S-2; Data: 19/04/2017 09:31:

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2017 11:08 SOB Nº 201717680
PROTOCOLO: 171768060 DE 27/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11701133411. NIRE: 41208546816.
HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA
EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ 11.192.559/0001-87
NIRE 41208546816
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. nº 574
FL 03
CPL

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	R$
PATRÍCIA TEIXEIRA GONSALVES FERREIRA	5.000	R$	5.000,00
DALCEU GONSALVES FERREIRA	95.000	R$	95.000,00
TOTAL	100.000	R$	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES: 14 de Setembro de 2009. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – CC.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelo sócio já q
DALCEU GONSALVES FERREIRA, a qual compete o uso da fir
representação ativa e passiva, em juizo, ou fora dele, estando o mesmo di
da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à co
do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da socied
qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2017 11:08 SOB Nº 2017176806
PROTOCOLO: 171768060 DE 27/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701133411. NIRE: 41208546816.
HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA
EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CÓDIGO CNJ Nº 8174-2
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEZ71622-8KWS: Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 42531904170929480875-3; Data: 19/04/2017 09:31:33
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 575 CPL

social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração. Assinatura: Individualmente.

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrin sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levan

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2017 11:08 SOB Nº 2017176806
PROTOCOLO: 171768060 DE 27/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701133411. NIRE: 41208546816.
HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA
EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CÓDIGO CNJ 6 8 7 6
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AEZ71821-08IP:
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 4253190417092948087S-4; Data: 19/04/2017 09:31:33
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº: 576
FL.05 CPL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, a ser convocada com 08 (oito) dias de antecedência.

§1º - A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa do sócio ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

§2º - Por força do art. 1.071, da Lei 10406/2002, dependerão de liberação as seguintes matérias:

I – a aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes;

II – a designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;

III – a destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;

IV – o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;

V – a modificação do contrato social, com ¾ de votos representativos do capital social;

VI – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, com ¾ de votos representativos do capital social;

VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas, pela maioria dos votos dos presentes;

VIII – o pedido de concordata, com maioria absoluta de votos represent
capital social.

§3º - Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no §
cláusula, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria c
deliberação.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEZ71820-COUB; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Cód. Autenticação: 42531904170929480875-5; Data: 19/04/2017 09:31:23

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2017 11:08 SOB Nº 20171768060
PROTOCOLO: 171768060 DE 27/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701133411. NIRE: 41208546816.
HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ 11.192.559/0001-87
NIRE 41208546816
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. nº 577
FL.06
CPL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Na omissão desta Alteração de Contrato Social e do Título II, Capítulo IV, da Lei 10.406/2002, esta sociedade utilizará, supletivamente, as normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Cambé-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim terem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento e obrigam-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé-PR, 23 de Março de 2017

Patricia T. G. Ferreira

PATRICIA TEIXEIRA GONSALVES FERREIRA

DALCEU GONSALVES FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2017 11:08 SOB Nº 20171768060.
PROTOCOLO: 171768060 DE 27/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701133411. NIRE: 41208546816.
HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - E

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-5
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEZ71819-33MJ, Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 42531904170929480876-6; Data: 19/04/2017 09:31:13
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos p
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. nº 570 CPL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2018 10:01:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 722536

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **20/04/2018 02:46:35 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 42531904170929480875-1 a 42531904170929480875-6
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b670ec7498e68bd209506281abd6a24f6072dbd1611c7cf7f0ae239c78ff244ed6a182a16e66268d7ce85fcfe945d
f787fbc174e6abfbccfb9326fa3134d441ee

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPJTALARES LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0854681-6	11.192.559/0001-87	25/09/2009	14/09/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA TOPAZIO, 64-LOTE 87 B-1, CONJUNTO HABITACIONAL CRISTAL, CAMBÉ, PR, 86.182-715

Objeto Social
COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE METAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, O COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA FISIOTERAPIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DALCEU GONSALVES FERREIRA 605.003.799-04	95.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
PATRICIA TEIXEIRA GONSALVES FERREIRA 835.396.549-68	5.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 27/03/2017 Número: 20171768086
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CAMBÉ - PR, 27 de marco de 2018

18/194700-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ de 8703-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo nada mais. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 425329031808305208 39-1; Data: 29/03/2018 08:36:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR84273-HNTO.
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. nº 580
CPL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2018 10:02:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 947097

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/03/2019 08:45:25 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 42532903180830520839-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b670ec7498e68bd209506281abd6a24f635ae0581fff9886d66b8f00faa319c246a182a16e66268d7ce85fcfe945df78730e6b5994a483b5a0d0201233857533f3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

HOSPI BIO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA – EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 58
CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018 PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2018 PMB
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR.

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES – LTDA - EPP, inscrito no CNPJ n.º 11.192.559/0001-87, e Inscrição Estadual nº 904.96691-67 e com sede à Rua Topázio, Nº 64 – LOTE 87 B -1 subdivisão do Lote 87 B – Lotes e Chácaras, Conjunto Habitacional Cristal - CEP: 86.182-715 na cidade de Cambé / Pr., FONE/FAX: (43) 3154-4455, *e-mail* comercial@levitamoveis.com.br, **neste ato representada pela(s) SOCIO ADMINISTRADOR o (a) Sr (a) DALCEU GONSALVES FERREIRA, portador (a) do RG Nº 4.183.876-0 inscrito no CPF Nº 605.003.799-04, DECLARA,** sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei

Cambé/Pr., 02 de Abril de 2018

HOSPI BIO IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES – LTDA - EPP
DALCEU GONSALVES FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 4.183.876-0
CPF: 605.003.799-04

Rua Topázio, Nº 64 – LOTE 87 B -1 – subdivisão do Lote 87 B – Lotes e Chácaras, Conjunto Habitacional Cristal
Cambé – Paraná – CEP: 86.182-715
Fone/fax: (fábrica) 43-3154.4455 - (Vendas) 43-3251.2525
CNPJ: 11.192.559/0001-87– Inscrição Estadual: 90.496.691-67
www.levitamoveis.com.br - e-mail: comercial@levitamoveis.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 582
CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018 PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2018 PMB
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES – LTDA - EPP, inscrito no CNPJ n.º 11.192.559/0001-87, e Inscrição Estadual nº 904.96691-67 e com sede à Rua Topázio, Nº 64 – LOTE 87 B -1 subdivisão do Lote 87 B – Lotes e Chácaras, Conjunto Habitacional Cristal - CEP: 86.182-715 na cidade de Cambé / Pr., FONE/FAX: (43) 3154-4455, *e-mail* comercial@levitamoveis.com.br, **neste ato representada pela(s) SOCIO ADMINISTRADOR o (a) Sr (a) DALCEU GONSALVES FERREIRA, portador (a) do RG Nº 4.183.876-0 inscrito no CPF Nº 605.003.799-04, DECLARA,** para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços EDITAL N.º 03/2018-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR:

☐ Que a empresa não possui empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cambé/Pr., 02 de Abril de 2018

HOSPI BIO IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES – LTDA - EPP
DALCEU GONSALVES FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 4.183.876-0
CPF: 605.003.799-04

HOSPI BIO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA – EPP

Fls. nº 583
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018 PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2018 PMB
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES – LTDA - EPP, inscrito no CNPJ n.º 11.192.559/0001-87, e Inscrição Estadual nº 904.96691-67 e com sede à Rua Topázio, Nº 64 – LOTE 87 B -1 subdivisão do Lote 87 B – Lotes e Chácaras, Conjunto Habitacional Cristal - CEP: 86.182-715 na cidade de Cambé / Pr., FONE/FAX: (43) 3154-4455, *e-mail* comercial@levitamoveis.com.br, **neste ato representada pela(s) SOCIO ADMINISTRADOR o (a) Sr (a) DALCEU GONSALVES FERREIRA, portador (a) do RG Nº 4.183.876-0 inscrito no CPF Nº 605.003.799-04, DECLARA,** que a mesma recebeu toda a documentação relativa a Tomada de Preços supramencionada, relacionada no item 5.1, do Edital em apreço.

Cambé/Pr., 02 de Abril de 2018

HOSPI BIO IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES – LTDA - EPP
DALCEU GONSALVES FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 4.183.876-0
CPF: 605.003.799-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 984
CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018 PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2018 PMB
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES – LTDA - EPP, inscrito no CNPJ n.º 11.192.559/0001-87, e Inscrição Estadual nº 904.96691-67 e com sede à Rua Topázio, Nº 64 – LOTE 87 B -1 subdivisão do Lote 87 B – Lotes e Chácaras, Conjunto Habitacional Cristal - CEP: 86.182-715 na cidade de Cambé / Pr., FONE/FAX: (43) 3154-4455, *e-mail* comercial@levitamoveis.com.br, **neste ato representada pela(s) SOCIO ADMINISTRADOR o (a) Sr (a) DALCEU GONSALVES FERREIRA, portador (a) do RG Nº 4.183.876-0 inscrito no CPF Nº 605.003.799-04, DECLARA,** expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em consideração e dos respectivos modelos, adendos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito que não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou recuperação judicial, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com qualquer órgão da administração pública bem como declara a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2□, e artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cambé/Pr., 02 de Abril de 2018

HOSPI BIO IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES – LTDA - EPP
DALCEU GONSALVES FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 4.183.876-0
CPF: 605.003.799-04

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº 505
CPL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 11.192.559/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:04:33 do dia 26/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2018.
Código de controle da certidão: **1F10.D2F1.90FF.6A7A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Fls. nº 546
CPL

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017681416-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.192.559/0001-87**
Nome: **HOSPI BIO IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES - LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (28/02/2018 11:04:48)

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

Fls. nº 567 CPL

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 4214/2018

CONTRIBUINTE: **9238 - HOSPI BIO IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP**

CPF/CNPJ: **11.192.559/0001-87**

ENDEREÇO: **RUA TOPAZIO** Nº: **64**

BLOCO: APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: **LOTES E CHACARAS**

COMPLEMENTO: **LOTE 87-B1**

MUNICÍPIO: **CAMBE** UF: **PR** CEP: **86.182-715**

ATIVIDADE: **3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 3250-7/02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: **DE SIMPLES VERIFICAÇÃO.**

Emitida em: 02/03/2018 Válida até: 31/05/2018

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 1658d1b22382

Para verificar: http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Fls. nº 508 CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.192.559/0001-87 MATRIZ		25/09/2009

NOME EMPRESARIAL
HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TOPAZIO	64	LOTE 87 B-1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.182-715	CONJUNTO HABITACIONAL CRISTAL	CAMBE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LOGIKACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(43) 3154-4455

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/09/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/02/2018** às **11:49:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Fls. nº 365
CPL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90496691-67	11.192.559/0001-87	10/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	HOSPI BIO IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES - LTDA - EPP
Titulo do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA TOPAZIO, 64, LOTES E CHACARAS - CONJ. HAB. CRISTAL - CEP 86182-715
Município de Instalação	CAMBE - PR, DESDE 10/2009
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	835.396.549-68	PATRICIA TEIXEIRA GONSALVES FERREIRA	SÓCIO
CPF	605.003.799-04	DALCEU GONSALVES FERREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 27/04/2018.

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90496691-67

Emitido Eletronicamente via Internet
28/03/2018 13:05:52

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazonda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa Fácil

Fls. nº 509
CPL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 13.732

Nome Fantasia:

Razão Social: HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 11.192.559/0001-87

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s): 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 3250-7/02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço)

Município: Cambé **Endereço:** RUA TOPAZIO, 64, LOTE 87 B-1, CONJUNTO HABITACIONAL CRISTAL

CEP: 86182715

Local e data: Cambé, sexta, 27 de outubro de 2017

Vencimento: quarta, 24 de outubro de 2018

GABRIEL CANDIDO
Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

- ALVARÁ DE LICENÇA PROVISÓRIO CONFORME DECRETO Nº 225 DE 13/07/2017 E SOMENTE SERÁ VÁLIDO SE ACOMPANHADO DA LICENÇA SANITÁRIA E CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS DENTRO DA VALIDADE.

- PRP1720052574

- ÁREA OCUPADA: 1.524,46 M²

- ZONEAMENTO: ZCS2A

Código de Autenticidade: **17AKGZCFAB**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO CASSIANO DE FREITAS CONSANI"

" ENQUANTO CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR"

"ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL"

Fls. nº 691 CPL

Fls. nº 452
CPL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 2048

Nome Fantasia:

Razão Social: HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 11.192.559/0001-87

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

Atividade(s) Secundária(s): 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 3250-7/02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

Município: Cambé **Endereço:** RUA TOPAZIO, 64, LOTE 87 B-1, CONJUNTO HABITACIONAL CRISTAL

CEP: 86182715

Local e data: Cambé, sexta, 15 de setembro de 2017

Validade: sábado, 15 de setembro de 2018

CARLA ALICE CHINAGLIA VITTURI
Vigilância Sanitária Municipal

Observação

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALINE DELFINI GONÇALVES DE CARVALHO

CONSELHO E NÚMERO: CRF/PR 19694

Código de Autenticidade: **17AGUVTMLQ**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SUSANE NAIARA DA SILVA

"ENQUANTO CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR"

"ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOVAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL"

Fls. nº 593
CPL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP REGIONAL

Fls. nº 594
CPL

CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.18.0000773486-62

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: R TOPAZIO, 64 - LOTE 87 B-1 CRISTAL CAMBE - PR

Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)

3102/1-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
3250/7-02 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros orgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada orgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 1.524,46 m²	Capacidade de Público:
Projeto NIB: 1425/2016	Laudo NIB:
Ocupação: I-1 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS	
Uso de GLP liberado: ATÉ 2 RECIPIENTES P-13 INTERIOR EDIFICAÇÃO (NPT 028, 5.5.1)	
Medidas de Segurança: BRIGADA DE INCÊNDIO, EXTINTORES, CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO, SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA.	
Nota: Edificação existente.	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 19 de Fevereiro de 2019

61d11057.464897e2.8f55e048.97cbbe12-8

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP REGIONAL

Fls. nº 551
CPL

LONDRINA, PR, 31 de Março de 2018

IMPORTANTE
A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

SOLDADO GERSON ALVES FRANCO Serviço de Prevenção	2 TENENTE LUANA DA SILVA PEREIRA Chefia do Serviço de Prevenção

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Fls. nº: 596
CPL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11192559/0001-87
Razão Social: HOSPI BIO IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA
Endereço: ROD MELLO PEIXOTO 1371 / JARDIM UNIAO / CAMBE / PR / 86185-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2018 a 06/04/2018

Certificação Número: 2018030806342887113872

Informação obtida em 15/03/2018, às 11:55:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. nº 591
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.192.559/0001-87
Certidão nº: 140442009/2017
Expedição: 21/11/2017, às 16:33:49
Validade: 19/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.192.559/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls. nº 59
CP

LOC.MED
Equipamentos Médicos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Vimos através desta, afirmar que a empresa HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ sob no. 11.192.559/0001-87, situada à Rua Topázio, n. 64, Jardim Cristal - Cambé - Pr, é nossa fornecedora dos móveis hospitalares marca LEVITA MÓVEIS, sendo que até a presente data nada temos que a desabone:

QUANT	UND	PRODUTO
050	Unds	Armário vitrine 1 porta pintado - LV 01
027	Unds	Armário vitrine 2 portas pintado - LV 83
015	Unds	Berço Acrílico inox - LV 87i
022	Unds	Biombo triplo pintado - LV 03
003	Unds	Carro transporte de bandeja inox - LV 65i
070	Unds	Cama fawler c/ grades - LV 73
010	Unds	Carro de emergência pintado - LV 61
047	Unds	Carro curativo inox - LV 75i
045	Unds	Carro padiola completo - LV 142
170	Unds	Escada dois degraus pintado - LV 11
020	Unds	Foco clínico - LV 79
019	Unds	Mesa de Mayo inox - LV 16i
020	Unds	Mesa de cabeceira simples pintado - LV 18
016	Unds	Mesa de exame clínico pintada - LV 19
005	Unds	Mesa de exame ginecológico - LV 20
070	Unds	Negatoscópio 2 corpos pintado - LV 71
040	Unds	Poltrona reclinável estofada pintada - LV 157
110	Unds	Suporte de braço - LV 137
135	Unds	Suporte de soro com regulagem de altura - LV 26
090	Unds	Suporte de hamper inox - LV 24i

Londrina, 10 de janeiro de 2018

10º Serviço Notarial

10º SERVIÇO NOTARIAL
Reconhecimento no verso
LONDRINA-PR

NOME: Paulo André Müller
CARGO: Sócio proprietário
RG: 8.199.478-1
CPF: 035.704.869-58

Av. Pres. Castelo Branco, 701 - Jd. Presidente – Londrina/PR. CEP: 86.061-335
CNPJ: 07.873.278/0003-84 Inscrição Esta
londrina @loc.med.br
www.loc.med.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ Nº 8754
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 42532102180915290236-1; Data: 21/02/2018 09:21:1
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AQM85973-TCSV;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fls. nº: 590

CPL

10º SERVIÇO NOTARIAL
Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
Rua Ibiporã 884 - CEP 86060-510 Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Semelhança a assinatura de PAULO ANDRE MULLER

SELO: THCbn . VL9p8 . YQq2t - CONTROLE: a9YAy . uFel9.
Consulte esse selo em: www.funarpen.com.br

Dou fé. Londrina, 20 de Fevereiro de 2018 / 15:03:20h
Em Test° da Verdade.

Taise Blanque Goretto
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 4253210218091529023G-2; Data: 21/02/2018 09:21:1

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AGM65972-TR47;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. nº 600
CPL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2018 10:05:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 917718

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/02/2019 10:13:34 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 42532102180915290236-1 a 42532102180915290236-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b670ec7498e68bd209506281abd6a24f6b20db8a031c7fe7d84ef861d8428f67a6a182a16e66268d7ce85fcfe945df787003617180a604d1638eeab5af496ce83

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532-CEP 86.192.550-fone/fax 0XX-43-3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

Fls. nº: 601

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL) "PARA EFEITOS CIVIS"

Eu, Roseli de Figueiredo, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

C E R T I F I C O

A requerimento escrito por pessoa interessada, para fins de licitação e arquivado neste Ofício, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros dos feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR** nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES – EIRELI - EPP,** inscrita no C.N.P.J. sob nº 11.192.559/0001-87. Busca relativa aos últimos **20** (VINTE) anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 27 de março de 2.018.

CARTÓRIO DO CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
ROSELI DE FIGUEIREDO
TITULAR
CAMBÉ - PR

Vilma Aparecida Ribeiro
Empregada Juramentada

CUSTAS: 31,33

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

TITULAR – Roseli de Figueiredo
EMPREGADAS JURAMENTADAS: Vilma Aparecida Ribeiro e Rosilde de Figueiredo Sanches

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 870-3
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 425329031808305209l2-1; Data: 29/03/2018 08:37:0
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AGR64266-5ZI2;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. nº 602
CPL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2018 10:06:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 947096

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/03/2019 08:45:25 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 42532903180830520912-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b670ec7498e68bd209506281abd6a24f6c4a28d6340e916181fb5b2a564c60a336a182a16e66268d7ce85fcfe945df787526cbe3511f64dcb3506defb28303944

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ENDEREÇO: Rua Alegre, 920, Casa 1
BAIRRO: Barcelona CEP: 09550250 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.202.920/0001-05
PROCESSO: 25351.520457/2014-79 AUTORIZ/MS:
PXHL000H96X5 (8.11009.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: BRAGA E NETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - EIRELI ME
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO DE FRONTIN, Nº 56
BAIRRO: ATERRADO CEP: 27213150 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 32.522.252/0001-77
PROCESSO: 25351.534971/2014-80 AUTORIZ/MS:
49Y174Y21WW1 (8.11028.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SUA MAJESTADE TRANSPORTES LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM LTDA
ENDEREÇO: RUA PARDAL nº 4
BAIRRO: CANINDÉ CEP: 03035120 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.748.816/0001-12
PROCESSO: 25351.523762/2014-81 AUTORIZ/MS:
G08225200MB0 (8.11016.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DEISE SOUZA DOS SANTOS NOGUEIRA - ME
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL,9 EDIF BARAO DO RIO BRANCO ANDAR 3 SALA/310
BAIRRO: NAZARE CEP: 40050390 - SALVADOR/BA
CNPJ: 13.602.516/0001-58
PROCESSO: 25351.526721/2014-86 AUTORIZ/MS:
U[illegible] 251119Y5 (8.11022.6)
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: CORRELATOS
EMPRESA: Stryker do Brasil Ltda
ENDEREÇO: Avenida Portugal, 1100
BAIRRO: Itaqui CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 02.966.317/0002-93
PROCESSO: 25351.513856/2014-90 AUTORIZ/MS:
G2W2546X5666 (8.11026.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SAUER PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, 4572 - LOJA 01
BAIRRO: novo mundo CEP: 81050000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.223.144/0001-93
PROCESSO: 25351.536120/2014-90 AUTORIZ/MS:
U8X5940M1LX9 (8.11046.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MARCOS ROBERTO DOMENEGHETTI - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE OLIVEIRA MATOZINHO 373
BAIRRO: CENTRO CEP: 17201370 - JAÚ/SP
CNPJ: 03.963.885/0001-66
PROCESSO: 25351.539644/2014-93 AUTORIZ/MS:
U9L26LY36HYH (8.11019.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.466, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 10B e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o Inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO [illegible] ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: LSA LOGÍSTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: R MARIO FONGARO NUMERO 573
BAIRRO: VILA MARLENE CEP: 09732530 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.179.939/0001-28
PROCESSO: 25351.275129/2014-10 AUTORIZ/MS:
U2118YVW04M4 (8.10192.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ASHER-SILB MEDICAL DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FRANKLIN ROOSEVELT Nº 23, SALA 1108
BAIRRO: CENTRO CEP: 20021120 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.353.872/0001-57
PROCESSO: 25351.021052/2003-11 AUTORIZ/MS:
UHY33XW8Y948 (8.01604.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDIMPLANTS COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA DOS MUNDURUCUS Nº3100 SALA 1608 ED. METROPOLITAN TOWER
BAIRRO: CREMAÇÃO CEP: 66033718 - BELÉM/PA
CNPJ: 13.915.391/0001-16
PROCESSO: 25351.634737/2012-11 AUTORIZ/MS: K7XLM-HYH43UM (8.09022.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV DAS AMÉRICAS Nº 3959 LOJA 213
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631003 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.300.300/0001-60
PROCESSO: 25351.523054/2009-15 AUTORIZ/MS:
P5783156OXWH (8.05623.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MINAS IMPORT LTDA
ENDEREÇO: Avenida Mem de Sá, nº 727
BAIRRO: Paraíso CEP: 30260270 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 00.279.767/0001-00
PROCESSO: 25351.430007/2005-16 AUTORIZ/MS:
KK149632424X (8.03022.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA
ENDEREÇO: Rua Bueno, 188, Térreo
BAIRRO: Centro CEP: 98900000 - SANTA ROSA/RS
CNPJ: 07.571.682/0001-31
PROCESSO: 25025.000857/2009-18 AUTORIZ/MS
P2H6X6WH3QY7 (8.05712.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: DMS LOGÍSTICA ATACADISTA FARMACÊUTICO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DINAMARCA Nº 549, BLOCO B
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 58705050 - PATOS/PB
CNPJ: 10.851.941/0001-01
PROCESSO: 25351.064514/2010-21 AUTORIZ/MS:
KHY0H49252H4 (8.04158.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSTEC EXPRESS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA SANTA FRANCISCA, 163
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05116090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.398.013/0001-35
PROCESSO: 25351.323398/2011-31 AUTORIZ/MS:
PL8193522L9S1 (8.07668.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LABORSYS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DONA BRÍGIDA, 180/190
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04111080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.577.112/0001-11
PROCESSO: 25351.207406/2008-93 AUTORIZ/MS
GVL76W3B3NGL (8.04377.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: TARGMED COMERCIO E IMPORTAÇAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA NITEROI, Nº 362 - CONJUNTO 31/32/33
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510200 - SAO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 10.507.884/0001-29
PROCESSO: 25351.197412/2009-36 AUTORIZ/MS:
KH89[WH81837 (8.05198.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GENBIOTECH DIAGNOSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV ALCANTARA MACHADO 80, CJ 14
BAIRRO: BRAS CEP: 03102900 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 05.276.753/0001-87
PROCESSO: 25351.024557/2003-18 AUTORIZ/MS:
GYL423HGWMX8 (8.02039.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 21 de abril nº 270
BAIRRO: centro CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 31.011.226/0001-04
PROCESSO: 25351.272017/2012-43 AUTORIZ/MS:
U30X630L8HXY (8.08589.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: AMPLITUDE LATIN AMERICA S.A
ENDEREÇO: Rua 6 nº. 1460
BAIRRO: centro CEP: 13500190 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 10.978.692/0001-09
PROCESSO: 25351.007758/2011-44 AUTORIZ/MS:
PLM9W0Y2Y696 (8.07262.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: I.S.T. COMERCIO, INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA BENIGNO CARRERA, 301
BAIRRO: VILA CAMPESTRE CEP: 04332110 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.563.789/0001-66
PROCESSO: 25351.178516/2013-46 AUTORIZ/MS:
G72HY1XW6HY5 (8.09934.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSPORTADORA RADDAR EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, 4013 - QD 02 - LT 09 - GALPÃO 01-A
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL PEDRO ABRÃO CEP: 74583285 - GOIANIA/GO
CNPJ: 08.402.055/0001-30
PROCESSO: 25351.567089/2013-47 AUTORIZ/MS:
U4X7C814240M (8.09882.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PARAGUAI, 114
BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 37026100 - VARGINHA/MG
CNPJ: 03.945.035/0001-91
PROCESSO: 25351.448118/2006-60 AUTORIZ/MS:
U693866SM79H (8.03444.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 1710, ALTOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 68900902 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 07.329.169/0001-39
PROCESSO: 25013.041057/2005-63 AUTORIZ/MS:
UXX63847WL6L (8.02773.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ELOG S.A.
ENDEREÇO: Av.Tamboré, 1440, 2º andar
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06460000 - BARUERI/SP
CNPJ: 60.526.977/0001-79
PROCESSO: 25351.014052/2003-65 AUTORIZ/MS:
U07X5M8R3M2X (8.01359.5)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e constando nesse ato, O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 425305121709174406901; Data: 05/12/2017 09:25:4
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC28248-OBWL;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PRONTOSERV COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: Avenida dos Holandeses nº 20, sala 08, Quadra 32, Lote 19/20B
BAIRRO: Ambiental Garden Calhau CEP: 65071380 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 01.534.990/0001-46
PROCESSO: 25351.000837/2004-65 AUTORIZ/MS: G5N1H1H1MWY2 (8.02273.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001
BAIRRO: CJ'ND. CEL J RABELO CEP: 45402284 DIVINOPOLIS/MG
CNPJ: 21.750.736/0001-56
PROCESSO: 25351.204085/2005-07 AUTORIZ/MS: XL15X05L306 (8.02552.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ANFLA PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS LABORATORIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. SANTO AMARO , 3184
BAIRRO: BROOKLIN CEP: 04556200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.774.798/0001-42
PROCESSO: 25351.011890/2004-68 AUTORIZ/MS: P04581.L8H009 (8.01898.6)
VIDADE/CLASSE
MAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: COMED - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULINA MARIA MENDONÇA, 801
BAIRRO: JATIÚCA CEP: 57035557 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 03.296.379/0001-17
PROCESSO: 25351.189697/2002-70 AUTORIZ/MS: K81M2M7M7535Y (8.01241.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: ANGIOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. EPITÁCIO PESSOA 753, ED CENTRAL PARK, SALAS 814 E 815
BAIRRO: DOS ESTADOS CEP: 58030000 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 07.986.530/0001-08
PROCESSO: 25351.178945/2011-72 AUTORIZ/MS: G347842HLHL9 (8.03811.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDICALPRO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E CIRURGICO LTDA ME
ENDEREÇO: Av Santos Dumont 847 sala 406
BAIRRO: Aldeota CEP: 60150160 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.077.600/0001-74
PROCESSO: 25351.256505/2011-77 AUTORIZ/MS: GM6612JHH260 (8.07670.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TELLUS MEDICAL DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DELEGADO MORAES NOVAES, Nº 196
BAIRRO: VILA ANDRADE CEP: 05718310 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.268.696/0001-43
PROCESSO: 25351.081583/2008-78 AUTORIZ/MS: U5870W43M661 (8.04317.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: E C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA ANESIA NUNES MATARAZZO, 60
BAIRRO: VILA RUBI CEP: 12245561 - SÃO JOSÈ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 02.136.854/0001-25
PROCESSO: 25351.558183/2011-78 AUTORIZ/MS: UHHL968YM17 (8.08032.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TELLUS MEDICAL DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DELEGADO MORAES NOVAES, Nº 196
BAIRRO: VILA ANDRADE CEP: 05718310 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.268.696/0001-43
PROCESSO: 25351.081583/2008-78 AUTORIZ/MS: U5870W43M661 (8.04317.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDICAL-ORTOPEDIA COMERCIO IMP. EXPORT DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA DOM JOÃO VI, 17 - SALA 04
BAIRRO: JARDIM PLANALTO CEP: 13277000 - VALINHOS/SP
CNPJ: 07.830.525/0001-61
PROCESSO: 25351.043671/2013-36 AUTORIZ/MS: GUCL6L4L1H58 (8.02751.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: Hosp Bio Industria e Comércio de Móveis Hospitalares EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rodovia Mello Peixoto 1371
BAIRRO: Jardim União CEP: 86185000 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 11.192.559/0001-67
PROCESSO: 25351.042022/2013-94 AUTORIZ/MS: PY2X0e8MW7XY (8.02702.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: WM DENTAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR BULHÕES, 487
BAIRRO: ENGENHEIRO DE DENTRO CEP: 20730420 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 72.367.600/0001-01
PROCESSO: 25351.017217/01-98 AUTORIZ/MS: 8.00752.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: BADEIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO HIPODROMO 1465/1473
BAIRRO: MOOCA CEP: 03103020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.566.371/0001-48
PROCESSO: 25034.015201/95 AUTORIZ/MS: 1.02970.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FENIX DISTRIBUIDORA DE MAT MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Av. Barão do Rio Branco, 5.040
BAIRRO: Ilha praia CEP: 36020500 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.154.827/0001-12
PROCESSO: 206510194 AUTORIZ/MS: 8.00865.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Luanko Comercio e Representações Ltda
ENDEREÇO: Avenida Marquês de São Vicente, 446, Conjunto 211
BAIRRO: Barra Funda CEP: 01139000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.677.619/0001-52
PROCESSO: 25034.030472/91 AUTORIZ/MS: 1.02412.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA
ENDEREÇO: av. Pedro Bueno 483
BAIRRO: Pq Jabaquara CEP: 04342010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.030.718/0001-92
PROCESSO: 0185260160 AUTORIZ/MS: 8.00769.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LOGISTOCK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANSELMO VACCARI, 50
BAIRRO: ÁGUAS BELAS CEP: 83040580 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 03.234.265/0001-61
PROCESSO: 025110741 AUTORIZ/MS: 8.00692.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMPRESA: EQUILAM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAIS Nº 690
BAIRRO: JD ALVORADA CEP: 09920110 - DIADEMA/SP
CNPJ: 57.102.071/0001-12
PROCESSO: 0176708 AUTORIZ/MS: 1.03467.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LABOURT COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Manoel Bandeira, nº 678
BAIRRO: Vargem Grande CEP: 83321200 - PINHAIS/PR
CNPJ: 00.269.263/0001-09
PROCESSO: 202360161 AUTORIZ/MS: 8.00783.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO

Fls. nº 604

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.667, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais contendas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 10º e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado pelo termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n. º 360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Fisiomática Produtos e Equipamentos Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Amaral,61
BAIRRO: Recanto Wesa-Eusi CEP: 79444310 - RIBEIRÃO PIRES/SP
CNPJ: 05.118.766/0001-99
PROCESSO: 25351.593114/2014-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base na RDC nº 222/2006 e RDC nº 16/2014. O formulário de petição é referente a uma distribuidora, diferindo do assunto peticionado: empresa
EMPRESA: hemedic produtos hospitalares ltda me
ENDEREÇO: rua campos salles 306
BAIRRO: boqueirão CEP: 85020360 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 17.350.286/0001-34
PROCESSO: 25351.526603/2014-15
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: Josimara Ribeiro de Mendonça Camargo
ENDEREÇO: Avenida 06, 1183
BAIRRO: Centro CEP: 14620000 - ORLÂNDIA/SP
CNPJ: 16.774.243/0001-1"
PROCESSO: 25351.523760/2014-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
A empresa já possui AFE vigente, Nº 8.10465-1, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 16/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.
EMPRESA: FERREIRA E OLIVEIRA LEITE LTDA ME
ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 288
BAIRRO: CEP: - SERTANIA/PE
CNPJ: 18.882.939/0001-92
PROCESSO: 25351.529695/2014-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: FAMILY LAPLAGNE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS 5001 SALA 242
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631004 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.827.304/0001-15
PROCESSO: 25351.531913/2014-25
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, Nº 8012650, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 16/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.
EMPRESA: MBR FERNANDES ME
ENDEREÇO: AV. DOIS DE JUNHO, 2720
BAIRRO: CENTRO CEP: 76963854 - CACOAL/RO
CNPJ: 16.845.253/0001-04
PROCESSO: 25351.516570/2014-37
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 8.10966-1, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 16/2008 e Lei 9782/99
EMPRESA: EUROTECH PRODUTOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA ME

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 8703
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V Nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 3.217/2000 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado a conferência nesse ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 42530512170917440690-2; Data: 05/12/2017 09:25:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC28247-EROW
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. nº 60
CPL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2018 10:09:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 862919

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/12/2018 09:31:10 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 42530512170917440690-1 a 42530512170917440690-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b670ec7498e68bd209506281abd6a24f6467aa9aa101a82529b540033a1f947246a182a16e66268d7ce85fcfe945df787427020e17e92f7f296da71a9eaedee0c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 606
CPL

TOMADA DE PREÇOS N° 03/2018 PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40/2018 PMB
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços EDITAL N.º 03/2018-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal do Brasil
Agência nº: 1127
Cidade da agência: Ibiporã/ PR
Conta nº: 2249-5 – OPERAÇÃO 003

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cambé/Pr., 02 de Abril de 2018

HOSPI BIO IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES – LTDA - EPP
DALCEU GONSALVES FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG N° 4.183.876-0
CPF: 605.003.799-04

Fls. nº 10
CPL

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-EPP

AVENIDA BRASIL, 1543, VILA SALOMÉ CAMBÉ – PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018- PMB

ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR

DATA: 06 /04/ 2018.

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

Fls. nº 001 CPL

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, do comércio, solteiro, nascido em 21/12/1961, natural de Centenário do Sul - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 – sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da cédula de identidade nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF º 362.425.009-49, e MARIA INÊS NUNES PEREIRA, brasileira, do comercio, solteira, nascida em 19/01/1968, natural de Jaguapitã – PR, residente e domiciliado na residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 – sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da cédula de identidade nº 4.257.791-0 SSP/PR, CPF nº 677.191.559-04 únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome "J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME", com sede e foro á Avenida Brasil nº 1543 – centro, CEP. 86.181-010, em Cambe, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado sob nº 41202698983 de 18/02/1.992, e alteração contratual registrada sob nº 20131668080 de 02/04/2013 e 20144125129 de 15/07/2015, "RESOLVEM", por este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Diante da alteração havida, de comum acordo, resolvem os sócios consolidarem o Contrato Social através do presente documento.

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, do comércio, solteiro, nascido em 21/12/1961, natural de Centenário do Sul - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 – sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da cédula de identidade nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF º 362.425.009-49, e MARIA INÊS NUNES PEREIRA, brasileira, do comercio, solteira, nascida em 19/01/1968, natural de Jaguapitã – PR, residente e domiciliado na residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 – sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da cédula de identidade nº 4.257.791-0 SSP/PR, CPF nº 677.191.559-04, únicos sócio componentes da sociedade mercantil que gira sob nome "J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME", com sede e foro á Avenida Brasil nº 1543 – centro, CEP. 86.181-010, em Cambe, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado sob nº 41202698983 de 18/02/1.992, e alteração contratual registrada sob nº 20131668080 de 02/04/2013, 20144125129 de 15/07/2015 e 20157536017 de 14/12/2015 mediante as clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME", com sede e foro á Avenida Brasil nº 1543 – centro, CEP. 86.181-010, em Cambe, Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

Fls. nº: 609
CPL

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 18 de Fevereiro de 1.991.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade têm por objetivo social o ramo de "COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade, totalmente integralizado no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil). quotas de R $ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios atuais:

SÓCIOS	QUÓTAS	CAPITAL EM R$
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA	20.000	20.000,00
MARIA INÊS NUNES PEREIRA	20.000	20.000,00
T O T A L =	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da lei 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA: As quótas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para suas aquisições.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

Fls. nº: 61

CPL

CLÁUSULA SETIMA: O sócio que desejar transferir suas quótas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que sejam exercidos o direito de preferência, as quótas poderão livremente ser transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios **"JOAO RIBEIRO DE SOUZA E MARIA INÊS NUNES PEREIRA"**, únicos sócios denominado de administradores, ao qual compete o uso da firma individualmente, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Fica estabelecido que a destituição do administrador será feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá os sócios na qualidade de administradores, a título de retirada pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, até os limites de dedução fiscal previstos em Lei a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de Dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis cabendo aos sócios, na proporção de suas quótas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: As deliberações dos sócios para fins de aprovação das contas dos Administradores, o balanço patrimonial e o resultado econômico, não haverá reunião de assembléia, conforme previsto no Art. 70 da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desobriga as ME/EPP da realização das reuniões da assembléia.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

Fls. nº: 611 CBL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro central desta cidade para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.

E, pôr assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambe - Pr, 10 de Maio de 2.016.

TAB. TAQUES Cambé - Paraná

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA

TAB. TAQUES Cambé - Paraná

MARIA INES NUNES PEREIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº: 617
CPL

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86182-135 - Cambe - PR - Fone: (43) 3254-3263
Artur Lucas Santos de Araujo - Tabelião

Selo EW0jc.9vmJq.xWjla. Controle: RjYdP.7r0D

Reconheço verdadeira a assinatura de JOAO RIBEIRO DE SOUZA E
MARIA INES NUNES PEREIRA
Dou fé
Cambe-PR, 11 de maio de 2016 - 16:11:09h
Em Test_____ da Verdade
Jorge Luiz Souza de Araujo
(Escrevente)

TABELIONATO "TAQUES" ARTUR LUCAS SANTOS DE ARAUJO JORGE LUIZ SOUZA DE ARAUJO EMPREGADO AUTORIZADO CAMBÉ - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 57 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 9.721/2009 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 428726011814573308 79-1; Data: 26/01/2018 15:10:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK50194-T2RS;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fls. nº: 613
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/03/2018 15:55:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 900006

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2019 08:00:28 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 42872601181457330879-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3356654fde793da76b63830b1ca1dbb769d4c67c39b9f5698e0cb3a617ae3a86ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6c5a17e0a64e8678e97b73e45f9bc989b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e VI, 41 e 32 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 17.210/2006 autorizou a presente cópia digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 428726011814573308l0-1; Data: 26/01/2018 15:09:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK50184-O75P;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti Júnior
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fls. nº: 614
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MARIA INES NUNES PEREIRA

4257791-0 SESP SP

677.191.559-04 19/01/1968

APRIGIO NUNES PEREIRA

MARIA DE LOURDES MENDONCA PEREIRA

[redacted] [redacted] AB

02729564100 14/03/2013 07/07/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

CAMBE, PR 15/03/2013

ASSINATURA DO EMITENTE

00099554191
PR9054013 46

DETRAN/PR CURITIBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

720994780

720994780

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC1234 X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/03/2018 15:51:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 900007

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2019 08:00:28 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 42872601181457330810-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3356654fde793da76b63830b1ca1dbb7b7b6b57e79e89d4dd8092b118257fedeccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6dfcb0ec6efeb191be5eeab7d2cdeb503

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fls. nº: 61

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0269898-3	84.972.926/0001-39	18/02/1992	21/11/1992

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA Brasil, 1543, Centro, CAMBÉ, PR, 86.181-010

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS.

Capital: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JOAO RIBEIRO DE SOUZA 362.425.009-49	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARIA INES NUNES PEREIRA 677.191.559-04	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 17/09/2016 Número: 20165143339
Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

LONDRINA - PR, 01 de março de 2018

1W139976-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 428702031810444900033-1; Data: 02/03/2018 10:49:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM93817-BAJO;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. nº: 616
CRL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/03/2018 15:59:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 925538

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/03/2019 14:17:41 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 42870203181044490033-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3356654fde793da76b63830b1ca1dbb74cf4cecfbc3cd2800b255add23cc227cccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f65166364437ad79a7e6846df9d7065272

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA -EPP

Fls. nº 617

CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO Nº 05

DECLARAÇÃO

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP
CNPJ:84.972.926/0001-39
END. AV. BRASIL, 1543 VILA SALOMÉCAMBÉ - PR
FONE: (43) 3253-1380
EMAIL: jribeiroatacadista@bol.com.br

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº **03/2018- PMB**

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços EDITAL N.º 03/2018-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR:

Que a empresa não possui empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos e

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cambé, 06 de Abril de 2018.

84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36
J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME
AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP 86183-000 CAMBÉ - PR

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME
JOÃO RIBEIRO DE SOUSA
RG. 3.988.431-3 / CPF: 362.425.009-49
J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA -EPP

Fls. nº 60
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO Nº 02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref. : Edital de Tomada de Preços n° **03/2018- PMB**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR.**

O signatário do presente, o senhor ***JOÃO RIBEIRO DE SOUZA***, carteira de identidade ***3.988.431-3*** e CPF ***362.425.009-49,*** na qualidade de responsável legal pela proponente ***J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA- EPP, CNPJ 84.972.926/0001-39, na AVENIDA BRASIL 1543, VILA SALOMÉ CAMBÉ – PR***, declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa a Tomada de Preços supramencionada, relacionada no item 5.1, do Edital em apreço.

Cambé, 06 de Abril de 2018.

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.-ME
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA
RG. 3.988.431-3 / CPF: 362.425.009-49

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.-ME

84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36
J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME
AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP 86192-000 CAMBÉ - PR

Fls. nº 69

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO Nº 03

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº **03/2018- PMB.**

O signatário do presente, em nome da proponente, ***J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA- EPP, CNPJ 84.972.926/0001-39, na AVENIDA BRASIL 1543, VILA SALOMÉ CAMBÉ – PR,*** declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em consideração e dos respectivos modelos, adendos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito que não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou recuperação judicial, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com qualquer órgão da administração pública bem como declara a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2□, e artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cambé, 06 de Abril de 2018.

84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36
J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME
AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA
RG 3.988.431-3 / CPF: 362.425.009-49

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº: 620
CPL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP
CNPJ: 84.972.926/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:01:33 do dia 23/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2018.
Código de controle da certidão: **79BA.0F51.B7CD.BF38**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Fls. nº: CPL

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017699055-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.972.926/0001-39**
Nome: **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (05/03/2018 08:51:12)

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

Fls. nº: 612

CPL

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 6472/2018

CONTRIBUINTE: 326755 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 84.972.926/0001-39

ENDEREÇO: AVN BRASIL Nº: 1543

BLOCO: APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: LOTES E CHACARAS

COMPLEMENTO: L 4-A3/A1

MUNICÍPIO: CAMBE UF: PR CEP: 86.192-000

ATIVIDADE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

FINALIDADE: DE SIMPLES VERIFICAÇÃO.

Emitida em: 02/04/2018 Válida até: 01/07/2018

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: c75c2f4b6600

Para verificar: http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado

Fls. nº: 123
CPL

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: **326755 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **84.972.926/0001-39**

ENDEREÇO: **AVN BRASIL** Nº: **1543**

BLOCO: APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: **LOTES E CHACARAS**

COMPLEMENTO: **L 4-A3/A1**

MUNICÍPIO: **CAMBE** UF: **PR** CEP: **86.192-000**

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: c75c2f4b6600

Para verificar: http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado

Fls. nº: 624
CPL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
84.972.926/0001-39 MATRIZ		18/02/1992

NOME EMPRESARIAL
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	1543	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.181-010	CENTRO	CAMBE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3253-1380

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/03/2018** às **16:06:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL

Fls. nº 126 CPU

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90535631-36	84.972.926/0001-39	10/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV BRASIL, 1543 - CENTRO - CEP 86181-010 FONE: (43) 32531-3800
Município de Instalação	CAMBE - PR, DESDE 10/2010 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	677.191.559-04	MARIA INES NUNES PEREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	362.425.009-49	JOAO RIBEIRO DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 08/04/2018.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90535631-36

Emitido Eletronicamente via Internet
09/03/2018 10:15:02

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Fls. nº 04
CPL

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
02/04/2018 - 14 31 35

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90535631-36** **Inscrição CNPJ 84.972.926/0001-39**
Nome Empresarial	**J Ribeiro Comercio Atacadista Ltda - Me**
Endereço	Av Brasil, 1543. Centro 86181-010 - Cambe - PR
Telefone	(43)32531-3800
E-mail	NÃO CADASTRADO
Atividade Econômica Principal	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4645-1/02 - Comercio Atacadista de Proteses e Artigos de Ortopedia 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas 4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 4649-4/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos Eletricos de Uso Pessoal e Domestico 4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletronicos de Uso Pessoal e Domestico 4652-4/00 - Comercio Atacadista de Componentes Eletronicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4649-4/04 - Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria 4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc), Porta a Porta(Posto Móvel, Ambulante, Carro Pipa)
Inicio das Atividades	10/2010
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 10/2010
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.

Próxima Inscrição Estadual

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de **Fazenda**

Fls. nº: 01

CBL

Nº
14.073/1992

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Protocolo/PRP
164/2017

RAZÃO SOCIAL
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

NOME FANTASIA

CNPJ
84.972.926/0001-39

INSCRIÇÃO MUNICIPAL / CMC
000.143.166

AREA UTILIZADA
342.77 m²

ZONEAMENTO
ZCS1A - ZONA COMERCIAL E DE SERVIÇOS 1A

ATIVIDADE PRINCIPAL

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4645-1/02 - Comércio atacadista de proteses e artigos de ortopedia, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP
CAMBE	AVN BRASIL, 1543, L 4-A3/A1, LOTES E CHACARAS	86192-000

INICIO DE ATIVIDADE	VENCIMENTO DESTE ALVARÁ
13/03/1992	06/10/2018

OBSERVAÇÕES

- ALVARÁ DE LICENÇA PROVISÓRIO CONFORME DECRETO Nº 225 DE 13/07/2017 E SOMENTE SERÁ VÁLIDO SE ACOMPANHADO DA LICENÇA SANITÁRIA E CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS DENTRO DA VALIDADE.

O PRESENTE ALVARA DE LICENÇA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SEMPRE QUE A PESSOA JURIDICA AQUI MENCIONADA TIVER ALTERAÇÃO DE AT... SOCIAL, ÁREA CONSTRUÍDA OU MODIFICAÇÃO CONTRA...

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.475-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 5º inc. V e VI, 41 e §2 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 inc. XII da Lei Estadual 9.735/2009 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 428706101717135005291; Data: 06/10/2017 17:14:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU84276-8NZH, Valor Total do Ato: R$ 4,12

Bel. Valter de Miranda Cardoso Júnior
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CDL

Cambé, 06 de Outubro de 2017.

GABRIEL CANDIDO
Secretário Municipal de Fazenda

IMPORTANTE
* ALVARÁ VÁLIDO ENQUANTO CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
* EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, DEVERÁ SOLICITAR TAIS ALTERAÇÕES JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE.
* ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 428706101717135005 29-2; Data: 06/10/2017 17:14:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU84275-EC5G.
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fls. nº: 629

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/03/2018 16:36:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 831423

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **09/10/2018 08:32:39 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 42870610171713500529-1 a 42870610171713500529-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3356654fde793da76b63830b1ca1dbb79f710bc9d3744d9f1b86d7a1e24eabf3ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f615db2dbb4875cdd3f1385797e1ad64bd

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.71
05/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 985 - A

Razão Social: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 84.972.926/0001-39

Endereço: AVENIDA BRASIL, 1543 - CENTRO

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Responsável Legal: JOAO RIBEIRO DE SOUZA

Responsável Técnico: MIRIAM PIZZI GOMES Nº Conselho:

Observação:

Data da Emissão: 02/10/2017

Me. Anderson Marquini Maronezzi
Autoridade Sanitária
Farmacêutico / CRF-PR 23970
SMSP/Div de Vigilância Sanitária

Data de vencimento: 02/10/2018

Anderson Marquini Maronezzi

Autoridade Sanitária

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166- Código de Saúde do Paraná)

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4287031017092548084 4; Data: 03/10/2017 09:32:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF170830-0470J
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fls. nº 30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/03/2018 16:56:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 827967

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/10/2018 10:15:23 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 42870310170925480844-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3356654fde793da76b63830b1ca1dbb73a343b9548d10e9e1d4daf37b9449a0accb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6ef3afccf4d23bd66b0d3e4815b4a8e91

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP REGIONAL

631
CPL

CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.18.0000849306-49

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME , certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: AV BRASIL, 1543 CENTRO 86.181-010 CAMBE - PR	
Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)

4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4757/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4742/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4759/8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4755/5-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4781/4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4741/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4763/6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4759/8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4756/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP REGIONAL

4789/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros orgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada orgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 342,77 m²	Capacidade de Público:
Projeto NIB:	Laudo NIB:
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO	
Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO	
Medidas de Segurança: ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA. EXTINTORES E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.	
Nota: EDIFICAÇÃO EXISTENTE.	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 22 de Janeiro de 2019

4beaade7.2b06148f.1adce85d.359f5734-5

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br

LONDRINA, PR, 23 de Janeiro de 2018

IMPORTANTE

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

SOLDADO FELIPE JAMMES VALLE TEIXEIRA **Serviço de Prevenção**	2 TENENTE LUANA DA SILVA PEREIRA **Chefia do Serviço de Prevenção**

IMPRIMIR VOLTAR

Fls. nº: 632
CPL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84972926/0001-39
Razão Social: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME
Endereço: AV BRASIL 1543 / CENTRO / CAMBE / PR / 86181-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2018 a 25/04/2018

Certificação Número: 2018032704532968606433

Informação obtida em 27/03/2018, às 11:00:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. nº: 637

CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 84.972.926/0001-39
Certidão nº: 146407321/2018
Expedição: 19/03/2018, às 15:59:41
Validade: 14/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.972.926/0001-39**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls. nº: 034
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ 76.290.659/0001-91

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME - CNPJ 84.972.926/0001-39, com sede na RUA RIO IGUAÇU Nº 460 – SOBRE LOJA – JARDIM SANTO AMARO, CEP 86.185-090, CAMBÉ, PARANÁ, forneceu ao Municipio de São Sebastião da Amoreira os itens abaixo descritos:

OBJETO	Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para o Centro de Saúde de São Sebastião da Amoreira e Centro de Saúde Francisca Nery (proposta 09000.336000/1150-02 – Emenda 18760018). conforme Anexo I do Edital: Lote 03 - Equipamentos Medicos e Lote 05 - Diversos.
PROCESSO	LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016
CONTRATO	Contrato nº 96/2016
VALOR DO CONTRATO	**R$ 77.585,00** (setenta e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

OBJETO	Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para o Centro de Saúde Francisca Nery (proposta 09000.336000/1140-01 – Emenda 19680014), conforme Anexo I do Edital: Lote 02 - Mobiliarios e Lote 03 - Equipamentos Medicos.
PROCESSO	LICITAÇÃO – PREGÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.672-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 32 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 428707081709104505601; Data: 07/08/2017 09:15:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN11594-CPP4;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fls. nº: 63
CPL

CONTRATO	Contrato nº 100/2016
VALOR DO CONTRATO	R$ 101.850,00 (cento e um mil oitocentos e cinqüenta reais).

OBJETO	Aquisição de materiais de expediente e consumo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e escolas municipais.
PROCESSO	LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016
CONTRATO	Contrato nº 84/2016
VALOR DO CONTRATO	R$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinqüenta reais).

OBJETO	Aquisição de móveis e eletrodomésticos para manutenção das atividades do Departamento de Saúde (Setor de Odontologia).
PROCESSO	LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015
CONTRATO	Contrato nº 16/2015
VALOR DO CONTRATO	R$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinqüenta reais).

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS nº 8[illegible]
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4287070817091045056O-2; Data: 07/08/2017 09:15:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AFN11593-8C4V;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fls. nº: 64

CPL

Registramos ainda que a empresa cumpriu e cumpre fielmente com suas obrigações, NADA CONSTANDO que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

São Sebastião da Amoreira, 05 de agosto de 2016.

Marcio Aurelio da Silva
Secretario de Governo

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 32 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 428707081709104505603; Data: 07/08/2017 09:15:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN11692-10HO; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Gel. Valdir de Miranda Cavalcante Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LEÓPOLIS

Fls. nº 67
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Municipio de Leópolis situada a Rua Pedro Domingues de Souza 374 Estado do Paraná, atesta que a empresa J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 84.972.926/0001-39, estabelecida a Av. Brasil, 1543 – Cambé - PR é nossa fornecedora de Instrumentos e materias para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; produtos odontológicos; equipamentos de informática, eletro-eletrônicos; móveis; artigos de escritório e papelaria; produtos de higiene e limpeza; cumprindo com as entregas sempre dentro dos prazos estabelecidos e os materiais ofertados de ótima qualidade, tendo a referida empresa, nada que a desabone.

Leópolis 05 de agosto de 2016.

Cléa Márcia Bernardes de Oliveira
Prefeita Municipal

R. Pedro Domingues de Souza, 374 - Centro
CEP: 86330-000 - Leópolis - PR
Fone (43) 3627-1361 / Fax: (43) 3627-1350
E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4287070817091045056O-4; Data: 07/08/2017 09:15:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN11621-A195;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345 X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/03/2018 17:36:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 792252

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **09/08/2018 16:14:37 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 42870708170910450560-1 a 42870708170910450560-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3356654fde793da76b63830b1ca1dbb76e31b9e13cca3fd0e1ba010bcc8a3e44ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6dca7d9ca4b74c4ac120c91bf723bdfbe

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. nº: 630
CPL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/03/2018 17:36:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 792252

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/08/2018 16:14:37 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 42870708170910450560-1 a 42870708170910450560-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3356654fde793da76b63830b1ca1dbb76e31b9e13cca3fd0e1ba010bcc8a3e44ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6dca7d9ca4b74c4ac120c91bf723bdfbe

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532-CEP 86.192.550-fone/fax 0XX-43-3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

679

CPL

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL) "PARA EFEITOS CIVIS"

Eu, Roseli de Figueiredo, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

CERTIFICO

A requerimento de pessoa interessada, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registro de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP.**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 84.972.926/0001-39. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos.**

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná.

Em 28 de fevereiro de 2.018.

CARTÓRIO DO CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR
ROSELI DE FIGUEIREDO
TITULAR
CAMBÉ - PR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

Vilma Aparecida Ribeiro
Empregada Juramentada

CUSTAS: 31,33

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

TITULAR – Roseli de Figueiredo
EMPREGADAS JURAMENTADAS: Vilma Aparecida R

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.176-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 17.210/2013 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 428709031610185508 41-1; Data: 09/03/2018 10:28:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP27011-13R4;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/03/2018 16:12:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 931465

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **09/03/2019 10:47:13 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 42870903181018550841-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3356654fde793da76b63830b1ca1dbb74e7eac67f826ef56bac743e1a378d787ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6a10cd4e0f4261f8de3f616d76efe1e8d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SIMPLES NACIONAL

Fls. nº 640

CPL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 02/04/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 84.972.926/0001-39
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Periodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA -EPP

Fls. nº: 64
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO Nº 08

DECLARAÇÃO

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP
CNPJ: 84.972.926/0001-39
END. AV. BRASIL, 1543 VILA SALOMÉCAMBÉ - PR
FONE: (43) 3253-1380
EMAIL: jribeiroatacadista@bol.com.br

Ref. : Edital de Tomada de Preços n°**03/2018- PMB**

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços EDITAL N.º 03/2018-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: BRADESCO
Agência nº: 2604-2
Nome da agência: BRADESCO
Cidade da agência: CAMBÉ
Endereço da agência: AV. BRASIL, 54, CENTRO, CAMBÉ, PR
Conta nº: 991-1 – C/C
Titular: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP
Data de abertura: 13/06/2011

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cambé, 06 de Abril de 2018.

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA
RG. 3.988.431-3 / CPF: 362.425.009-49

84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36
J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME
AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.-ME

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA -EPP

Fls. nº 642
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO Nº 06

DECLARAÇÃO

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP
CNPJ:84.972.926/0001-39
END. AV. BRASIL, 1543 VILA SALOMÉCAMBÉ - PR
FONE: (43) 3253-1380
EMAIL: jribeiroatacadista@bol.com.br

Ref. : Edital de Tomada de Preços n° **03/2018- PMB**

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços EDITAL N.º 03/2018-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que:

Não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou recuperação judicial;

Não está impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cambé, 06 de Abril de 2018.

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA
RG. 3.988.431-3 / CPF: 362.425.009-49

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME

84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36
J. Ribeiro Comércio Atacadista LTDA - ME
AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR

RAZÃO SOCIAL: K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, SALA A, PARQUE INDUSTRIAL, ARAÇATUBA/SP TELEFONE: (18) 3621-2782
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018 - PMB
ENVELOPE N° 1 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: 04/04/2018

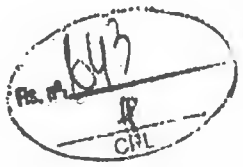

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº 04 CPL

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35600804151		03/03/2015	26/01/2015	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	EIRELI (E.P.P.)

CNPJ	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
21.971.041/0001-03	RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	88	SALA "A"

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
PARQUE INDUSTRIAL	ARACATUBA	SP	16075-370	R$	78.800,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

TITULAR

NOME				
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ARY VILLEAL MARTINS	294			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
RESIDENCIAL HABIANA	ARACATUBA	SP	16052-000	27601293

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
277.277.558-50	TITULAR	78.800,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
10/01/2018	026.473/18-5	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2016 À 31/12/2016 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600804151
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/03/2018

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada emitida para KAREN CRISTIANE RIBEIRO : 27727755850. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 97946176, segunda-feira, 12 de março de 2018 às 14:34:25

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Fls. nº
CPL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 379-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7954270318122529014 3-1; Data: 27/03/2018 12:28:26
Selo Digital do FinceEtação Tipo Normal C: AGR23065-3SXJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO ESPECIFICO PARA O TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018 MUNICIPIO DE BANDEIRANTES - PR

Outorgante:
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal a Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50.

Outorgados:
Dr Gustavo Henrique Sauer Augusto, brasileiro, Solteiro, advogado, portador do RG: 8.804.475-4 e CPF: 082.520.189-63, Endereço: Rua São Paulo, nº 1776, Sala 01, Centro, Cidade: Bandeirantes/PR, CEP: 86360-000, Telefone: (43) 3549-1205 e Celular: (43) 99650-9170, E-mail: gustavosauer90@gmail.com, Dados bancários: Banco do Brasil AG: 0429-4 CC: 18.527-2, Data de Nascimento: 18/11/1990.

Poderes:
REPRESENTAR A EMPRESA OUTORGANTE JUNTO A: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, EMPRESAS PRIVADAS, ÓRGÃOS PÚBLICOS, SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO, AUTARQUIAS, EMPRESA PRIVADA DE ECONOMIAS MISTAS, FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES QUEREM SEJAM, PRIVADAS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS OU DISTRITO FEDERAL, EM TODO O TERRITORIO NACIONAL, EM LICITAÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, TAIS COMO: CONCORRENCIAS PUBLICAS, TOMADAS DE PREÇOS, CONVITES, CONCURSOS, LEILOES, PREGÕES E SHOPPING, PODENDO PARA TAL, ASSINAR PROPOSTAS EM GERAL, CONTRATOS, DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES, INCLUSIVE DE FATO SUPERVENIENTE, CONCORDAR, DISCORDAR, ACORDAR, PRESTAR ESCLARECIMENTOS, RECEBER NOTIFICAÇÕES, INTERPOR RECURSOS, MANIFESTAR NAS SEÇÕES DOS CERTAMES EM GERAL, INCLUSIVE DE PREGÕES, FORMULAR NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS, ATRAVES DE OFERTAS E LANCES DE PREÇOS, NEGOCIAR PREÇOS DIRETAMENTE COM O PREGOEIRO E PRATICAR OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AOS CERTAMES LICITATORIOS, DESISTIR E CADASTRAR, PODENDO SUBSTABELECER OS PODERES DESTE PROCURAÇÃO

VALIDADE: OS PODERES AQUI CONFERIDOS TERÃO VALIDADE ATÉ 31 de Dezembro de 2018.

Araçatuba, (SP), 26 de março de 2018.

K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: SÓCIA-GERENTE
CPF: 277.277.558-50
RG: 27.601.293-8

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS - ARAÇATUBA
Av. Luiz Pereira Barreto, 87 - Centro - Araçatuba - SP - CEP 16010-320 - Fone: (18) 3622 3267
Tabeliã: Bel. Francisco da Silva Neto
RECONHECO por SEMELHANÇA E/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
Araçatuba, 26 de março de 2018.
Em test. da verdade. P: 13 Dou PAULO
Paula Thaeli Pena Ferreira - Escrevente Autorizada
C:375926 Selo(s): 1317-044
Custas: R$ 9,30.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTE
SELO DE AUTENTICIDADE
0051AA01813 17

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7954261017152957081 6-1; Data: 26/10/2017 15:30:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFY16155-2SCR; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MATRIZ [X]
FILIAL [ ]
CONVÊNIO ARAÇATUBA

JUCESP PROTOCOLO
0.179.810/15-7

Fls. nº: 646
CPL

ATO CONSTITUTIVO

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Ary Villela Martins, 294, Residencial Habiana, CEP 16.052-000, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, nascida aos 21/03/1979, natural de Araçatuba/SP, portadora do documento de identidade RG nº 27.601.293 SSP/SP e do CPF nº 277.277.558-50; constitui uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

A empresa tem sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Sala "A", Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste municipio e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo,

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL

O capital é de R$ 78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais), integralizado neste ato em moeda corrente do Pais e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto social a exploração do ramo de comércio de equipamentos de medição e pesagem com prestação de serviços na manutenção e instalações.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ nº 8704
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7954261017152957081 6-2; Data: 26/10/2017 15:30:4-1
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY16154-ZB7E;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fls. nº: 647
CPL

A empresa iniciará suas atividades após o registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercicio dar-se-á em 31 de Dezembro do ano civil.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Empresa caberá a **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, já nomeada no preâmbulo deste instrumento, com os poderes de direção, gerência e administração da sociedade, podendo o administrador assinar contratos, passar recibos, dar quitação, emitir cheques bancários, aceitar, emitir ou endossar títulos comerciais ou financeiros, tais como letras de câmbio, notas promissórias, documentos relativos à outorga ou alienação de bens imóveis da sociedade e, praticar todos os atos que importem em direitos e obrigações da mesma, inclusive os atos que possam representá-la perante as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, em juízo ou fora dele.

Parágrafo 1º - A sociedade poderá nomear procuradores com poderes especiais, sendo defeso a delegação de poderes do uso da denominação social para fins estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer à administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 378-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7954261017152957081 6-3; Data: 26/10/2017 15:30:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY16153-JPLQ; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fls. nº: 621
CPL

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no Pais ou fora dele, mediante deliberação do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de Araçatuba para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Para tanto, firmo nesta mesma data, o presente instrumento, solicitando seu Ato Constitutivo.

Araçatuba, SP, 26 de janeiro de 2015

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI

Junta Comercial do Estado de São Paulo
03 MAR 2015
E. R. ARAÇATUBA

Junta Comercial do Estado de São Paulo
03 MAR 2015
ARAÇATUBA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
3560080415-1
JUCESP

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

Fls. nº: 64
CPL

DECLARAÇÃO

A empresa K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal a Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, neste ato representada pelo(A) procurador(A) abaixo assinada, Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços EDITAL N.º 03/2018-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR:

• Que a empresa não possui empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos e

Araçatuba/SP, 26 de março de 2018.

Gustavo H. Sauer Augusto

K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
GUSTAVO HENRIQUE SAUER AUGUSTO
CARGO: REPRESENTANTE
CPF: 082.520.189-63
RG: 8.804.475-4

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

Fls. nº 680

CPL

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref. : Edital de Tomada de Preços n°03/2018- PMB

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR.**

A empresa K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no **CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110**, por intermédio de sua representante legal a Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, neste ato representada pelo(A) procurador(A) abaixo assinada, declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa a Tomada de Preços supramencionada, relacionada no item 5.1, do Edital em apreço.

Araçatuba/SP, 23 de março de 2018.

Gustavo H. Sauer Augusto

K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
GUSTAVO HENRIQUE SAUER AUGUSTO
CARGO: REPRESENTANTE
CPF: 082.520.189-63
RG: 8.804.475-4

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

Fls. nº. 651

CPL

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº **03/2018- PMB.**

A empresa K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal a Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, neste ato representada pelo(A) procurador(A) abaixo assinada, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em consideração e dos respectivos modelos, adendos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito que não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou recuperação judicial, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com qualquer órgão da administração pública bem como declara a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2•, e artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Araçatuba/SP, 26 de março de 2018.

Gustavo H. Sauer Augusto

K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
GUSTAVO HENRIQUE SAUER AUGUSTO
CARGO: REPRESENTANTE
CPF: 082.520.189-63
RG: 8.804.475-4

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

Fls. nº: 681
CRL

DECLARAÇÃO

A empresa K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no **CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110**, por intermédio de sua representante legal a Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, neste ato representada pelo(A) procurador(A) abaixo assinada, Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços EDITAL N.º 03/2018-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que:

- Não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou recuperação judicial;
- Não está impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Araçatuba/SP, 26 de março de 2018.

Gustavo H. Sauer Augusto

K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
GUSTAVO HENRIQUE SAUER AUGUSTO
CARGO: REPRESENTANTE
CPF: 082.520.189-63
RG: 8.804.475-4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº 671

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 21.971.041/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 21:23:29 do dia 04/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2018.
Código de controle da certidão: **EC80.A28F.F698.F227**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Fls. nº: 614
CPL

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 21.971.041

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	18100369	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	10/03/2018 09:49:52	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Rendas Municipal

Fls. nº: 651

CPL

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número	: 3437-0798-4791
Contribuinte	: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ / CPF	: 21.971.041/0001-03
Inscrição	: 1060537
Endereço	: RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 88 Compl.: SALA A.
Bairro	: JARDIM PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 16075-370.
Emitida em	: 12/03/2018 às 14:47:31
Válida até	: 11/04/2018

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;
Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.
As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (http://201.49.72.130:8083/issonline/servlet/hautenticadocumento).

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Fls. nº 166

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Juridica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.971.041/0001-03 MATRIZ		03/03/2015

NOME EMPRESARIAL
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
K.C.R.S

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	88	SALA: A;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
16.075-370	PARQUE INDUSTRIAL	ARACATUBA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE1@LIDERBALANCAS.COM.BR	(18) 3621-2782

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/03/2018** às **09:47:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

BRASIL Serviços Barra GovBr

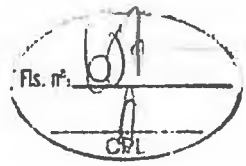

procure no IBGE

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades **Estrutura**

busca por palavra chave ou código: 4664

classificação: CNAE 2.0 - Classes Res 02/2010 | CNAE 2.2 - Subclasses

Subclasses encontradas: **18**

Mostrar 100 registros por página

Código	Descrição CNAE
4664-8/00	COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR
4664-8/00	EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4664-8/00	EQUIPAMENTOS DE MAMOGRAFIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4664-8/00	EQUIPAMENTOS DE MONITORAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4664-8/00	EQUIPAMENTOS DE RAIOS X; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4664-8/00	EQUIPAMENTOS DE ULTRA SOM; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4664-8/00	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4664-8/00	EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS DIVERSOS; COMERCIO ATACADISTA DE
4664-8/00	EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA; COMERCIO ATACADISTA DE
4664-8/00	FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS, APARELHOS PARA; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4664-8/00	MOBILIÁRIO ODONTOLÓGICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4664-8/00	MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4664-8/00	MÁQUINAS DE LABORATÓRIO; COMERCIO ATACADISTA DE
4664-8/00	MÁQUINAS DE ULTRA SOM; COMERCIO ATACADISTA DE
4664-8/00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4664-8/00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS DIVERSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4664-8/00	MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4664-8/00	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE

Anterior 1 Próximo

© 2018 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Fls. nº 69
CPL

Consulta Cadastral — Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir | Voltar

IE: 177.338.790.110
CNPJ: 21.971.041/0001-03
Nome Empresarial: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 03/03/2015
Regime Estadual: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
Data Início da Atividade: 03/03/2015
CNPJ da Matriz: 21.971.041/0001-03

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R$ 78.800,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data Início do regime: 01/01/2018

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
277.277.558-50	KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00 %	03/03/2015

Endereço do Participante

Logradouro: AVENIDA JOSE FERREIRA BATISTA
Nº: 294
Complemento: COND: HABIANA;
CEP: 16.052-000
Bairro: IPANEMA
Município: ARACATUBA
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (18)2102-5500
Fax: (18)2102-5500
e-mail: KAREN@LIDERBALANCAS.COM.BR

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: K.C.R.S
CNPJ: 21.971.041/0001-03
IE: 177.338.790.110
NIRE: 35.6.0080415-1
Data da Inscrição no Estado: 03/03/2015
Data Início da IE: 03/03/2015

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Data Início da Situação: 03/03/2015

Tipo de Unidade: Unidade produtiva
Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:
Desde: 03/03/2015
Data Início da CPR: 01/01/2018

CNAE Principal: 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente — **Data Início do CNAE Prin.:** 03/03/2015

CNAE Secundários:
- 33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente — Data Início do CNAE Sec.: 03/03/2015
- 46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças — Data Início do CNAE Sec.: 03/03/2015
- 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças — Data Início do CNAE Sec.: 03/03/2015
- 46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças — Data Início do CNAE Sec.: 03/03/2015

DRT: DRT-09 - ARAÇATUBA
Posto Fiscal: PF-10 - ARAÇATUBA

Contabilista

CRC: 1SP253726/O-6
CPF/CNPJ: 338.068.998-00

Nome: MARCIO ERNICA

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 01/08/2017

Situação Cadastral: ATIVO

Fls. nº: 69

CPL

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA RICARDO DEL NERY
Nº: 200 Complemento:
CEP: 16.201-138 Bairro: JARDIM RECANTO DOS P
Município: BIRIGUI UF: SP

Telefone: (18)3641-8312 Fax:
e-mail: marcoernica@gmail.com

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA JOAQUIM FERNANDES
Nº: 445 Complemento:
CEP: 16.018-280 Bairro: JARDIM NOVA YORQUE
Município: ARACATUBA UF: SP

Telefone: (18)3636-7761 Fax:
e-mail: marcoernica@gmail.com

Versão: 3.47.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Fls. nº: 60

CPL

Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

RUA COELHO NETO, 73 - VILA SÃO PAULO CEP: 16015-920 ARAÇATUBA - SP

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição CCM ..... : 76835 Alvará Nº 76.835

Razão / Nome ..... : K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ / CPF ..... : 21.971.041/0001-03

Insc. Estadual / RG ... : 177.338.790.110

Endereço ..... : RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, nº 88 Compl.: SALA A

Bairro ..... : JARDIM PARQUE INDUSTRIAL ARAÇATUBA-SP CEP. : 16075-370

Área Ocupada ..... : 300,00 m²

Início da Atividade .... : 03/03/2015 **Processo. :** 16871 de 12/03/2015

Atividade.....: COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E PESAGEM COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES.

RENOVAÇÃO DO ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 09/08/2020, CONDICIONADO AO VENCIMENTO DO **AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME PROCESSO 64183 DE** 09/08/2017.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 17:30 HORAS
SABADOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS

Havendo qualquer alteração na característica do estabelecimento, deverá ser comunicada através de requerimento juntamente com os Documentos Legais.

Araçatuba, 11 de agosto de 2017.

Preparado por

Expedido por

Nelson Pedon
Diretor Administrativo
SMF/DRM/DTR/SCF

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7954261017143157052S-1; Data: 26/10/2017 14:33:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY16013-P7O2;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fls. nº: 101
EPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2017 10:44:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para Informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 842188

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/10/2018 22:19:08 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79542610171431570525-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb29e2246c42e462c83d906686c031047959bcdd191076fceff3c975f360db7c95c3f1a8b262ec7a929a8739e21142d70f69eacbdb35bcc7830620aba9a8b7de

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fls. nº 161

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21971041/0001-03
Razão Social: K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
Nome Fantasia: K C R S
Endereço: R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 88 SALA A / PARQUE INDUSTRIAL / ARACATUBA / SP / 16075-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2018 a 07/04/2018

Certificação Número: 2018030906113736276257

Informação obtida em 12/03/2018, às 14:51:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. nº 663
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.971.041/0001-03
Certidão nº: 146000099/2018
Expedição: 12/03/2018, às 14:43:22
Validade: 07/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.971.041/0001-03, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt-ati@tst.jus.br

ISO 9001
BUREAU VERITAS
Certification

Fls. nº:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.** estabelecida à Av. Jorge Mellen Rezek nº 3411 - PQ Industrial, CEP 16075-300, nesta cidade Araçatuba , estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 46.686.119/0001 - 60 e Inscrição Estadual nº 177.139.644.117, neste ato representada pelo Sócio abaixo assinado, vem através deste documento, atestar a idoneidade técnica da empresa **K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP,** inscrita no CNPJ sob o **CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110**, de quem adquirimos adquirimos 01 MESA DE EXAMES DA MARCA LIDER, 01 CARRO MACA SIMPLES EM AÇO DA MARCA LIDER, 01 CARRO CURATIVO DA MARCA LIDER, 01 CARRO DE EMERGENCIA DA MARCA LIDER E 01 CARRO DE TRANSPORTE DE MATERIAIS EM INOX DA MARCA LIDER.

Atestamos para os devidos fins que os equipamentos acima listados foram fornecidos pela empresa **K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP,** estando atualmente em pleno funcionamento. Atestamos ainda que os mesmos executaram os serviços e venda satisfatoriamente e que os equipamentos atendem todas as funcionalidades descritas e propostas pelo fornecedor de maneira satisfatória e até o presente momento não há fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Para que produza efeito firmamos o presente atestado.

Araçatuba, 23 de MARÇO de 2018

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS - ARAÇATUBA
Av. Luiz Pereira Barreto, 137 - Centro - Araçatuba - SP - CEP 16010-359 - Fone: (18) 3622-8287
Tabelião: Bel. Francisco da Silva Deamo

RECONHEÇO por SEMELHANÇA 54 VALOR DECLARADO 1
MARCOS RIBEIRO
Araçatuba, 23 de março de 2018.
Em test. da verdade.
Odair Eu... Escrevente Autorizado
C:675592 Se...
Custas:R$ 6...

1º CARTÓRIO
FIRMA 1
0051AA02080...

MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
MARCOS RIBEIRO
CARGO: SÓCIO-GERENTE.
CPF: 00464527880
Rg 11078371

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870 0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 795423031814452406 51-1; Data: 23/03/2018 14:54:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR06237-TK9O;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. nº 669
CPL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2018 15:05:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 943347

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **23/03/2019 14:54:54 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79542303181445240651-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b82ae6b60500d8d7b3cfb52391c5235c5851b59cdf6ca0c94cf1ecf7e2bfa850d95c3f1a8b2
62ec7a929a8739e21142d795d85b8dd01c14dd5d28571746f244b0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

Fls. nº: 666

CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no **CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110**, efetuou a venda de 02 (duas) Balanças Eletrônicas, Marca Lider, Modelo P200C, LINHA P150C, capacidade 200 kg., div. 100 kg, e 01 (uma) Balanças Eletrônicas, Marca Lider, Modelo P300C, LINHA P150C, capacidade 300 kg., div. 100 kg, sob Nota Fiscal nº. 892.001 em 31/10/2016, no valor de R$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais), Numero de Serie nº 42941 e 42942, Ref. requisição nº 57136, Contrato nº 098/2016 – Pregão nº 023/2016, para a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LARANJAL PAULISTA, situado a Praça Armando Sales de Oliveira, Nº 200, Centro, Laranjal Paulista SP, CNPJ nº 46.634.606/0001-80.

Atestamos, ainda que os mesmos executaram os serviços e a venda satisfatoriamente, cumprindo á risca o prazo de entrega, com vasta rede de assistência técnica, não constando em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Laranjal Paulista, 07 de novembro de 2.016.

Mariane G.Provasi Baldini
Secretária Municipal da Saúde de Laranjal Paulista

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNPJ 04.176.419/0001-92
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7954011117131633001 4-1; Data: 01/11/2017 13:22:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZA7114-XOGY;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. nº: 667
CPL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/11/2017 13:42:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 845254

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/11/2018 13:41:43 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79540111171316330014-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbefd50e9f70c9306fccef405794df6f6db2636ab8ad6ddd9e87f00592dc6dc2095c3f1a8b262ec7a929a8739e21142d75f75a755640c51be635700aaf44e4f5b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Fls. nº: 060

CPL

CERTIDÃO Nº: *8448088* **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/03/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 21.971.041/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de março de 2018.

PEDIDO Nº: 5501580

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

Fls. nº: 109

CPL

DECLARAÇÃO

A empresa K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal a Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, neste ato representada pelo(A) procurador(A) abaixo assinada, Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços EDITAL N.º 03/2018-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição BANCO DO BRASIL - Araçatuba - SP AGÊNCIA 3300-6 CONTA CORRENTE 25611-0 - KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Araçatuba/SP, 26 de março de 2018.

Gustavo H. Sauer Augusto

K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
GUSTAVO HENRIQUE SAUER AUGUSTO
CARGO: REPRESENTANTE
CPF: 082.520.189-63
RG: 8.804.475-4

NS Licita

NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME
CNPJ : 27.699.855/0001-09
Inscrição Estadual: 90750247-35
Email: nslicita@hotmail.com
Endereço: Rua José de Moura Bueno , Nº 410 , Centro , Ibaiti – PR.
Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056

FL. nº 670

NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09
RUA JOSÉ DE MOURA BUENO, Nº410, CENTRO, IBAITI-PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018- PMB
ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: 06/04/2018.

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09
GUILHERME SIMÕES DA SILVA
PROPRIETARIO
RG 10.179.943-3 SSP/PR
CPF 083.447.45909

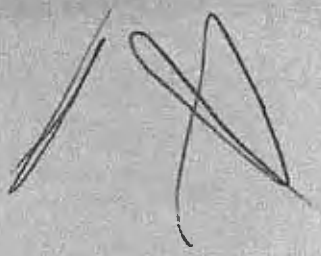

Fls. nº 621
CPL

NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME-
CNPJ: 27.699.855/0001-09
NIRE: 412.08574453
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS-01-

GUILHERME SIMÕES DA SILVA, brasileiro, natural de Japira-Pr, solteiro, maior, empresário, filho de Edilson Simões da Silva e Nilcéia Aparecida Arruda da Silva, data de nascimento 06/05/1993, portador do CPF nº. 083.447.459-00 e Carteira de Identidade Civil RG nº 10.179.943-3 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua José de Moura Bueno, nº 410 - Centro - CEP: 84.900-000, em Ibaiti, Estado do Paraná, e CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO, brasileira, natural de Ibaiti-Pr, solteira, maior, empresária, filha de Gilmar Candido Ferreira e Anita Susana Novotny, data de nascimento 04/06/1996, portadora do CPF nº 095.639.169-99 e Carteira de Identidade Civil RG nº 12.573.846-0 do instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na José de Moura Bueno, nº 410- Centro - CEP 84.900-000, em Ibaiti, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade empresarial "NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME" -, com sede em Ibaiti – Paraná, cito à Rua José de Moura Bueno, nº 410 – Sala 02 - Centro – CEP: 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.699.855/0001-09, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.08574453, por despacho em sessão de 10/05/2017, RESOLVEM, assim por este instrumento de alteração Contratual, modificar seu Contrato Primitivo, de acordo com as clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA DE ÓRA EM DIANTE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:-

"4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO- 4751201 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
4752100 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO- 4754701 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS- 4754702 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA- 4755503 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO- 4756300 COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTO MUSICAIS E ACESSÓRIOS- 4759899 COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS- 4763602 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS- 4751202 REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS- 4763601 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS- 4729699 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- 4772500 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS,PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL- 4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO- 4744005 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO- 4755501 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS- 4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB Nº 20177348429.
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704353390. NIRE: 41208574453.
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 071

NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME-
CNPJ: 27.699.855/0001-09
NIRE: 412.08574453
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS-02-

9529105 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO -4759801 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS,PERSIANAS E DIVISÓRIAS -7020400 CONSULTORIA E ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. 4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA -4755502 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.- 4781400 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS- 4789099 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNERÁRIOS,ARTIGOS PARA FESTAS, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO- 4614100 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES- 7410202 DESIGN DE INTERIORES- 4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS- 4757100 COMÉRCIO VAREJISTA DE PÉÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO- 4789007 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO-4683400 COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO-4789002 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS- 4530705 COMÉRCIO À VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR.

CLÁUSULA SEGUNDA: AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: o Capital Social no valor de RS: 20.000,00(vinte mil reais), divididos em 20.000 quotas de R$ 1,00 (um real), cada uma, FICA ELEVADO para RS: 80.000,00(oitenta mil reais), divididos em 80.000 quotas de R$ 1,00(um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R$ 60.000,00(sessenta mil reais), integralizados neste ato, pelos sócios, em moeda corrente no País, assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
GUILHERME SIMÕES DA SILVA	64.000	80	64.000,00
CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO	16.000	20	16.000,00
T O T A L	80.000	100	80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as do presente instrumento e posteriores alterações.

CLÁUSULA QUARTA: CONSOLIDAÇÃO*: A vista da modificação óra ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação.*

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NOVOTNY & SIMÕES LTDA –ME-
CNPJ: 27.699.855/0001-09
NIRE: 412.08574453

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB Nº 20177348429.
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704353390. NIRE: 41208574453.
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 673
CPL

NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME-
CNPJ: 27.699.855/0001-09
NIRE: 412.08574453
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS-03-

GUILHERME SIMÕES DA SILVA, brasileiro, natural de Japira-Pr, solteiro, maior, empresário, filho de Edilson Simões da Silva e Nilcéia Aparecida Arruda da Silva, data de nascimento 06/05/1993, portador do CPF nº. 083.447.459-00 e Carteira de Identidade Civil RG nº 10.179.943-3 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua José de Moura Bueno, nº 410 - Centro - CEP: 84.900-000, em Ibaiti, Estado do Paraná, e CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO, brasileira, natural de Ibaiti-Pr, solteira, maior, empresária, filha de Gilmar Candido Ferreira e Anita Susana Novotny, data de nascimento 04/06/1996, portadora do CPF nº 095.639.169-99 e Carteira de Identidade Civil RG nº 12.573.846-0 do instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na José de Moura Bueno, nº 410- Centro - CEP 84.900-000, em Ibaiti, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade empresarial "NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME" -, com sede em Ibaiti – Paraná, cito à Rua José de Moura Bueno, nº 410 – Sala 02 - Centro – CEP: 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.699.855/0001-09, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.08574453, por despacho em sessão de 10/05/2017, RESOLVEM, assim por este instrumento de alteração Contratual *Consolidar* seu Contrato Primitivo, de acordo com as clausulas seguintes:

1ª)- A sociedade gira sob o nome empresarial de "NOVOTNY & SIMÕEA LTDA - ME", com sede e domicilio na RUA JOSÉ DE MOURA BUENO, Nº 410 CENTRO - SALA 02- CEP: 84.900-000, EM IBAITI - PARANÁ.

2ª)- O objeto social é: *"4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO- 4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. 4752100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO- 4754701 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS- 4754702 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA- 4755503 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO- 4756300 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTO MUSICAIS E ACESSÓRIOS- 4759899 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE- 4763602 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS- 4751202 REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS- 4763601 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS- 4729699 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- 4772500 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS,PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL- 4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO- 4744005 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.- 4755501 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS- 4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS- 9529105 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO- 4759801 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS,PERSIANAS E DIVISÓRIAS- 7020400 CONSULTORIA E ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO- 4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA- 4755502 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO*

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB Nº 20177348429.
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704353390. NIRE: 41208574453.
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 624
CPL

NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME-
CNPJ: 27.699.855/0001-09
NIRE: 412.08574453
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS-04-

ARTIGOS DE ARMARINHO- 4781400 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS- 4789099 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNERÁRIOS,ARTIGOS PARA FESTAS, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO.
4614100 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES- 7410202 DESIGN DE INTERIORES- 4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS- 4757100 COMÉRCIO VAREJISTA DE PÉÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO- 4789007 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO- 4683400 COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO- 4789002 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS- 4530705 COMÉRCIO À VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR.

3ª)-O Capital Social é de R$ 80.000,00(oitenta mil reais), divididos em 80.000 quotas de R$ 1.00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal no País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	R$
GUILHERME SIMÕES DA SILVA	80	64.000	64.000,00
CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO	20	16.000	16.000,00
T O T A L	100	80.000	80.000,00

4ª)- A sociedade iniciou suas atividades em 10 de maio de 2017 de conformidade com o registro do Contrato Primitivo, na Junta Comercial do Paraná, e seu prazo é indeterminado.

5ª)-As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas as vendas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª)-A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital.

7ª)- A administração da sociedade caberá ao(s) sócio(s) GUILHERME SIMÕES DA SILVA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações sejam em favor dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis sem a autorização do outro sócio.

8ª)-Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB Nº 20177348429.
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704353390. NIRE: 41208574453.
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 05
CPL

NOVOTNY & SIMÕES LTDA-ME-
CNPJ: 27.699.855/0001-09
NIRE: 412.08574453
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS-05-

9ª)- Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª) A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11)- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: o mesmo procedimento será dotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art.1.028 e art. 1.031,CC/2002)

12ª)- O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não est(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

13ª)- Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam a presente alteração em 01 (uma) via de igual teor e consistência.

Ibaiti, 20 de outubro de 2017

FIRMA RECONHECIDA

GUILHERME SIMÕES DA SILVA

FIRMA RECONHECIDA

CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB Nº 20177348429.
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704353390. NIRE: 41208574453.
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 676

CPL

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 19:31 SOB Nº 20177348429.
PROTOCOLO: 177348429 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704353390. NIRE: 41208574453.
NOVOTNY & SIMOES LTDA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.573.846-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/10/2008

NOME: CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO

FILIAÇÃO: GILMAR FERREIRA CANDIDO
ANITA SUSANA NOVOTNY CANDIDO

NATURALIDADE: IBAITI/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/06/1990

DOC. ORIGEM: COMARCA=IBAITI/PR, DA SEDE
C.NASC=14503, LIVRO=50A, FOLHA=237

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.573.846-0

POLEGAR DIREITO

Camila G. N. Candido

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
DEZ/2010

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
095.639.169-99

Nome
CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO

Nascimento
04/06/1990

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 06/04/2011
ASSINATURA

Ministério da Fazenda
Receita Federal
CPF

083. 447.459-00

GUILHERME SIMOES DA SILVA

06/05/1993

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 06 OUT 2017
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Guilherme simões da silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fls. nº 187

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO IFP 10.179.943-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/10/2004

NOME GUILHERME SIMOES DA SILVA

FILIAÇÃO EDILSON SIMOES DA SILVA
NILCEIA APARECIDA ARRUDA DA SILVA

NATURALIDADE JAPIRA/PR

DATA DE NASCIMENTO 06/05/1993

DOC ORIGEM COMARCA-IRAITI/PR,JAPIRA
C.NASC 3384,LIVRO-A10,FOLHA-189

CPF

CARTEIRA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0857445-3	27.699.855/0001-09	10/05/2017	10/05/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JOSE DE MOURA BUENO, 410-SALA 02, CENTRO, IBAITI, PR, 84.900-000

Objeto Social
4753900 COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4751201 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752100 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4754701 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754702 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755503 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO 4756300 COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTO MUSICAIS E ACESSORIOS 4759899 COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS 4763602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4751202 REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS 4763601 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4729699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4742300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744005 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4755501 COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4744001 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 9529105 REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 4759801 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA CORTINAS PERSIANAS E DIVISORIAS 7020400 CONSULTORIA E ASSESSORIA E ELABORACAO DE PROJETOS E REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO 4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4755502 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4781400 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789099 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNERARIOS ARTIGOS PARA FESTAS EXTINTORES EXCETO PARA VEICULOS CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO 4614100 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EMBARCACOES E AERONAVES 7410202 DESIGN DE INTERIORES 4789005 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEICULOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS 4757100 COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4789007 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO4683400 COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS ADUBOS FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO4789002 COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 4530705 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO 095.639.169-99	16.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
GUILHERME SIMOES DA SILVA 083.447.459-00	64.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

IBAITI - PR, 20 de fevereiro de 2018

18/040552-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
DATA 06/04/2018
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fls. 17

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0857445-3	CNPJ 27.699.855/0001-09
Último Arquivamento Data: 09/11/2017 Número: 20177348429 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXX

18/040552-7

IBAITI - PR, 20 de fevereiro de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 06/04/2018
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Fls. nº 61

Data da consulta: 15/02/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **27.699.855/0001-09**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **NOVOTNY &SIMOES LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 10/05/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

NS Licita

NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME
CNPJ : 27.699.855/0001-09
Inscrição Estadual: 90750247-35
Email: nslicita@hotmail.com
Endereço: Rua José de Moura Bueno , Nº 410 , Centro , Ibaiti – PR.
Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056

Fls. nº: 04
CPL

ANEXO Nº 05

PROPONENTE: ***NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME***
ENDEREÇO: ***RUA JOSÉ DE MOURA BUENO, Nº410, CENTRO , IBAITI – PR***
*CNPJ:****27.699.855/0001-09***
*FONE/FAX:****(043) 3546-5292 (043)99916-0821***

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços EDITAL N.º 03/2018-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR: • Que a empresa não possui empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos e Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ibaiti, 06 de Abril de 2018.

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09
GUILHERME SIMÕES DA SILVA
PROPRIETARIO
RG 10.179.943-3 SSP/PR
CPF 083.447.45909

NS Licita

NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME
CNPJ : 27.699.855/0001-09
Inscrição Estadual: 90750247-35
Email: nslicita@hotmail.com
Endereço: Rua José de Moura Bueno , Nº 410 , Centro , Ibaiti – PR.
Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056

Fls. nº: 307

ANEXO Nº 02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº03/2018- PMB

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR.

O signatário do presente, o senhor ***GUILHERME SIMÕES DA SILVA,*** *carteira de identidade* ***12.573.846-0 SSP/PR*** *e CPF* ***083.447.459-0,*** *na qualidade de responsável legal pela proponente* ***NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME, CNPJ 27.699.855/0001-09, RUA JOSÉ DE MOURA BUENO, Nº410, CENTRO, IBAITI-PR*** *declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa a Tomada de Preços supramencionada, relacionada no item 5.1, do Edital em apreço*

Ibaiti, 06 de Abril de 2018.

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09
GUILHERME SIMÕES DA SILVA
PROPRIETARIO
RG 10.179.943-3 SSP/PR
CPF 083.447.45909

NS Licita

NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME
CNPJ : 27.699.855/0001-09
Inscrição Estadual: 90750247-35
Email: nslicita@hotmail.com
Endereço: Rua José de Moura Bueno , Nº 410 , Centro , Ibaiti – PR.
Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056

Fls. nº: 24
CPL

ANEXO Nº 03

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2018- PMB. O signatário do presente, em nome da proponente ***NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME, CNPJ 27.699.855/0001-09, RUA JOSÉ DE MOURA BUENO, Nº410, CENTRO, IBAITI-PR****), declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em consideração e dos respectivos modelos, adendos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto. Declara, ainda, para todos os fins de direito que não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou recuperação judicial, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com qualquer órgão da administração pública bem como declara a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.*

Ibaiti, 06 de Abril de 2018.

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09
GUILHERME SIMÕES DA SILVA
PROPRIETARIO
RG 10.179.943-3 SSP/PR
CPF 083.447.45909

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº: 600
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:37:02 do dia 27/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Valida até 26/05/2018.
Código de controle da certidão: **2FAF.EE8D.1DD2.020A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Fls. nº 20
CPL

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017617154-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.699.855/0001-09**
Nome: **NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (14/02/2018 16:53:04)

Fls. nº 60

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 363/2018

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 29/05/2018	CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QE5TX4423EA9
REQUERENTE: O MESMO	PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
434202	27.699.855/0001-09	9075024735	63

ENDEREÇO

RUA JOSE DE MOURA BUENO, 410 - SALA 02 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observações:

Waldirene Apª. Vigilato Rocha
Diretora do Departamento Tributação
Port. 055/2017, de 02 de Fevereiro de 2017

Ibaiti, 28 de Fevereiro de 2018

Emitido por: WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 06/04/2018
ASSINATURA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Fls. nº: 660

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.699.855/0001-09 MATRIZ		10/05/2017

NOME EMPRESARIAL
NOVOTNY & SIMOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
74.10-2-02 - Design de interiores
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA JOSE DE MOURA BUENO	410	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.900-000	CENTRO	IBAITI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NSLICITA@HOTMAIL.COM	(43) 3546-5292

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/02/2018** às **22:06:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

Fls. nº 69

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.699.855/0001-09 MATRIZ		10/05/2017

NOME EMPRESARIAL
NOVOTNY & SIMOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA JOSE DE MOURA BUENO	410	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.900-000	CENTRO	IBAITI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NSLICITA@HOTMAIL.COM	(43) 3546-5292

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/02/2018** às **22:06:25** (data e hora de Brasilia). Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
CPL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90750247-35	27.699.855/0001-09	05/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

Título do Estabelecimento: NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

Endereço do Estabelecimento: RUA RUA JOSE DE MOURA BUENO, 410, SL 02 - CENTRO - CEP 84900-000 FONE: (43) 3546-5292

Município de Instalação: IBAITI - PR, DESDE 05/2017

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 05/2017

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
- 4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CPL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	083.447.459-00	GUILHERME SIMOES DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	095.639.169-99	CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 18/04/2018.

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90750247-35

Emitido Eletronicamente via Internet
19/03/2018 8:02:28

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Fls. nº 62

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

77.008.068/0001-41

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 - CENTRO - IBAITI - PR

ALVARÁ nº 63 / 2018

O Município de Ibaiti, concede alvará de licença para localização a:

Nome:
NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME - 434202
CNPJ/CPF: 27.699.855/0001-09

Localização:
RUA JOSE DE MOURA BUENO, 410 - SALA 02 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR
Área utilizada: 50,00

Atividades:
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria.
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Horário de funcionamento: Atividades Comerciais

Emitido em	Válido até
12/01/2018	31/12/2018

Observações:
SUJEITO A LEI N. 669 DE 20/12/2011

1 - O presente alvará só tem efeito para o periodo especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas caracteristicas do estabelecimento ou transferência de Local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantEndo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxilios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

SALVE IX . XI MCMXLVII

WALDIRENE APª. VIGILATO ROCHA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO
PORT. 099/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 06/04/2018
ASSINATURA

IMPRIMIR VOLTAR

Fls. nº 93

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27699855/0001-09
Razão Social: NOVOTNY E SIMOES LTDA ME
Endereço: RUA JOSE DE MOURA BUENO 410 SALA 02 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040321332262492303

Informação obtida em 06/04/2018, às 00:36:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. nº 69

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 27.699.855/0001-09
Certidão nº: 140735761/2017
Expedição: 27/11/2017, às 10:44:55
Validade: 25/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.699.855/0001-09, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls. nº 69
CPL

CONFERE COM ORIGINAL
DATA 06/04/2018
ASSINATURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME, Estabelecida na Rua José de Moura Bueno, Nº 410, Sala 02, Centro, CEP 84900-000, na cidade de Ibaiti estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 27.699.855/0001-09, com vistas ao fornecimento dos Objetos Moveis , informática , moveis de aço, eletroeletrônico e eletrodoméstico não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos fornecidos até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente,

Ibaiti , 13 de Setembro de 2017

AVIAMENTOS E PAPELARIA
TOQUE MÁGICO
MARLENE NUNES DE OLIVEIRA
CNPJ 14.082.361/0001-39
FONE 43) 3546-2991 - IBAITI - PR

FIRMA RECONHECIDA

LUCIANO NUNES DE OLIVEIRA
GERENTE ADMINISTRATIVO
RG 12.495.639-0
CPF 089.121.899-80

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Vera Lucia de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - CEP 84900-000
Fone: (43) 3546-1465 / 3546-1915 / 3546-1854

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de
LUCIANO NUNES DE OLIVEIRA
Ibaiti-PR, 13 de Setembro de 2017
Em testemunho da verdade

VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
qkrMj. cP2oV JYUG3 - c3WMY bhl3w
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Fls. nº. 69

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME, estabelecida na Rua José de Moura Bueno, n.º 410, bairro Centro, cidade Ibaiti, estado Paraná, CNPJ n.º 27.699.855/0001-09, é nosso fornecedor de **BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE ÁGUA**, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Japira/PR, 31 de Outubro de 2017.

Carlos Otavio Damian
Dir. Dep. de Compras
RG 46.160.088-2
Portaria 167/2017

CONFERE COM ORIGINAL
DATA 06/11/2017
ASSINATURA

CARLOS OTAVIO DAMIAN
DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA Nº 167/2017 DE 13/07/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

Fls. nº 69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** *- ME, Estabelecida na Rua Jose de Moura Bueno nº 410, bairro Centro, CEP 84900-000, na cidade de Ibaiti estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica – CNPJ nº 27.699.855/0001-09, com vistas ao fornecimento dos Objetos Moveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Informática, Gôndolas , não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos fornecidos até a presente data.*

Por ser verdade, firmamos a presente,

Curiúva, 26 de Junho de 2017.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 06/04/2017
ASSINATURA

Reinaldo Vicentin

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E Ibaiti

Fls. nº: 696
CP:

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Parana - Centro
Ibaiti/PR - 84 900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

CNPJ 27.699.855/0001-09, no periodo compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

Ibaiti/PR 09 de Marco de 2018 13:16:15

RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

Cartório do Distribuidor Contador
Partidor
Depositário Público
e Avaliador Judicial
Renério G. Leite
Oficial
Com. de Ibaiti - PR

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 06/04/2017
ASSINATURA

Página 0001/0001
Validade de 30 (trinta) dias

NS Licita

NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME
CNPJ : 27.699.855/0001-09
Inscrição Estadual: 90750247-35
Email: nslicita@hotmail.com
Endereço: Rua José de Moura Bueno , Nº 410 , Centro , Ibaiti – PR.
Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056

Fls. nº 627
CPL

ANEXO Nº 08

PROPONENTE: ***NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME***
ENDEREÇO: ***RUA JOSÉ DE MOURA BUENO, Nº410, CENTRO , IBAITI – PR***
*CNPJ:****27.699.855/0001-09***
*FONE/FAX:****(043) 3546-5292 (043)99916-0821***

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços EDITAL N.º 03/2018-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: ***BANCO DO BRASIL***
Agência nº: ***0602-5***
Cidade da agência: ***IBAITI***
Endereço da agência: ***RUA PARANÁ, Nº229, IBAITI – PR.***
Conta nº: ***44.142-2***
Titular: ***NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME***
Data de abertura: ***27/06/2018***

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ibaiti, 06 de Abril de 2018.

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09
GUILHERME SIMÕES DA SILVA
PROPRIETARIO
RG 10.179.943-3 SSP/PR
CPF 083.447.45909

NS Licita

NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME
CNPJ : 27.699.855/0001-09
Inscrição Estadual: 90750247-35
Email: nslicita@hotmail.com
Endereço: Rua José de Moura Bueno , Nº 410 , Centro , Ibaiti – PR
Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056

Fls. nº 100

ANEXO Nº 06

PROPONENTE: ***NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME***
ENDEREÇO: ***RUA JOSÉ DE MOURA BUENO, Nº410, CENTRO , IBAITI – PR***
*CNPJ:****27.699.855/0001-09***
*FONE/FAX:****(043) 3546-5292 (043)99916-0821***

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços EDITAL N.º 03/2018-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que:

☒ *Não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou recuperação judicial;*

☒ *Não está impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta*

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ibaiti, 06 de Abril de 2018.

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09
GUILHERME SIMÕES DA SILVA
PROPRIETARIO
RG 10.179.943-3 SSP/PR
CPF 083.447.45909

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA

CNPJ: 04.026.757/0001-05
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01
Email: oficio2papelaria@gmail.com

TELEFONE: (43) 3262-2979
ASSAI - PR

PAPEL & CIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018- PMB
ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: 04/04/2018.

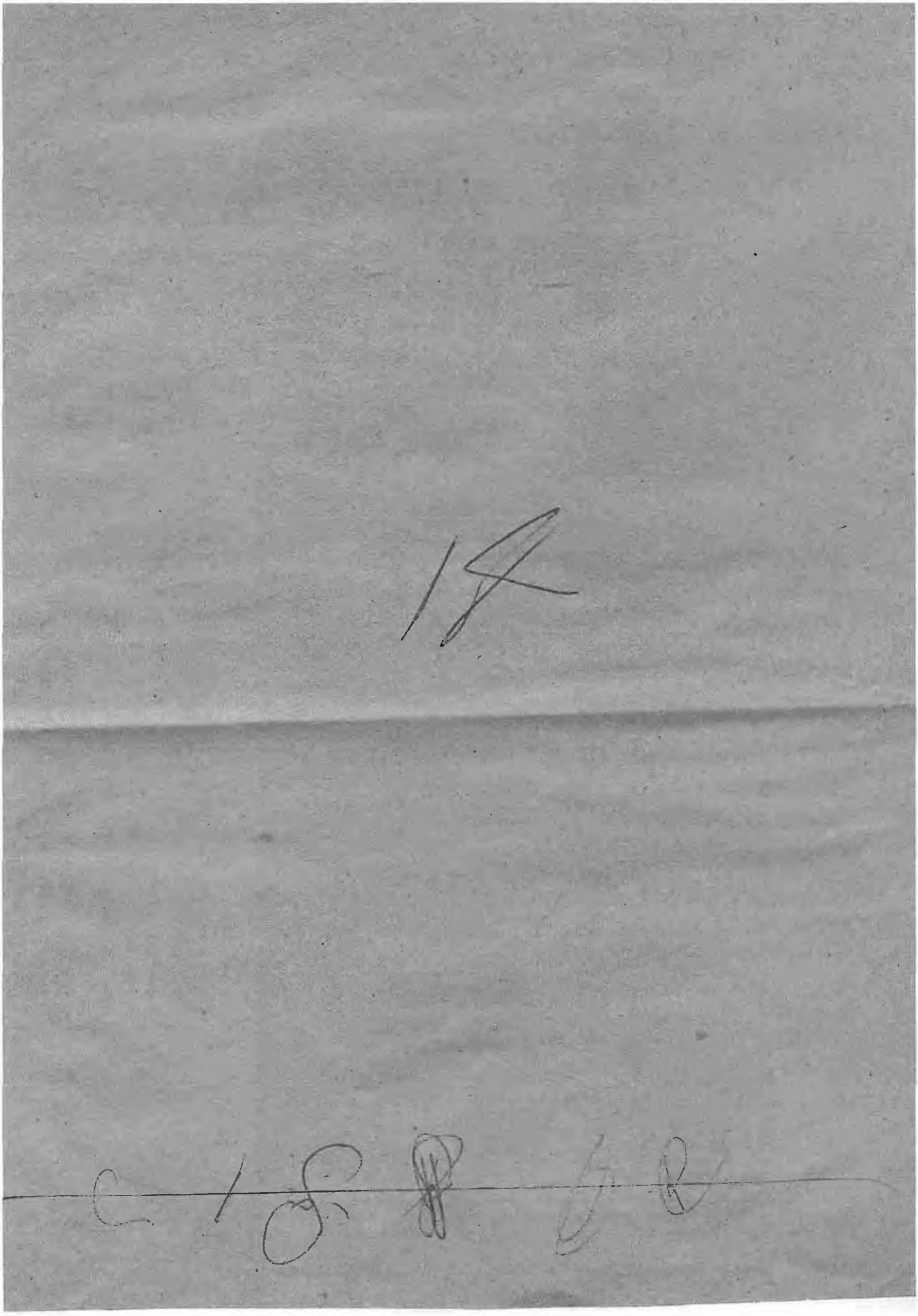

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Fls. nº 102

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0440788-9	04.026.757/0001-05	29/08/2000	01/09/2000

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 908-SALA 1, CENTRO, ASSAÍ, PR, 86.220-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS RECREATIVOS, LIVROS EM GERAL, EMBALAGENS EM GERAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE ARTESANATO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS RESIDENCIAIS E AUTOMOTIVAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MOVEIS, FERRAMENTAS, CALÇADOS E CONFECÇÕES EM GERAL, TECIDOS, CORTINAS E PERSIANAS, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, LUBRIFICANTES EM GERAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, PLANTAS E FLORES NATURAIS,SEMENTES E MUDAS PARA JARDINAGEM, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, E SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÕES.

Capital: R$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração
Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
SERGIO MINORU YAMAOKA 487.697.389-04	25.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
SANDRA MIYUKI YAMAOKA 053.599.499-02	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 11/09/2015 Número: 20155474880
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 02 de abril de 2018

18/164104-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 181641046 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 02/04/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ : 04.026.757/0001-05
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01
Assaí - Paraná

INSC.EST. : 902.17366-83
Telefone 43 – 3262-2979
Email: oficio2papelaria@gmail.com

Ofício 2 Papelaria

Fls. nº 203

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços EDITAL N.º **03/2018**-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR:

☐ Que a empresa não possui empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Assaí, 04 de abril de 2018.

Sandra M. Yamaoka

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 10.758.584-2-SESP/PR
CPF: 053.599.499-02

04.026.757/0001-05
I.E: 90217366-83
OFÍCIO 2
PAPELARIA LTDA - EPP
R: Pres. Getúlio Vargas, 908 SL 1
Centro - CEP: 86.220-000
ASSAÍ - PR

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ : 04.026.757/0001-05
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01
Assaí - Paraná

INSC.EST. : 902.17366-83
Telefone 43 – 3262-2979
Email: oficio2papelaria@gmail.com

Ofício 2 Papelaria

Fls. nº 704

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº **03/2018- PMB**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR.**

O signatário do presente, a Sra. Sandra Miyuki Yamaoka, carteira de identidade ***10.758.584-2*** e CPF ***053.599.499-02,*** na qualidade de responsável legal pela proponente ***OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA., CNPJ 04.026.757/0001-05***, R. Pres. Getúlio Vargas, 908, declara que a mesma recebeu toda a documentação.

Assaí, 04 de abril de 2018.

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 10.758.584-2-SESP/PR
CPF: 053.599.499-02

04.026.757/0001-05
I.E: 90217366-83
OFÍCIO 2
PAPELARIA LTDA - EPP
R: Pres. Getúlio Vargas, 908 SL 1
Centro - CEP: 86.220-000
ASSAÍ - PR

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ : 04.026.757/0001-05
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01
Assaí - Paraná

INSC.EST. : 902.17366-83
Telefone 43 – 3262-2979
Email: oficio2papelaria@gmail.com

Oficio 2 Papelaria

Fls. nº: 206
CPL

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº **03/2018- PMB.**

O signatário do presente, em nome da proponente ***OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA., CNPJ 04.026.757/0001-05***, R. Pres. Getúlio Vargas, 908, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em consideração e dos respectivos modelos, adendos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito que não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou recuperação judicial, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com qualquer órgão da administração pública bem como declara a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Assaí, 04 de abril de 2018.

Sandra M. Yamaoka

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 10.758.584-2-SESP/PR
CPF: 053.599.499-02

04.026.757/0001-05
I.E: 90217366-83
OFÍCIO 2
PAPELARIA LTDA - EPP
R: Pres. Getúlio Vargas, 908 SL 1
Centro - CEP: 86.220-000
ASSAÍ - PR

Oficio 2 Papelaria Ltda

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº: 706

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ: 04.026.757/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:23:21 do dia 20/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2018.
Código de controle da certidão: **E163.DD6F.BD50.D629**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Fls. nº: 208

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017506720-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.026.757/0001-05**
Nome: **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (19/01/2018 12:30:12)

Fls. nº. 200

Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br
CNPJ 76.290.709/0001-30
GESTÃO 2017 – 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDAO NEGATIVA Nº 189/2018

Certifico que, revendo os livros existentes nesta Divisão da Receita e Fiscalização não foram encontrados débitos vencidos correspondentes a Impostos, Taxas e outros com relação ao abaixo referido.

Válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, não podendo a certidão conter erros ou rasuras.

NOME

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA-ME

ENDEREÇO

RUA GETULIO VARGAS, 908

REFERENTE

CONFORME BUSCA REALIZADA NA DIVISÃO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO, NÃO FOI ENCONTRADO DÉBITOS REFERENTE A TAXAS E IMPOSTOS EM NOME DE OFICIO 2 PAPELARIA LTDA-ME, PORTADOR DO CNPJ Nº 04.026.757/0001-05, ATÉ A PRESENTE DATA.

FINALIDADE DA CERTIDÃO

PARA FINS DE ONUS

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que por ventura venham a ser constatados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos, Artigo 262 do CTM nº 01/2004, de 30/12/2004.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

CERTIFICO, ainda que NÃO existem débitos lançados e vencidos.

Nome do contribuinte: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA-ME

ASSAI-PR, 16 DE MARCO DE 2018

Gizeli Gomes de Souza
Chefe de Divisão de
Receitas da Fiscalização

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7341160318165907069S-1; Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AGQ16015-G00P; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Data: 16/03/2018 17:03:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2018 17:11:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 938049

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/03/2019 17:09:17 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 73411603181659070695-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6691540c28df5b5f3582698127d93577141c280fe077f1bc945c11a53519bde540f6992c3c5816a1b42d2612fc26b936218976242381ca90156a12aa56b36f37

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Fls. nº: 209

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.026.757/0001-05 MATRIZ		29/08/2000

NOME EMPRESARIAL
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PAPEL & CIA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R PRES. GETULIO VARGAS	908	SALA: 1;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
86.220-000	CENTRO	ASSAI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3262-2979

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/05/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/03/2018** às **10:08:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

Fls. nº. 710

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. nº: 211

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.026.757/0001-05 MATRIZ		29/08/2000

NOME EMPRESARIAL
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R PRES. GETULIO VARGAS	908	SALA: 1;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.220-000	CENTRO	ASSAI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3262-2979

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/05/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/03/2018** às **10:08:17** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/03/2018

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

Fls. nº 712

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Inicio das Atividades
90217366-83	04.026.757/0001-05	09/2000

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA
Titulo do Estabelecimento	PAPEL & CIA
Endereço do Estabelecimento	RUA PRES. GETULIO VARGAS, 908, SALA 1 - CENTRO - CEP 86220-000 FONE: (43) 3262-2979
Município de Instalação	ASSAI - PR, DESDE 09/2000 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	487.697.389-04	SERGIO MINORU YAMAOKA	SÓCIO
CPF	053.599.499-02	SANDRA MIYUKI YAMAOKA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 22/04/2018.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90217366-83

Emitido Eletronicamente via Internet
23/03/2018 9:57:16

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

Fls. nº: 13

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
Nº : 61 / 2018

Razão Social
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA-ME
CNPJ:
04.026.757/0001-05
Nome Fantasia
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA ME

Matricula
3429
Inscrição Municipal
7529772

Localização
Rua RUA GETULIO VARGAS, 908, SALA 01 - CENTRO

Atividade Econômica
4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria

Horário de funcionamento:
HORÁRIO COMERCIAL
Início das Atividades:
29/08/2000

Área utilizada pela empresa:
0 m²

Emitido em: **13/03/2018**

Válido até: **31/12/2018**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7341130318155816017S-1; Data: 13/03/2018 16:01:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP86967-APUS;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Assaí(PR), 13 de Março de 2018.

GIZELI GOMES DE SOUZA
Chefe da Divisão de Receitas e Fiscalização

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança juridica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraiba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraiba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas caracteristicas que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2018 16:05:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 934510

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **13/03/2019 16:03:48 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 73411303181558160175-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51a76e232619fd4f22ee60a947b91618e0b66d0f677ab3b98a50fcee42d5d59140f6992c3c5816a1b42d2612fc26b93613934e5db3ef1836d67832a3a5c99be9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

IMPRIMIR VOLTAR

Fls. nº 714

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04026757/0001-05
Razão Social: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA ME
Endereço: RUA PRES GETULIO VARGAS 908 SALA 1 / CENTRO / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2018 a 10/04/2018

Certificação Número: 2018031201411370913367

Informação obtida em 23/03/2018, às 09:56:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. nº: 210

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.026.757/0001-05
Certidão nº: 143418845/2018
Expedição: 20/01/2018, às 08:22:06
Validade: 18/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.026.757/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA- EPP** inscrita no CNPJ: 04.026.757/0001-05, Inscrição Estadual nº 9021736683 estabelecida a Rua Presidente Getulio Vargas, 908 sala 01 na cidade de Assaí, Estado do Paraná, Já participou de processos Licitatórios cujo Objeto: Brinquedos, artigos didáticos, recreativos e esportivos, utensílios domésticos, descartáveis, perfumaria e higiene pessoal, materiais de limpeza, gêneros alimentícios, ferramentas, equipamentos de proteção individual, instrumentos musicais, móveis, produtos e equipamentos hospitalares, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática, materiais de expediente e artesanato, tecidos e confecções em geral. Tendo cumprido na integra os termos do contrato nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho e conduta.

O presente atestado terá validade até 30 de junho de 2018.

Sapopema, 13 de julho de 2017.

Lidinei Apª F. Mainardes Oliveira
Presidente Comissão P. de Licitação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7341230118100620021G-1; Data: 23/01/2018 10:11:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAJ77026-DBSU;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2018 10:30:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 895911

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/01/2019 10:28:03 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 73412301181006200216-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05b3315a57ee704d97e82ca3c0360f1a1b5c428d977e7fa1c517bfd6face7cb2c1a40f6992c3c5816a1b42d2612fc26b93693def6e9be2fd5dd94caac9246d588e4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ASSAÍ
SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Bolívia, s/n - Assaí/PR - CEP: 86.220-000 - Fone: (43) 3262-8711/8712

Fls. nº: 217

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de processos de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei, até a presente data ***NADA CONSTAR*** contra:

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME

CNPJ: 04.026.757/0001-05

O referido é verdade e dou fé.
Assaí, 16 de março de 2018.

EUCLIDES GUIMARÃES JUNIOR
Diretor de Secretaria
Portaria n. 22/2014

Euclides Guimarães Junior
Diretor de Secretaria
Portaria Nº 22/2014
Secretaria do Distribuidor e Anexos
da Comarca de Assaí - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de Assaí
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7341160318155506094S-1; Data: 16/03/2018 16:01:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AQO14582-GEXQ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

OBS: A presente certidão é emitida com base nos dados fornecidos pela parte interessada/requerente, de quem é a responsabilidade pela conferência no ato do recebimento. A busca é realizada exclusivamente com os dados fornecidos e em seus exatos termos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇOES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitacio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartono@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2018 16:11:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 937817

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/03/2019 16:09:10 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 73411603181555060945-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6691540c28df5b5f3582698127d9357743216cad29abeef59231c78c376379b840f6992c3c5816a1b42d2612fc26b936efe0a284e5b68dfab69ba4c865b347a7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ : 04.026.757/0001-05
R. Pres. Getúlio Vargas. 908. Sala 01
Assaí - Paraná

INSC.EST. : 902.17366-83
Telefone 43 – 3262-2979
Email: oficio2papelaria@gmail.com

Oficio 2 Papelaria

Fls. nº: 710

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços EDITAL N.º **03/2018**-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: BANCO DO BRASIL
Agência nº: 0388-3
Nome da agência: BANCO DO BRASIL
Cidade da agência: ASSAÍ
Endereço da agência: AV. RIO DE JANEIRO, 720
Conta nº: 8540-5
Titular: OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.

Assaí, 04 de abril de 2018.

Sandra M. Yamaoka

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 10.758.584-2-SESP/PR
CPF: 053.599.499-02

04.026.757/0001-05
I.E: 90217366-83
OFÍCIO 2
PAPELARIA LTDA - EPP
R: Pres. Getúlio Vargas, 908 SL 1
Centro - CEP: 86.220-000
ASSAÍ - PR

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ : 04.026.757/0001-05
R. Pres. Getúlio Vargas. 908. Sala 01
Assaí - Paraná

INSC.EST. : 902.17366-83
Telefone 43 – 3262-2979
Email: oficio2papelaria@gmail.com

Oficio 2 Papelaria

Fls. nº 719

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços EDITAL N.º **03/2018**-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que:

☐ Não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou recuperação judicial;

☐ Não está impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta

Assaí, 04 de abril de 2018.

Sandra M. Yamaoka

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 10.758.584-2-SESP/PR
CPF: 053.599.499-02

04.026.757/0001-05
I.E: 90217366-83
OFÍCIO 2
PAPELARIA LTDA - EPP
R: Pres. Getúlio Vargas, 908 SL 1
Centro - CEP: 86.220-000
ASSAÍ - PR

07.811.283/0001

STEFRAN COMÉRCI
MÓVEIS LTDA. -

Rua 24 de Maio, 352 A - Esq. com a Rua
Vila J. Mascaro - CEP 86430-00
Santo Antônio da Platina - Pa

Fls. nº 7

STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP
CNPJ – 07.811.283/0001-09 I. EST. – 90361822-18
RUA 24 DE MAIO, 352 A – VILA J. MÁSCARO
CEP 86430-000 SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR
FONE (43) 3534-3089 E-MAIL: stefranmoveis@hotmail.com
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018 - PMB
ENVELOPE Nº 1 – HABILILITAÇÃO
DATA: 06/04/2018

Fls. nº 121

CPL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Escritório de Santo Antonio da Platina - PR

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: S. F. SILVA & COSTA LTDA.

1. **STELAMAR FERRO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, natural de Londrina – PR, nascida em 13/01/1966, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 587430149-68, RG nº 4.089.320-2 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua 24 de Maio, 290, MD 02, em Santo Antonio da Platina – PR.

2. **ROBERTO MICÓ DA COSTA**, nacionalidade brasileira, natural de Rio de Janeiro – RJ, nascido em 07/07/1974, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 028.753.207-00, RG nº 4.601.089 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Coronel Capucho, nº 396, Centro, em Santo Antonio da Platina – PR, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial: **S. F. SILVA & COSTA LTDA.**, e terá sede e domicílio a Rua 13 de Maio, 938 – Centro em Santo Antonio da Platina – PR.

2ª O capital social será de R$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais) divididos em 16.700 quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizada neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PORC.%	VALOR R$
STELAMAR FERRO DA SILVA	11.690	70	11.690,00
ROBERTO MICÓ DA COSTA	5.010	30	5.010,00

3ª O objeto será: **Comércio Varejista de Equipamentos e Materiais P/ Escritório, Informática e Comunicação Inclusive Suprimentos; Manutenção e Reparação e Instalações de Maquinas de Escritório e de Informática; Instalação e Configuração de Programas de Computador Desenvolvidos por Terceiros.**

4ª O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A Sociedade será administrada pelos sócios STELAMAR FERRO DA SILVA e ROBERTO MICÓ DA COSTA que ficam com os poderes e atribuições de SÓCIOS ADMINISTRADORES para em conjunto administrarem a empresa, assinando conjuntamente todos e quaisquer documentos necessários, ficando autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 08/04/2018
ASSINATURA

Fls. nº 72

CPL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – Escritório de Santo Antonio da Platina – PR

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: S. F. SILVA & COSTA LTDA.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fecha filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz . Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

14ª Para efeitos de Enquadramento como Microempresa fica declarado que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano de Constituição, o limite fixado no Inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada no art. 3º daquela Lei.

15ª **Fica eleito o foro de Santo Antonio da Platina – PR**, para o exercicio e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (três) vias.

Santo Antonio da Platina – PR, 20 de dezembro de 2005.

STELAMAR FERRO DA SILVA

ROBERTO MICÓ DA COSTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2006
SOB NÚMERO: 41205629451
Protocolo: 06/022036-8
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETÁRIA GERAL
0417622

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 05 / 04 / 2011
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2006
SOB NÚMERO: 20060220376
Protocolo: 06/022037-6
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETÁRIA GERAL
0417626

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
S.A. DA PLATINA
18.01.06
0211393 06/022036-8
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
S.A. DA PLATINA
18.01.06
0211394 06/022037-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451

Fls. nº: 14

1. **FRANCIELY DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, natural de Londrina - PR, nascida em 01/02/1991, empresária, CPF nº 044.481.539-24, Cédula de Identidade RG nº 9.277.354-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua 24 de Maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000;

2. **LUIZ GUILHERME DA SILVA,** brasileiro, maior, solteiro, natural de Londrina – PR, nascido em 31/08/1995, empresário, CPF n° 060.638.449-96, Cédula de Identidade RG n° 9.814.542-7 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua 24 de Maio, n°290, Vila Claro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, com sede na Rua 24 de Maio, nº 352-A, ESQ. C/A Rua Pedro Claro de Oliveira, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205629451 por despacho da sessão em 18/01/2006, e posteriores alterações sendo que a última em 28/03/2014 sob n° 20141756926, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 07.811.283/0001-09, **Resolvem** alterar o contrato de Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO: Altera-se o objeto social para Comércio Varejista de Móveis equipamentos e materiais para escritório, papelaria, informática e comunicação (inclusive suprimentos); comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e telefonia, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, artigos de cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, utensílios domésticos; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, bicicletas, triciclos e veículos recreativos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios.

CLÁUSULA 2ª - A sócia **FRANCIELY DA SILVA,** acima qualificada, que possui na sociedade 15.865 (quinze mil oitocentos e sessenta e cinco) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 15.865,00 (quinze mil oitocentos e sessenta e cinco reais) inteiramente integralizadas, **cede e transfere** 7.515 (sete mil quinhentas e quinze) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 7.515,00 (sete mil quinhentos e quinze reais) neste ato, pelo valor original e em moeda corrente do País, para o sócio **LUIZ GUILHERME DA SILVA**, acima qualificado.

PARAGRAFO ÚNICO - A sócia cedente declara estar paga e satisfeita em todos os seus deveres sociais, dando plena, razão e geral quitação das suas quotas vendidas, nada mais tendo a reclamar em tempo algum ou sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA 3ª - DO CAPITAL: Face á alteração procedida O capital social é de R$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais), dividido em 16.700 (dezesseis mil e setecentas) quotas de valor nominal R$1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	Quotas	Valor
FRANCIELY DA SILVA	50	8.350	R$ 8.350,00
LUIZ GUILHERME DA SILVA	50	8.350	R$ 8.350,00
Total	100	16.700	R$ 16.700,00

CLÁUSULA 4ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberão aos sócios **FRANCIELY DA SILVA** e **LUIZ GUILHERME DA SILVA.** A sociedade estará representada pelas assinaturas isoladas dos administradores ou de procurador constituído em nome da sociedade, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 05/04/2018
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Fls. nº: 24
CPL

ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro sócio-de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os administradores responderão solidariamente pelos atos praticados estranhos a sociedade e sem anuência do outro sócio.

CLÁUSULA 5º - DECLARAÇÃO: Os administradores **FRANCIELY DA SILVA** e **LUIZ GUILHERME DA SILVA,** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

CLÁUSULA 6ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração contratual da sociedade.

CLÁUSULA 7ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO: À vista a modificação ajustada e em consonância com o que se determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM,** por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO:
STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

1. **FRANCIELY DA SILVA,** brasileira, maior, solteira, natural de Londrina - PR, nascida em 01/02/1991, empresária, CPF nº 044.481.539-24, Cédula de Identidade RG nº 9.277.354-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua 24 de Maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000;

2. **LUIZ GUILHERME DA SILVA,** brasileiro, maior, solteiro, natural de Londrina – PR, nascido em 31/08/1995, empresário, CPF n° 060.638.449-96, Cédula de Identidade RG n° 9.814.542-7 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua 24 de Maio, n°290, Vila Claro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME,** com sede na Rua 24 de Maio, nº 352-A, ESQ. C/A Rua Pedro Claro de Oliveira, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205629451 por despacho da sessão em 18/01/2006, e posteriores alterações sendo que a última em 28/03/2014 sob n° 20141756926, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 07.811.283/0001-09, **RESOLVEM,** por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE: A sociedade gira sob o nome empresarial **STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME,** com sede na Rua 24 e Maio, nº 352-A, ESQ. C/A Rua Pedro Claro de Oliveira, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 08/04/2014
ASSINATURA:

DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Fls. nº:
CPL

PARÁGRAFO ÚNICO – Ao presente Contrato Social aplica-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76) nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais), dividido em 16.700 (dezesseis mil e setecentas) quotas de valor nominal R$1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	Quotas	Valor
FRANCIELY DA SILVA	50	8.350	R$ 8.350,00
LUIZ GUILHERME DA SILVA	50	8.350	R$ 8.350,00
Total	100	16.700	R$ 16.700,00

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO: O objeto social é comércio Varejista de Móveis equipamentos e materiais para escritório, papelaria, informática e comunicação (inclusive suprimentos); comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e telefonia, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, artigos de cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, utensílios domésticos; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, bicicletas, triciclos e veículos recreativos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios.

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Janeiro de 2006 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Nenhum dos sócios pode ceder as suas quotas de capital a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas, em igualdade de condições. **(art.1.056, art. 1.057, CC/2002).**

PARÁGRAFO ÚNICO: Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar a sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência minima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª - DA PROCURAÇÃO: Os administradores poderão constituir procurador ou procuradores, em nome da sociedade que os representarão em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando.

CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberão aos sócios FRANCIELY DA SILVA e LUIZ GUILHERME DA SILVA. A sociedade estará representada pelas assinaturas isoladas dos administradores ou de procurador constituído em nome da sociedade, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor da outra sócia de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os administradores responderão solidariamente pelos atos praticados estranhos a sociedade e sem anuência do outro sócio.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 05/04/2017
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DA PLATINA
Fls. nº: 26

CLÁUSULA 9ª – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

CLÁUSULA 10ª – APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO ADMINSTRADOR: Nos quatros meses seguinte ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas dos administradores. **(arts. 1.071 e 1.072, § e art 1.078 CC/2002)**

CLÁUSULA 11ª - DA ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

CLÁUSULA 12ª - DA RETIRADA "PRÓ LABORE": Os administradores farão jus a uma retirada mensal a título de "pró labore", no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA 13ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 69 (sessenta nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O procedimento adotado para a apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA 14ª - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS: A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob a pena de revelia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor da quota do sócio porventura excluido, considerado pelo montante efetivamente realizado, será pago ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base da situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, contados da referida reunião.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios remanescentes podem optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA 15ª – DECLARAÇÃO: Os administradores **FRANCIELY DA SILVA** e **LUIZ GUILHERME DA SILVA** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 03/04/2017

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Fls. nº
CPL

CLÁUSULA 16ª - DAS DELIBERAÇÕES POR MAIORIA DE VOTO: As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA 17ª – ELEIÇÃO DE FORO: Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o Exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram data e assinam, o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio da Platina - PR, 07 de maio de 2015.

FRANCIELY DA SILVA

LUIZ GUILHERME DA SILVA

Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/05/2015
SOB NÚMERO: 20153101229
Protocolo: 15/310122-9, DE 15/05/2015
Empresa:41 2 0562945 1
STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/04/2019
ASSINATURA

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fls. nº: _____ CPL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0562945-1	07.811.283/0001-09	18/01/2006	18/01/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA 24 DE MAIO, 352-A-ESQ COM A RUA PEDRO CLARO DE OLIVEIRA, VILA J MASCARO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO, PAPELARIA, INFORMATICA E COMUNICACAO (INCLUSIVE SUPRIMENTOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ASSESSÓRIOS, UTENSILIOS DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, BICLICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 16.700,00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS REAIS) Capital Integralizado: R$ 16.700,00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FRANCIELY DA SILVA 044.481.539-24	8.350,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LUIZ GUILHERME DA SILVA 060.638.449-96	8.350,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 06/07/2016 Número: 20164131876
Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 15 de janeiro de 2018

18/039442-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 01/02/2018
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Fls. nº: 749

Data da consulta: 29/03/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **07.811.283/0001-09**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 02 / 04 / 2018

TABELIONATO DE NOTAS
Rosemaria Cordeiro Torres
Substituta da Tabeliã
LONDRINA - PARANÁ

Fls. nº 130

LIVRO 382-P
FLS 112

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ, STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, na forma abaixo.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e onze (07.06.2011), nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, em cartório, perante mim e a 2ª Tabeliã que esta subscreve, compareceu como outorgante, STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Ruy Barbosa nº 1126, centro, na cidade de Santo Antonio da Platina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.811.283/0001-09, neste ato representada por sua sócia administrativa, FRANCIELY DA SILVA, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Ponta Grossa nº141, Jardim Dom Bosco, portadora da cédula de identidade RG 9.277.354-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 044.481.539-24, reconhecida como a própria pelos documentos que porta, a mim apresentados, do que dou fé, e disse que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores, STELAMAR FERRO DA SILVA, brasileiro, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG 4.089.320-2-PR e inscrita no CPF sob nº 587.430.149-68, residente e domiciliada na rua 24 de maio nº 290, na cidade de Santo Antonio da Platina/PR e LUIZ ANTONIO DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG 3.054.774-8-PR e inscrito no CPF sob nº438.927.529-15, residente e domiciliado na rua 24 de maio nº 290, na cidade de Santo Antonio da Platina-PR, a quem confere os mais amplos e ilimitados poderes para o fim especial de gerir e administrar a sociedade outorgante, podendo para tanto:- .....

a)- receber toda e qualquer importância que for devida a outorgante, por qualquer título e origem, assinando recibos e dando quitação, bem como pagar dívidas da mesma, recebendo quitação; .....

b)- representar a outorgante perante as repartições públicas em geral, quer sejam federais, estaduais e municipais, bem como entidades autárquicas e paraestatais, DETRAN/CIRETRAN, Policia Civil e Militar, RECEITA FEDERAL/ESTADUAL, Tabelionatos, Cartórios de Títulos e Documentos, Cartórios de Registros de Imóveis, INSS, COPEL, SANEPAR, Prefeituras, INCRA, IAP, UNIMED, SERCOMTEL, TIM, VIVO, SERASA, Empresas Privadas, BRASIL TELECOM, Siscomex, Correios e Telégrafos, no sentido de receber Vales Postais, reembolso postal, retirar mercadorias importadas, tudo requerendo, alegando e assinando para a defesa dos direitos e interesses da mesma; podendo, ainda, receber, firmar recibos e dar quitação; firmar contratos e distratos; concordar com cláusulas e condições, prazos e forma de pagamento; fazer parcelamentos de dívidas; pagar divida ativa; retirando certidões de CND; .....

c)- representá-la junto a qualquer entidade bancária, instituições financeiras de todo o território nacional, em especial perante o BANCO DO BRASIL S/A, UNIBANCO S/A, HSBC BANK BRASIL S/A- BANCO MÚLTIPLO, BANCO ABN AMRO REAL S/A, BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO SANTANDER S/A, BANCO ITAÚ S/A, UNICRED NORTE DO PARANÁ, SICREDI, SICOOB, CITIBANK S/A e CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, no sentido de abrir, movimentar e encerrar contas correntes, bem como cadernetas de poupança; podendo emitir, assinar e endossar cheques; efetuar depósitos, retiradas; solicitar saldos, extratos de contas; requisitar talões de cheques; receber, assinar, descontar cheques visados, nominais e ordens de pagamentos; retirar cheques devolvidos; efetuar transferências de pagamentos; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; sacar diretamente no caixa com ou sem cartão magnético; fazer aplicações em Fundos de Investimentos; fazer financiamentos de veículos; representar a outorgante perante a qualquer financiamentos, empréstimo ou qualquer outro tipo de operação financeira; renovar, retirar e cancelar cartão magnético, bem como cadastrar e alterar senhas; bloquear e desbloquear cartões; representar como aval, empréstimo Fiel Depositário; realizar operações de câmbio; fazer remessa ou ordem de pagamento de moeda estrangeira para o exterior, bem como receber e retirar remessas ou ordens de pagamentos de moeda estrangeiras proveniente do exterior; fazendo conversão, autorizando fechamento e/ou câmbio de operações exterior; enfim tratar de todos os assuntos e interesses da outorgante, assinando todos os documentos que se fizerem necessários, inclusive firmando recibos e dando quitação; .....

d)- assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida a bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimento, entregas franco de pagamento, protesto e o que mais preciso for; .....

e)- admitir e demitir empregados, fixando-lhe suas funções e remunerações, bem como assinar as carteiras de trabalho; .....

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 07/06/2011
ASSINATURA

f)- representar a outorgante perante qualquer Sindicato de Classe, bem como Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho em qualquer das Instâncias ou Tribunal, em qualquer um dos Estados da Federação e outros órgãos afins, assinando documentos referentes a demissão, admissão e representando a outorgante em Processos Trabalhistas em geral e seus respectivos Recursos Embargos, Agravos e outros, nas homologações de Rescisões de Contrato de Trabalho, perante qualquer Sindicato de Classe; assinando recibos de férias, carteiras profissionais de empregados e demais anotações pertinentes; firmando contratos de prestação de serviços; .....

g)- representar a outorgante perante a JUNTA COMERCIAL, RECEITA FEDERAL E ESTADUAL, no sentido de assinar todos os documentos que se fizerem necessários relacionados com alterações contratuais da empresa; formalizar alterações contratuais, efetuar aumento e redução de capital, emitir documentos fiscais; vender quotas sociais total ou parcial da representada, requerer certidões e demonstrativos de débitos, bem como assinar os documentos necessários para a baixa da mesma; .....

h)- sacar, aceitar, endossar e avalizar letras de câmbio; emitir, endossar, aceitar e avalizar duplicatas; emitir, endossar e avalizar notas promissórias; .....

i)- descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; comprar livros fiscais; .....

j)- comprar e vender mercadorias do ramo da outorgante, assinando todos os documentos que se fizerem necessários; .....

k)- desistir, transigir, fazer acordos, confessar, receber citação, intimação e notificação, receber posse, inclusive comparecer em audiência de instrução e julgamento; podendo prestar e depoimento e declarações; firmando os necessários termos e compromissos; .....

l)- nomear, constituir, contratar e distratar advogados, com poderes da cláusula ad judicia, para o foro em geral, para defender os direitos e interesses da outorgante, perante qualquer Instância ou Tribunal, civil e criminalmente; .....

m)- representar a outorgante em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal e, ainda, Juizado Especial de Pequenas Causas, de qualquer um dos Estados da Federação e, também, na Esfera Federal, em todo o território nacional, em qualquer das esferas da Justiça; .....

n)- comprar, vender, doar, dar em pagamento, hipotecar, anuir, permutar, aditar, onerar, ceder, alienar, transferir, fazer arrendamentos de imóveis rurais, ou dispor livremente, como entender, a quem lhe convier, pelo preço e condições que convencionar, quaisquer bens imóveis, móveis e semoventes, bem como terminais telefônicos e veículos, localizados em todo o território nacional, podendo para tanto, outorgar, aceitar e assinar escrituras públicas, instrumentos particulares, bem como escritura pública de arrolamentos e partilhas de bens; renunciar e/ou ceder direitos hereditários, como também renunciar usufruto; requerer re-ratificações; descrever e melhor caracterizar os bens; firmando contratos e distratos de qualquer natureza; concordar com cláusulas e condições de pagamentos; receber, dando ou aceitando quitação; transmitir e receber posse, domínio, direitos e ações; obrigar pela evicção legal; representar perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como entidades autárquicas e paraestatais, tabelionatos, cartórios imobiliários, assinando termos, compromissos, requerimentos e tudo o que se fizer necessário ao fim supra; retirando carta de crédito para compra de bens imóveis; assinando recibos de venda de veículos em nome da outorgante; .....

o)- representar a outorgante em Processos de Licitações, tomadas de preços, convites, concorrência pública, pregões presidenciais e eletrônicos, dispondo de amplos poderes de representação para examinar e visar documentos, assinar atas, propostas e demais documentos, concordar, discordar, proceder impugnações, interpor recursos e renunciar a recursos, proceder lances verbais, colocar ou retirar documentos;enfim praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, podendo os procuradores agir separadamente, independentemente da ordem de nomeação. E, de como assim o disse e me pediu, do que dou fé, lhe lavrei este instrumento o qual lhe foi lido, aceita e assina com as testemunhas, JOSÉ PEREZ, divorciado e DIRCEU PIZAIA, casado, ambos brasileiros, escreventes, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida São Paulo nº. 272, centro, portadores das cédulas de identidade RG nºs 2.241.817-3-PR e 3.565.521-2-PR, respectivamente, pessôas idôneas, capazes ao ato presentes, do que dou fé. Procuração protocolada sob nº. de ordem 1200/11 nesta data no livro de Protocolo geral nº. 11 deste ofício. Desta 384,62 VRC + R$0,47 =R$54,70. Eu, ROSANGELA DA CONSOLAÇÃO MARTINS, Auxiliar que a escrevi. Eu, EBE FERRAZ SIMONI, Tabeliã que a subscrevi. (aa.) FRANCIELY DA SILVA. JOSÉ PEREZ. DIRCEU PIZAIA. NADA MAIS. Trasladada hoje, 07 de junho de 2011. Eu, _____ o fiz datilografar, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTº _____ DA VERDADE.

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rosângela da Consolação Martins
Escrevente
Londrina - Paraná

2.º TABELIONATO DE NOTAS
Rosemaria Cordeiro Torres
Substituta da Tabeliã
LONDRINA - PARANÁ

SELO FUNARPEN
2.º TABELIONATO DE NOTAS
Rosemaria Cordeiro Torres
Substituta da Tabeliã
LONDRINA - PARANÁ
DTU19532

Fls. nº 731

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Z ANTONIO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3054774-8 SESP PR

CPF
438.927.529-15

DATA NASCIMENTO
11/06/1962

FILIAÇÃO
ALBERTO ANTONIO DA SILVA
CUSTODIA ANTONIO DA SILVA

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. ACC

Nº REGISTRO
00483114516

VALIDADE
25/03/2019

1ª HABILITAÇÃO
28/08/1980

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

856915979

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR

DATA EMISSÃO
26/03/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

71694446168
PR907075906

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

856915979

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 05/04/2017

Fls. nº 732

ANEXO 5

PROPONENTE: STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP.
ENDEREÇO: RUA 24 DE MAIO, 352 A – VILA J. MÁSCARO
CEP: 86430-000 SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
CNPJ: 07.811.283/0001-09 I. EST.- 90361822-18
FONE/FAX:(43) 3534-3089 E-MAIL: stefranmoveis@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços EDITAL N.º 03/2018-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR:

☐ Que a empresa não possui empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos e

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santo Antônio da Platina, 06 de abril de 2018.

STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
CNPJ – 07.811.283/0001-09
LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA
PROCURADOR
R. G. 3.054.774-8 SSP PR
CPF – 438.927.529-15

07.811.283/0001-09
STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - EPP
Rua 24 de Maio, 352-A - Esq. com a Rua Pedro Claro de Oliveira
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina Paraná

STEFRAN
COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
Rua 24 de Maio, 352 A – Vila J. Máscaro– Fone (43) 3 534-3089 – CEP 86430-000 – Santo Antônio da Platina-PR
INSCR. EST. 90361822-18
CNPJ 07.811.283/0001-09

Fls. nº 734

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 03/2018- PMB

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR.**

O signatário da presente, o senhor LUÍZ GUILHERME DA SILVA, representante legalmente constituído da proponente ***STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP*** , declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa a Tomada de Preços supramencionada, relacionada no item 7.1, do Edital em apreço.

Santo Antônio da Platina, 06 de abril de 2018.

STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
CNPJ – 07.811.283/0001-09
LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA
PROCURADOR
R. G. 3.054.774-8 SSP PR
CPF – 438.927.529-15

07.811.283/0001-09
STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - EPP
Rua 24 de Maio, 352 A - Em. respondida Fábio Dias de Oliveira
Vila J. Máscaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Est. Paraná

COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
Rua 24 de Maio, 352 A – Vila J. Máscaro– *Fone (43) 3 534-3089* – CEP 86430-000 – Santo Antônio da Platina-PR
INSCR. EST. 90361822-18 CNPJ 07.811.283/0001-09

Fls. nº 234

ANEXO 6

PROPONENTE: STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP.
ENDEREÇO: RUA 24 DE MAIO, 352 A – VILA J. MÁSCARO
CEP: 86430-000 SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
CNPJ: 07.811.283/0001-09 I. EST.- 90361822-18
FONE/FAX:(43) 3534-3089 E-MAIL: stefranmoveis@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços EDITAL N.º 03/2018-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que:

☐ Não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou recuperação judicial;

☐ Não está impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santo Antônio da Platina, 06 de abril de 2018.

STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
CNPJ – 07.811.283/0001-09
LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA
PROCURADOR
R. G. 3.054.774-8 SSP PR
CPF – 438.927.529-15

07.811.283/0001-09
STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - EPP
Rua 24 de Maio, 352-A - Esq. com a Rua Pedro Claro de Oliveira
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

STEFRAN
COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
Rua 24 de Maio. 352 A – Vila J. Máscaro– *Fone (43) 3 534-3089* – CEP 86430-000 – Santo Antônio da Platina-PR.
INSCR. EST. 90361822-18
CNPJ 07 811 283/0001-09

Fls. nº 730

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2018 - **PMB.**

O signatário da presente, em nome da proponente STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em consideração e dos respectivos modelos, adendos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito que não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou recuperação judicial, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com qualquer órgão da administração pública bem como declara a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2□, e artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santo Antônio da Platina, 06 de abril de 2018.

STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
CNPJ – 07.811.283/0001-09
LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA
PROCURADOR
R. G. 3.054.774-8 SSP PR
CPF – 438.927.529-15

07.811.283/0001-09
STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - EPP
Rua 24 de Maio, 352-A - Esq. com a Av. Pedro Dias de Oliveira
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº 326

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 07.811.283/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:16:32 do dia 01/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/08/2018.
Código de controle da certidão: **B6E1.C1A5.FCA0.76DE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Fls. nº 377

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017755861-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.811.283/0001-09**
Nome: **STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitida via Internet Pública (15/03/2018 10:06:47)

Fls. nº 730

Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 2410/2018

CONTRIBUINTE:7811283000109/STEFRAN COM DE MOVEIS LTDA ME
CPF / CNPJ..:07.811.283/0001-09
VALIDA ATÉ..:14/05/2018
REQUERENTE..:LUIZ GUILHERME DA SILVA

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado,em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina,15 de Março de 2018

Código de autenticidade da certidão:360939645360939

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81790000000-8 00003948201-3 80514000000-3 00024100289-8

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Fls. nº: 79

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.811.283/0001-09 MATRIZ		18/01/2006

NOME EMPRESARIAL
STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R 24 DE MAIO	352-A	ESQ COM A RUA PEDRO CLARO DE OLIVEIRA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	VILA J MASCARO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
e-almeida@uol.com.br	(43) 3534-1689 / (43) 3534-0016

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/01/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

RECEITA ESTADUAL

Fls. nº: 340
CPL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90361822-18	07.811.283/0001-09	02/2006

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA 24 DE MAIO, 352, A - VILA JARDIM MASCARO - CEP 86430-000 FONE: (43) 3534-3089 - FAX: (43) 3534-3089
Município de Instalação	SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 02/2006
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	044.481.539-24	FRANCIELY DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	060.638.449-96	LUIZ GUILHERME DA SILVA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 11/04/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90361822-18

Emitido Eletronicamente via Internet
12/03/2018 13:26:39

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 741

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 190

PROTOCOLO: 2657/2018

NOME/RAZÃO SOCIAL:STEFRAN COM. DE MOVEIS LTDA - ME
ENDEREÇO:- R. 24 DE MAIO, Nº352 A
VILA J. MASCARO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:34122200 CPF/CNPJ:07.811.283/0001-09

ATIVIDADE PRINCIPAL:
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE BINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANH
COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COCMERCIO ATACADISTA DE MQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO DE INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO

DATA DE VALIDADE: 28 de Fevereiro de 2019, condicionado a apresentação do Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária.
OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

Obrigatória à fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

Horário de Funcionamento conforme Decreto 500/2013 de 04/12/2013.

Santo Antônio da Platina, 28 de Fevereiro de 2018.

José Carlos Padilha Furtado
RG: 3.308.741-1/PR
Setor de Cadastro Urbano

IMPRIMIR VOLTAR

Fls. nº 742

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07811283/0001-09
Razão Social: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
Endereço: RUA RUY BARBOSA 1126 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2018 a 13/04/2018

Certificação Número: 2018031515043063168796

Informação obtida em 26/03/2018, às 13:02:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. nº: 343

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 07.811.283/0001-09
Certidão nº: 146199148/2018
Expedição: 15/03/2018, às 10:13:43
Validade: 10/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.811.283/0001-09, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/n – Centro.
CNPJ nº 76.968.627/0001-00 / SITE: www.santoAntoniodaplatina.pr.gov.br
FONE: (43) 3534-8700 / FAX: (43) 3534-4131 - MAILTO: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br
86430-000 - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 397

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

NOME OU RAZÃO SOCIAL
2820-STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

ENDEREÇO
RUA 24 DE MAIO, 352-A - VILA J. MASCARO

CIDADE	IE	CNPJ/CPF
86430-000-SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR	**903618221**	**07.811.283/0001-09**

FONE/FAX	E-MAIL
043 3534-3089	**stefranmoveis2@hotmail.com**

Atestamos para fins da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a empresa acima qualificada é nossa fornecedora de **MATERIAIS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; MÓVEIS ESCOLARES; EQUIPAMENTOS PARA COPA E COZINHA; UTENSILIOS E ELETRODOMESTICOS; CONJUNTOS DE CARTEIRAS ESCOLARES; ELETROELETRONICOS.**
Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da mesma em relação a entrega dos Materiais, Produtos, Equipamentos e/ou execução dos Serviços, qualidade dos mesmos, preços e prazos foram satisfatórios, **nada constando em seu desabono até a presente data.**

ATESTADO VÁLIDO ATÉ: **13/05/2018**

Santo Antônio da Platina – PR, 14 de Novembro de 2017. –

GILBERTO APARECIDO SIMÕES
Presidente da CPL - Portaria nº 033/2017

PREFEITURA MUNICIPAL Santo Antônio da Platina
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

FÉ BRASIL

L R MONTEIRO – ME

CNPJ – 17.549.034/0001-32 **I. EST. – 90622268-00**

RUA DEP. BENEDITO LÚCIO MACHADO, 622 – JD SANTA EFIGÊNIA

CEP 86430-000 SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

FONE (43) 3534-4272

E-MAIL: lrmonteirome@hotmail.com

Fls. nº 740

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90361822-18 E CNPJ: 07.811.283/0001-09, COM SEDE A RUA 24 DE MAIO,352 A– VILA J. MÁSCARO, NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, É NOSSO FORNECEDOR,CUMPRI-NOS ESCLARECER QUE O DESEMPENHO E CUMPRIMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO, A ENTREGA DOS MOBILIARIOS E/OU EQUIPAMENTOS, QUALIDADE DOS MESMOS; PREÇOS FINAIS E PRAZOS FORAM SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM SEU DESABONO ATÉ A PRESENTE DATA.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

L R MONTEIRO – ME
CNPJ – 17.549.034/0001-32
LUCAS ROESLER MONTEIRO
SÓCIO ADMINISTRADOR
R. G. – 10.625.305-6 SSP/PR
CPF – 050.220.139-83

CARTÓRIO RITTI – Ofícios de Tabelionato e Protestos – SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Parana
Fone:(43)3534-3634
Selo nº vyoDC.ORDs6.FZU3N, Controle: VEbJj.3rrNs
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de LUCAS ROESLER MONTEIRO. Dou fé 23 de fevereiro de 2018
Em Test° da Verdade
Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente

Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada

Fls. nº 746

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANA
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

CNPJ 07.811.283/0001-09, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 15 de Março de 2018, 13:36:54

BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
Titular
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escreventes Juramentados)

cartorio.distribuidorsap@gmail.com/ tel/fax (43) 35342996

Fls. nº: 749

ANEXO 8

PROPONENTE: STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP.
ENDEREÇO: RUA 24 DE MAIO, 352 A – VILA J. MÁSCARO
CEP: 86430-000 SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
CNPJ: 07.811.283/0001-09 I. EST.- 90361822-18
FONE/FAX:(43) 3534-3089 E-MAIL: stefranmoveis@hotmail.com

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços EDITAL N.º 03/2018-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: 104
Agência nº: 0405
Nome da agência: CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL
Cidade da agência: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
Endereço da agência: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 806 – CENTRO
CEP: 86430-000 SANTO ANTÔNIO DA PLATNA - PR
Conta nº: 206-9
Titular: STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
Data de abertura: 11/2006

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santo Antônio da Platina, 06 de abril de 2018.

STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
CNPJ – 07.811.283/0001-09
LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA
PROCURADOR
R. G. 3.054.774-8 SSP PR
CPF – 438.927.529-15

07.811.283/0001-09
STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - EPP
Rua 24 de Maio, 352-A - Esq. com a Rua Pedro Claro de Oliveira
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina — Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

ATA DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO DA LICITAÇÃO 3/2018 - PMB – MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

Aos 06 dias do mês de abril do ano 2018 , às 09:10 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em sessão pública, presente a comissão de licitação constituida em 08/01/2018 através do decreto nº 1.426/2018, pelo presidente e os membros da comissão de licitações os Srs. JOSÉ CARLOS SITTA, CIBELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA, GILMARA CRISTINA NERI. foi instalada a sessão de credenciamento e abertura dos envelopes de documentação da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal no processo administrativo datado em 17/01/2018, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR. A comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO - ME, ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS ME, AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME, FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA EPP, HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI - EP'P, J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME, OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME. Inicialmente a Comissão de Licitação, de acordo com o Edital, efetuou o credenciamento dos representantes presentes das proponentes os Srs. MATHEUS MIRANDA CAMACHO, ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS, ROSENIR TELES DA FONSECA, BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI, GUILHERME SIMÕES DA SILVA, GUSTAVO HENRIQUE SAUER AUGUSTO, sendo que os memos estavam em consonância com a legislação e considerados credenciados e as demais empresas não apresentaram representantes legais. Após, deu-se a abertura dos envelopes numero "1", contendo a documentação de habilitação das proponentes os quais foram examinados, conferidos e rubricados pela Comissão de Licitações e representantes das proponentes, onde constatou-se que a empresa ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS ME. apresentou documento de alvará de licença solicitado no item 08.4.1 letra "f", vencido, e por se tratar de documento de regularidade fiscal e ser a mesma classificada como microempresa, foi-lhe concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização. A empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME não apresentou contrato social exigido no item 08.3.1, sendo então inabilitado e a empresa STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME, apresentou cópia não autenticada da certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extra judicial, ausência e insolvencia civil, documento exigido no item 08.6.1 sem apresentação do original para autenticação, sendo por tanto inabilitada. Na sequência foi aberto prazo para interposição de recursos com relação à habilitação das empresas licitantes porém nenhum representante presente das proponentes se manifestou, razão pela qual foi encerrada a fase de habilitação. Tendo em vista que não estavam presentes à sessão os representantes de todas as proponentes fixou-se a data de

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

16/04/2018, para abertura dos envelopes de proposta de preços, conforme art. 109 inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata somente pela Comissão de Licitação, pelo motivo de ausencia dos representantes das proponentes.

JOSÉ CARLOS SITTA
Presidente
205.604.869-87

CIBELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA
Membro
004.594.549-78

GILMARA CRISTINA NERI
Membro
878.926.509-20

Assunto **Delivery report**
De <postmaster@hm1831-n-113.locaweb.com.br>
Para <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Data 06.04.2018 15:54

PREFEITURA MUNICIPAL
BANDEIRANTES

Fls. nº: 70

```
Reporting-MTA: dns;hm1831-n-113.locaweb.com.br
X-PowerMTA-VirtualMTA: lw_filtro_rcpt_1
Received-From-MTA: dns;mcbain0014.correio.biz (189.126.112.17)
Arrival-Date: Fri, 6 Apr 2018 15:54:11 -0300

Original-Recipient: rfc822;licita.amaral@maqnortmoveis.com.br
Final-Recipient: rfc822;licita.amaral@maqnortmoveis.com.br
Action: relayed
Status: 2.0.0 (success)
Remote-MTA: dns;aspmx.l.google.com (64.233.190.27)
X-PowerMTA-BounceCategory: success
```

Assunto **Delivered: ATA TOMADA DE PREÇOS 03/2018**
De <postmaster@outlook.com>
Para <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Data 06.04.2018 16:06
<ddf6d007e6968ed066bc19e3a4b62479@bandeirantes.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL BANDEIRANTES

Fls. nº: 26

Your message has been delivered to the following recipients:

luglio18@hotmail.com

Subject: ATA TOMADA DE PREÇOS 03/2018

```
Reporting-MTA: dns;DB5EUR01HT172.mail.protection.outlook.com
Received-From-MTA: dns;hm1480-40.locaweb.com.br
Arrival-Date: Fri, 6 Apr 2018 19:06:11 +0000

Original-Recipient: rfc822;luglio18@hotmail.com
Final-Recipient: rfc822;luglio18@hotmail.com
Action: delivered
Status: 2.0.0
Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK
```

```
Received: from DB5EUR01FT064.eop-EUR01.prod.protection.outlook.com
 (10.152.4.56) by DB5EUR01HT172.eop-EUR01.prod.protection.outlook.com
 (10.152.5.38) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2,
 cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_CBC_SHA384_P384) id 15.20.653.8; Fri, 6 Apr
 2018 19:06:11 +0000
Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 201.76.49.171)
 smtp.mailfrom=bandeirantes.pr.gov.br; hotmail.com; dkim=none (message not
 signed) header.d=none;hotmail.com; dmarc=bestguesspass action=none
 header.from=bandeirantes.pr.gov.br;
Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of bandeirantes.pr.gov.br
 designates 201.76.49.171 as permitted sender)
 receiver=protection.outlook.com; client-ip=201.76.49.171;
 helo=hm1480-40.locaweb.com.br;
Received: from hm1480-40.locaweb.com.br (201.76.49.171) by
 DB5EUR01FT064.mail.protection.outlook.com (10.152.5.83) with Microsoft SMTP
 Server id 15.20.653.8 via Frontend Transport; Fri, 6 Apr 2018 19:06:11 +0000
X-IncomingTopHeaderMarker:
OriginalChecksum:51AE3F66A70BA0A2B0EC3F17A37770AFC0C34D07823A97FEB0F676C3523E947C;UpperCasedChecks
um:ED3B7C8CF351799F7F065F0F268AF2CEC417F4859403C083CD5FE4847988DEF1;SizeAsReceived:1960;Count:19
Received: from mcbain0015.correio.biz (201.76.49.38) by hm1480-1.locaweb.com.br id hov2i6169rk1
for <luglio18@hotmail.com>; Fri, 6 Apr 2018 16:00:32 -0300 (envelope-from
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>)
Received: from mcbain0015.correio.biz (localhost [127.0.0.1])
        by mcbain0015.correio.biz (Postfix) with ESMTP id 92106A80357
        for <luglio18@hotmail.com>; Fri,  6 Apr 2018 16:00:32 -0300 (BRT)
Received: from moe0067.email.locaweb.com.br (moe0067.email.locaweb.com.br [10.20.124.69])
        by mcbain0015.correio.biz (Postfix) with ESMTP id 4F91840032C
        for <luglio18@hotmail.com>; Fri,  6 Apr 2018 16:00:32 -0300 (BRT)
Received: from webmail-seguro.com.br (localhost [127.0.0.1])
        by moe0067.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTP id 21D6FBFC275
        for <luglio18@hotmail.com>; Fri,  6 Apr 2018 16:00:31 -0300 (BRT)
Received: from  ([131.108.231.4, 186.202.140.242])
 via jenda0001.email.locaweb.com.br ([10.31.120.83])
 by webmail-seguro.com.br
 with HTTP (HTTP/1.1 POST); Fri, 06 Apr 2018 16:00:30 -0300
MIME-Version: 1.0
Content-Type: multipart/mixed; boundary="=_7e5794adedaeaf050372b56792076dc6"
Date: Fri, 6 Apr 2018 16:00:30 -0300
From: <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
To: <luglio18@hotmail.com>
Subject: ATA TOMADA DE =?UTF-8?Q?PRE=C3=87OS=20=30=33/=32=30=31=38?=
Return-Receipt-To: <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Disposition-Notification-To: <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Message-ID: <ddf6d007e6968ed066bc19e3a4b62479@bandeirantes.pr.gov.br>
```

X-Sender: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
User-Agent: Webmail Locaweb
x-locaweb-id: qK7y7XhH-5yrHGGlUFwj-
pQ5607GKisuSGRNgu0yjgMdvNM1w8PS1IlvZt8ZDZhbCnPh1VVPXJAT8Vz7sxuzzKji58haPU7Egj3Y-
vu4PTVWr4VEzX0bDSNd-
HTX6WVMTtNU3qIivf7Fx4jwzXyMWpN6qu8wWAMBLq_Z1hk0LyH_vUsYNraUGU3mFH8bOEfKwggDq0_jr0dDSYj2dEqwaDVDQox
Ae89q6cmVn8-AW10=
x-locaweb-id2:
NmM2OTYzNjk3NDYxNjM2MTZmNDA2MjYxNmU2NDY1Njk3MjYxNmU3NDY1NzMyZTcwNzIyZTY3NmY3NjJlNjI3Mg==
X-AuthUser: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
X-IncomingHeaderCount: 19
Return-Path: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
X-MS-Exchange-Organization-OriginalArrivalTime: 06 Apr 2018 19:06:11.3099
(UTC)
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationStartTime: 06 Apr 2018 19:06:11.5287
(UTC)
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationStartTimeReason: Original Submit
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationInterval: 2:00:00:00.0000000
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationIntervalReason: Original Submit
X-MS-Exchange-Organization-Network-Message-Id: 6d1d2c6c-868e-4d9c-40db-08d59bf17633
X-MS-Exchange-Organization-OriginalClientIPAddress: 201.76.49.171
X-MS-Exchange-Organization-OriginalServerIPAddress: 10.152.5.83
X-MS-Exchange-Organization-MessageScope: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaa
X-MS-Exchange-Forest-MessageScope: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaa
X-EOPAttributedMessage: 0
X-EOPTenantAttributedMessage: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaa:0
X-MS-Exchange-Organization-MessageDirectionality: Incoming
X-MS-Exchange-Organization-Id: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaa
X-MS-Exchange-Organization-AttributedMailSource: Internet [201.76.49.171]
X-MS-Exchange-Organization-Cross-Premises-Headers-Processed: DB5EUR01FT064.eop-
EUR01.prod.protection.outlook.com
X-MS-Exchange-Organization-ConnectingIP: 201.76.49.171
X-MS-Exchange-Organization-Exchange-Diagnostics-Stage-SecureDataContainer: 0
X-Microsoft-Exchange-Diagnostics:
1;DB5EUR01FT064;1:gTzjVxlnPhi3NR3LHkxdDjR/aANdljENANIr6zVb7zm8Emc1V4mb5Y73dZLP6uKgKMiZMlABj1ydv8PD
7Wjcorh3wqQdpxHIyDISkKhSjRn4IW4+JlKwHnjoH+pXXlNG
X-Forefront-Antispam-Report: EFV:NLI;
X-MS-Exchange-Organization-OrderedPrecisionLatencyInProgress:
LSRV=DB5EUR01HT172.eop-EUR01.prod.protection.outlook.com:TOTAL-
HUB=3.578|SMR=3.167(SMRDE=3.077|SMRC=0.089(SMRCL=0.046|X-SMRCR=0.078))|UNK=0.007|CAT=0.412
(CATOS=0.252(CATSM=0.251(CATSM-DC Pre Content Filter
Agent=0.243))|CATORES=0.126(CATRS=0.126
(CATRS-RecipientInformationRoutingAgent=0.101))|CATORT=0.025(CATRT=0.025));2018-04-
06T19:06:15.506Z
X-MS-Exchange-Forest-ArrivalHubServer:
DB5EUR01HT172.eop-EUR01.prod.protection.outlook.com
X-MS-Exchange-Organization-AuthSource:
DB5EUR01FT064.eop-EUR01.prod.protection.outlook.com
X-MS-Exchange-Organization-AuthAs: Anonymous
X-MS-Exchange-Organization-FromEntityHeader: Internet
X-MS-Exchange-Organization-TransportTrafficType: Email
X-MS-Exchange-Organization-TransportTrafficSubType:
X-MS-PublicTrafficType: Email
X-MS-Exchange-Organization-Antispam-ProtocolFilterHub-ScanContext:
ProtocolFilterHub:SmtpOnEndOfData;
X-MS-Office365-Filtering-Correlation-Id: 6d1d2c6c-868e-4d9c-40db-08d59bf17633
X-Microsoft-Antispam:
BCL:0;PCL:0;RULEID:(5000109)(4604075)(4605076)(610169)(650170)
(8291501071);SRVR:DB5EUR01HT172;
X-Microsoft-Exchange-Diagnostics:
1;DB5EUR01HT172;3:r3HWvBo/HvbUIP/izPgaAFt2J7qLOLsutk/CRNr8KnmMDr7Eqx3H6SN58wsDupxNYj0fmq42
dn2bK9qEijrEnbtYJBJrV8PQMhaiUlLMVAdzbG+z1JjaTvtyL81yWdoUO1RpnzJyON29owZ4MuLxU9wupQLzn9FddgI4WeJ0Sw
cJelc7C04hspqcqaOjlpMraa+guNOHPc+6HZmYAtWJTV1WUJI9U4RtbE30aZe+ecxwO1AXuy27/4CRu4QenIlEQU7mqtzrZeYx
pf4wZBvp1mCF1xDLGR3aF35sN0sc3C8wyG87Vo+dCe43raDRWs44;25:dxF3p88VisuZ1H5CQ30K8XXK5nxrqh+fAyED0CqEvR
Sw0VxpuhR2N5mq+peV4hCzksANXwZAqRt8LcpZcSsAD/w45+u7wsRwb6XJ2XpalqikQ28oVTdedvaMbmiM6eC+VqmQkhWc7v6r
ucqEiXwNUvMbpyUpHfCdFNGxdVpcA0aywlIXTe6yMLrNpx81TXDDGsHH9Zcjb+5rgBJ58ASQApuwIpPye/w+Bic3887zGYa+d1
cmRzuoLx1SyLd6HmmkQloYe9J64u1nuIgBsGlNziYDha0bcRQxIWewiFND4NlcrpHzuf7WBToA/t94wK/mlNEmZq0R2YIdb+zw
Yip1jw==;31:BhZaHAxn2TeZEPAEL7AAhZdRhAuWMorrCPLmMjk0gl7ZYLUOT+oh+vvmmsIPip/jTXGJjwwnwVaxFgGjiaM3QJ
Pukubtv4PLoIDX2m9jf+ZnUrc7Ssw1Yu3kbfe+1pRM6frbpnTRd/UoPwdziB4vTV4SNTJ/Iw6Kbx6lpmiCfEE2BZ+KO/UwJfVQ
TEd3KwrFvcApZDmUSKVL/JTEfOm/Sl8MByDTdo2GiCx+T6wXFGs=
X-MS-Exchange-Organization-OriginalSize: 1023538
X-MS-TrafficTypeDiagnostic: DB5EUR01HT172:
X-MS-Exchange-Organization-HygienePolicy: Standard
X-MS-Exchange-Organization-MessageLatency:

Fls. nº:

SRV=DB5EUR01FT064.eop-EUR01.prod.protection.outlook.com:TOTAL-
FE=0.640|SMR=0.640(SMRRC=0.022(SMRRC-TenantAttributionAndInboundConnectorAgent=0.021)|SMREH=0.427
(SMREH-Protocol Filter Agent=0.426))
X-MS-Exchange-Organization-IsPotentialIntraOrgMail: False
X-MS-Exchange-Organization-Antispam-PreContentFilter-PolicyLoadTime:
MAOSUB:0;SLOSUB:0;SAORES:0;SLORES:0;
X-MS-Exchange-Organization-AttachmentDetails:
0:/gHq1L1prdSE8GE4qHX0wf5pT/xM7G/Bg1U6blYpBEU=:U::QVRBIERFIENSRURFTkNJQU1FTlRPIEUgQUJFUlRV
UkEgRU5WRUxPUEUgRE9DLiBIQUJJTElUQcOHw4NPLnBkZg==::#:False:::N:;1:BoeV9mdz3vOo2nV/yFh4f68VvF95ivHO
f0MZplnNBHE=:U::QVRBIERFIENSRURFTkNJQU1FTlRPIEUgQUJFUlRVUkEgRU5WRUxPUEUgRE9DLiBIQUJJTElUQcOHw4NPID
AxLnBkZg==::#:False:::N::
X-MS-Exchange-Organization-Antispam-PreContentFilter-ScanContext:
CategorizerOnSubmitted;CategorizerOnResolved;
X-MS-Exchange-Organization-SmartScreen-TTBlob:
qzFMySPFx1oAAmpWQA2BB1Kf0AIKBwEkU1ZNABEAAAADAAAAVBMAAGgEAAARAAAAAwAAAFQTAABoBAAABgIkU1ZNAA
MAAAARAAAAUigAAIwBAAADAAAAEQAAAFIoAACMAQAAJFZCUgAPAAAAAgAAAOVHAAAPBAAADwAAAAIAAADlRwAADwQAAAUDFVZC
UgABFK7HvuEWnrMAAAAAAACAPxVTSFJEATEI9MB8mIw+AAAAAAAAgD8VTEVBRgEPY0DC5DGnv0EAAAAAAIA/CAEQAAAAAAAAAA
BmxsE0Ti4gPwor8WyfvcgABULeSFcABRaeevAABbekO0sABaln0s4CBetS1PUABchWKCwGBXaFRW4EBy6oPAyIVAkHCnvWzuOM
DwW6v6vFHAXS9evDAQV5+ebcAAUhWhIQAAXp0coDAAWEvagCRwU2xWzJAwUxoHAuAAWlx0nEBwX4v1qbAAWs+feBAAUG1YU2AA
Wk1vrsAAX63xz0AAUu62KSAAX4i2nnAAXQkcI5AAV4tub3AAUfCwekAAUDXkryAAUfJd3qAAXEZ3HvAAUhhlUMAAUkgsCJBAUo
e3ZYBAXbsnXLBAVm5lwTBAVReURZAgW9+wLNAgV20SmxBAXq4hQuAAXCy7KKCQW4YRpYAAsPBTXbZuEABe3Mg98ABR32YPEBBc
QS9isBBYqvx8gABZeQicgABYSpfAEABZ1s+t4ABZW89+MABRl/nRkABf/PyFIABV/nmD8ABcj2xGQABS78nYgABVYRUCQADAEM
CEfpwxZ3gniZF+VABAEQAQAAAAMAAAAEAAAAAAEAAA0BAQACCgpmAGXaOjVefGrCCmcAnrV4hAb+cRUKaAD221P9UfPQEQppAJ
VmqrPJfbzRCgMAFKuvFvkF7YQKAwDdpwHsLZG0xwoEAJOVxmms66J0CgQAKCOfnFYXQRYKBADz7zOhrxBLBQoEAFAVjlvUWk+m
X-MS-Exchange-Organization-SmartScreen-Perso:
=?us-ascii?Q?AmejXxzEAZi+0AIKDQEBAAcBJFNWTQARAAAAAwAAAFQTAABoBAAAEQAAAAMA?=
=?us-ascii?Q?AABUEwAAaAQAAAYCJFNWTQADAAAAEQAAAFIoAACMAQAAAwAAABEAAABSKAAA?=
=?us-ascii?Q?jAEAACRWQlIADwAAAAIAAADlRwAADwQAAA8AAAACAAAA5UcAAA8EAAAFAxVW?=
=?us-ascii?Q?QlIAARSux77hFp6zAAAAAAAAgD8VU0hSRAExCPTAfJiMPgAAAAAAAIA/FUxF?=
=?us-ascii?Q?QUYBD2NAwuQxp79BAAAAAACAPwgBEAAAAAAAAAAAZsbBNE4uID8EARABAAAA?=
=?us-ascii?Q?AwAAAAQAAAAAAQAACisFbJ+9yAAFQt5IVwAFFp568AAFt6Q7SwAFqWfSzgIF?=
=?us-ascii?Q?61LU9QAFyFYoLAYFdoVFbgQHLqg8DIhUCQcKe9bO44wPBbq/q8UcBdL168MB?=
=?us-ascii?Q?BXn55twABSFaEhAABenRygMABYS9qAJHBTbFbMkDBTGgcC4ABaXHScQHBfi/?=
=?us-ascii?Q?WpsABaz594EABQbVhTYABaTW+uwABfrfHPQABS7rYpIABfiLaecABdCRwjkA?=
=?us-ascii?Q?BXi25vcABR8LB6QABQNeSvIABR8l3eoABcRnce8ABSGGVQwABSSCwIkEBSh7?=
=?us-ascii?Q?dlgEBduydcsEBWbmXBMEBVF5RFkCBb37As0CBXbRKbEEBeriFC4ABcLLsooJ?=
=?us-ascii?Q?BbhhGlgACw8FNdtm4QAF7cyD3wAFHfZg8QEFxBL2KwEFiq/HyAAFl5CJyAAF?=
=?us-ascii?Q?hKl8AQAFnWz63gAFlbz34wAFGX+dGQAF/8/IUgAFX+eYPwAFyPbEZAAFLvyd?=
=?us-ascii?Q?iAAFVhFQJAAMAQwIR+nDFneCeJkX5UACCgpmAGXaOjVefGrCCmcAnrV4hAb+?=
=?us-ascii?Q?cRUKaAD221P9UfPQEQppAJVmqrPJfbzRCgMAFKuvFvkF7YQKAwDdpwHsLZG0?=
=?us-ascii?Q?xwoEAJOVxmms66J0CgQAKCOfnFYXQRYKBADz7zOhrxBLBQoEAFAVjlvUWk+m?=
=?us-ascii?Q?=00____?=
X-MS-Exchange-Organization-SmartScreen-Diagnostics:
V:V2^STATUS:0^SCL:0^Prob:0.0001^FinalSCL:0^PCL:2^RPCL:0^XMI:RAW_SENDERID_VERDICT=sr=NC|CAT
EGORIES_VERDICT=gp=22:sl=02000:nl=01000:tl=11000^XMD:us=0|l=0|a=1^R_V:15.2.18405.1039^R_T:Trained^
R_W:-0.39^R_Class:71^R_Cat:3^R_IP:201.76.49.171^CCL:9
X-MS-Exchange-EOPDirect: true
X-Sender-IP: 201.76.49.171
X-SID-PRA: LICITACAO@BANDEIRANTES.PR.GOV.BR
X-SID-Result: PASS
X-MS-Exchange-Organization-PCL: 2
X-MS-Exchange-Organization-AVScannedByV2: Symantec;Microsoft;Command
X-MS-Exchange-Organization-AVScanComplete: true
X-MS-Exchange-Organization-MessageFingerprint:
B4E2548C.1AE417A8.BBC34F91.40C6317E.200A0
X-MS-Exchange-Organization-Recipient-Limit-Verified: True
X-MS-Exchange-Organization-TotalRecipientCount: 1
X-MS-Exchange-Organization-RcptInfoRAgentAlreadyProcessed: 1.0
X-MS-Exchange-Organization-Antispam-ContentFilter-ScanContext:
CategorizerOnResolved;CategorizerOnRouted;
X-Exchange-Antispam-Report-Test: UriScan:;
X-Exchange-Antispam-Report-CFA-Test:
BCL:0;PCL:0;RULEID:(444111676)(52401095)(52601095)(52505095)(52406095)(102415395)
(82015058);SRVR:DB5EUR01HT172;BCL:0;PCL:0;RULEID:;SRVR:DB5EUR01HT172;
X-Microsoft-Exchange-Diagnostics:
1;DB5EUR01HT172;4:BUkEB3TP77zBNjXj9Q8m0Lswd6kZEC3MqZKW7iep++Qw2wfsxqWeGfRnqgSzNsT4mIWa6eOn
OmD0oCH3WgRsCgygXgIg1FeqNKdacokTykvjASZZERR7zjclMVbbk9oG2rp/qHYyL0qhUgqYYO4F78cu2v/K3U+1aRRH4eFkqD
Xg1TGeInLWn+KzwsJiKnVZrNs2lBQ4q1JYHIy8RxJS9ApmQA24wxiWuHb9kQgVixOsm8CKlnsJHq6Vb5Oj3wIwyAa0E5/Ar6OF
Dpy5VbYvLA==;6:ark/IF7S1izkICCaDSqE7QS0YwcBOD33a9955k07wL9cTcKbgxe8tAYkhyRqMw3n8mUOTfyfuASTfqccBVv
AjCPCU29I4r4XpBvm7Vh2ljUG8XM5e6kLlWXXVzvN0ze4iOBaJUGX+lMijo5c8CCcTR/Ww5V/wMw+Ex1Uf5t9oa1zFiXVOnx4e
rrrDoMdG6gBzmgM1JOxEoCxD1ISwuUuN2W8ZWxCDRo/ccz4mEZYtl12DaGpSpbWU736gC/MEqCb5PatciWS5lcBqgTVyVsVl60
LdShXImxFcrArpR5CozjorfIJOneFa5rCWxGx1Ga4bppCOWFMESvXYc/02d5lqvgvnoJ36Bqlxjcwz4WRcbPR/A338T+2voG7t
DKB9QUf011EL5FUSJQ8E7bJdwNwLF6MRCKf8fGr7xu/RVegah1GlxIRN6yfDOtPU7c4PUhwgAuQRtWHkwSIxDnyR20SlQ==;5:
kE0Apo/Kwlpu1tnEh/OP7MaJj6YL7TSoWJc0VgnSlVqHIOJ8tDs/LWnqrHM+DV/qZfrTBIV5A7Nvb32FNMYKbG7QE74If+Kgjg

B3sXgOY8MTBxDMYZV/m7ipJBKMXATwwNBdyicgSAgBrnhe9FdL4t9oEjbc5DUHwformgRajwg=
X-MS-Exchange-Organization-Antispam-PostContentFilter-ScanContext:
CategorizerOnResolved;CategorizerOnRouted;CategorizerOnCategorized;
X-Microsoft-Antispam-Message-Info:
KK70K1hG6b7P+2LUcGPnDPcvZjCuH25pUMbGjccPAT0jJeS1g13DGjuOTLPZqQIm6CAUSJ6q03z779XJJ8gzV8EudS
1slUlb15SockwYI2uBklvD1Jf1528L0L/CU8O7me9D/lp6luBTXY0EBCNGbvpBAfg8nU1mn0pNV3LkHS4iEPsuA3ljwt4FGsDc
fJO9
X-MS-Exchange-Organization-ASDirectionalityType: 1
X-MS-Exchange-Organization-TargetResourceForest: LAMP152.PROD.OUTLOOK.COM
X-MS-Exchange-Organization-ExoNextHopFqdn: pod51211ehf.outlook.com
X-MS-Exchange-Organization-RecipientDatabaseId:
a02d18a0-9f67-4658-aff5-9ba0bcf8b55e
X-Microsoft-Exchange-Diagnostics:
1;DB5EUR01HT172;7:UpjMiVBFU+Vb8TMhCi3v3zdDARYA3BtlRhBjfnzp6zdI5PUDdZlfsvHBKOzUYYqU+G7atKBh
9llYmUXZygBZQoYVjAjD5K50r0ek417JVa+SsbUmzG/IGNu2HyomZNplP91pEVuM29+FSY2pDEbMnBiG1hfhZt7YRQAF7baHY7
VH2dp/vdht9IBCZVRQlW9MTdLI2xjSJ9R0XMjmYoiuXZ0Rm9qUX9Kd4I2kWLY+1X8WP/6wwixhgmeHqrg5XLHG
X-MS-Exchange-Organization-Processed-By-Gcc-Journaling: Journal Agent
X-MS-Exchange-Organization-Processed-By-Journaling: Journal Agent
X-MS-Exchange-Organization-Cross-Session-Cache:
=?us-ascii?Q?00CIP=3D201.76.49.171;EIPC0=3D2055,950,2005,2006,2007,2008,2?=
=?us-ascii?Q?009,2010,2011,2012,2013,2014,951,2000,2050,2051,2052,952,904?=
=?us-ascii?Q?,2054,2016,2015,2001,3000,3010,2003,1001,2002,967,2004,2058,?=
=?us-ascii?Q?2059,2060,1000,2017,5011,905,5001,902,5050,903,906,5010,901,?=
=?us-ascii?Q?5022,5024,5030,5031,5036,5035,5034,5038,5020,5037,5040,5021,?=
=?us-ascii?Q?5032,5039,5029,5023,5026,5028,907,5027,5025,5033,5002,5003,5?=
=?us-ascii?Q?005;MIPC0=3D950,952,951,5011;IPCnCnt=3D1;SL=3D1;EMSL=3D1;SCL?=
=?us-ascii?Q?=3D0;BL=3D0;RL=3D1;PID=3D0;PL=3D0;EXPID=3D;SRIPR=3D;IPRLkup?=
=?us-ascii?Q?=3D;SRIPCnt=3D-1;SRHL=3D40129;SRDL=3D973284;SRRHL=3D-1;SRRDL?=
=?us-ascii?Q?=3D-1;SRepDV=3D15.2.18405.1039;HT32=3D200;DT32=3D1000;HT24?=
=?us-ascii?Q?=3D-1;DT24=3D-1;HT25=3D-1;DT25=3D-1;HT26=3D-1;DT26=3D-1;HT29?=
=?us-ascii?Q?=3D-1;DT29=3D-1;SRIPS=3D1;SRIPCt=3D100;SRCls=3DGrayOther;SRC?=
=?us-ascii?Q?lsId=3D71;SRMT=3D2;SRMfL=3D1024;SRRcpL=3D256;SAUTHOP=3D1;SPF?=
=?us-ascii?Q?=3D011licitacao@bandeirantes.pr.gov.br;DKIM=3D;DMARC=3D02lic?=
=?us-ascii?Q?itacao@pr.gov.br\;;DkimStatus=3D7;DkimSS=3D0;DmarcStatus=3D2?=
=?us-ascii?Q?;DmarcAction=3D0;SENDERAUTH=3DPASS;PReRC=3D1;INSSSCL=3D0;PCL?=
=?us-ascii?Q?=3D2;SSVbrT=3D1;SSVbrWt=3D-0.39;SSSndrCLId=3D71;SSCFT=3DL1No?=
=?us-ascii?Q?rm;SSGFSCLP=3D0.000123;SSVbrSCL=3D;SSVbrP=3D;SSRepIPCL=3D0;S?=
=?us-ascii?Q?SRepType=3D1;SSCat=3Dgp=3D22:sl=3D02000:nl=3D01000:tl=3D1100?=
=?us-ascii?Q?0;SSSndrId=3Dsr=3DNC;SSURLHostIPV=3D;SSUS=3D0;SSLinks=3D0;SS?=
=?us-ascii?Q?ABL=3D1;INSSStatus=3D0;NoDLx=3D1;BMASV=3D5437;BMAPV=3D4527?=
X-MS-Exchange-Organization-OriginatorOrganization: outlook.com
X-OriginatorOrg: outlook.com
X-MS-Exchange-CrossTenant-OriginalArrivalTime: 06 Apr 2018 19:06:11.3099
(UTC)
X-MS-Exchange-CrossTenant-Network-Message-Id: 6d1d2c6c-868e-4d9c-40db-08d59bf17633
X-MS-Exchange-CrossTenant-Id: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaa
X-MS-Exchange-CrossTenant-FromEntityHeader: Internet
X-MS-Exchange-Transport-CrossTenantHeadersStamped: DB5EUR01HT172
X-MS-Exchange-Organization-OutboundCrossTenantAgentProcessed: DB5EUR01HT172
X-MS-Exchange-Organization-DelayAnalysis-Summary:
ExternalDelay=341|EopDelay=339

Assunto **Delivered: ATA TOMADA DE PREÇOS 03/2018**
De <postmaster@outlook.com>
Para <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Data 06.04.2018 16:06
<33a7d0c326b2423ab52d99a4babb63fa@bandeirantes.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL BANDEIRANTES

Fls. nº 350
CPL

Your message has been delivered to the following recipients:

awrlicitacao@hotmail.com

Subject: ATA TOMADA DE PREÇOS 03/2018

```
Reporting-MTA: dns;SN1NAM04HT204.mail.protection.outlook.com
Received-From-MTA: dns;mail49215.hm1479.locaweb.com.br
Arrival-Date: Fri, 6 Apr 2018 19:06:42 +0000

Original-Recipient: rfc822;awrlicitacao@hotmail.com
Final-Recipient: rfc822;awrlicitacao@hotmail.com
Action: delivered
Status: 2.0.0
Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK
```

```
Received: from SN1NAM04FT040.eop-NAM04.prod.protection.outlook.com
 (10.152.88.60) by SN1NAM04HT204.eop-NAM04.prod.protection.outlook.com
 (10.152.89.69) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2,
 cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_CBC_SHA384_P256) id 15.20.631.7; Fri, 6 Apr
 2018 19:06:42 +0000
Authentication-Results: spf=temperror (sender IP is 201.76.49.215)
 smtp.mailfrom=bandeirantes.pr.gov.br; hotmail.com; dkim=none (message not
 signed) header.d=none;hotmail.com; dmarc=temperror action=none
 header.from=bandeirantes.pr.gov.br;
Received-SPF: TempError (protection.outlook.com: error in processing during
 lookup of bandeirantes.pr.gov.br: DNS Timeout)
Received: from mail49215.hm1479.locaweb.com.br (201.76.49.215) by
 SN1NAM04FT040.mail.protection.outlook.com (10.152.89.1) with Microsoft SMTP
 Server id 15.20.653.8 via Frontend Transport; Fri, 6 Apr 2018 19:06:40 +0000
X-IncomingTopHeaderMarker:
OriginalChecksum:8484582035D6EC4844CC4A5C174DBA27B38E1E0E2D21E8D056E71E929A8F2613;UpperCasedChecks
um:A93C8B6F38B08C9D0322769C7ADCA48A8000EC248CFBCCA7C4DB72F96F362FC9;SizeAsReceived:1989;Count:19
Received: from mcbain0012.correio.biz (189.126.112.16) by mail4970.hm1479.locaweb.com.br id
 ov2k016a4c5 for <awrlicitacao@hotmail.com>; Fri, 6 Apr 2018 16:04:53 -0300 (envelope-from
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>)
Received: from mcbain0012.correio.biz (localhost [127.0.0.1])
        by mcbain0012.correio.biz (Postfix) with ESMTP id 92C4A9A08E2
        for <awrlicitacao@hotmail.com>; Fri,  6 Apr 2018 16:04:53 -0300 (BRT)
Received: from moe0067.email.locaweb.com.br (moe0067.email.locaweb.com.br [10.20.124.69])
        by mcbain0012.correio.biz (Postfix) with ESMTP id 75B808C046A
        for <awrlicitacao@hotmail.com>; Fri,  6 Apr 2018 16:04:53 -0300 (BRT)
Received: from webmail-seguro.com.br (localhost [127.0.0.1])
        by moe0067.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTP id 46A85BFC18E
        for <awrlicitacao@hotmail.com>; Fri,  6 Apr 2018 16:04:52 -0300 (BRT)
Received: from  ([131.108.231.4, 186.202.140.242])
 via jenda0001.email.locaweb.com.br ([10.31.120.83])
 by webmail-seguro.com.br
 with HTTP (HTTP/1.1 POST); Fri, 06 Apr 2018 16:04:52 -0300
MIME-Version: 1.0
Content-Type: multipart/mixed; boundary="=_0b2be498d0d852cf32f600c026e105cf"
Date: Fri, 6 Apr 2018 16:04:52 -0300
From: <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
To: <awrlicitacao@hotmail.com>
Subject: ATA TOMADA DE =?UTF-8?Q?PRE=C3=87OS=20=30=33/=32=30=31=38?=
Return-Receipt-To: <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Disposition-Notification-To: <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Message-ID: <33a7d0c326b2423ab52d99a4babb63fa@bandeirantes.pr.gov.br>
X-Sender: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
User-Agent: Webmail Locaweb
```

x-locaweb-id: qK7y7XhH-5yrHGGlUFwj-
pQ5607GKisuSGRNgu0yjgMdvNMlw8PS1IlvZt8ZDZhbCnPh1VVPXJAT8Vz7sxuzzKji58haPU7Egj3Y-
vu4PTVWr4VEzX0bDSNd-
HTX6WVMTtNU3qIivf7Fx4jwzXyMWpN6qu8wWAMBLq_Z1hk0LyH_vUsYNraUGU3mFH8bOEfKwggDq0_jr0dDSYj2dEqwaDVDQox
Ae89q6cmVn8-AW10=
x-locaweb-id2:
NmM2OTYzNjk3NDYxNjM2MTZmNDA2MjYxNmU2NDY1Njk3MjYxNmU3NDY1NzMyZTcwNzIyZTY3NmY3NjJlNjI3Mg==
X-AuthUser: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
X-IncomingHeaderCount: 19
Return-Path: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
X-MS-Exchange-Organization-OriginalArrivalTime: 06 Apr 2018 19:06:40.6592
(UTC)
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationStartTime: 06 Apr 2018 19:06:40.8467
(UTC)
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationStartTimeReason: Original Submit
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationInterval: 2:00:00:00.0000000
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationIntervalReason: Original Submit
X-MS-Exchange-Organization-Network-Message-Id: 0ed4d98c-e028-4bc8-d2b0-08d59bf187ac
X-MS-Exchange-Organization-OriginalClientIPAddress: 201.76.49.215
X-MS-Exchange-Organization-OriginalServerIPAddress: 10.152.89.1
X-MS-Exchange-Organization-MessageScope: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaa
X-MS-Exchange-Forest-MessageScope: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaa
X-EOPAttributedMessage: 0
X-EOPTenantAttributedMessage: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaa:0
X-MS-Exchange-Organization-MessageDirectionality: Incoming
X-MS-Exchange-Organization-Id: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaa
X-MS-Exchange-Organization-AttributedMailSource: Internet [201.76.49.215]
X-MS-Exchange-Organization-Cross-Premises-Headers-Processed: SN1NAM04FT040.eop-
NAM04.prod.protection.outlook.com
X-MS-Exchange-Organization-ConnectingIP: 201.76.49.215
X-MS-Exchange-Organization-Exchange-Diagnostics-Stage-SecureDataContainer: 0
X-Microsoft-Exchange-Diagnostics:
1;SN1NAM04FT040;1:zyqe1rUazJhWWIvAwjoibpWy2iIzIpMqPrjCTAXKAufixDSMIdDjVQgKJiX22inMKjgutMWmvzjFuwGP
3UHpTR+pey1If7SwU80AGogrnJ6VOlgefyLFisfBEvlPvlbV
X-Forefront-Antispam-Report: EFV:NLI;
X-MS-Exchange-Organization-OrderedPrecisionLatencyInProgress:
LSRV=SN1NAM04HT204.eop-NAM04.prod.protection.outlook.com:TOTAL-
HUB=2.703|SMR=2.355(SMRDE=2.181|SMRC=0.173(SMRCL=0.099|X-SMRCR=0.171))|UNK=0.004|CAT=0.348
(CATOS=0.288(CATSM=0.287(CATSM-DC Pre Content Filter
Agent=0.280))|CATORES=0.025(CATRS=0.025
)|CATORT=0.027(CATRT=0.027(CATRT-Journal
Agent=0.022)));2018-04-06T19:06:45.493Z
X-MS-Exchange-Forest-ArrivalHubServer:
SN1NAM04HT204.eop-NAM04.prod.protection.outlook.com
X-MS-Exchange-Organization-AuthSource:
SN1NAM04FT040.eop-NAM04.prod.protection.outlook.com
X-MS-Exchange-Organization-AuthAs: Anonymous
X-MS-Exchange-Organization-FromEntityHeader: Internet
X-MS-Exchange-Organization-TransportTrafficType: Email
X-MS-Exchange-Organization-TransportTrafficSubType:
X-MS-PublicTrafficType: Email
X-MS-Exchange-Organization-Antispam-ProtocolFilterHub-ScanContext:
ProtocolFilterHub:SmtpOnEndOfData;
X-MS-Office365-Filtering-Correlation-Id: 0ed4d98c-e028-4bc8-d2b0-08d59bf187ac
X-Microsoft-Antispam:
BCL:0;PCL:0;RULEID:(5000109)(4604075)(4605076)(610169)(8291501071);SRVR:SN1NAM04HT204;
X-Microsoft-Exchange-Diagnostics:
1;SN1NAM04HT204;3:0FokG/Bz5xOrPjhjzCvy/ZGy+X43G9Ch+gZtyQFFZhPuQ0ntC5MAzdfa1+77Ter7Jz0TP6IF
QX6jZyy9YPiNfdWTxhSlYpEeIfW5TZQyHzBgdx51PwL6LOa7VcpXQK5ryDgjzSiNFztGuRCMIg9kCSusPfqjAFYPcdU/dNgVD3
D2aX5/bzAiWc6lr/W6YtAGO6k8hv5Y8TpD6ww96sSuSS8bsnLlv9Vv6uVVl3Hd6skZ0YqTifNLE4d6gSx9khYuv3J32ooa/VZr
KgRP07IWU/xX/yU4S129HABkI8+OTOmdkDcfPmtySkv+DRJqxnmZ;25:1x4yr4i6uOO1nhUX5MoR2Sf5pCP/1sr7KB7q9JUMvy
cO6L6RKib7PTtDM0LsMIDf/rqgiNxNktHd/4z5uk4wb1bZICyNpweNmXq79DQRxmRlwXUDRAOiHs+t7PgnvO4kF2LrxMHQTSvr
LpwajKdxlwv9hYit9w/xu2cjl45pW5vwzUfa5JiOOfvR16giFQBklRiPrjAVwfWnzcjSGT0aopiiVBPfyzDVzE8K+Fol0r9juJ
/7iX1lkY6suKVrHMjnwzcXPf2M0sTW26cGanfJnu9Ymz/uhVM2CJxqq4lv2HF8oBWJqri8kq6/DM4SqQHUSr+mj/7SJ4+3uFoo
52qX6w==;31:FJeGdNmENKYVIzOPfLZTtJ3bZhgeNe8IzqatI6ifhVeT/T+d6nmQ/XVOyoDMzydtxVUGY1jL3q5C8/gIaVvqrV
3aqFa355q+t2wFvOxULAZD6eemd8GiNlKhIpv2zClukh6oZmdQEKDIUpmLuWidk+kzUqkt8TEWgLkLnifg03EBg8PGEuv3I5F/
PYxX8RMmSQynJtRAy0YEf+6UiJJQ/XgQXQT4HqTd0qpmwQka5I8=
X-MS-Exchange-Organization-OriginalSize: 1023542
X-MS-TrafficTypeDiagnostic: SN1NAM04HT204:
X-MS-Exchange-Organization-HygienePolicy: Standard
X-MS-Exchange-Organization-MessageLatency:
SRV=SN1NAM04FT040.eop-NAM04.prod.protection.outlook.com:TOTAL-
FE=2.140|SMR=2.129(SMRRC=0.040(SMRRC-TenantAttributionAndInboundConnectorAgent=0.024)|SMREH=1.949
(SMREH-Protocol Filter Agent=1.947))

X-MS-Exchange-Organization-IsPotentialIntraOrgMail: False
X-MS-Exchange-Organization-Antispam-PreContentFilter-PolicyLoadTime:
MAOSUB:0;SLOSUB:0;SAORES:0;SLORES:0;
X-MS-Exchange-Organization-AttachmentDetails:
0:/gHq1L1prdSE8GE4qHX0wf5pT/xM7G/Bg1U6blYpBEU=:U::QVRBIERFIENSRURFTkNJQU1FTlRPIEUgQUJFUlRV
UkEgRU5WRUxPUEUgRE9DLiBIQUJJTElUQcOHw4NPLnBkZg==::#:False:::N:;1:BoeV9mdz3vOo2nV/yFh4f68VyF95iVHO
f0MZplnNBHE=:U::QVRBIERFIENSRURFTkNJQU1FTlRPIEUgQUJFUlRVUkEgRU5WRUxPUEUgRE9DLiBIQUJJTElUQcOHw4NPID
AxLnBkZg==::#:False:::N::
X-MS-Exchange-Organization-Antispam-PreContentFilter-ScanContext:
CategorizerOnSubmitted;CategorizerOnResolved;
X-MS-Exchange-Organization-SmartScreen-TTBlob:
1zFMyULFx1oAAoRHcX2P1k2mvQIJBwEkU1ZNABEAAAADAAAAVBMAAGgEAAARAAAAAwAAAFQTAABoBAAABgIkU1ZNAA
MAAAARAAAAUigAAIwBAAADAAAAEQAAAFIoAACMAQAAJFZCUgAPAAAAAgAAAOVHAAAPBAAADwAAAAIAAADlRwAADwQAAAUDFVZC
UgABrkfhvuEWnrMAAAAAAACAPxVTSFJEAdnJ9MB8mIw+AAAAAAAAgD8VTEVBRgEPY0DC5DGnv0EAAAAAAIA/CAEQAAAAAAAAAA
D0/DOAhhAePworBWyfvcgABULeSFcABRaeevAABbekO0sABaln0s4CBetS1PUABchWKCwGBXaFRW4EBy6oPAydVAkHCnvWzgeN
DwW6v6vFHAXS9evDAQV5+ebcAAUhWhIQAAXp0coDAAWEvagCNAU2xWzJAwUxoHAuAAWlx0nEBwX4v1qbAAWs+feBAAUG1YU2AA
Wk1vrsAAX63xz0AAUu62KSAAX4i2nnAAXQkcI5AAV4tub3AAUfCwekAAUDXkryAAUfJd3qAAXEZ3HvAAUhhlUMAAUkgsCJBAUo
e3ZYBAXbsnXLBAVm5lwTBAVReURZAgW9+wLNAgV20SmxBAXq4hQuAAXCy7KKCQW4YRpYAAsPBTXbZuEABe3Mg98ABR32YPEBBc
QS9isBBYqvx8gABZeQicgABYSpfAEABZ1s+t4ABZW89+MABRl/nRkABf/PyFIABV/nmD8ABcj2xGQAB578nYgABVYRUCQADAEM
CEfpw9FeQnuZF+VADQEBAAIKCmYAZdo6NV58asIKZwCetXiEBv5xFQpoAPbbU/1R89ARCmkAlWaqs8l9vNEKAwAUq68W+QXthA
oDAN2nAewtkbTHCgQAk5XGaazronQKBAAoI5+cVhdBFgoEAPPvM6GvEEsFCgQAUBWOW9RaT6Y=

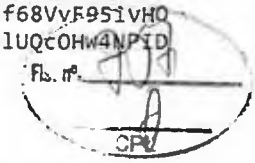

X-MS-Exchange-Organization-SmartScreen-Perso:
=?us-ascii?Q?Ao3Hfpc80Gh/vQIJDQEBAAcBJFNWTQARAAAAAwAAAFQTAABoBAAAEQAAAAMA?=
=?us-ascii?Q?AABUEwAAaAQAAAYCJFNWTQADAAAAEQAAAFIoAACMAQAAAwAAABEAAABSKAAA?=
=?us-ascii?Q?jAEAACRWQlIADwAAAAIAAADlRwAADwQAAA8AAAACAAAA5UcAAA8EAAAFAxVW?=
=?us-ascii?Q?QlIAAa5H4b7hFp6zAAAAAAAAgD8VU0hSRAHZyfTAfJiMPgAAAAAAAIA/FUxF?=
=?us-ascii?Q?QUYBD2NAwuQxp79BAAAAAACAPwgBEAAAAAAAAAAA9PwzgIYQHj8KKwVsn73I?=
=?us-ascii?Q?AAVC3khXAAUWnnrwAAW3pDtLAAWpZ9LOAgXrUtT1AAXIVigsBgV2hUVuBAcu?=
=?us-ascii?Q?qDwMnVQJBwp71s4HjQ8Fur+rxRwF0vXrwwEFefnm3AAFIVoSEAAF6dHKAwAF?=
=?us-ascii?Q?hL2oAjQFNsVsyQMFMaBwLgAFpcdJxAcF+L9amwAFrPn3gQAFBtWFNgAFpNb6?=
=?us-ascii?Q?7AAF+t8c9AAFLutikgAF+Itp5wAF0JHCOQAFeLbm9wAFHwsHpAAFA15K8gAF?=
=?us-ascii?Q?HyXd6gAFxGdx7wAFIYZVDAAFJILAiQQFKHt2WAQF27J1ywQFZuZcEwQFUXlE?=
=?us-ascii?Q?WQIFvfsCzQIFdtEpsQQF6uIULgAFwsuyigkFuGEaWAALDwU122bhAAXtzIPf?=
=?us-ascii?Q?AAUd9mDxAQXEEvYrAQWKr8fIAAWXkInIAAWEqXwBAAWdbPreAAWVvPfjAAUZ?=
=?us-ascii?Q?f50ZAAX/z8hSAAVf55g/AAXI9sRkAAUu/J2IAAVWEVAkAAwBDAhH6cPRXkJ7?=
=?us-ascii?Q?mRflQAIKCmYAZdo6NV58asIKZwCetXiEBv5xFQpoAPbbU/1R89ARCmkAlWaq?=
=?us-ascii?Q?s8l9vNEKAwAUq68W+QXthAoDAN2nAewtkbTHCgQAk5XGaazronQKBAAoI5+c?=
=?us-ascii?Q?VhdBFgoEAPPvM6GvEEsFCgQAUBWOW9RaT6Y=3D=00__?=
X-MS-Exchange-Organization-SmartScreen-Diagnostics:
V:V2^STATUS:0^SCL:0^Prob:0.0001^FinalSCL:0^PCL:2^RPCL:0^XMI:RAW_SENDERID_VERDICT=sr=NC|CAT
EGORIES_VERDICT=gp=22:sl=02000:nl=01000:tl=11000^XMD:us=0|l=0|a=0^R_V:15.2.18405.1039^R_T:Trained^
R_W:-0.44^R_Class:52^R_Cat:3^R_IP:201.76.49.215^CCL:9
X-MS-Exchange-EOPDirect: true
X-Sender-IP: 201.76.49.215
X-SID-PRA: LICITACAO@BANDEIRANTES.PR.GOV.BR
X-SID-Result: NONE
X-MS-Exchange-Organization-PCL: 2
X-MS-Exchange-Organization-AVScannedByV2: Symantec;Microsoft;Command
X-MS-Exchange-Organization-AVScanComplete: true
X-MS-Exchange-Organization-MessageFingerprint:
B4E2548C.1AE417A8.BBC34F91.40C6317E.200A0
X-MS-Exchange-Organization-Recipient-Limit-Verified: True
X-MS-Exchange-Organization-TotalRecipientCount: 1
X-MS-Exchange-Organization-RcptInfoRAgentAlreadyProcessed: 1.0
X-MS-Exchange-Organization-Antispam-ContentFilter-ScanContext:
CategorizerOnResolved;CategorizerOnRouted;
X-Exchange-Antispam-Report-Test: UriScan:;
X-Exchange-Antispam-Report-CFA-Test:
BCL:0;PCL:0;RULEID:(444111676)(52401095)(52601095)(52505095)(52406095)(102415395)
(82015058);SRVR:SN1NAM04HT204;BCL:0;PCL:0;RULEID:;SRVR:SN1NAM04HT204;
X-Microsoft-Exchange-Diagnostics:
1;SN1NAM04HT204;4:YBoQFP+KzQmiHWXWRADIepghASejaQ1fvjJo/M60APu+iRCyFGgbIFdFNwW8wYaJodUTEYd0
uK/j19xny7rwj6k++ynuKZB1Gb6vpxrODx2QRMYZpXgXYJ/HT9aggigS/0+RDxf3nbFP37ckH7LbiPMTvsbUFB2UfcLB7XFjk8
UlIfiJwHOBmqeAfbxrQaEe1B4GmfuTiZd/VHAgr0GxU2+x2ughLSma+wReBzTF3toWOnDCpWNbw0n2c1Y16fOGXuaxvhwkgytb
TaErDuL93Q==;6:HzjI6M9PO7iOhaMKfGemR2nlKkU45PuejdQwkqPoCCrb1LEwnQJ9mIRWs4erZrB8GOMVWwvNEky46ngchs4
63Ui7336XVUDippco3Mm3AaK/lHoOJGKyPm1TLJRigl1xkb0YymrY7qAbDBCkLJb9U6aWaom+ZVWq1z9bEbxjT4H+eQPytI5q5
YSuA8puzkbRRe9Lfgw25Ol8g1E/sraNiSlXK0cRDv+YjXYZqUL74XKdRiBP/E2LdRJuBuX1DL3p/wdrpz9XVQOiCb/3smhJiB+
sGoA3+SpqccEi0+SxeGSYvUY+oJftr1xrwzHl8q/pD0ffHN3ICLciqZErCEDYXEYQAf2A782liMCZCPf46BW1TNfjHES8EYiE/
vgt1lNm0m8hKmP2C77Jqm9aMhrhWVElgS/XhnkSoVEz6ZD5ZiMxnzuFzynr+57UURROc9vw3W5+9gbLJuMZOt48fGVDew==;5:
NS0C5HtmkCd21oCFVCCuJYHz07jMFooyuk9G1YI2PPhoSl5jpVW0WeCPrPc1971PexzNBnMfZ0NYSNAf3hrZimq8kNCWepCto6
vS8P4lFwpfFp4g0XpDFvHWp+6rser/YH7SVKrddrn0mvYv/bkAEvyfDZEWfWcgpsKivBrq2D0=
X-MS-Exchange-Organization-Antispam-PostContentFilter-ScanContext:
CategorizerOnResolved;CategorizerOnRouted;CategorizerOnCategorized;
X-Microsoft-Antispam-Message-Info:

9w9YQXPx2q+NQmahGh8fHSi/1p6Idu8YuzxJxLLgD+NyZQDIgHpY/XoPfYr+9QZ/jwiVTReyBubkWk1k7y1jw15S8u
99i//Q5zaRWapM8I2w3i5dz/RN/4ubIoQdhWyHx+JqQ4wusKzg1dHdOijJNAVt4YAUxS61VURBdIddQ2BChTenP2S6XRtMIgml
JeEH
X-MS-Exchange-Organization-ASDirectionalityType: 1
X-MS-Exchange-Organization-TargetResourceForest: namprd06.prod.outlook.com
X-MS-Exchange-Organization-ExoNextHopFqdn: pod51043ehf.outlook.com
X-MS-Exchange-Organization-RecipientDatabaseId:
3a5a3dae-d856-49c0-946c-9afe4ecd9a70
X-Microsoft-Exchange-Diagnostics:
1;SN1NAM04HT204;7:cjbN58aSiwnrgv2DtZZ5sp3r4W7jF2DzSR2VoWPcnMR8AMGH5F7n8n5hMtr1bjcM/FtfWauW
pRq9RkI3ccYokLy//FiFMUEh3SsReyiOvDESCvG40KuSuJGHObQgu5e9BXo/wYvbTqO8Jry2dXqFiDmVPgc4cpSSKHnZvAFiQP
LirWh5qc0YvLtU+GRUG+pDbBzD3FuOBpnlBVaDR2zHJFL8MXmdCrZr5mrB5IqTEZgvCWW/Ne7nt/Rvr/99M1IH
X-MS-Exchange-Organization-Processed-By-Gcc-Journaling: Journal Agent
X-MS-Exchange-Organization-Processed-By-Journaling: Journal Agent
X-MS-Exchange-Organization-Cross-Session-Cache:
=?us-ascii?Q?00CIP=3D201.76.49.215;EIPC0=3D2055,950,2005,2006,2007,2008,2?=
=?us-ascii?Q?009,2010,2011,2012,2013,2014,951,2000,2050,2051,2052,952,904?=
=?us-ascii?Q?,2054,2016,2015,2001,3000,3010,2003,1001,2002,967,2004,2058,?=
=?us-ascii?Q?2059,2060,1000,2017,5011,905,5001,902,5050,903,906,5010,901,?=
=?us-ascii?Q?907,5022,5024,5030,5031,5036,5035,5034,5038,5020,5037,5040,5?=
=?us-ascii?Q?021,5032,5039,5029,5023,5026,5028,5027,5025,5033,5002,5003,5?=
=?us-ascii?Q?005;MIPC0=3D950,952,951,5011;IPCnCnt=3D1;SL=3D1;EMSL=3D1;SCL?=
=?us-ascii?Q?=3D0;BL=3D0;RL=3D1;PID=3D0;PL=3D0;EXPID=3D;SRIPR=3D201.76.49?=
=?us-ascii?Q?.208/29;IPRLkup=3D201.76.49.208/29;SRIPCnt=3D8;SRHL=3D10300;?=
=?us-ascii?Q?SRDL=3D60000;SRRHL=3D10000;SRRDL=3D240000;SRepDV=3D15.2.1840?=
=?us-ascii?Q?5.1039;HT32=3D100;DT32=3D600;HT24=3D-1;DT24=3D-1;HT25=3D-1;D?=
=?us-ascii?Q?T25=3D-1;HT26=3D400;DT26=3D1000;HT29=3D200;DT29=3D2400;SRIPS?=
=?us-ascii?Q?=3D10;SRIPCt=3D10;SRCls=3DMediumGrayOther;SRClsId=3D52;SRMT?=
=?us-ascii?Q?=3D1;SRMfL=3D80;SRRcpL=3D50;SAUTHOP=3D1;SPF=3D061licitacao@b?=
=?us-ascii?Q?andeirantes.pr.gov.br;DKIM=3D;DMARC=3D02licitacao@pr.gov.br\?=
=?us-ascii?Q?;;DkimStatus=3D7;DkimSS=3D0;DmarcStatus=3D5;DmarcAction=3D0;?=
=?us-ascii?Q?SENDERAUTH=3DNONE;PReRC=3D1;INSSSCL=3D0;PCL=3D2;SSVbrT=3D1;S?=
=?us-ascii?Q?SVbrWt=3D-0.44;SSSndrCLId=3D52;SSCFT=3DL1Norm;SSGFSCLP=3D0.0?=
=?us-ascii?Q?00115;SSVbrSCL=3D;SSVbrP=3D;SSRepIPCL=3D0;SSRepType=3D1;SSCa?=
=?us-ascii?Q?t=3Dgp=3D22:sl=3D02000:nl=3D01000:tl=3D11000;SSSndrId=3Dsr?=
=?us-ascii?Q?=3DNC;SSURLHostIPV=3D;SSUS=3D0;SSLinks=3D0;SSABL=3D0;INSSSta?=
=?us-ascii?Q?tus=3D0;NoDLx=3D1;BMASV=3D5437;BMAPV=3D4527?=
X-MS-Exchange-Organization-OriginatorOrganization: outlook.com
X-OriginatorOrg: outlook.com
X-MS-Exchange-CrossTenant-OriginalArrivalTime: 06 Apr 2018 19:06:40.6592
(UTC)
X-MS-Exchange-CrossTenant-Network-Message-Id: 0ed4d98c-e028-4bc8-d2b0-08d59bf187ac
X-MS-Exchange-CrossTenant-Id: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaa
X-MS-Exchange-CrossTenant-FromEntityHeader: Internet
X-MS-Exchange-Transport-CrossTenantHeadersStamped: SN1NAM04HT204
X-MS-Exchange-Organization-OutboundCrossTenantAgentProcessed: SN1NAM04HT204
X-MS-Exchange-Organization-DelayAnalysis-Summary: Processed

Fls. nº 250

CPL

Assunto **Delivery report**
De <postmaster@hm1831-n-113.locaweb.com.br>
Para <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Data 06.04.2018 16:07

PREFEITURA MUNICIPAL
BANDEIRANTES

Fls. nº 702

```
Reporting-MTA: dns;hm1831-n-113.locaweb.com.br
X-PowerMTA-VirtualMTA: lw_filtro_rcpt_c
Received-From-MTA: dns;mcbain0002.correio.biz (189.126.112.13)
Arrival-Date: Fri, 6 Apr 2018 16:06:43 -0300

Original-Recipient: rfc822;castofar@castofar.com.br
Final-Recipient: rfc822;castofar@castofar.com.br
Action: relayed
Status: 2.0.0 (success)
Remote-MTA: dns;castofar.com.br (149.56.158.12)
X-PowerMTA-BounceCategory: success
```

Assunto **Delivered: ATA TOMADA DE PREÇOS 03/2018**
De <postmaster@outlook.com>
Para <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Data 06.04.2018 16:10
<c21fc02f021d28346e7b73804889fb39@bandeirantes.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL BANDEIRANTES

Fls. nº 260

Your message has been delivered to the following recipients:

geflex@hotmail.com

Subject: ATA TOMADA DE PREÇOS 03/2018

```
Reporting-MTA: dns;AM5EUR02HT248.mail.protection.outlook.com
Received-From-MTA: dns;mail49223.hm1479.locaweb.com.br
Arrival-Date: Fri, 6 Apr 2018 19:10:10 +0000

Original-Recipient: rfc822;geflex@hotmail.com
Final-Recipient: rfc822;geflex@hotmail.com
Action: delivered
Status: 2.0.0
Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK
```

```
Received: from AM5EUR02FT012.eop-EUR02.prod.protection.outlook.com
 (10.152.8.58) by AM5EUR02HT248.eop-EUR02.prod.protection.outlook.com
 (10.152.8.195) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2,
 cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_CBC_SHA384_P384) id 15.20.653.8; Fri, 6 Apr
 2018 19:10:10 +0000
Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 201.76.49.223)
 smtp.mailfrom=bandeirantes.pr.gov.br; hotmail.com; dkim=none (message not
 signed) header.d=none;hotmail.com; dmarc=bestguesspass action=none
 header.from=bandeirantes.pr.gov.br;
Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of bandeirantes.pr.gov.br
 designates 201.76.49.223 as permitted sender)
 receiver=protection.outlook.com; client-ip=201.76.49.223;
 helo=mail49223.hm1479.locaweb.com.br;
Received: from mail49223.hm1479.locaweb.com.br (201.76.49.223) by
 AM5EUR02FT012.mail.protection.outlook.com (10.152.8.82) with Microsoft SMTP
 Server id 15.20.653.8 via Frontend Transport; Fri, 6 Apr 2018 19:10:10 +0000
X-IncomingTopHeaderMarker:
OriginalChecksum:08D5194FBA9B5C241FC513B85973389E02E15184D4D6E2B3246BC42F170D9640;UpperCasedChecks
um:EC85CDEAE298F203BE18FA3B75C85D981A2AD892166FE86D9F3666925E45FA0A;SizeAsReceived:1973;Count:19
Received: from mcbain0004.email.locaweb.com.br (189.126.112.85) by mail4970.hm1479.locaweb.com.br
id hov31416a4cl for <geflex@hotmail.com>; Fri, 6 Apr 2018 16:09:09 -0300 (envelope-from
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>)
Received: from mcbain0004.email.locaweb.com.br (localhost [127.0.0.1])
        by mcbain0004.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTP id DB8DA18087B
        for <geflex@hotmail.com>; Fri,  6 Apr 2018 16:09:09 -0300 (-03)
Received: from moe0067.email.locaweb.com.br (moe0067.email.locaweb.com.br [10.20.124.69])
        by mcbain0004.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTP id 7B3ED180884;
        Fri,  6 Apr 2018 16:09:09 -0300 (-03)
Received: from webmail-seguro.com.br (localhost [127.0.0.1])
        by moe0067.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTP id 4DFE7BFC18E;
        Fri,  6 Apr 2018 16:09:07 -0300 (BRT)
Received: from  ([131.108.231.4, 186.202.140.242])
 via jenda0001.email.locaweb.com.br ([10.31.120.83])
 by webmail-seguro.com.br
 with HTTP (HTTP/1.1 POST); Fri, 06 Apr 2018 16:09:07 -0300
MIME-Version: 1.0
Content-Type: multipart/mixed; boundary="=_2be910f8c2aa7f9831e72e0c5cf0702a"
Date: Fri, 6 Apr 2018 16:09:07 -0300
From: <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
To: <unimoveisind@htomail.com>, <geflex@hotmail.com>
Subject: ATA TOMADA DE =?UTF-8?Q?PRE=C3=87OS=20=30=33/=32=30=31=38?=
Return-Receipt-To: <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Disposition-Notification-To: <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Message-ID: <c21fc02f021d28346e7b73804889fb39@bandeirantes.pr.gov.br>
X-Sender: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
```

Assunto **Successful Mail Delivery Report**
De <MAILER-DAEMON@pleskflanders0001.admincontrolpanel.com>
Para <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Data 06.04.2018 16:14

PREFEITURA MUNICIPAL
BANDEIRANTES

Fls. nº 761
CPL

- Delivery report (432 B)

This is the mail system at host pleskflanders0001.admincontrolpanel.com.

Your message was successfully delivered to the destination(s)
listed below. If the message was delivered to mailbox you will
receive no further notifications. Otherwise you may still receive
notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<levita@levitamoveis.com.br>: delivery via 191.252.63.48[191.252.63.48]:25: 250
OK id=1f4Wp4-0000uf-F9

Reporting-MTA: dns; pleskflanders0001.admincontrolpanel.com
X-Postfix-Queue-ID: 789FED0425B
X-Postfix-Sender: rfc822; licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
Arrival-Date: Fri, 6 Apr 2018 16:14:14 -0300 (BRT)

Final-Recipient: rfc822; levita@levitamoveis.com.br
Original-Recipient: rfc822;levita@levitamoveis.com.br
Action: relayed
Status: 2.0.0
Remote-MTA: dns; 191.252.63.48
Diagnostic-Code: smtp; 250 OK id=1f4Wp4-0000uf-F9

Return-Path: <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Received: from pleskgw0010.correio.biz (pleskgw0010.correio.biz [200.234.222.11])
by pleskflanders0001.admincontrolpanel.com (Postfix) with ESMTP id 789FED0425B
for <levita@levitamoveis.com.br>; Fri, 6 Apr 2018 16:14:14 -0300 (BRT)
X-Custom: burns
Received: from hm1831-n-113.locaweb.com.br (hm1831-n-113.locaweb.com.br [189.126.112.113])
by pleskgw0010.correio.biz (Postfix) with ESMTP id 7A65F4000C
for <levita@levitamoveis.com.br>; Fri, 6 Apr 2018 16:14:11 -0300 (BRT)
Received: from mcbain0013.correio.biz (189.126.112.18) by hm1831-n-113.locaweb.com.br id
hov3gG15ctoe for <levita@levitamoveis.com.br>; Fri, 6 Apr 2018 16:14:11 -0300 (envelope-from
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>)
Received: from moe0067.email.locaweb.com.br (moe0067.email.locaweb.com.br [10.20.124.69])
by mcbain0013.correio.biz (Postfix) with ESMTP id 34797D4037D
for <levita@levitamoveis.com.br>; Fri, 6 Apr 2018 16:14:11 -0300 (BRT)
Received: from webmail-seguro.com.br (localhost [127.0.0.1])
by moe0067.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTP id 07E61BFC18E
for <levita@levitamoveis.com.br>; Fri, 6 Apr 2018 16:14:10 -0300 (BRT)
Received: from ([131.108.231.4, 186.202.140.242])
via jenda0001.email.locaweb.com.br ([10.31.120.83])
by webmail-seguro.com.br
with HTTP (HTTP/1.1 POST); Fri, 06 Apr 2018 16:14:10 -0300
MIME-Version: 1.0
Content-Type: multipart/mixed;
boundary="=_3b0dc3df23258909be25caa59e5832d7"
Date: Fri, 06 Apr 2018 16:14:10 -0300
From: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
To: <levita@levitamoveis.com.br>
Subject: ATA TOMADA DE =?UTF-8?Q?PRE=C3=87OS=20=30=33/=32=30=31=38?=
Return-Receipt-To: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
Disposition-Notification-To: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
Message-ID: <2c3a15f52cf8e092d8fb56c9f6a4204d@bandeirantes.pr.gov.br>
X-Sender: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
User-Agent: Webmail Locaweb
x-locaweb-id: qK7y7XhH-5yrHGGlUFwj-
pQ5607GKisuSGRNgu0yjgMdvNMlw8PS1IlvZt8ZDZhbCnPh1VVPXJAT8Vz7sxuzzKji58haPU7Egj3Y-
vu4PTVWr4VEzX0bDSNd-

Assunto **Successful Mail Delivery Report**
De <MAILER-DAEMON@mx3.bol.com.br>
Para <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Data 06.04.2018 16:18

PREFEITURA MUNICIPAL BANDEIRANTES

Fls. nº 762
CPL

- Delivery report (421 B)

This is the mail system at host a2-selva10.bol.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s)
listed below. If the message was delivered to mailbox you will
receive no further notifications. Otherwise you may still receive
notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<jribeiroatacadista@bol.com.br>: delivery via
mfbol.mail.sys.intranet[10.129.137.203]:25: 250 2.1.5 Ok

Reporting-MTA: dns; a2-selva10.bol.com.br
X-Postfix-Queue-ID: 40HqH26WT2z4x2dg
X-Postfix-Sender: rfc822; licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
Arrival-Date: Fri, 6 Apr 2018 16:18:22 -0300 (BRT)

Final-Recipient: rfc822; jribeiroatacadista@bol.com.br
Original-Recipient: rfc822;jribeiroatacadista@bol.com.br
Action: relayed
Status: 2.1.5
Remote-MTA: dns; mfbol.mail.sys.intranet
Diagnostic-Code: smtp; 250 2.1.5 Ok

Return-Path: <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Received: from hm1481-44.locaweb.com.br (hm1481-44.locaweb.com.br [189.126.112.7])
by a2-selva10.bol.com.br (Postfix) with ESMTP id 40HqH26WT2z4x2dg
for <jribeiroatacadista@bol.com.br>; Fri, 6 Apr 2018 16:18:22 -0300 (BRT)
Authentication-Results: a2-selva10.bol.com.br; dkim=none
reason="no signature"
Received: from mcbain0008.email.locaweb.com.br (189.126.112.84) by hm1481.locaweb.com.br id
hov3vs169v07 for <jribeiroatacadista@bol.com.br>; Fri, 6 Apr 2018 16:18:22 -0300 (envelope-from
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>)
Received: from moe0067.email.locaweb.com.br (moe0067.email.locaweb.com.br [10.20.124.69])
by mcbain0008.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTP id A3DF819FA9F
for <jribeiroatacadista@bol.com.br>; Fri, 6 Apr 2018 16:18:22 -0300 (-03)
Received: from webmail-seguro.com.br (localhost [127.0.0.1])
by moe0067.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTP id 817A2BFC18E
for <jribeiroatacadista@bol.com.br>; Fri, 6 Apr 2018 16:18:21 -0300 (BRT)
Received: from ([131.108.231.4, 186.202.140.242])
via jenda0001.email.locaweb.com.br ([10.31.120.83])
by webmail-seguro.com.br
with HTTP (HTTP/1.1 POST); Fri, 06 Apr 2018 16:18:21 -0300
MIME-Version: 1.0
Content-Type: multipart/mixed;
boundary="=_a32889953a675db7e96692e8bed07701"
Date: Fri, 06 Apr 2018 16:18:21 -0300
From: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
To: <jribeiroatacadista@bol.com.br>
Subject: ATA TOMADA DE =?UTF-8?Q?PRE=C3=87OS=20=30=33/=32=30=31=38?=
Return-Receipt-To: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
Disposition-Notification-To: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
Message-ID: <7c406f2e3cd783bb3a0b0b3f09da1930@bandeirantes.pr.gov.br>
X-Sender: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
User-Agent: Webmail Locaweb
x-locaweb-id: qK7y7XhH-5yrHGGlUFwj-
pQ5607GKisuSGRNgu0yjgMdvNMlw8PS1IlvZt8ZDZhbCnPh1VVPXJAT8Vz7sxuzzKji58haPU7Egj3Y-
vu4PTVWr4VEzX0bDSNd-
HTX6WVMTtNU3qIivf7Fx4jwzXyMWpN6qu8wWAMBLq_Z1hk0LyH_vUsYNraUGU3mFH8bOEfKwggDq0_jr0dDSYj2dEqwaDVDQox
Ae89q6cmVn8-AW10=

Assunto **Lida: ATA TOMADA DE PREÇOS 03/2018**
De <levita@levitamoveis.com.br>
Para <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Data 06.04.2018 16:21
<2c3a15f52cf8e092d8fb56c9f6a4204d@bandeirantes.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL
BANDEIRANTES

Fls. nº 163
CPL

Sua mensagem

Para: levita@levitamoveis.com.br
Assunto: ATA TOMADA DE PREÇOS 03/2018
Enviada: 06/04/2018 16:14

foi lida em 06/04/2018 16:20.

avast Este email foi escaneado pelo Avast antivirus.
www.avast.com

```
Reporting-UA: levitamoveis.com.br; Microsoft Outlook 14.0
Final-Recipient: rfc822;levita@levitamoveis.com.br
Original-Message-ID: <2c3a15f52cf8e092d8fb56c9f6a4204d@bandeirantes.pr.gov.br>
Disposition: manual-action/MDN-sent-automatically; displayed
```

Assunto **Delivered: Fwd: Termo Aditivo - Prefeitura Municipal de Bandeirantes**

De <postmaster@cieepr.onmicrosoft.com>

Para <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>

Data 06.04.2018 16:28

<47ffdf631cd2231be4b23531eb58e51d@bandeirantes.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL BANDEIRANTES

Fls. nº 764

Your message has been delivered to the following recipients:

edilene.rigon@cieepr.org.br

Subject: Fwd: Termo Aditivo - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

---

```
Reporting-MTA: dns;RO1PR80MB0378.lamprd80.prod.outlook.com
Received-From-MTA: dns;hm1831-30.locaweb.com.br
Arrival-Date: Fri, 6 Apr 2018 19:27:58 +0000

Original-Recipient: rfc822;edilene.rigon@cieepr.org.br
Final-Recipient: rfc822;edilene.rigon@cieepr.org.br
Action: delivered
Status: 2.0.0
Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK



Received: from RO1PR80CA0149.lamprd80.prod.outlook.com (2603:10d6:3::17) by
 RO1PR80MB0378.lamprd80.prod.outlook.com (2603:10d6:4:5::18) with Microsoft
 SMTP Server (version=TLS1_2,
 cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_CBC_SHA384_P256) id 15.20.631.10; Fri, 6
 Apr 2018 19:27:58 +0000
Received: from BN1AFFO11FD028.protection.gbl (2a01:111:f400:7c10::116) by
 RO1PR80CA0149.outlook.office365.com (2603:10d6:3::17) with Microsoft SMTP
 Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_CBC_SHA384) id
 15.20.653.12 via Frontend Transport; Fri, 6 Apr 2018 19:27:58 +0000
Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 189.126.112.50)
 smtp.mailfrom=bandeirantes.pr.gov.br; cieepr.org.br; dkim=none (message not
 signed) header.d=none;cieepr.org.br; dmarc=bestguesspass action=none
 header.from=bandeirantes.pr.gov.br;
Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of bandeirantes.pr.gov.br
 designates 189.126.112.50 as permitted sender)
 receiver=protection.outlook.com; client-ip=189.126.112.50;
 helo=hm1831-30.locaweb.com.br;
Received: from hm1831-30.locaweb.com.br (189.126.112.50) by
 BN1AFFO11FD028.mail.protection.outlook.com (10.58.52.88) with Microsoft SMTP
 Server id 15.20.631.7 via Frontend Transport; Fri, 6 Apr 2018 19:27:56 +0000
Received: from mcbain0002.correio.biz (189.126.112.13) by hm1831-n-113.locaweb.com.br id
hov53q15cto7 for <edilene.rigon@cieepr.org.br>; Fri, 6 Apr 2018 16:27:55 -0300 (envelope-from
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>)
Received: from moe0310.email.locaweb.com.br (moe0310.email.locaweb.com.br [10.31.120.44])
        by mcbain0002.correio.biz (Postfix) with ESMTP id F16AF80A07E;
        Fri,  6 Apr 2018 16:27:54 -0300 (BRT)
x-locaweb-id: qK7y7XhH-5yrHGGlUFwj-
pQ5607GKisuSGRNgu0yjgMdvNMlw8PS1IlvZt8ZDZhbCnPh1VVPXJAT8Vz7sxuzzKji58haPU7Egj3Y-
vu4PTWqGOQeXHwZfTXHcyxL35O0zOz8ayH59A84aJGUJ6TyRUGoFKM_Vi5ZE1tEWlrGo3NcMJy-aghMgY7mrEj-
yqyphwAKQT8YVxipxa8eB9ifbQPi1UJ5kOz1FGtQAwPWCo4=
NmM2OTYzNjk3NDYxNjM2MTZmNDA2MjYxNmU2NDY1Njk3MjYxNmU3NDY1NzMyZTcwNzIyZTY3NmY3NjJlNjI3Mg==
x-locaweb-id: qK7y7XhH-5yrHGGlUFwj-
pQ5607GKisuSGRNgu0yjgMdvNMlw8PS1IlvZt8ZDZhbCnPh1VVPXJAT8Vz7sxuzzKji58haPU7Egj3Y-
vu4PTWqGOQeXHwZfTXHcyxL35O0zOz8ayH59A84aJGUJ6TyRUGoFKM_Vi5ZE1tEWlrGo3NcMJy-aghMgY7mrEj-
yqyphwAKQT8YVxipxa8eB9ifbQPi1UJ5kOz1FGtQAwPWCo4=
NmM2OTYzNjk3NDYxNjM2MTZmNDA2MjYxNmU2NDY1Njk3MjYxNmU3NDY1NzMyZTcwNzIyZTY3NmY3NjJlNjI3Mg==
X-AuthUser: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
Received: from moe0310.webmail-seguro.com.br (localhost [127.0.0.1])
        (Authenticated sender: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br)
        by moe0310.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTPA id DA89A780082;
        Fri,  6 Apr 2018 16:27:52 -0300 (BRT)
Received: from jenda0003.email.locaweb.com.br ([186.202.140.242])
 via jenda0005.email.locaweb.com.br ([10.31.120.116])
 by webmail-seguro.com.br
```

Assunto **Delivered: ATA TOMADA DE PREÇOS 03/2018**
De <postmaster@outlook.com>
Para <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Data 06.04.2018 16:31
<dfd92618be9057bdc1d1b0ab4f6fd9f1@bandeirantes.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL BANDEIRANTES

Fls. nº

Your message has been delivered to the following recipients:

nslicita@hotmail.com

Subject: ATA TOMADA DE PREÇOS 03/2018

```
Reporting-MTA: dns;BL2NAM02HT046.mail.protection.outlook.com
Received-From-MTA: dns;mail49192.hm1315.locaweb.com.br
Arrival-Date: Fri, 6 Apr 2018 19:31:01 +0000

Original-Recipient: rfc822;nslicita@hotmail.com
Final-Recipient: rfc822;nslicita@hotmail.com
Action: delivered
Status: 2.0.0
Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK
```

```
Received: from BL2NAM02FT057.eop-nam02.prod.protection.outlook.com
 (10.152.76.55) by BL2NAM02HT046.eop-nam02.prod.protection.outlook.com
 (10.152.76.141) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2,
 cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_CBC_SHA384_P384) id 15.20.653.8; Fri, 6 Apr
 2018 19:31:01 +0000
Authentication-Results: spf=temperror (sender IP is 201.76.49.192)
 smtp.mailfrom=bandeirantes.pr.gov.br; hotmail.com; dkim=none (message not
 signed) header.d=none;hotmail.com; dmarc=temperror action=none
 header.from=bandeirantes.pr.gov.br;
Received-SPF: TempError (protection.outlook.com: error in processing during
 lookup of bandeirantes.pr.gov.br: DNS Timeout)
Received: from mail49192.hm1315.locaweb.com.br (201.76.49.192) by
 BL2NAM02FT057.mail.protection.outlook.com (10.152.77.36) with Microsoft SMTP
 Server id 15.20.653.8 via Frontend Transport; Fri, 6 Apr 2018 19:31:01 +0000
X-IncomingTopHeaderMarker:
OriginalChecksum:EEC66FE9D15195A06C41B19FE12479E9824693FE7E419B1E0CE2C48D6024E4FB;UpperCasedChecks
um:80B413C0ACF69E69C2C424278650760ACFE81F471AFFA40C58D15AFAE6E3D8FC;SizeAsReceived:1966;Count:19
Received: from mcbain0016.correio.biz (201.76.49.39) by mail4950.hm1315.locaweb.com.br id
hov5fa16a0o3 for <nslicita@hotmail.com>; Fri, 6 Apr 2018 16:19:33 -0300 (envelope-from
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>)
Received: from mcbain0016.correio.biz (localhost [127.0.0.1])
        by mcbain0016.correio.biz (Postfix) with ESMTP id 9BC00402CD
        for <nslicita@hotmail.com>; Fri,  6 Apr 2018 16:19:33 -0300 (BRT)
Received: from moe0067.email.locaweb.com.br (moe0067.email.locaweb.com.br [10.20.124.69])
        by mcbain0016.correio.biz (Postfix) with ESMTP id 7EEFCAA0349
        for <nslicita@hotmail.com>; Fri,  6 Apr 2018 16:19:33 -0300 (BRT)
Received: from webmail-seguro.com.br (localhost [127.0.0.1])
        by moe0067.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTP id 58627BFC275
        for <nslicita@hotmail.com>; Fri,  6 Apr 2018 16:19:32 -0300 (BRT)
Received: from  ([131.108.231.4, 186.202.140.242])
 via jenda0001.email.locaweb.com.br ([10.31.120.83])
 by webmail-seguro.com.br
 with HTTP (HTTP/1.1 POST); Fri, 06 Apr 2018 16:19:32 -0300
MIME-Version: 1.0
Content-Type: multipart/mixed; boundary="=_ea727051739a7d5fbf2510efe47ecc19"
Date: Fri, 6 Apr 2018 16:19:32 -0300
From: <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
To: <nslicita@hotmail.com>
Subject: ATA TOMADA DE =?UTF-8?Q?PRE=C3=87OS=20=30=33/=32=30=31=38?=
Return-Receipt-To: <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Disposition-Notification-To: <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Message-ID: <dfd92618be9057bdc1d1b0ab4f6fd9f1@bandeirantes.pr.gov.br>
X-Sender: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
User-Agent: Webmail Locaweb
x-locaweb-id: qK7y7XhH-5yrHGGlUFwj-
```

Assunto **Delivery report**
De <postmaster@hm1831-n-113.locaweb.com.br>
Para <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Data 06.04.2018 16:32

PREFEITURA MUNICIPAL BANDEIRANTES

Fls. nº 7100

Hello, this is the mail server on hm1831-n-113.locaweb.com.br.

I am sending you this message to inform you on the delivery status of a message you previously sent. Immediately below you will find a list of the affected recipients; also attached is a Delivery Status Notification (DSN) report in standard format, as well as the headers of the original message.

<oficio2papelaria@gmail.com> relayed to mailer gmail-smtp-in.l.google.com (64.233.186.27)

```
Reporting-MTA: dns;hm1831-n-113.locaweb.com.br
X-PowerMTA-VirtualMTA: gmail_vmta
Received-From-MTA: dns;mcbain0004.email.locaweb.com.br (189.126.112.85)
Arrival-Date: Fri, 6 Apr 2018 16:32:02 -0300

Original-Recipient: rfc822;oficio2papelaria@gmail.com
Final-Recipient: rfc822;oficio2papelaria@gmail.com
Action: relayed
Status: 2.0.0 (success)
Remote-MTA: dns;gmail-smtp-in.l.google.com (64.233.186.27)
X-PowerMTA-BounceCategory: success
```

```
Received: from mcbain0004.email.locaweb.com.br (189.126.112.85) by hm1831-n-113.locaweb.com.br id
hov5jk15ctop for <oficio2papelaria@gmail.com>; Fri, 6 Apr 2018 16:32:02 -0300 (envelope-from
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>)
Received: from mcbain0004.email.locaweb.com.br (localhost [127.0.0.1])
        by mcbain0004.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTP id DB993180885
        for <oficio2papelaria@gmail.com>; Fri,  6 Apr 2018 16:32:02 -0300 (-03)
Received: from moe0067.email.locaweb.com.br (moe0067.email.locaweb.com.br [10.20.124.69])
        by mcbain0004.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTP id BBBB8180857
        for <oficio2papelaria@gmail.com>; Fri,  6 Apr 2018 16:32:02 -0300 (-03)
Received: from webmail-seguro.com.br (localhost [127.0.0.1])
        by moe0067.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTP id 92879BFC18E
        for <oficio2papelaria@gmail.com>; Fri,  6 Apr 2018 16:32:02 -0300 (BRT)
Received: from  ([131.108.231.4, 186.202.140.242])
 via jenda0001.email.locaweb.com.br ([10.31.120.83])
 by webmail-seguro.com.br
 with HTTP (HTTP/1.1 POST); Fri, 06 Apr 2018 16:32:01 -0300
MIME-Version: 1.0
Content-Type: multipart/mixed;
 boundary="=_45b08f458f0289f1f7526145ac1f55fa"
Date: Fri, 06 Apr 2018 16:32:01 -0300
From: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
To: <oficio2papelaria@gmail.com>
Subject: ATA TOMADA DE =?UTF-8?Q?PRE=C3=87OS=20=30=33/=32=30=31=38?=
Return-Receipt-To: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
Disposition-Notification-To: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
Message-ID: <4f0e080ba4e2f4176d7de418adc5a68b@bandeirantes.pr.gov.br>
X-Sender: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
User-Agent: Webmail Locaweb
x-locaweb-id: qK7y7XhH-5yrHGGlUFwj-
pQ5607GKisuSGRNgu0yjgMdvNMlw8PS1IlvZt8ZDZhbCnPh1VVPXJAT8Vz7sxuzzKji58haPU7Egj3Y-
vu4PTVWr4VEzX0bDSNd-
HTX6WVMTtNU3qIivf7Fx4jwzXyMWpN6qu8wWAMBLq_Z1hk0LyH_vUsYNraUGU3mFH8bOEfKwggDq0_jr0dDSYj2dEqwaDVDQox
Ae89q6cmVn8-AW10=
x-locaweb-id2:
NmM2OTYzNjk3NDYxNjM2MTZmNDA2MjYxNmU2NDY1Njk3MjYxNmU3NDY1NzMyZTcwNzIyZTY3NmY3NjJlNjI3Mg==
X-AuthUser: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
```

Assunto **Re: ATA TOMADA DE PREÇOS 03/2018**

De Compusoft Info e Eletro Andre Luglio dos Santos <luglio18@hotmail.com>

Para licitacao@bandeirantes.pr.gov.br <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>

Data 07.04.2018 08:10 <ddf6d007e6968ed066bc19e3a4b62479@bandeirantes.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL BANDEIRANTES

Fls. nº 107

Recebido.

Att
André Luglio

De: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 6 de abril de 2018 19:00
Para: luglio18@hotmail.com
Assunto: ATA TOMADA DE PREÇOS 03/2018

Boa tarde!

Anexo estou enviando cópia da ata de credenciamento e abertura dos envelopes de habilitação da tomada de preços 03/2018-PMB.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente

José Carlos Sitta
Pres. da Comissão de Licitação

Assunto **Delivered: ATA TOMADA DE PREÇOS 03/2018**
De <postmaster@outlook.com>
Para <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Data 06.04.2018 16:35
<59f0b4688f8d3a9e2c92ed4b415856de@bandeirantes.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL BANDEIRANTES

Fls. nº...

Your message has been delivered to the following recipients:

stefranmoveis2@hotmail.com

Subject: ATA TOMADA DE PREÇOS 03/2018

```
Reporting-MTA: dns;CO1NAM03HT137.mail.protection.outlook.com
Received-From-MTA: dns;mail499.hm1479.locaweb.com.br
Arrival-Date: Fri, 6 Apr 2018 19:35:01 +0000

Original-Recipient: rfc822;stefranmoveis2@hotmail.com
Final-Recipient: rfc822;stefranmoveis2@hotmail.com
Action: delivered
Status: 2.0.0
Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK
```

```
Received: from CO1NAM03FT035.eop-NAM03.prod.protection.outlook.com
 (10.152.80.51) by CO1NAM03HT137.eop-NAM03.prod.protection.outlook.com
 (10.152.81.36) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2,
 cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_CBC_SHA384_P256) id 15.20.653.8; Fri, 6 Apr
 2018 19:35:01 +0000
Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 201.76.49.9)
 smtp.mailfrom=bandeirantes.pr.gov.br; hotmail.com; dkim=none (message not
 signed) header.d=none;hotmail.com; dmarc=bestguesspass action=none
 header.from=bandeirantes.pr.gov.br;
Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of bandeirantes.pr.gov.br
 designates 201.76.49.9 as permitted sender) receiver=protection.outlook.com;
 client-ip=201.76.49.9; helo=mail499.hm1479.locaweb.com.br;
Received: from mail499.hm1479.locaweb.com.br (201.76.49.9) by
 CO1NAM03FT035.mail.protection.outlook.com (10.152.80.179) with Microsoft SMTP
 Server id 15.20.653.8 via Frontend Transport; Fri, 6 Apr 2018 19:35:00 +0000
X-IncomingTopHeaderMarker:
OriginalChecksum:E6E4CB608A2F8A033F8AAE576B56FD9A5B3E5AF67D6295773E5311B0C13B7E4B;UpperCasedChecks
um:B114DFDBA66C5966D08A49FF1E23497EACE1E20D11F3DF2057DC7151C7A79E98;SizeAsReceived:1999;Count:19
Received: from mcbain0011.correio.biz (189.126.112.14) by mail4970.hm1479.locaweb.com.br id
 ov5u816a4c0 for <stefranmoveis2@hotmail.com>; Fri, 6 Apr 2018 16:34:38 -0300 (envelope-from
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>)
Received: from mcbain0011.correio.biz (localhost [127.0.0.1])
        by mcbain0011.correio.biz (Postfix) with ESMTP id 6E9DFF002E9
        for <stefranmoveis2@hotmail.com>; Fri,  6 Apr 2018 16:34:38 -0300 (BRT)
Received: from moe0067.email.locaweb.com.br (moe0067.email.locaweb.com.br [10.20.124.69])
        by mcbain0011.correio.biz (Postfix) with ESMTP id 55AD6EC0498
        for <stefranmoveis2@hotmail.com>; Fri,  6 Apr 2018 16:34:38 -0300 (BRT)
Received: from webmail-seguro.com.br (localhost [127.0.0.1])
        by moe0067.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTP id 33C6CBFC18E
        for <stefranmoveis2@hotmail.com>; Fri,  6 Apr 2018 16:34:37 -0300 (BRT)
Received: from  ([131.108.231.4, 186.202.140.242])
 via jenda0001.email.locaweb.com.br ([10.31.120.83])
 by webmail-seguro.com.br
 with HTTP (HTTP/1.1 POST); Fri, 06 Apr 2018 16:34:37 -0300
MIME-Version: 1.0
Content-Type: multipart/mixed; boundary="=_ab67cd72c55114a26b93172b739023ac"
Date: Fri, 6 Apr 2018 16:34:37 -0300
From: <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
To: <stefranmoveis2@hotmail.com>
Subject: ATA TOMADA DE =?UTF-8?Q?PRE=C3=87OS=20=30=33/=32=30=31=38?=
Return-Receipt-To: <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Disposition-Notification-To: <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Message-ID: <59f0b4688f8d3a9e2c92ed4b415856de@bandeirantes.pr.gov.br>
X-Sender: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
User-Agent: Webmail Locaweb
```

Assunto **Delivered: ATA DA TOMADA DE PREÇOS 03/2018**
De <postmaster@outlook.com>
Para <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Data 09.04.2018 13:42
<36b093e21eafcd75d28a6979f855615c@bandeirantes.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL BANDEIRANTES
fls. nº 769

Your message has been delivered to the following recipients:

unimoveisind@hotmail.com

Subject: ATA DA TOMADA DE PREÇOS 03/2018

```
Reporting-MTA: dns;VE1EUR02HT024.mail.protection.outlook.com
Received-From-MTA: dns;hm1831-17.locaweb.com.br
Arrival-Date: Mon, 9 Apr 2018 16:42:01 +0000

Original-Recipient: rfc822;unimoveisind@hotmail.com
Final-Recipient: rfc822;unimoveisind@hotmail.com
Action: delivered
Status: 2.0.0
Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK
```

```
Received: from VE1EUR02FT029.eop-EUR02.prod.protection.outlook.com
 (10.152.12.51) by VE1EUR02HT024.eop-EUR02.prod.protection.outlook.com
 (10.152.13.141) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2,
 cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_CBC_SHA384_P384) id 15.20.653.8; Mon, 9 Apr
 2018 16:42:01 +0000
Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 189.126.112.37)
 smtp.mailfrom=bandeirantes.pr.gov.br; hotmail.com; dkim=none (message not
 signed) header.d=none;hotmail.com; dmarc=bestguesspass action=none
 header.from=bandeirantes.pr.gov.br;
Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of bandeirantes.pr.gov.br
 designates 189.126.112.37 as permitted sender)
 receiver=protection.outlook.com; client-ip=189.126.112.37;
 helo=hm1831-17.locaweb.com.br;
Received: from hm1831-17.locaweb.com.br (189.126.112.37) by
 VE1EUR02FT029.mail.protection.outlook.com (10.152.12.82) with Microsoft SMTP
 Server id 15.20.653.8 via Frontend Transport; Mon, 9 Apr 2018 16:42:01 +0000
X-IncomingTopHeaderMarker:
OriginalChecksum:7B594F78E063AF08010B98F62FD7B38B48F1C658A77E7EA66ED8902A52B95AF7;UpperCasedChecks
um:5C29020F41248790103E2837F2FCE7BEC4513C922E00AF54A85DFCE3BC1955AD;SizeAsReceived:2054;Count:18
Received: from mcbain0001.correio.biz (189.126.112.11) by hm1831-n-113.locaweb.com.br id
 pebti15ctof for <unimoveisind@hotmail.com>; Mon, 9 Apr 2018 13:42:00 -0300 (envelope-from
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>)
Received: from mcbain0001.correio.biz (localhost [127.0.0.1])
        by mcbain0001.correio.biz (Postfix) with ESMTP id 7EE832C2A8
        for <unimoveisind@hotmail.com>; Mon,  9 Apr 2018 13:42:00 -0300 (BRT)
Received: from moe0292.email.locaweb.com.br (moe0292.email.locaweb.com.br [10.31.120.26])
        by mcbain0001.correio.biz (Postfix) with ESMTP id 618722C29E
        for <unimoveisind@hotmail.com>; Mon,  9 Apr 2018 13:42:00 -0300 (BRT)
x-locaweb-id: qK7y7XhH-5yrHGGlUFwj-
pQ5607GKisuSGRNgu0yjgMdvNMlw8PS1IlvZt8ZDZhbCnPh1VVPXJAT8Vz7sxuzzKji58haPU7Egj3Y-
vu4PTWqGOQeXHwZfTXHcyxL35O0qk-
CLnWvWgW1jvZ1Gwk4xmoP229S9ZdjwuCjnvu51MuCBh53I6OZbTgKmXc1DCH0I00rTxWbBI3YK05LfzPLB-
IS9UIjz1zGeZeKUOyO48g=
NmM2OTYzNjk3NDYxNjM2MTZmNDA2MjYxNmU2NDY1Njk3MjYxNmU3NDY1NzMyZTcwNzIyZTY3NmY3NjJlNjI3Mg==
X-AuthUser: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
Received: from moe0292.webmail-seguro.com.br (localhost [127.0.0.1])
        (Authenticated sender: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br)
        by moe0292.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTPA id 33F0B6A0273
        for <unimoveisind@hotmail.com>; Mon,  9 Apr 2018 13:41:59 -0300 (BRT)
Received: from jenda0003.email.locaweb.com.br ([186.202.140.242])
 via jenda0001.email.locaweb.com.br ([10.31.120.83])
 by webmail-seguro.com.br
 with HTTP (HTTP/1.1 POST); Mon, 09 Apr 2018 13:41:59 -0300
MIME-Version: 1.0
Content-Type: multipart/mixed; boundary="=_cce65ab46fbe30c4a4ff44f36d3da3b9"
```

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.290.659/0001-91
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - 864/2012

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Amoreira, pelo presente concede licença à:

ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME

COMPUSOFT INFO E ELETRO

CNPJ: 14.766.100/0001-38

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 75292179

Endereço: RUA JOSE SEBASTIAO LOPES Número: 487

Bairro: CENTRO CEP: 86240-000

Cidade: SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA UF: PR

Ramo Comercial: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. CONTA N° 1320

EXERCÍCIO DO ANO DE 2018	EXERCÍCIO DO ANO DE 2019	EXERCÍCIO DO ANO DE 2020
Alex Vaz Vieira Ch. Div. Fazenda e Arrecadação Portaria nº 100/2017		

EXERCÍCIO DO ANO DE 2021	EXERCÍCIO DO ANO DE 2022	EXERCÍCIO DO ANO DE 2023

Edificio da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 22 de Fevereiro de 2018

PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇO DISTRITAL
SELO DE AUTENTICIDADE
Rua João Sebastião
Centro
CEP 65760-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do documento original a mim apresentado. Dou fé

S. G. da Amoreira 11/04/2018

Patrícia Nunes de Araújo
Escrevente Substituta CPF: 039.600.859-31

Fls. nº 771

PORTARIA Nº 1.434/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 01/04/2018, para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2018, os funcionários **LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.647.474-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 066.185.649-64; e **JOÃO ROBERTO COSMO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.495-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, em substituição aos funcionários **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA** e **BRUNO LEANDRO SATO**, nomeados pela Portaria nº 1.426/2018.

Parágrafo Único - A presidência da Comissão continuará sendo exercida pelo funcionário **JOSÉ CARLOS SITTA**.

Art. 2º - Permanecem como suplentes **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA, GILMARA CRISTINA NERI** e **MARCOS MORAES**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2018.

Lino Martins

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
nº 892 do dia 11/04/2018
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 772

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

ATA DE RECEBIMENTO DE DOUMENTO DA LICITAÇÃO 3/ - PMB – MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

Aos 12 dias do mês de abril do ano 2018, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em sessão pública, presente a comissão de licitação constituída em 08/01/2018 através do decreto nº 1.426/2018, pelo presidente e os membros da comissão de licitações os Srs. JOSÉ CARLOS SITTA, LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA e JOÃO ROBERTO COSMO, foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos envelopes de documentação, proposta e julgamento da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal no processo administrativo datado 7/01/2018, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR. A comissão atestou a entrega do documento pela empresa ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME, exigido no item 8.4.1 letra "f", apresentado com data vencida e devidamente regularizado dentro do prazo. Logo após o pregoeiro firmou a empresa ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME, como habilitada e vencedora dos itens por ela vencidos no certame, em seguida foi adjudicado os itens a empresa vencedora da licitação em epigrafe. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pelo pregoeiro e equipe de apoio.

JOSÉ CARLOS SITTA
Presidente
205.604.869-87

LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA
Membro
066.185.649-64

JOÃO ROBERTO COSMO
Membro
651.946.249-72

Fls. nº 14

A. AMARAL COM. DE EQUIP. DE ESCRITÓRIO
CNPJ. 19.338.709/0001-20 INSC. 90650716-11
RUA. GENÉSIO PRONI, 35 – JD. ALTO DA BOA VISTA.
ROLÂNDIA – PR
FONES: 43 3255-2239 / 8414-6334

A. AMARAL COM. DE EQUIP. DE ESCRITORIO
CNPJ. 19.338.709/0001-20 INSC. 90650716-11
RUA GENÉSIO PRONI, Nº 35, JD. ALTO DA BOA VISTA – ROLANDIA / PR
FONES: (43) 3255-2239 / 8414-6783
Licita.amaral@maqnortmoveis.com.br

MUNICIPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018
ENVELOPE N°2: PROPOSTA DE PREÇO
ABERTURA: ÀS 9:00 HRS 06/04/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR

A. AMARAL COM. DE EQUIP. DE ESCRITÓRIO
CNPJ. 19.338.709/0001-20 INSC. 90650716-11
RUA. GENÉSIO PRONI, 35 – JD. ALTO DA BOA VISTA.
ROLÂNDIA – PR
FONES: 43 3255-2239 / 8414-6334

Fls. nº 776
CPL

A Prefeitura Municipal De Bandeirantes PR

Exc. Sr(a). Pregoeiro(a)

ANEXO

TOMADA DE PREÇO n. 003_/2018.

Razão Social: A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
CNPJ: 19.338.709/0001-20
I.E: 90650716-11
Endereço: RUA GENESIO PRONI 35 ALTO DA BOA VISTA, ROLANDIA PR
Sócio Gerente: Altamir do Amaral CPF 474.850.439-00 RG 3.623.934-4
Email: licita.amaral@maqnortmoveis.com.br

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR.

Lote 1:

ITEM	QTDADE	UNI	DESCRITIVO	MARCA MODELO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
02	17	UNI	Arquivo de Aço reforçado, confeccionado em chapa MSG 18', com 04 gavetas para pasta suspensa, que deslizam em carrinho telescópico (trilho tipo "U"), com 08 (oito) rolamentos de ferro por gaveta, carrinho e trilhos em chapa MSG 14, puxadores e porta etiquetas cromados, fechadura tipo yale com 02 (duas) chaves com travamento simultâneo das gavetas, pintura industrial na cor cinza platina, com tratamento quimico antiferruginoso (fosfatização). Medidas: 1340 (A) x 460 (l)x 710 (P) mm. Contendo etiqueta de identificação do fabricante, contato e referência a espessura da chapa de aço. Garantia minima de 1 ano.	VEGEL AIOF4CE	R$ 598,00	R$ 10.166,00
03	09	UNI	Balcão 02 portas, confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melaminico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superficies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melaminico. Fechadura frontal, tipo cilindrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melaminico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.Estar dentro das normas da ABNT.	PRIMAX PMX ATAB0804	R$ 292,00	R$ 2.628,00
04	14	UNI	Balde cilindrico, totalmente construido em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia minima de 01 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.	MOR AGATA 12L	R$ 94,00	R$ 1.316,00
05	02	UNI	Banqueta giratória, tipo mocho, totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura minima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rigida,	RENASCER RN09008	R$ 259,00	R$ 518,00

A. AMARAL COM. DE EQUIP. DE ESCRITÓRIO
CNPJ. 19.338.709/0001-20 INSC. 90650716-11
RUA. GENÉSIO PRONI, 35 – JD. ALTO DA BOA VISTA.
ROLÂNDIA – PR
FONES: 43 3255-2239 / 8414-6334

Fls. nº 1
EPL

			revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Estar dentro das normas da ABNT.			
06	01	UNI	Bimbo triplo, estrutura tubular em aço redondo. Pés com ponteiras plásticas. Pintura eletrostática a pó epoxi. Dimensões: 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento. Estar dentro das normas da ABNT	RENASCER RN14028	R$ 294,00	R$ 294,00
08	01	UNI	Fogão a gás, 04 queimadores, acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 niveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "familia") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt – selecionável e ou automático. Totalmente adaptado ás normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca. Registro no INMETRO.	CONSUL CF04NABUNA	R$ 1.078,00	R$ 1.078,00
			VALOR TOTAL LOTE 1: R$ 16.000,00 DEZESSEIS MIL REAIS			**R$ 16.000,00**
			LOTE 2			
01	09	UNI	Armário Duplo com 08 (oito) portas com cadeado, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. Estar dentro das normas da ABNT.	VEGEL GRF508	R$ 783,00	R$ 7.047,00
02	04	UNI	Armário vitrine (uso hospitalar), com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade. Estar dentro das normas da ABNT	RENASCER RN01005	R$ 868,00	R$ 3.472,00
03	18	UNI	Armário: 2 portas. Corpo (laterais, base, prateleiras e	PRIMAX PMX	R$ 477,00	R$ 8.586,00

A. AMARAL COM. DE EQUIP. DE ESCRITÓRIO
CNPJ. 19.338.709/0001-20 INSC. 90650716-11
RUA. GENÉSIO PRONI, 35 – JD. ALTO DA BOA VISTA.
ROLÂNDIA – PR
FONES: 43 3255-2239 / 8414-6334

			fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melaminico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilindrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em aluminio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melaminico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no minimo 12 meses	ATAA0804		Fls. nº 216 CPL
05	96	UNI	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg .Garantia 12 meses. Estar dentro das normas da ABNT	PRIMAX PMX PP	R$ 58,00	R$ 5.568,00
06	39	UNI	Cadeira fixa; tipo secretaria, com encosto e assento de espuma de poliuretano injetada minimo 30 mm; tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço minimo 7/8, com parede minima 1,5 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com nr de lote, data de fabricação e procedência. termo de garantia e assistência técnica. Estar dentro das normas da ABNT.	PRIMAX PMX SEC-ARCO	R$ 65,00	R$ 2.535,00
07	13	UNI	Cadeira giratória executiva, com braços, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura minimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (minimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia minima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Estar dentro das normas da ABNT.	PRIMAX PMX EXEC/BACK-DIG	R$ 262,00	R$ 3.406,00

A. AMARAL COM. DE EQUIP. DE ESCRITÓRIO
CNPJ. 19.338.709/0001-20 INSC. 90650716-11
RUA. GENÉSIO PRONI, 35 – JD. ALTO DA BOA VISTA.
ROLÂNDIA – PR
FONES: 43 3255-2239 / 8414-6334

09	02	UNI	Carrinho para curativo, estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodizio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em aluminio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia minima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Apresentar registro na ANVISA.	RENASCER RN04010 (ISENTO ANVISA)	R$ 823,00	R$ 1.646,00 Fls. nº CPL
13	17	UNI	Estante de aço medindo 2,00 altura x 0,90 largura x 0,30 profundidade com 06 prateleiras reguláveis com reforço nas bandeja chapa da bandeja 22 coluna 14, com reforço em X nas laterais e no fundo, pintada por sistema eletrostático a pó na cor cinza. Estar dentro das normas da ABNT.	VEGEL ED30CH22	R$ 308,00	R$ 5.236,00
17	03	UNI	Mesa de trabalho, formato em "L", tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios, medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT	PRIMAX PMX ATMD1212	R$ 318,00	R$ 954,00
20	13	UNI	Mesa, tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Medindo 1,20mt X 0,70cm. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT	PRIMAX PMX ATME1206	R$ 274,00	R$ 3.562,00
22	04	UNI	Purificador de água, com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses. Registro no INMETRO.	MASTER FRIO ICY	R$ 540,00	R$ 2.160,00
23	01	UNI	Refrigerador, degelo automático, gaveta extra fria para alimentos frescos, gaveta para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removiveis, reguláveis e inclináveis, isento de CFC, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 Litros, consumo mensal	CONSUL CRA30F	R$ 1.459,00	R$ 1.459,00

A. AMARAL COM. DE EQUIP. DE ESCRITÓRIO
CNPJ. 19.338.709/0001-20 INSC. 90650716-11
RUA. GENÉSIO PRONI, 35 – JD. ALTO DA BOA VISTA.
ROLÂNDIA – PR
FONES: 43 3255-2239 / 8414-6334

			de 23 a 28 kWh, Potência 110 v na cor Branca com garantia minima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.			Fls. 778 CPL
			VALOR TOTAL LOTE 2: R$ 45.631,00 QUARENTA CINCO MIL SEISCENTOS TRINTA UM REAIS E ZERO CENTAVOS.			R$ 45.631,00

VALOR TOTAL PROPOSTA: R$ 61.631,00 SESSENTA UM MIL SEISCENTOS TRINTA UM REAIS E ZERO CENTAVOS.
Validade da proposta: 60(sessenta) dias.
Prazo de vigência:12 (Doze) meses.
Prazo de entrega: Conforme disposto no edital.
Local de entrega: Conforme disposto em edital:
Garantia do produto: 12 (doze) meses
Pagamento: Conforme disposto em edital.
Dados Bancários:
Banco Itaú Agencia 0126 Conta Corrente 19805-0

Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos. Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro. **Declaramos prestar, durante o período de garantia, assistência técnica do equipamento, de no mínimo 12 (doze) meses;**

Rolândia, 06 de Abril de 2018.

19.338.709/0001-20
A. AMARAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO
Rua Genésio Proni, 35
Jd. Alto da Boa Vista - CEP 86.600-194
ROLÂNDIA PR

Karina Souza
RG. 7.771.835-4
CPF. 050.365.549-06
Cargo: Aux. Administrativo Licitação

Dados do responsável pela empresa para assinatura de eventual Contrato:
Nome: ALTAMIR DO AMARAL
Nacionalidade: BRASILEIRO Estado civil: CASADO
Profissão: EMPRESARIO
Residência e domicílio: RUA GENESIO PRONI 35 ALTO DA BA VISTA
Cidade: ROLANDIA Estado: PARANA
C.P.F.: 474.850.439-00 R.G.: 3.623.934-4

BRASIL (HTTP://BRASIL.GOV.BR) Serviços Barra GovBr

ACESSIBILIDADE (ACESSIBILIDADE) ALTO CONTRASTE
MAPA DO SITE (MAPA-DO-SITE)

ANVISA
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Buscar no portal

(https://correio.anvisa.gov.br/owa)

Perguntas (perguntas-frequentes) | Legislação (legislacao) | Contato (contato) | Serviços (servicos) | Imprensa (área-de-imprensa)

(/login)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 31/08/2017

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).

    23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

    24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

    56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   1. 1 Condicionadores de ar
   1. 2 Purificador de ar
   1. 3 Esterilizador de ar

1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes

4.1 Biombo

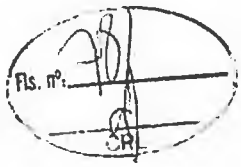

5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos

14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.

15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.

26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26. 2 Cadeiras de espera
26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
26. 6 Necrópsia

27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro

4.1 Relógio para treinamento

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico

   8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

   8.2 Halteres

   8.3 Estações de Musculação

   8.4 Remadores

   8.5 Aparelho para abdominais

   8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental

   3.1 Condicionadores de ar

   3.2 Purificador de ar

   3.3 Esterilizador de ar

   3.4 Umidificador de ar

4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens
6. Impressora
7. Monitor de vídeo
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

Fls. nº: 303

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia

Voltar para o topo

(https://www.facebook.com/AnvisaOficial/)
(http://www.youtube.com/user/anvisaoficial)
(https://twitter.com/audiovisualanvisa)

Barra GovBr (http://www.acessoainformacao.gov.br/) (http://www.brasil.gov.br/)

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS ME
Endereço: Rua José Sebastião Lopes, 487 - Centro
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018 – PMB
Envelope 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 06/04/2018

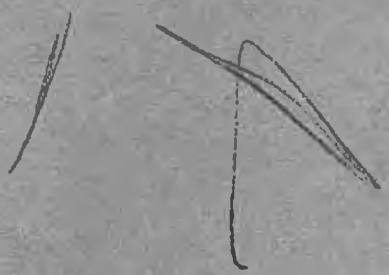

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 14.766.100/0001-38 I.E.:905.82935-10 Tel: (43)3265-2587
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro CEP: 86240-000 São Sebastião da Amoreira – Pr.

Fls. nº: 30
CPL

PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018 - PMB

PROPONENTE: ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME
ENDEREÇO: Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro
CNPJ: 14.766.100/0001-38 FONE/FAX: (43) 3265-2587
E-MAIL: luglio18@hotmail.com

A Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº **03/2018- PMB**
Processo administrativo nº 40/2018 - PMB

Prezado Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª. nossa proposta de preços relativa à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR**, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

O preço total do LOTE 01 – fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R$ **11.124,71 (Onze mil, cento e vinte e quatro reais, e setenta e um centavos)**.

O preço total do LOTE 02 – fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R$ **90.627,45 (Noventa mil, seiscentos e vinte e sete reais, e quarenta e cinco centavos)**.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a partir do 10º dia da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*) pela Comissão de Licitação.

André Luglio dos Santos
Proprietário
RG: 7.175.551-7
CPF: 031.730.649-92

14.766.100/0001-38
905.82935-10
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
Rua José Sebastião Lopes,487
Centro - Cep 86.240-000
São Sebastião da Amoreira - PR

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 14.766.100/0001-38 I.E.:905.82935-10 Tel: (43)3265-2587
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro CEP: 86240-000 São Sebastião da Amoreira – Pr.

Fls. nº: 206 CPL

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.

São Sebastião da Amoreira – PR, 06 de Abril de 2018.

André Luglio dos Santos
Proprietário
RG: 7.175.551-7
CPF: 031.730.649-92

14.766.100/0001-38
905.82935-10
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
Rua Jose Sebastião Lopes,487
Centro - Cep:86.240-000
São Sebastiao da Amoreira - PR

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 14.766.100/0001-38 I.E.:905.82935-10 Tel: (43)3265-2587
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro CEP: 86240-000 São Sebastião da Amoreira – Pr.

Fls. nº 787

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A Empresa **ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME.**, CNPJ nº. 14.766.100/0001-38, com sede a Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro, na cidade de São Sebastião da Amoreira – PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que em referência aos itens licitados, se compromete a entregar os produtos de acordo com as exigências do edital e com a garantia de se tratar de produtos, com boa qualidade no mercado, que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.

São Sebastião da Amoreira – PR, 06 de Abril de 2018.

André Luglio dos Santos
Proprietário

14.766.100/0001-38
905.82935-10
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
Rua:José Sebastião Lopes,487
Centro - Cep:86.240-000
São Sebastião da Amoreira - PR

Compusoft Info e Eletro
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro
São Sebastião da Amoreira – PR – CEP: 86240-000
FONE/FAX: (43) 3265-2587 / 3265-2883
EMAIL: compusoft@brturbo.com.br
CNPJ: 14.766.100/0001-38 - CAD/ICMS.: 905.82935-10

Fls. nº: 207

Nome.....: Prefeitura Municipal de Bandeirantes

PROPOSTA DE PREÇOS					
LOTE 01: ESCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI					
Item	**PRODUTO**	**UND**	**QTD**	**UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	Aparelho de ar condicionado, modelo Split. Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs. Instalado e no mínimo um ano de garantia. **MARCA: GREE**	UND	01	R$ 1.618,85	R$ 1.618,85
02	Arquivo de Aço reforçado, confeccionado em chapa MSG 18', com 04 gavetas para pasta suspensa, que deslizam em carrinho telescópico (trilho tipo "U"), com 08 (oito) rolamentos de ferro por gaveta, carrinho e trilhos em chapa MSG 14, puxadores e porta etiquetas cromados, fechadura tipo yale com 02 (duas) chaves com travamento simultâneo das gavetas, pintura industrial na cor cinza platina, com tratamento químico antiferruginoso (fosfatização). Medidas: 1340 (A) x 460 (l)x 710 (P) mm. Contendo etiqueta de identificação do fabricante, contato e referência a espessura da chapa de aço. Garantia mínima de 1 ano. **MARCA: VEGEL**	UND	17	R$ 397,60	R$ 6.759,20
03	Balcão 02 portas, confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superficies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas	UND	09	R$ 259,44	R$ 2.334,96

Compusoft Info e Eletro
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro
São Sebastião da Amoreira – PR – CEP: 86240-000
FONE/FAX: (43) 3265-2587 / 3265-2883
EMAIL: compusoft@brturbo.com.br
CNPJ: 14.766.100/0001-38 - CAD/ICMS.: 905.82935-10

Fls. nº 09

	regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.Estar dentro das normas da ABNT. **MARCA: GEBB WORK**				
08	Fogão a gás, 04 queimadores, acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em aluminio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "familia") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt – selecionável e ou automático. Totalmente adaptado ás normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca. Registro no INMETRO. **MARCA: MUELLER**	UND	01	R$ 411,70	R$ 411,70
				VALOR TOTAL	**R$ 11.124,71**

(R$ 11.124,71) – ONZE MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS, E SETENTA E UM CENTAVOS)

PROPOSTA DE PREÇOS					
LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS					
Item	**PRODUTO**	**UND**	**QTD**	**UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	Armário Duplo com 08 (oito) portas com cadeado, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em	UND	09	R$ 658,09	R$ 5.922,81

Compusoft Info e Eletro
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro
São Sebastião da Amoreira – PR – CEP: 86240-000
FONE/FAX: (43) 3265-2587 / 3265-2883
EMAIL: compusoft@brturbo.com.br
CNPJ: 14.766.100/0001-38 - CAD/ICMS.: 905.82935-10

Fls. nº 290
CPL

	chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. Estar dentro das normas da ABNT. **MARCA: VEGEL**				
03	Armário: 2 portas. Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melaminico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melaminico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. **MARCA: GEBB WORK**	UND	18	R$ 438,59	R$ 7.894,62

Compusoft Info e Eletro
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro
São Sebastião da Amoreira – PR – CEP: 86240-000
FONE/FAX: (43) 3265-2587 / 3265-2883
EMAIL: compusoft@brturbo.com.br
CNPJ: 14.766.100/0001-38 - CAD/ICMS.: 905.82935-10

Fls. nº
CPL

05	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg .Garantia 12 meses. Estar dentro das normas da ABNT. **MARCA: CASTOFAR**	UND	96	R$ 126,62	R$ 12.155,52
06	Cadeira fixa; tipo secretaria, com encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo 30 mm; tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com nr de lote, data de fabricação e procedência. termo de garantia e assistência técnica. Estar dentro das normas da ABNT. **MARCA: CASTOFAR**	UND	39	R$ 147,20	R$ 5.740,80
07	Cadeira giratória executiva, com braços, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor	UND	13	R$ 373,82	R$ 4.859,66

Compusoft Info e Eletro
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro
São Sebastião da Amoreira – PR – CEP: 86240-000
FONE/FAX: (43) 3265-2587 / 3265-2883
EMAIL: compusoft@brturbo.com.br
CNPJ: 14.766.100/0001-38 - CAD/ICMS.: 905.82935-10

Fls. nº 794
CPL

	preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Estar dentro das normas da ABNT. **MARCA: CASTOFAR**				
11	Computador, estação de trabalho – 8,0 GB RAM – 1,0 TB HD – Monitor 21,5" com Suporte Ajustável de Altura – Microsoft Windows 10 **MARCA: INTEL CELERN 1151 G3900/ASROCK/CRUCIAL/SEAGATE/LG/ KMEX/BRIGHT/BRIGHT/BRASFORMA/ WINDOWS PRO 10.**	UND	16	R$ 2.592,70	R$ 41.483,20
13	Estante de aço medindo 2,00 altura x 0,90 largura x 0,30 profundidade com 06 prateleiras reguláveis com reforço nas bandeja chapa da bandeja 22 coluna 14, com reforço em X nas laterais e no fundo, pintada por sistema eletrostático a pó na cor cinza. Estar dentro das normas da ABNT. **MARCA: VEGEL**	UND	17	R$ 169,57	R$ 2.882,69
17	Mesa de trabalho, formato em "L", tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço	UND	03	R$ 467,69	R$ 1.403,07

Compusoft Info e Eletro
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro
São Sebastião da Amoreira – PR – CEP: 86240-000
FONE/FAX: (43) 3265-2587 / 3265-2883
EMAIL: compusoft@brturbo.com.br
CNPJ: 14.766.100/0001-38 - CAD/ICMS.: 905.82935-10

Fls. nº 93

	com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios, medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT. **MARCA: GEBB WORK**				
20	Mesa, tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Medindo 1,20mt X 0,70cm. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT. **MARCA: GEBB WORK**	UND	13	R$ 371,13	R$ 4.824,69
22	Purificador de água, com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saida de água na temperatura natural e na temperatura gelada Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses. Registro no INMETRO. **MARCA: ESMALTEC**	UND	04	R$ 569,83	R$ 2.279,32
23	Refrigerador, degelo automático, gaveta extra fria para alimentos frescos, gaveta para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis e	UND	01	R$ 1.181,07	R$ 1.181,07

Compusoft Info e Eletro
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro
São Sebastião da Amoreira – PR – CEP: 86240-000
FONE/FAX: (43) 3265-2587 / 3265-2883
EMAIL: compusoft@brturbo.com.br
CNPJ: 14.766.100/0001-38 - CAD/ICMS.: 905.82935-10

	inclináveis, isento de CFC, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 Litros, consumo mensal de 23 a 28 kWh, Potência 110 v na cor Branca com garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. MARCA: CONSUL				
				VALOR TOTAL	**R$ 90.627,45**

(R$ 90.627,45) – NOVENTA MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS, E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

- ✓ **Forma e Prazo de Pagamento: De Acordo com Edital 03/2018.**
- ✓ **Forma e Prazo de Entrega: de Acordo C/Edital 03/2018**
- ✓ **Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, de acordo com edital 03/2018**
- ✓ **Garantias Oferecidas: de acordo com edital 03/2018**
- ✓ **Prazo e Forma de Assistência Técnica: No Laboratório Compusoft, ou de acordo com Edital 03/2018**
- ✓ **Dados Bancários: Banco do Brasil, Ag. 2573-9, C/C: 3000-7**
- ✓ **Endereço eletrônico: luglio18@hotmail.com**

São Sebastião da Amoreira, 06 de Abril de 2018.

Compusoft Info e Eletro
André Luglio dos Santos
RG: 7.175.551-7 – SSP-PR

14.766.100/0001-38
905.82935-10
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS
Rua José Sebastião Lopes,487
Centro - Cep:86 240-000
São Sebastiao da Amoreira - PR

Castofar

CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
AV. CELSO GARCIA CID N° 1175 – CENTRO – LONDRINA – PR
CNPJ: 80.521.883/0001-14
TOMADA DE PREÇOS N° 03/2018- PMB
ENVELOPE N° 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 06/04/2018.

Fls. nº: 7

MODELO Nº 04

Razão social: CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 80.521.883/0001-14
Endereço: AV. CELSO GARCIA CID Nº 1175 – CENTRO – LONDRINA - PR
Telefone: 43.3324-1727 / 9.9646-1638
E-mail: MATHEUS@CASTOFAR.COM.BR

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2018- PMB.
Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços relativa à execução Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR.** do item da licitação em epígrafe.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	02	Armário vitrine (uso hospitalar), com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilindrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade. Estar dentro das normas da ABNT.	04	CASTOFAR / VITRINE	510,00	2.040,00
02	03	Armário: 2 portas. Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melaminico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superficies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melaminico. Fechadura frontal, tipo cilindrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em aluminio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melaminico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no minimo 12 meses.	18	CASTOFAR / 25.0050	868,00	15.624,00
02	05	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg .Garantia 12 meses. Estar dentro das normas da ABNT.	96	CASTOFAR / 01.1020	61,50	5.904,00

02	06	Cadeira fixa; tipo secretaria, com encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo 30 mm; tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com nr de lote, data de fabricação e procedência. termo de garantia e assistência técnica. Estar dentro das normas da ABNT.	39	CASTOFAR / 01.6190	61,50	2.398,50
02	07	Cadeira giratória executiva, com braços, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Estar dentro das normas da ABNT.	13	CASTOFAR / 4005-B	257,00	3.341,00
02	20	Mesa, tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Medindo 1,20mt X 0,70cm. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.	13	CASTOFAR / ESPECIAL	400,00	5.200,00
						34.507,50

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto do item é de R$ 34.507,50 **(trinta e quatro mil quinhentos e sete reais e cinquenta centavos)**.

O prazo de execução do objeto do referido item é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data da assinatura do Contrato.

O prazo de validade da proposta de preços é de ***60 (sessenta)*** dias a partir do 10º dia da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Castofar

Fls. n° 57
CPL

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços expressos na proposta escrita, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.

A entrega do objeto ocorrerá em até 08 (oito) dias contados da autorização (solicitação), ou conforme necessidade de prazos estipulados formalmente pelo Município de Bandeirantes-PR.

Declaramos que estamos cientes e concordamos com todas as disponibilidades do presente edital.

Bandeirantes, 06 de abril de 2018.

CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP
CNPJ: 80.521.883/0001-14
MATHEUS MIRANDA CAMACHO
CPF: 327.506.038-46
RG: 13.308.328-6
PROCURADOR

80.521.883/0001-14
CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP
Av. Celso Garcia Cid, 1215 - Centro - CEP 86039-000
LONDRINA - PR

Fls. nº 207

Proponente: Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda
Endereço: Prefeito Jose Mario Junqueira, 265.
Cep 86360-000 Centro – Bandeirantes - Pr
CNPJ: 10.343.326/0001-75
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018-PMB
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 06/04/2018

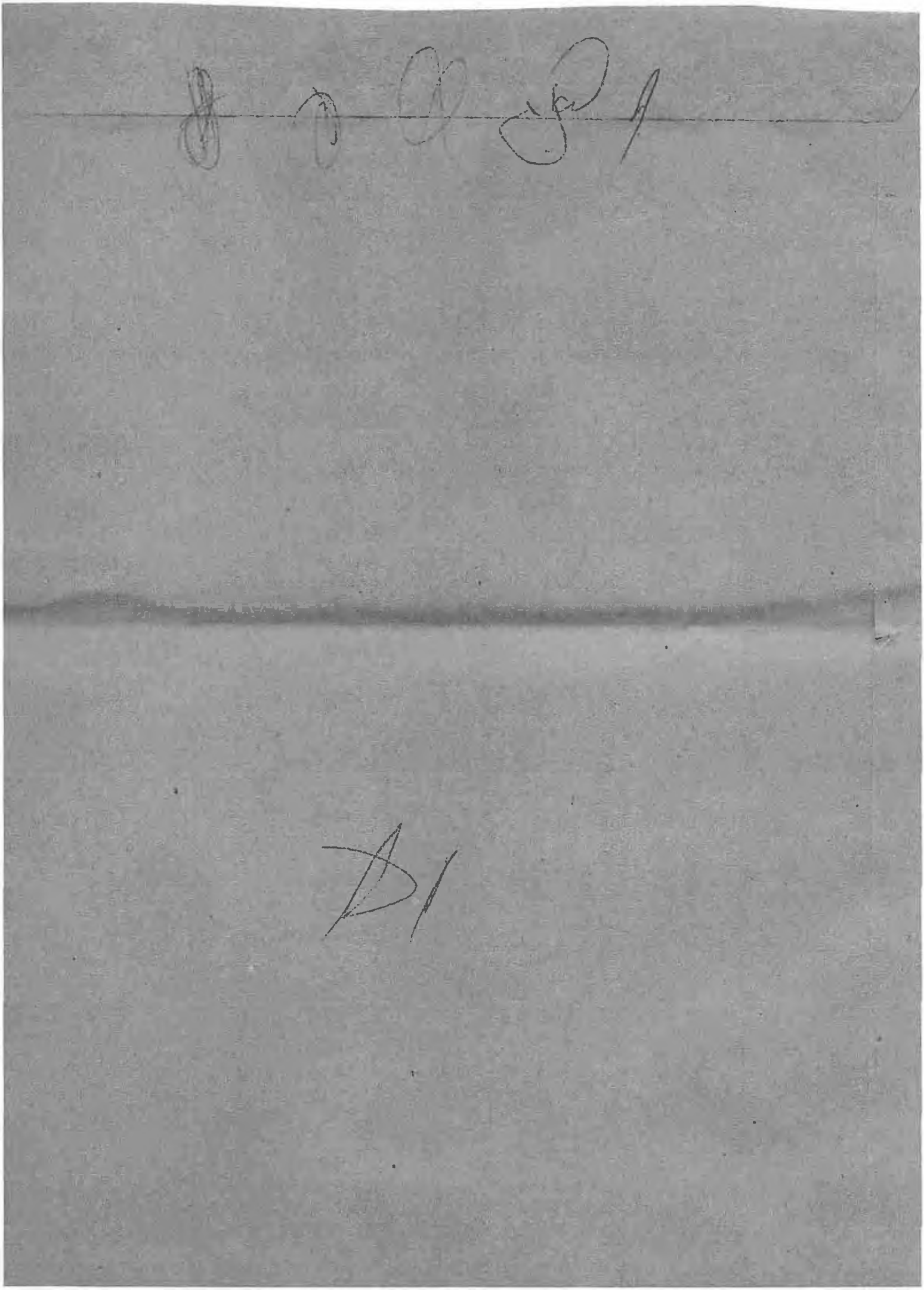

COMPUCEL

FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA
CNPJ: 10.343.326/0001-75 - IE: 90454809-06
Rua Prefeito José Mario Junqueira 265
CEP: 86360-000 / Centro / Bandeirantes - Pr

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018 - PMB

A empresa FLAVIO L M MIYASHIRO CIA LTDA, estabelecida à Rua Prefeito Jose Mario Junqueira, 265, centro de Bandeirantes Pr, Cnpj. 10.343.326.0001-75, apresenta a sua proposta comercial relativa à licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018 - PMB, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

LOTE 02

ITEM	*Qtde*	*Caracteristica*	*Unit*	*Total*
11	16	Computador, estação de trabalho – 8,0 GB RAM – 1,0 TB HD – Monitor 21,5" com Suporte Ajustável de Altura – Microsoft Windows 10 (INTEL/ ASROCK/ CRUCIAL/ SEAGATE/ BRAVIEW/ C3TECH)	R$ 1.349,00	R$ 21.584,00

* VALOR TOTAL: QUATORZE MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS.

Prazo de execução.....(120 (cento e vinte) dias).
Prazo de Validade da Proposta.....(60 (sessenta) dias).
Prazo de Entrega dos produtos .....(05 (cinco) dias).

A empresa Flavio L M Miyashiro & Cia Ltda., inscrita no CNPJ 10.343.326/0001-75, sediada na Rua Prefeito Jose Mario Junqueira 265, Centro, Bandeirantes Pr. Inscrição Estadual: 90454809-06, por intermédio do seu representante legal: Flávio Luiz Massao Miyashiro portador do RG 7863531-2 e CPF: 047352299-30. Residente na Rua Prefeito Jose Mario Junqueira 265, Centro, Bandeirantes Pr. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade tomada de preço edital nº 03/2018-PMB, instaurada pela Prefeitura Muncipal de Bandeirantes Pr. Declara sob as penas da lei, que nos preços mantidos nas propostas escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluidos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, ficais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação. A Prefeitura Municipal não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

BANDEIRANTES, 06 DE ABRIL DE 2018

CNPJ: 10.343.326/0001-75
I. E.: 904.54809-06
Flávio L. M. Miyashiro
E Cia. Ltda.
Rua Prof. José Mário Junqueira, 265 - Cent
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PAR

Fls. nº 101

CPL

Envelope Nº 1 - Proposta
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR

Tomada de Preços nº 03/2018
Processo n° 40/2018
Dia: **06 de Abril de 2018.**
Horário: 9h00min

Deizelaine Xavier Dias - ME
CNPJ: 25.043.791/0001-68
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.729.018-24
AV. DOUTOR JOÃO PESSOA Nº 420 - CENTRO.
QUATIGUÁ-PARANÁ
FONE: (43) 3564-1488
UNIMOVEISIND@HOTMAIL.COM
MICROEMPRESA - ME

unimóveis
CNPJ: 25.043.791/0001-68

Fls. nº: _____
CRL

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR.

TOMADA DE PREÇOS Nº03/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR.

PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL: DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME
CNPJ: 25.043.791/0001-68
INSC: 90.729.018-24
FONE: (43) 3564-1550 / (43) 9869-0054
E-MAIL: UNIMOVEISIND@HOTMAIL.COM / GEFLEX@HOTMAIL.COM
ENDEREÇO: AV. DR. JOÃO PESSOA Nº 420
CIDADE: QUATIGUÁ
ESTADO: PARANÁ
CEP: 86.450-000

"GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA"
CNPJ: 14.643.102/0001-3[illegible]
INSCR. EST.: 90578402-1[illegible]
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
Fundos - CEP. 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

LOTE Nº01

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	01	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT.REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS.INSTALADO E NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA.	ELGIN/SRK12	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00
02	UND	17	ARQUIVO DE AÇO REFORÇADO, CONFECCIONADO EM CHAPA MSG 18', COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, QUE DESLIZAM EM CARRINHO TELESCÓPICO (TRILHO TIPO "U"), COM 08 (OITO) ROLAMENTOS DE FERRO POR GAVETA, CARRINHO E TRILHOS EM CHAPA MSG 14, PUXADORES E PORTA ETIQUETAS CROMADOS, FECHADURA TIPO YALE COM 02 (DUAS) CHAVES COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS, PINTURA INDUSTRIAL NA COR CINZA PLATINA, COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO). MEDIDAS: 1340 (A) X 460 (L)X 710 (P) MM. CONTENDO ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTATO E REFERÊNCIA A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	RTK/RA401	R$ 640,00	R$ 10.880,00
03	UND	09	BALCÃO 02 PORTAS, CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180º, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270º. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.ESTAR DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.	UNIMOVEIS/AB74	R$ 190,00	R$ 1.710,00
04	UND	14	BALDE CILINDRICO. TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL. CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ESTAR DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.	PURIMAX/10,5L	R$ 83,00	R$ 1.162,00
05	UND	02	BANQUETA GIRATÓRIA, TIPO MOCHO, TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA REGULÁVEL COM APOIO PARA OS PÉS. ALTURA MÍNIMA DE 0,46M X MÁXIMA DE 0,61M.	STALUZIA/STA3190	R$ 449,00	R$ 898,00

Fls. nº 403
DPL

			ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA, REVESTIMENTO EM PVC E ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA QUE PERMITE LIMPEZA E DESINFECÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.ESTAR DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.			
06	UND	01	BIMBO TRIPLO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPOXI. DIMENSÕES: 1,82M LARGURA ABERTO X 0,66M LARGURA FECHADO X 1,77M ALTURA X 0,50M COMPRIMENTO. ESTAR DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.	STALUZIA/STA3211	R$ 360,00	R$ 360,00
07	UND	02	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO EM INOX, ALTURA REGULÁVEL, HASTE EM TRIPÉ DE FERRO FUNDIDO EPÓXI, APOIO DE BRAÇO EM CHAPA INOX 0,80M, ALTURA MAXIMA 1,08M. REGISTRO NA ANVISA.	STALUZIA/STA3190	R$ 299,00	R$ 598,00
08	UND	01	FOGÃO A GÁS, 04 QUEIMADORES, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DE MESA E FORNO, MESA SOBREPOSTA AO PAINEL, FORNO AUTOLIMPANTE, PORTA DO FORNO COM VISOR, PRATELEIRAS DO FORNO DESLIZANTES COM 03 NÍVEIS DE REGULAGEM, PUXADOR DO FORNO EM ALUMÍNIO, LUZ NO FORNO. FORNO COM 5 NÍVEIS DE TEMPERATURA, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, QUATRO QUEIMADORES (SENDO UM "FAMILIA") ISOLAMENTO TÉRMICO, VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA. VOLTAGEM DE 110/220 V BIVOLT – SELECIONÁVEL E OU AUTOMÁTICO. TOTALMENTE ADAPTADO ÁS NORMAS DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES. COR: BRANCA. REGISTRO NO INMETRO.	REALCE/ZEUS	R$ 640,00	R$ 640,00
09	UND	01	LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10CM E MÁXIMO DE 1,60CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	NÃO COTADO	R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR TOTAL			**R$ 18.548,00 (DEZOITO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO) REAIS.**			

LOTE N°02

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	09	ARMÁRIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS COM CADEADO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM). 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO-TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM), REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) FIXANDO AS LATERAIS. 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS. 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA Nº 24 (0,60MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISÓRIA CENTRAL EM CHAPA Nº 20 (0,9MM). A BASE DEVERA SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1.2MM) E POSSUIR QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 08 (OITO)	RTK/RAP3000	R$ 450,00	R$ 4.050,00

CEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 14.643.10[illegible]
INSCR. EST: 9067[illegible]
Av. Dr. João Pessoa, 438 - Centro
Fundos - CEP. 86.450-000
QUATIGUA - PARANA

Fls. nº: 804

			COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS. ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO MÍNIMO 39,5 X 24 CM, E ÁREA INTERNA 41X30X42, 5 CM. MONTAGEM ATPAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES: ALTURA: 1,85 METROS, LARGURA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM. ESTAR DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.			
02	**UND**	04	ARMÁRIO VITRINE (USO HOSPITALAR), COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS EM VIDRO. FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA. TRATAMENTO ANTI CORROSÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50M DE ALTURA X 0,60M DE LARGURA X 0,40M DE PROFUNDIDADE. ESTAR DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.	UNIMOVEIS/PSR2	R$ 520,00	R$ 2.080,00
03	**UND**	18	ARMÁRIO: 2 PORTAS. CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180º, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270º. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 1,60 X 0,95 X 0,50 – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES	UNIMOVEIS/AL160	R$ 320,00	R$ 5.760,00
04	**UND**	02	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ-AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTETICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. REGISTRO NO IPEM E INMETRO	NÃO COTADO	R$ 0,00	R$ 0,00
05	**UND**	96	CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG GARANTIA 12 MESES ESTAR DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.	UNIMOVEIS/5000	R$ 65,00	R$ 6.240,00
06	**UND**	39	CADEIRA FIXA: TIPO SECRETARIA COM ENCOSTO E ASSENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA MÍNIMO 30 MM; TECIDO DE ALTA DENSIDADE, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO MÍNIMO 7/8, COM PAREDE MÍNIMA 1,5 MM, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, EM	UNIMOVEIS/1000	R$ 75,00	R$ 2.925,00

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 14.643.102/0001-3
INSCR. EST.: 90578402
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
Fundos - CEP. 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

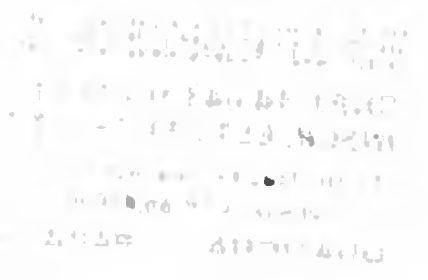

Fls. nº 80
CPL

			EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO COM NR DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. ESTAR DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.			
07	UND	13	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTI-LAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MEDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM. BORDAS EM PVC NO CONTORNO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO "BACK SYSTEM". INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/RETORNO AUTOMATICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR. ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. MEDINDO O ENCOSTO 35 CM DE ALTURA X 40 CM (MINIMO) E 55 CM (MÁXIMO) DE LARGURA. BASE GIRATÓRIA DE 67 CM DE ASSENTO X 46 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ESTAR DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.	UNIMOVEIS/2164	R$ 270,00	R$ 3.510,00
08	UND	02	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM CABO INVERTIDO NO MESMO SENTIDO DA CABEÇA, AUMENTANDO A VISIBILIDADE DO OPERADOR DURANTE O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. CABEÇA MEDIANA, ANGULAÇÃO DE 45º. ALTO TORQUE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, O QUE POSSIBILITA LEVEZA E EXCELENTE ACABAMENTO SUPERFICIAL, FACILITANDO A DESINFECÇÃO; CABEÇA COM LINHAS ARREDONDADAS; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; SISTEMA DE ROLAMENTOS APOIADO. PESO G 38 A 44. ROTAÇÃO (RPM) 0 A 420.000. FIXAÇÃO DA BROCA (SACA BROCA). PRESSÃO (PSI) 30 A 40. CONSUMO DE AR (L/MIN) 42. CONSUMO DE AGUA (ML/MIN) 42. NIVEL SONORO (DB)69. ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DO PARANÁ. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	NÃO COTADO	R$ 0,00	R$ 0,00
09	UND	02	CARRINHO PARA CURATIVO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODIZIO DE 2 A 3" DE DIÂMETRO, FIXAÇÃO DO TAMPO, DA PRATELEIRA E ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS SOBRE ARRUELAS DE PRESSÃO, ACOMPANHA 01 BALDE EM ALUMÍNIO POLIDO OU EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,45M DE LARGURA X 0,80M DE ALTURA X 0,75M DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	STALUZIA/STA3121	R$ 730,00	R$ 1.460,00

CEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 14.643.102/0001-[illegible]
INSCR. EST.: 9057840[illegible]
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
Fundos - CEP. 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

Fls. nº

10	UND	02	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE 1OU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V. POTÊNCIA: MÍNIMA 1. 0CW (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO. GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. APRESENTR REGISTRO NA ANVISA.	NÃO COTADO	R$ 0,00	R$ 0,00
11	UND	16	COMPUTADOR, ESTAÇÃO DE TRABALHO – 8,0 GB RAM – 1.0 TB HD – MONITOR 21,5" COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA – MICROSOFT WINDOWS 10	EVEREX/13	R$ 2.100,00	R$ 33.600,00
12	UND	02	CONTRA ÂNGULO INTRA MX COM REFRIGERAÇÃO EXTERNA AO CORPO, ACOPLÁVEL AO MICRO MOTOR COM SISTEMA INTRA ONDE O TORQUE E A ROTAÇÃO SÃO TRANSMITIDOS À BROCA ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE EIXOS E ENGRENAGENS COM ROTAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1. CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICRO MOTOR, ANGULO DE 20° GRAUS ENTRE O LONGO EIXO E O PESCOÇO DA CABEÇA, TRAVA DA BROCA POR LÂMINA DE AÇO DESLOCÁVEL LATERALMENTE EM ÂNGULO COM ENCAIXE PARA ADAPTAR-SE AO CANAL DA BROCA, TAMANHO CO ESPECIFICAÇÕES: SPRAY: COM SPRAY EXTERNO AO CORPO, CONEXÃO: INTRA, VELOCIDADE: 3.000 A 20.000 RPM COM REVERSÃO. PRESSÃO AR:60 A 80 (PSI), CONSUMO DE AR: 65 (L/MIN), RAZÃO DE TRANSMISSÃO DE VELOCIDADE: 1:1. AUTOCLAVÁVEL: 135°C, PESO: 90 G, RUÍDO: 70 DBS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DO PARANÁ. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	NÃO COTADO	R$ 0,00	R$ 0,00
13	UND	17	ESTANTE DE AÇO MEDINDO 2,00 ALTURA X 0,90 LARGURA X 0,30 PROFUNDIDADE COM 06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS COM REFORÇO NAS BANDEJA CHAPA DA BANDEJA 22 COLUNA 14, COM REFORÇO EM X NAS LATERAIS E NO FUNDO. PINTADA POR SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ NA COR CINZA. ESTAR DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.	RTK/ED30	R$ 150,00	R$ 2.550,00
14	UND	02	MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO, TAMPA E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20 DE ACABAMENTO POLIDO, PES EM TUBO DE 1 X 1,20MM, PES PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS DE 3" DE DIÂMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS. FIXAÇÃO DA PRATELEIRA SEJA POR SOLDA COM ACABAMENTO LISO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40 X 0,60 X 0,80M. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	NÃO COTADO	R$ 0,00	R$ 0,00
15	UND	02	MESA DE EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE 50 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.85M DE COMPRIMENTO X 0,50M DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	NÃO COTADO	R$ 0,000	R$ 0,00
16	UND	02	MESA DE EXAME GINECOLÓGICO (CAMA), TIPO DIVÃ, ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, MDF DE FABRICANTE CERTIFICADO, REVESTIDO	STALUZIA/STA3126	R$ 1.690,00	R$ 3.380,00

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 14.643.102/0001-3
INSCR. EST.: 9057[illegible]
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
Fundos - CEP 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

Fls. 407
CPL

			EM LAMINADO DECORATIVO, NA COR BEGE. DEVERÁ POSSUIR DUAS (2) GAVETAS E UMA (1) PORTA EM CADA LADO, UMA (1) PORTA CENTRAL COM UMA PRATELEIRA INTERNA. OS PUXADORES DEVERÃO SER METAL E CROMADOS. O REVESTIMENTO INTERNO DO MÓVEL DEVERÁ SER DO MESMO MATERIAL DA PARTE EXTERNA. AS GAVETAS DEVERÃO SER DESLIZANTES, ATRAVÉS DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. AS DOBRADIÇAS DEVERÃO SER 35 MM. O LEITO DEVERÁ SER ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM MARROM, SENDO AS PARTES ANTERIOR E POSTERIOR DO LEITO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS DUPLAS, UNIDAS ENTRE SI, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM NO MÍNIMO QUATRO (4) POSIÇÕES. O MÓVEL DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE UM PAR DE PERNEIRAS ANATÔMICAS, EM POLIURETANO INJETADO, QUE PERMITAM AJUSTE DE ALTURA E COM MOBILIDADE ANTERO-POSTERIOR. A FIXAÇÃO DESTA HASTE DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE UMA ESTRUTURA COM NO MÍNIMO 14 X 5,5 CM. DEVERÁ POSSUIR GAVETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, EM ACO INOX E PUXADOR EM INOX. A GAVETA DEVERÁ POSSUIR O MESMO TAMANHO DA ABERTURA FEITO NO MÓVEL PARA A MESMA, NÃO PODENDO FICAR ESPAÇO PARA ACÚMULO DE SUJEIRAS. A GAVETA FECHADA NÃO PODERÁ FICAR MAIS DO QUE 2 CM INTERNAMENTE AO MÓVEL. DIMENSÕES DO MÓVEL (VARIAÇÃO PERMITIDA 5%): COMPRIMENTO 1,85M; LARGURA 0,64M; ALTURA 0,76M. DIMENSÕES DO ESTOFAMENTO (VARIAÇÃO PERMITIDA 5%): COMPRIMENTO 1,85M; LARGURA 0,64M; ALTURA NA CABECEIRA 0,15M E NOS PÉS E PARTE CENTRAL 0,10M. O REVESTIMENTO ESTOFADO DEVERÁ APRESENTAR ESPUMA COM DENSIDADE 28, REVESTIDA EM COURVIM SOFT 8 MARROM. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADA NA MACA OU EM PLAQUETA METALICA FIXADA DE FORMA RESISTENTE NA CAMA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE. ESTAR DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.			
17	UND	03	MESA DE TRABALHO, FORMATO EM "L", TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180º. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA CENTRAL EM CHAPA METALICA, BASE INFERIOR EM TUBO OBLONGO E ACABAMENTO EM PONTEIRA DE PVC. SAPATAS NIVELADORAS INJETADAS EM NYLON E BASE SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO ARREDONDADO EM PINTURA EPÓXI-PÓ DA COR DA MESA, SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COR: ARGILA. CALHAS PARA PASSAGEM DE FIOS. MEDINDO 1,20 X 1,20 DE ALTURA X 0,74CM - PODENDO TER VARIACÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. ESTAR DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.	UNIMOVEIS/MEL120	R$ 270,00	R$ 810,00
18	UND	03	MESA PARA EXAME CLINICO INFANTIL, ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO PINTADO NA COR BRANCA, LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIN PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA, DIMENSÕES MINIMAS APROXIMADAS 0,85 ALTURA X 1,50 LARGURA X 0,50 CM PROFUNDIDADE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	NÃO COTADO	R$ 0,00	R$ 0,00
19	UND	01	MESA PARA REFEITÓRIO, COM TAMPO EM COMPENSADO,	UNIMOVEIS/MR120	R$ 350,00	R$ 350,00

CEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 14.643.102/0001-3
INSCR. EST.: 90578402-1
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
Fundos - CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

Fls. nº: 900

			COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, COM BORDAS EM PVC PRETA. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COM DIMENSÕES DE: 1,20 X 0,80 X 0,78 CM, COM PÉS EM AÇO CROMADO PERSISTENTE À FERRUGEM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. ESTAR DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.			
20	**UND**	**13**	MESA, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180º. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS COM 02 GAVETAS COM CHAVE. MEDINDO 1,20MT X 0,70CM. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. ESTAR DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.	UNIMOVEIS/ME120	R$ 205,00	R$ 2.665,00
21	**UND**	02	MICRO MOTOR INTRA COM REFRIGERAÇÃO: SPRAY EXTERNO ATRAVÉS DE MANGUEIRA SILICONIZADA. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, O QUE POSSIBILITA LEVEZA E EXCELENTE ACABAMENTO SUPERFICIAL, FACILITANDO A ASSEPSIA E DESINFECÇÃO. SISTEMA INTRA DE ENCAIXE RÁPIDO, PERMITINDO O GIRO DE 360° DAS PEÇAS ACOPLADAS. CONEXÃO TIPO BORDEN (UNIVERSAL 2 FUROS); VELOCIDADE (ROTAÇÃO) DE 3.000 A 20.000 RPM. POSSUI ANEL GIRATÓRIO ACOPLADO AO CORPO QUE PERMITE A REVERSÃO DA ROTAÇÃO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C POR MAIS DE 1000 CICLOS. ESPECIFICAÇÕES: SPRAY: COM SPRAY EXTERNO AO CORPO. CONEXÃO: INTRA. VELOCIDADE: 3.000 A 20.000 RPM, COM REVERSÃO. PRESSÃO AR: 60 A 80 (PSI.) CONSUMO DE AR: 55 (L/MIN). RAZÃO DE TRANSMISSÃO DE VELOCIDADE: 1:1. AUTOCLAVÁVEL: 135°C. PESO: 90 G. RUÍDO: 70 DBS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DO PARANÁ. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	NÃO COTADO	R$ 0,00	R$ 0,00
22	**UND**	**04**	PURIFICADOR DE ÁGUA, COM FILTRO REFRIGERADO, ELÉTRICO, LIGADO DIRETO AO PONTO DE AGUA. SERPENTINA DE COBRE EXTERNA, SEM CONTATO COM A ÁGUA, DEPOSITO DE ÁGUA DE FÁCIL ASSEPSIA, COM TERMOSTATO DE FÁCIL ACESSO. REFIL COM TRIPLA FILTRAGEM QUE ELIMINE ODORES E SABORES DE CLORO, BARRO, FERRUGEM E SEDIMENTOS, COM SAIDA DE ÁGUA NA TEMPERATURA NATURAL E NA TEMPERATURA GELADA DIMENSÕES APROXIMADAS: 312 MM X 410 MM. COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES. REGISTRO NO INMETRO.	MASTER FRIO/MP40	R$ 690,00	R$ 2.760,00
23	**UND**	01	REFRIGERADOR, DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVIVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, GÊNTO DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINACAO INTERNA, CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CONGELADOR) DE 261 A 795 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 25 A 28 KWH, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ. SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS	CONSUL/CRB36	R$ 1.900,00	R$ 1.900,00

COMPLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-35
INSCR. EST.: 90578402-11
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
Fundos - CEP. 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

Fls. nº 809

			EQUIPAMENTOS ATE O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.			
VALOR TOTAL			R$ 74.040,00 (SETENTA E QUATRO MIL E QUARENTA) REAIS.			

DOS PRAZOS DO PREGÃO:

1- GARANTIA DOS PORDUTOS: CONFORME EDITAL.
2- VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 92.588,00 (NOVENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO) REAIS.
3- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.
4- PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.
5- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.

ASSUMIMOS A RESPONSABILIDADE PELA QUALIDADE E SEGURANÇA DOS PRODUTOS COTADOS, E QUE OS MESMO ENCONTRA-SE EM TOTAL ACORDO COM AS NORMAS ABNT;

DAS DECLARAÇÕES PARA O REFERIDO PREGÃO

1- DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, QUE OS ITENS/SERVIÇOS OFERTADOS ATENDEM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL SUPRACITADO, BEM COMO SEUS ANEXOS;
2- DECLARAMOS QUE, OS PRECOS ACIMA INDICADOS CONTEMPLAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS INCORRIDOS PELA PROPONENTE NA DATA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA, INCLUINDO, ENTRE OUTROS: TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAL, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, SEGUROS, FRETES E LUCRO;
3- DECLARAMOS AINDA, SER CONHECEDOR DE TODOS OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A SUPRACITADA LICITAÇÃO;
4- DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS SERÃO SUBSTITUÍDOS SEM ÔNUS PARA A ENTIDADE CASO ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS;

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PARA ASSINATURA DE CONTRATO);
NOME: DEIZELAINE XAVIER DIAS
CPF: 030.608.399-05
RG: 8.248.500-7
TELEFONE: (43) 3564-1488
E-MAIL: UNIMOVEISIND@HOTMAIL.COM
ENDEREÇO: AV. DR. JOÃO PESSOA, Nº 420.

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DA CAIXA BANCO 104 AG:1949-3 CC:00001895

UNIMÓVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 14.643.102/0001-
INSCR. EST.: 905784
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
Fundos - CEP. 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

QUATIGUÁ – PR, 06 DE ABRIL DE 2018.

UNIMÓVEIS IND. E COM. DE MÓVEIS.
DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME
CNPJ: 25.043.791/0001-68 INSC: 90.729.018-24
DEIZELAINE XAVIER DIAS
SÓCIA/PROPRIETÁRIA
CPF: 030.608.399-05
RG: 8.248.500-7

ANEXO

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

Fls. nº: 810
CPL

Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná.
Ref.: Tomada de Preços n° 03/2018 – Processo n° 40/2018

Prezados Senhores:

A empresa Deizelaine Xavier Dias - ME, inscrita no CNPJ sob n° 25.043.791/0001-68, sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 420, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 90.729.018-24, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Deizelaine Xavier Dias, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.248.500-7 e CPF n° 030608399-05, residente na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços EDITAL N.º 03/2018-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR, DECLARA, sob as penas da lei, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

Quatiguá- PR, 06 de Abril de 2018.

Deizelaine Xavier Dias - ME
CNPJ: 25.043.791/0001-68
Bruno Alex Dias Depizoli
CPF: 101738249-27
RG: 12.841.027-9
Representante Credenciado

UNIMÓVEIS IND. COM. DE MÓVEIS
DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME
FONE: (43) 3564-1488

HOSPI BIO

Indústria e Com. de Móveis Hosp. Ltda.

levfit
móveis hospitalar

HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA EPP
RUA TOPAZIO, 64 – CAMBÉ/ PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018- PMB
ENVELOPE Nº 2- PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 04 /04/2018.

HOSPI BIO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES - LTDA – EPP

1

Fls. nº 312
CPL

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

REF: TOMADA DE PREÇOS N. 003/2017

Dados da Proponente:
Razão Social: Hospi Bio Ind. e Com. de Móveis Hospitalares LTDA – EPP
Endereço: Rua Topázio, n. 64 – Jardim Cristal – Cambé – PR – CEP: 86.182-715
CNPJ: 11.192.559/0001-87
Insc. Est.: 90.496.691-67
Fone: 43 – 3154.4455
E-mail: comercial@levitamoveis.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Cambé, 4 de abril de 2018

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº **003/2018 - PMB**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços relativa à execução (***inserir o objeto da licitação***), do item da licitação em epígrafe.

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. MÁXIMO UNITÁRIO	VLR. MÁXIMO TOTAL
9	2	UND	Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável. Com altura regulável e com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m e máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. - **MODELO: LV 22i - FABRICANTE: HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP. - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - REGISTRO NA ANVISA: DISPENSADO**	LEVITA	204,00 (Duzentos e quatro reais)	408,00 (Quatrocentos e oito reais)
10	1	UND	Bimbo triplo. Estrutura tubular em aço redondo. Pés com ponteiras plásticas. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m	LEVITA	365,00 (Trezentos e sessenta e cinco reais)	365,00 (Trezentos e sessenta e cinco reais)

			comprimento. - **MODELO: LV 03 - FABRICANTE: HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP. - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - REGISTRO NA ANVISA: DISPENSADO**			
11	2	UND	Braçadeira para injeção em inox com altura regulável. Haste em tripé de ferro fundido epóxi. Apoio de braço em chapa inox 0,80m. Altura máxima 1,08m. - **MODELO: LV 150 - FABRICANTE: HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP. - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - REGISTRO NA ANVISA: 80970290006**	LEVITA	195,00 (Cento e noventa e cinco reais)	390,00 (Trezentos e noventa reais)
16	2	UND	Carrinho para curativo. Estrutura tubular em aço cromado. Tampo e prateleira em chapa de aço inox. Pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados. Pés com rodízios de 2" de diâmetro. Fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão. Acompanha 01 balde em aço inoxidável. Dimensões aproximadas: L: 0,45m x A: 0,80m x P: 0,75m. - **MODELO: LV 75i - FABRICANTE: HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP. - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - REGISTRO NA ANVISA: DISPENSADO**	LEVITA	631,00 (Seiscentos e trinta e um reais)	1.262,00 (Um mil, duzentos e sessenta e dois reais)
22	1	UND	Luminária flexível com lâmpada. Estrutura em tubo redondo com 1" x 1,20mm com anel de fixação. Haste flexível e cromada. Pés em ferro fundido. Acabamento em pintura epóxi. Altura regulável entre 1,10m e 1,60m. Fio de alimentação elétrica com 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. - **MODELO: LV 79 - FABRICANTE: HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP. - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - REGISTRO NA ANVISA: DISPENSADO**	LEVITA	273,20 (Duzentos e setenta e três reais e vinte centavos)	273,20 (Duzentos e setenta e três reais e vinte centavos)
23	2	UND	Mesa auxiliar para material ginecológico. Tampo e prateleira em chapa de aço inox 20 com acabamento polido. Pés em tubo de	LEVITA	482,00 (Quatrocento s e oitenta e	964,00 (Novecentos e sessenta e

			1" x 1,20mm. Pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno. Extremidades sem arestas. Fixação da prateleira por solda com acabamento liso. Dimensões aproximadas: L: 0,40m x C: 0,60m x A: 0,80m. - **MODELO: LV 182i - FABRICANTE: HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP. - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - REGISTRO NA ANVISA: DISPENSADO**		dois reais)	quatro reais)
24	2	UND	Mesa de exame clínico. Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca com pintura epóxi. Leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin na cor azul. Cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira. Pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50mm. Dimensões: C: 1,85m x L: 0,50m x A: 0,80m. - **MODELO: LV 19 - FABRICANTE: HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP. - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - REGISTRO NA ANVISA: 80970290005**	LEVITA	400,00 (Quatrocentos reais)	800,00 (Oitocentos reais)
25	2	UND	Mesa para exame clínico e ginecológica luxo em madeira. Estrutura em MDF revestida em fórmica bege, com três gavetas com corrediças metálicas e duas portas com puxadores e uma prateleira interna, leito em espuma D-26 c/ 10cm de altura revestido em courvin marrom, ajustável na parte anterior e posterior através de cremalheiras, parte central fixa, um par de porta coxas em poliuretano injetado com hastes em tubo de aço inox 15,87mm x 1,20mm, gaveta para escoamento de líquido em aço inox. Dimensões: C 1,80m x L 0,60m x A 0,85m. Acompanha um suporte para lençol descartável e um suporte para colposcópio. - **MODELO: LV 32 - FABRICANTE: HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP. -**	LEVITA	1.970,00 (Um mil, novecentos e setenta reais)	3.940,00 (Três mil, novecentos e setenta reais)

			PROCEDÊNCIA: NACIONAL - REGISTRO NA ANVISA: 80970290009			
27	3	UND	Mesa para exame clínico infantil. Estrutura tubular de aço pintado na cor branca. Leito estofado revestido em courvin. Pés com ponteira de borracha. Dimensões: A: 0,85m x C: 1,50m x P: 0,50m. - **MODELO: LV 51 - FABRICANTE: HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP. - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - REGISTRO NA ANVISA: 80970290005**	LEVITA	323,00 (Trezentos e vinte e três reais)	969,00 (Novecentos e sessenta e nove reais)

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto do item é de R$ 9.371,20 (Nove mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos)

O prazo de execução do objeto do referido item é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data da assinatura do Contrato.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir do 10º dia da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços expressos na proposta escrita, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.

OBS: OS ITENS 9, 10, 16, 22 E 23 SÃO DISPENSADOS DE REGISTRO JUNTO AO MS POR NÃO SEREM CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAUDE E SIM PRODUTOS PARA APOIO OU INFRA ESTRUTURA HOSPITALAR CONF. LISTA EM ANEXO LETRA C DA LEI N. 6360 DE 23.09.1976 E DECRETO N. 79.094 DE 05.01.1977, LISTA ESTA RETIRADO DO SITE DA ANVISA www.anvisa.gov.br - áreas de atuação - produtos para saúde – orientações - enquadramento sanitário de produtos para saúde.

TODOS OS ITENS OFERTADOS SÃO DISPENSADOS DE CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO-RDC N. 24, DE 21 DE MAIO DE 2009 E DECLARAÇÃO EM ANEXO.

HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP.
CNPJ: 11.192.559/0001-87
DIRCEU GONÇALVES FERREIRA JUNIOR
PROCURADOR
RG: 35.678.920-2 SSP - PR
CPF: 307.935.489-34

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 42530711171431260026-1; Data: 07/11/2017 14:37:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ59623-61R5;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Fls. nº 076

CPL

HOSPI BI

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPI

PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE
HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES – LTDA - EPP, inscrito no CNPJ n.º 11.192.559/0001-87, e Inscrição Estadual nº 904.96691-67 e com sede à Rua Topázio, Nº 64 – LOTE 87 B -1 subdivisão do Lote 87 B – Lotes e Chácaras, Conjunto Habitacional Cristal - CEP: 86.182-715 na cidade de Cambé / Pr., FONE/FAX: (43) 3154-4455, *e-mail* comercial@levitamoveis.com.br neste ato representada pela(s) SOCIO ADMINISTRADOR o (a) Sr (a) DALCEU GONSALVES FERREIRA, portador (a) da Carteira de Identidade RG Nº 4.183.876-0 SSP Pr. inscrito no CPF Nº 605.003.799-04, brasileiro, casado, procurador e residente á Rua dos Imigrantes, nº 240 – Jardim São José na cidade de Cambé – Pr.

OUTORGADO
DIRCEU GONÇALVES FERREIRA JUNIOR, RG 35.678.920-2 , CPF 307.935.489-34, brasileiro, representante comercial e residente e domiciliado em Cambé/ PR.

PODERES: para tomar qualquer decisão durante todas as fases deste pregão, inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação; apresentar os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação em nome da outorgante; prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, Seguridade social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, bem como de que atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico -financeiras, acordar; discordar; transigir; receber documentos pertencentes à empresa; formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, bem como fazer nova proposta nos termos da LC 123/06; desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance; negociar a redução de preço; manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; assinar proposta, reformular proposta, ata da sessão, ATA Registro de preço, contrato e respectivos termos de aditivo, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, ou seja, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante, inclusive com poderes de decisão, podendo, para tanto, interpor e renunciar a recursos ou impugnações, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, agindo em nome e por conta própria da empresa que representa, com todas as prerrogativas de representante legal, para este fim específico, e em nome desta empresa defender seus direitos, enfim, praticar todos os atos inerentes ao processo licitatório, inclusive substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO
Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86182-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3254-3263
Artur Lucas Santos de Araujo - Tabelião
Selo C6EB6.gvKVp:USuEN, Controle: Cbwa.8njS
Reconheço por semelhança a assinatura de DALCEU GONSALVES FERREIRA
Dou fé.
Cambé-PR, 07 de novembro de 2017 - 09:57:04h.
Em Test da Verdade
Jorge Luiz Souza de Araujo
(Escrevente)

Validade: 12 (doze) meses a contar da data de emissão.

Cambé/Pr., 30 de Outubro de 2017.

TAB. TAQUES
Cambé - Paraná

HOSPI BIO IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES – LTDA - EPP
DALCEU GONSALVES FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 4.183.876-0 SSP Pr
CPF: 605.003.799-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. nº 817
OPL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/11/2017 07:14:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 847574

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/11/2018 14:42:26 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 42530711171431260026-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0891646058d4f5b44bdf2be236419b0eec05bd8e6e47f454f893396759bc40716a182a16e66268d7ce85fcfe945df7877f9396f741c76efbd2be210f51f87678

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ 11.192.559/0001-87
NIRE 41208546816
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. nº 1
CPL
FL.01

Por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social os abaixo assinados **PATRÍCIA TEIXEIRA GONSALVES FERREIRA**, brasileira, maior, empresária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida na cidade de Cambé-PR, em 09 de Julho de 1972, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.846.698-0/SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 835.396.549-68, residente e domiciliada à rua dos Imigrantes, nº 240, Jardim São José, CEP 86.192-580, em Cambé-PR, e **DALCEU GONSALVES FERREIRA**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Ponta Grossa-PR, em 15 de Setembro de 1966, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.183.876-0/SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 605.003.799-04, residente e domiciliado à rua dos Imigrantes, nº 240, Jardim São José, CEP 86.192.580, em Cambé-PR, sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA – EPP**, com sede e foro na Rodovia Mello Peixoto, nº 1371, BR 369, Jardim União, CEP 86.185-700, em Cambé-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208546816 por despacho em sessão do dia 20 de Março de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 11.192.559/0001-87, resolvem por este instrumento particular de alteração de Contrato Social, modificar e alterar seu contrato primitivo, e subsequentes alterações, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade que até a presente data era a Rodovia Mello Peixoto, nº 1371, BR 369, Jardim União, CEP 86.185-700, em Cambé-PR, passa a ser a partir da presente data a Rua Topázio, nº 64 – Lote 87 B-1, subdivisão do Lote 87-B – Lotes e Chácaras, Conjunto Habitacional Cristal, CEP 86182-715 em Cambé-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista as deliberações acima, os sócios decidem consolidar o contrato social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ 11.192.559/0001-87
NIRE 41208546816

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2017 11:08 SOB Nº 20171768061
PROTOCOLO: 171768060 DE 27/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701133411. NIRE: 41208546816.
HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA
EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.3704
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEZ71824-SCTM.
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 4253190417092948087S-1; Data: 19/04/2017 09:31:13
Confira os dados do ato em: https://soldigital.tjpb.jus.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº: 819
CPL

HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ 11.192.559/0001-87
NIRE 41208546816
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.02

Por este instrumento particular de Consolidação de Contrato Social os abaixo assinados **PATRÍCIA TEIXEIRA GONSALVES FERREIRA**, brasileira, maior, empresária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida na cidade de Cambé-PR, em 09 de Julho de 1972, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.846.698-0/SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 835.396.549-68, residente e domiciliada à rua dos Imigrantes, nº 240, Jardim São José, CEP 86.192-580, em Cambé-PR, e **DALCEU GONSALVES FERREIRA**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Ponta Grossa-PR, em 15 de Setembro de 1966, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.183.876-0/SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 605.003.799-04, residente e domiciliado à rua dos Imigrantes, nº 240, Jardim São José, CEP 86.192.580, em Cambé-PR, sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA – EPP**, com sede e foro a Rua Topázio, nº 64 – Lote 87 B-1, subdivisão do Lote 87-B – Lotes e Chácaras, Conjunto Habitacional Cristal, CEP 86182-715 em Cambé-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208546816 por despacho em sessão do dia 20 de Março de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 11.192.559/0001-87, resolvem consolidar seu Contrato Social primitivo e subsequentes alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA – EPP,** com sede e foro a Rua Topázio, nº 64 – Lote 87 B-1, subdivisão do Lote 87-B – Lotes e Chácaras, Conjunto Habitacional Cristal, CEP 86182-715 em Cambé-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social o ramo de "Comércio de material de consumo médico hospitalar e indústria e comércio de móveis, equipamentos hospitalares de metal, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, o comércio atacadista de equipamentos e acessórios para fisioterapia e comércio atac instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratór

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R$ 100.000,00 (Cem dividido em 100.000 (Cem mil) quotas totalmente integralizadas no valor nc R$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS nº 11.412-2
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AE271823-2EAC; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 4253190417092948087S-2; Data: 19/04/2017 09:31:13
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2017 11:08 SOB Nº 201717680
PROTOCOLO: 171768060 DE 27/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11701133411. NIRE: 41208546816.
HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTD
EPP
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos resp
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº: 8/20
CPL

HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ 11.192.559/0001-87
NIRE 41208546816
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	R$
PATRÍCIA TEIXEIRA GONSALVES FERREIRA	5.000	R$	5.000,00
DALCEU GONSALVES FERREIRA	95.000	R$	95.000,00
TOTAL	100.000	R$	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES: 14 de Setembro de 2009. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – CC.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelo sócio já q **DALCEU GONSALVES FERREIRA**, a qual compete o uso da fir representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando o mesmo di da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à co do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da socied qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2017 11:08 SOB Nº 20171768060
PROTOCOLO: 171768060 DE 27/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701133411. NIRE: 41208546816.
HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA
EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO MAGRO
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4253190417092948087 6-3; Data: 19/04/2017 09:31:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEZ71622-8KW5;
Valor Total do Ato: 7,54
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração. Assinatura: Individualmente.

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrim sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levan

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2017 11:08 SOB Nº 2017176806
PROTOCOLO: 171768060 DE 27/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701133411. NIRE: 41208546816.
HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA
EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 6417-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AE271821-0BIP
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Cód. Autenticação: 42531904170929480876-4; Data: 19/04/2017 09:31:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos por
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, a ser convocada com 08 (oito) dias de antecedência.

§1º - A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa do sócio ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

§2º - Por força do art. 1.071, da Lei 10406/2002, dependerão de liberação as seguintes matérias:

I – a aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes;

II – a designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;

III – a destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;

IV – o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;

V – a modificação do contrato social, com ¾ de votos representativos do capital social;

VI – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, com ¾ de votos representativos do capital social;

VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas, pela maioria dos votos dos presentes;

VIII – o pedido de concordata, com maioria absoluta de votos represent
capital social.

§3º - Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no §
cláusula, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria c
deliberação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2017 11:08 SOB Nº 20171768060
PROTOCOLO: 171768060 DE 27/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701133411. NIRE: 41208546816.
HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA
EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNM 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEZ71820-COU8;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Cód. Autenticação: 42531904170929480875-5; Data: 19/04/2017 09:31:13
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Na omissão desta Alteração de Contrato Social e do Título II, Capitulo IV, da Lei 10.406/2002, esta sociedade utilizará, supletivamente, as normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Cambé-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim terem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento e obrigam-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé-PR, 23 de Março de 2017

PATRICIA TEIXEIRA GONSALVES FERREIRA

DALCEU GONSALVES FERREIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2017 11:08 SOB Nº 20171768060.
PROTOCOLO: 171768060 DE 27/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701133411. NIRE: 41208546816.
HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - E

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.875-2
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AEZ71819-33MJ; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 4253190417092948087S-6; Data: 19/04/2017 09:31:13
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. nº

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/11/2017 09:11:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 722536

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **20/04/2018 02:46:35 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 42531904170929480875-1 a 42531904170929480875-6
[2]**Logislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf1a661ad38cacf4dbc54fde72bbe08f64222e4e0a1c288ed83b0981ea4ed3a276a182a16e66268d7ce85fcfe945df787fbc174e6abfbccfb9326fa3134d441ee

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CPL

Detalhe do Produto: Família de Suporte de Braço

Nome da Empresa:	HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP		
CNPJ:	11.192.559/0001-87	**Autorização:**	8097029
Produto:	Família de Suporte de Braço		
Modelo Produto Médico:	LV 34-SUPORTE DE BRAÇO PARA INJEÇÃO – EPOXI - SUPORTE DE BRAÇO PINTADO LV 34i -SUPORTE DE BRAÇO PARA INJEÇÃO – INOX - SUPORTE DE BRAÇO EM AÇO INOX LV 138-SUPORTE DE BRAÇO PARA INJEÇÃO EPOXI COM HASTE E CONCHA EM AÇO INOX - SUPORTE DE BRAÇO EPOXI LV 137-SUPORTE DE BRAÇO PARA INJEÇÃO COM PÉ FUNDIDO - SUPORTE DE BRAÇO PÉ FUNDIDO LV 150-SUPORTE DE BRAÇO PARA INJEÇÃO COM PE FUNDIDO EPOXI HASTE E CONCHA INOX - SUPORTE DE BRAÇO PÉ FUNDIDO		
Registro:	80970290006		
Processo:	25351.133092/2015-08		
Origem do Produto	FABRICANTE : Hospi Bio Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares EIRELI - EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : Hospi Bio Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares EIRELI - EPP - BRASIL		
Vencimento do Registro:	13/04/2020		
	<< Voltar		

Copyright © 2003 Anvisa

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional | Anvisa Divulga | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação | Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

Fls. nº 826
CPL

Detalhe do Produto: Mesa Para Exames Clínicos

Nome da Empresa:	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP		
CNPJ:	11.192.559/0001-87	**Autorização:**	8097029
Produto:	Mesa Para Exames Clínicos		
Modelo Produto Médico:	LV 121-MESA EXAME CLÍNICO LEITO EM CHAPA – EPOXI LV 121i- MESA EXAME CLÍNICO LEITO EM CHAPA – INOX LV 19- MESA EXAME CLÍNICO LEITO ESTOFADO – EPOXI LV 19OB MESA DE EXAME CLÍNICO EPÓXI, OBESO, LEITO ESTOFADO LV 19I OB-MESA DE EXAME CLÍNICO INOX, OBESO, LEITO ESTOFADO LV 19i-MESA EXAME CLÍNICO LEITO ESTOFADO – INOX LV 51- MESA EXAME CLÍNICO PEDIÁTRICA LEITO ESTOFADO – EPOXI LV 51i -MESA EXAME CLÍNICO PEDIÁTRICA LEITO ESTOFADO – INOX LV 64- MESA EXAME CLÍNICO LUXO EM MDF		
Registro:	80970290005		
Processo:	25351.133021/2015-40		
Origem do Produto	FABRICANTE : Hospi Bio Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares EIRELI - EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : Hospi Bio Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares EIRELI - EPP - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< Voltar

Copyright © 2003 Anvisa

Fls. nº 828

Detalhe do Produto: FAMÍLIA DE MESA GINECOLOGICA

Nome da Empresa:	HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP		
CNPJ:	11.192.559/0001-87	**Autorização:**	8097029
Produto:	FAMÍLIA DE MESA GINECOLOGICA		
Modelo Produto Médico:	LV 66- MESA EXAME CLINICO E GINECOLÓGICO LUXO LV 32 - MESA EXAME CLÍNICO E GINECOLÓGICO LUXO EM MADEIRA MDF LV 20 - MESA GINECOLÓGICA ASSENTO FIXO LEITO EM CHAPA EPOXI LV 20I -MESA GINECOLÓGICA ASSENTO FIXO LEITO DE CHAPA – TOTALMENTE INOX LV 117I -MESA GINECOLÓGICA ASSENTO FIXO LEITO ESTOFADO ESTRUTURA INOX LV 117-MESA GINECOLÓGICA ASSENTO FIXO LEITO ESTOFADO LV 118-MESA GINECOLÓGICA ASSENTO FIXO LEITO EM CHAPA INOX LV 52 MESA GINECOLÓGICA ASSENTO REGULÁVEL LEITO DE CHAPA EPOXI LV 119-MESA GINECOLÓGICA ASSENTO REGULAVEL LEITO EM CHAPA INOX		
Registro:	80970290009		
Processo:	25351.154015/2015-11		
Origem do Produto	FABRICANTE : Hospi Bio Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares EIRELI - EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : Hospi Bio Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares EIRELI - EPP - BRASIL		
Vencimento do Registro:	20/04/2020		

<< Voltar

Copyright © 2003 Anvisa

Móveis Hospitalares Isentos de Registro na ANVISA

Fls. nº 820
CPL

De acordo com a:

- Resolução - RDC nº 24, de 21 de maio de 2009;
- Resolução - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001 e;
- Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde (*Lista Exemplificativa*) disponibilizada no site da ANVISA:

  http://www.anvisa.gov.br/produtosaude/enquadramento/nao_considerado.pdf

Segundo a RDC 185, de 22 de outubro de 2001, Anexo I, item 13:

"***Produto médico**: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios."*

Segundo ainda a RDC 185, de 22 de outubro de 2001, Anexo II, item II:

"II. Regras

1. *Produtos Médicos Não-Invasivos*

Regra 1

*Todos **produtos médicos não invasivos estão na classe I**, exceto aqueles aos quais se aplicam as regras a seguir.*

Regra 2

Todos produtos médicos não-invasivos destinados ao armazenamento ou condução de sangue, fluidos ou tecidos corporais, líquidos ou gases destinados a perfusão, administração ou introdução no corpo, estão na Classe II:
a) se puderem ser conectados a um produto médico ativo da Classe II ou de uma Classe superior;
b) se forem destinados a condução, armazenamento ou transporte de sangue ou de outros fluidos corporais ou armazenamento de órgãos, partes de órgãos ou tecidos do corpo;
em todos outros casos pertencem à Classe I.

Regra 3

Todos produtos médicos não-invasivos destinados a modificar a composição química ou biológica do sangue, de outros fluidos corporais ou de outros líquidos destinados a introdução no corpo, estão na Classe III, exceto se o tratamento consiste de filtração, centrifugação ou trocas de gases ou de calor, nestes casos pertencem à Classe II.

Regra 4

Todos produtos médicos não-invasivos que entrem em contato com a pele lesada:
a) enquadram-se na Classe I se estão destinados a ser usados como barreira mecânica, para compressão ou para absorção de exsudados;
b) enquadram-se na Classe III se estão destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção;
c) enquadram-se na Classe II em todos outros casos, incluindo os produtos médicos destinados principalmente a atuar no micro-entorno de uma ferida."

De acordo com a RDC 24, de 21 de maio de 2009, Art. 2º

"Para fins do cadastramento integram as relações previstas no § 1º do art. 25 da Lei n° 6.360, de 1976, os produtos para saúde que, segundo a classificação de risco adotada pela ANVISA, se enquadram nas duas classes de menor risco, I e II."

Segundo http://www.anvisa.gov.br/produtosaude/pf_equipamento.htm#14 :

15) Mobiliários hospitalares (mesas, cadeiras, camas, etc.) precisam de registro na Anvisa?
A Resolução Anvisa RDC nº 260/02 , regulamenta o enquadramento sanitário dos produtos médicos. Para tanto, existem três relações exemplificativas, em formato PDF, da aplicação desta norma para produtos de baixo risco: produtos sujeitos a registro classe I, sujeitos a cadastro e produtos não considerados produtos para saúde. Estes últimos, não necessitam de autorização da Anvisa para comercialização.
Listas disponíveis no sítio eletrônico:
http://www.anvisa.gov.br/produtosaude/enquadramento/index.htm ou www.anvisa.gov.br > Áreas de Atuação > Produtos para a Saúde > Registro de Produto > Enquadramento Sanitário de Produtos para a Saúde (quadrado cinza no canto superior esquerdo da tela do computador).

Os mobiliários hospitalares (cadeiras, mesas, gaveteiros, biombos, etc.), que não realizem apoio direto do paciente ou profissional de saúde, durante procedimentos médico, odontológico ou fisioterápicos, enquadram-se no item "C22 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico" da "RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE". (OBS: embora não indicado explicitamente, o procedimento fisioterápico também está incluído na definição).

Caso tenham indicação para apoio direto de pacientes ou profissionais de saúde durante procedimento médico, odontológico ou fisioterápico (todos não cirúrgicos), enquadram-se no item "A17 Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico" da "RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO" (por exemplo: cadeira para doação de sangue, cadeira para hemodiálise, leito hospitalar mecânico, maca hospitalar, mesa para exame clínico, cadeira de rodas mecânica, etc.). Nesta situação, estes mobiliários não podem ter controles ou dispositivos acionados de forma elétrica, hidráulica, pneumática ou por qualquer outra forma considerada ativa.
Caso sejam destinados a procedimentos cirúrgicos ou possuam qualquer controle ou dispositivo ativo (elétrica, hidráulica, pneumática, etc.), então, são sujeitos a registro. Enquadrando-se na "RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE DE BAIXO RISCO (CLASSE I) SUJEITOS A REGISTRO".

Carrinhos e mesas de suporte para equipamentos médicos estão sujeitos a cadastro quando incorporem conexões elétricas, hidráulicas ou de gases destinados à alimentação do equipamento que esteja apoiando. Neste caso enquadram-se no item "18 PAINEL OU SUPORTE COM CONEXÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS OU DE GASES PARA PRODUTOS MÉDICOS" da "RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO".

De acordo com as informações acima os seguintes produtos LEVITA MÓVEIS HOSPITALARES são isentos de registro e de cadastramento na ANVISA.

Fls. nº: 830 CPL

1. Armário Vitrine – (Item C – 26.3 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde)
2. Banco mocho – (Item C – 26.1 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde)
3. Biombos - (Item C – 4.1 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde)
4. Cadeiras de aço - (Item C – 26 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
5. Carros curativo - (Item C – 14 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
6. Carros de emergência - (Item C – 14 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
7. Carros p/ transp roupa limpa - (Item C – 15 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
8. Carros p/ transp roupa suja - (Item C – 15 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
9. Carros p/ transp de bandeja - (Item C – 14 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
10. Carro p/ transp de oxigênio - (Item C – 14 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
11. Divãs e mesas de exame - (Item C – 26.3 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
12. Escadas - (Item C – 16 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
13. Escrivaninhas - (Item C – 26.3 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
14. Hampers - (Item C – 15 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
15. Mesas auxiliares - (Item C – 26.3 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
16. Mesas de cabeceira - (Item C – 26.5 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
17. Mesas Mayo - (Item C – 26.4 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
18. Mesas p/ necropsia - (Item C – 26.6 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
19. Mesa p/ balança - (Item C – 26.3 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
20. Mesas p refeição - (Item C – 26.3 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
21. Negatoscópios - (Item C – 27 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
22. Poltronas reclináveis - (Item C – 26 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);

Fls. nº 831
CRU

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
Versão 03 – nov/2015

A Produtos utilizados na avallação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

01 Amalgamador odontológico
02 Equipamento para confecção de próteses
03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
05 Leitora de código de barras
06 Máquina para fabricação de comprimidos
07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

01 Afiador de navalhas para micrótomo
02 Agitador de soluções
03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
04 Água destilada
05 Alça de platina para microbiologia
06 Analisador de água
07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
08 Analisador de tamanho de partículas
09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10 Aparelho para análise de alimentos
11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
15 Aquecedor para laboratório
16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18 Balança para laboratório
19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
21 Câmara anaeróbica
22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
    22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
23 Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
    23.1 Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
29 Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
31 Criostato
32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

Fls. nº 832

35 Digestor
36 Diluidor de amostras
37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
38 Dispensador de parafina para histologia
39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
40 Equipamento para gerenciamento de amostras
41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
45 Evaporador centrífugo a vácuo
46 Fermentador de culturas
47 Filtro para soluções
48 Forno mufla
49 Fotômetro de chama
50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
52 Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
54 Indicador físico, químico ou biológico
55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
    55.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
57 Lenço para assepsia da pele
58 Liofilizador
59 Luxímetro
60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
62 Medidor do ponto de fusão
63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
64 Micrótomo para histologia
65 Mobiliário para laboratório
66 Moinho de amostras sólidas
67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69 Pipeta automática
70 Pipeta ou micropipeta manual
71 Porta algodão
72 Porta papeleta
73 Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
74 Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
77 Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
80 Suporte para artigos de laboratório
81 Temporizador
82 Titulador
83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

01. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
    01.1 Condicionadores de ar
    01.2 Purificador de ar
    01.3 Esterilizador de ar

Fls. nº: 833
CPL

01.4 Umidificador de ar
02 Balde
03 Bandeja, exceto para esterilização
04 Barreira para separação de ambientes
04.1Biombo
05 Bomba a vácuo
06 Caldeira
07 Central de ar comprimido
08 Central de gases medicinais
09 Central de vácuo
10 Compressor de ar
11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12 Cortador de isopor para confecção de moldes
13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14.1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15 Equipamentos para Lavanderia
16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17 Escova para limpeza de produtos em geral
18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde 20 Fogão para preparação de alimentos
21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23 Gerador de vapor
24 Incinerador de resíduos hospitalares
25 Indicador físico, químico ou biológico
26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26.1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26.2 Cadeiras de espera
26.3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26.4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26.5 Mesa de cabeceira Mesa para
26.6 Necrópsia
27 Negatoscópio
28 Papel higiênico
29 Pia hospitalar
30 Protetor auricular de ruídos
31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36 Secador de ar medicinal
37 Seladora de embalagens de produtos médicos
38 Sistema de comunicação hospitalar
39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico

01 Manequim para treinamento médico
02 Modelo de Órgão para ensino
03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

01 Armadilha para desinfestação

Fls. nº 834
CPL

02 Bomba para dedetização
03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

01 Barra para ginástica
02 Bola
03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
04 Cronômetro
    04.1 Relógio para treinamento
05 Dardo
06 Dilatador nasal adesivo
07 Disco
08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
    08.1 Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
    08.2 Halteres
    08.3 Estações de Musculação
    08.4 Remadores
    08.5 Aparelho para abdominais
    08.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
09 Mesa ou cadeira para massagem
10 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12 Protetor não ortopédico de partes do corpo
13 Tablado (exceto para fisioterapia)
14 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

01. Absorvente higiênico
02. Alicate para cortar unhas
03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
    03.1 Condicionadores de ar
    03.2 Purificador de ar
    03.3 Esterilizador de ar
    03.4 Umidificador de ar
04 Balanças
05 Barbeador
06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
07 Chupeta
08 Escova odontológica
09 Escova para cabelos
10 Esponja para limpeza de pele
11 Fio dental
12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13 Lente para ampliar escalas
14 Limpador de língua
15 Mamadeira e bico
16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17 Massageador de gengiva
20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
21 Mordedor para lactentes
22 Óculos para presbiopia
23 Passador de fio dental
24 Produto para estimulação sexual
25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
26 Purificador de água

Fls. nº 836
CPL

27 Sauna
28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

01 Câmera fotográfica de uso geral
02 Equipamento de informática de uso geral
03 Filme fotográfico comum de uso geral
04 Fixador ou revelador de filmes
05 Gravador de imagens
06 Impressora
07 Monitor de vídeo
08 Óleo lubrificante
09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

HOSPI BIO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA – EPP

Fls. nº: 836

DECLARAÇÃO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO

HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES – LTDA - EPP, inscrito no CNPJ n.º 11.192.559/0001-87, e Inscrição Estadual nº 904.96691-67 e com sede à Rua Topázio, Nº 64 – LOTE 87 B -1 subdivisão do Lote 87 B – Lotes e Chácaras, Conjunto Habitacional Cristal - CEP: 86.182-715 na cidade de Cambé / Pr., FONE/FAX: (43) 3154-4455, e-mail comercial@levitamoveis.com.br,, **fabricante e detentora da marca LEVITA,** neste ato representada pela(s) responsável Técnica **Srta ALINE DELFINI GONÇALVES DE CARVALHO,** CRF Pr. Nº 19.694, RG Nº 9.259.953-1 SSP Pr., CPF Nº 059.146.779-80, declara para os fins devidos que temos nossa **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ANVISA** sob o **Nº 8.09.702-9,** ainda que nosso produtos são declarados isentos de registro sendo estes cadastrados junto a **ANVISA,** conforme artigo § 1 da Lei 6.370/76, e que os mesmos estão enquadrados na Classe de Risco I e II conforme RDC 185, 22 de outubro de 2.001;

Art. 3º O fabricante ou importador de produtos dispensados de registro, que figurem em relações elaboradas pela ANVISA, conforme previsto na Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, deve cadastrar seus produtos na Agência, apresentando, além da taxa de vigilância sanitária correspondente, as informações requeridas no § 1º do Art. 2º desta

A empresa fica dispensada do Certificado de Boas Práticas de Fabricação conforme disposto na RDC N 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014, porém cumprindo todos os requisitos das Boas Práticas de Fabricação e Qualidade conforme preconiza a RDC Nº39, de 14 de AGOSTO DE 2013 com sua alteração:

RESOLUÇÃO - RDC N 15, 28 DE MARÇO DE 2014
Dispões sobre os requisitos relativos à comprovação de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providencias.
...
Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação – BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.
...
Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º.....
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA"
(NR)
Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 24 .....
§ 1º Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.
§. 2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II."
(NR)
Art. 5º O disposto nesta resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cambè/Pr., 09 de Novembro de 2017

HOSPI BIO IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES – EIRELI - EPP
ALINE DELFINI GONÇALVES DE CARVALHO
RESPONSAVEL TEC. CRF Pr. Nº 19.694
RG: 9.259.953-1
CPF: 059.146.779-80

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de Serventia
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 42530911171648020254-1; Data: 09/11/2017 16:49:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ75382-MUSH.
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. nº: 937
CPL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2017 07:04:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 849504

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/11/2018 07:13:37 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 42530911171648020254-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b631689cf200337fdabc55dfcbce4b53325f11327a773f3358cf862e42474c4166a182a16e66268d7ce85fcfe945df787f8fd1a36fbdb51a62f0f475bc9accf35

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fls. nº 835

CPL

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-EPP

AVENIDA BRASIL, 1543, VILA SALOMÉ CAMBÉ – PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018- PMB

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 06 /04/ 2018.

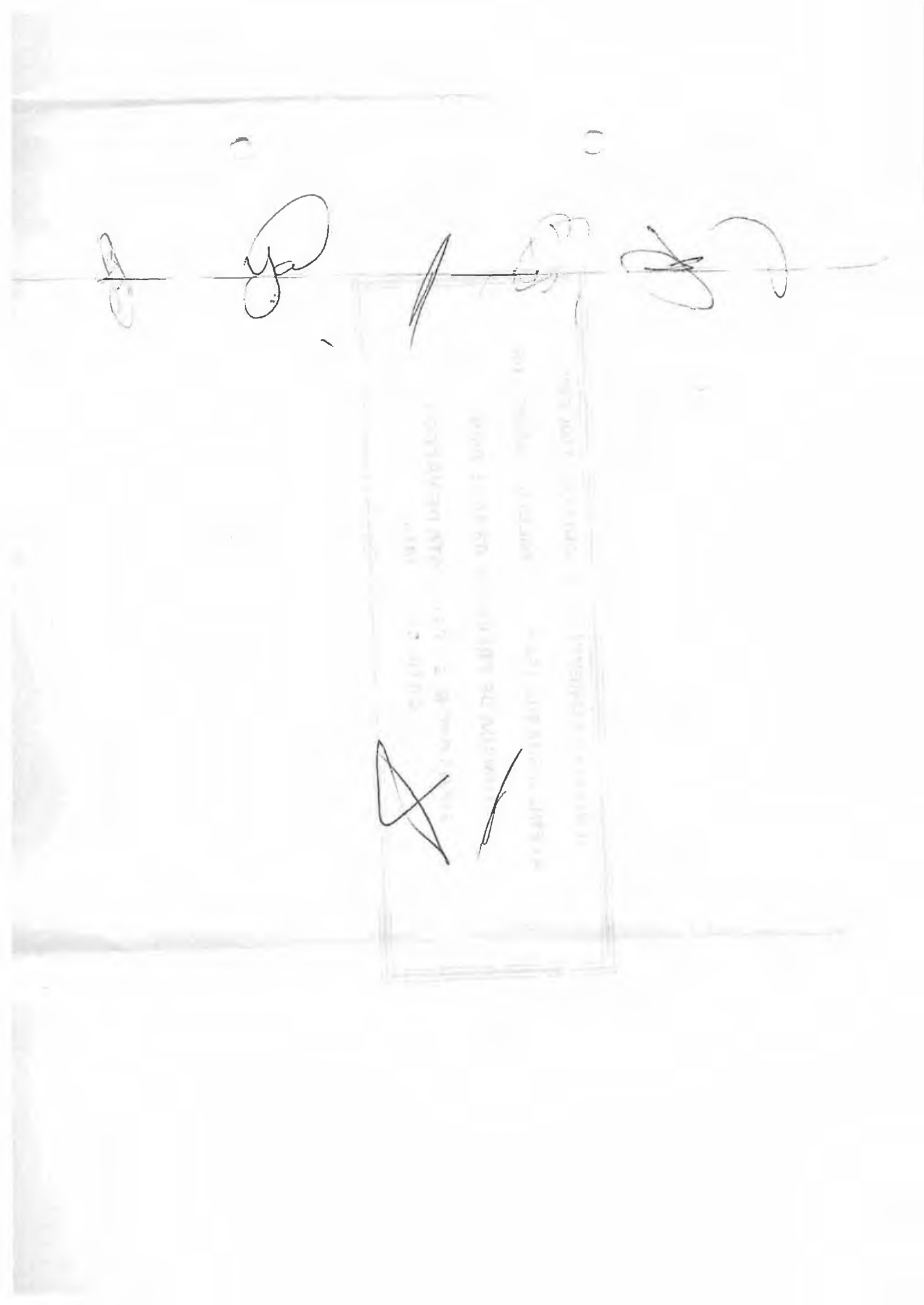

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA -EPP

Fls. nº 89
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO Nº 04

PROPOSTA DE PREÇOS

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP
CNPJ:84.972.926/0001-39
IE: 905.35631-36
END. AV. BRASIL, 1543 VILA SALOMÉCAMBÉ - PR
FONE: (43) 3253-1380
EMAIL: jribeiroatacadista@bol.com.br
BANCO BRADESCO AG. 2604-2 C/C. 991-1

84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36
J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME
AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº **03/2018- PMB.**

Prezados Senhores,
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços relativa à execução (***inserir o objeto da licitação***), do item da licitação em epígrafe.

LOTE 1						
ITEM	DESCRITIVO	MARCA	QTD	UNI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Arquivo de Aço reforçado, confeccionado em chapa MSG 18', com 04 gavetas para pasta suspensa, que deslizam em carrinho telescópico (trilho tipo "U"), com 08 (oito) rolamentos de ferro por gaveta, carrinho e trilhos em chapa MSG 14, puxadores e porta etiquetas cromados, fechadura tipo yale com 02 (duas) chaves com travamento simultâneo das gavetas, pintura industrial na cor cinza platina, com tratamento químico antiferruginoso (fosfatização). Medidas: 1340 (A) x 460 (l)x 710 (P) mm. Contendo etiqueta de identificação do fabricante, contato e referência a espessura da chapa de aço. Garantia mínima de 1 ano.	PRISMA	17	UNI.	R$ 1.256,85	R$ 21.366,45
3	Balcão 02 portas, confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01	MARTIMAQ	9	UNI.	R$ 496,12	R$ 4.465,08

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME

Fls. nº 840
CPL

	prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.Estar dentro das normas da ABNT.					
4	Balde cilíndrico, totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT	MOR	14	UNI.	R$ 105,30	R$ 1.474,20
5	Banqueta giratória, tipo mocho, totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.Estar dentro das normas da ABNT.	OURO VERDE	2	UNI.	R$ 344,25	R$ 688,50
6	Bimbo triplo, estrutura tubular em aço redondo. Pés com ponteiras plásticas. Pintura eletrostática a pó epoxi. Dimensões: 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento. Estar dentro das normas da ABNT.	OURO VERDE	1	UNI.	R$ 318,60	R$ 318,60
7	Braçadeira para injeção em inox, altura regulável, haste em tripé de ferro fundido epóxi, apoio de braço em chapa inox 0,80m, altura máxima 1,08m. Registro na ANVISA.	LEVITA	2	UNI.	R$ 228,15	R$ 456,30
8	Fogão a gás, 04 queimadores, acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt – selecionável e ou automático. Totalmente adaptado ás normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca. Registro no INMETRO.	ATLAS	1	UNI.	R$ 661,50	R$ 661,50
9	Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, apresentar registro no MS/ANVISA	LEVITA	1	UNI.	R$ 320,00	R$ 320,00
					TOTAL	**R$ 29.750,63**

LOTE 2						
ITEM	DESCRITIVO	MARCA	QTD	UNI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Armário Duplo com 08 (oito) portas com cadeado, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em	VEGEL	9	UNI.	R$ 839,16	R$ 7.552,44

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME

Fls. nº: 841

CPL

	chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. Estar dentro das normas da ABNT.					
2	Armário vitrine (uso hospitalar), com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade. Estar dentro das normas da ABNT.	OURO VERDE	4	UNI.	R$ 797,85	R$ 3.191,40
3	Armário: 2 portas. Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em aluminio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	MARTIMAQ	18	UNI.	R$ 843,41	R$ 15.181,38
4	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. Registro no IPEM e INMETRO.	RAMUZA	2	UNI.	R$ 1.040,17	R$ 2.080,34
5	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg .Garantia 12 meses. Estar dentro das normas da ABNT	CASTOFAR	96	UNI.	R$ 85,00	R$ 8.160,00
6	Cadeira fixa; tipo secretaria, com encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo 30 mm; tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com nr de lote, data de fabricação e procedência. termo de garantia e assistência técnica. Estar dentro das normas da ABNT.	CASTOFAR	39	UNI.	R$ 94,50	R$ 3.685,50

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME

Fls. nº: 342
CPL

7	Cadeira giratória executiva, com braços, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Estar dentro das normas da ABNT.	CASTOFAR	13	UNI.	R$ 419,90	R$	5.458,70
8	Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45º. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nivel sonoro (dB)69. Assistência técnica em todo Estado do Paraná. Apresentar registro no MS/ANVISA.	DENTSCLER	2	UNI.	R$ 375,07	R$	750,14
9	Carrinho para curativo, estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em aluminio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Apresentar registro na ANVISA.	OURO VERDE	2	UNI.	R$ 747,90	R$	1.495,80
10	Compressor de Ar Odontológico com pintura interna do reservatório antioxidante, protetor térmico, proteção para o motor elétrico e filtros na entrada e saída de ar. Atende 1ou mais consultórios odontológicos. Informações Técnicas: Tensão: 110V ou 220V. Potência: mínima 1.700W (2.28 HP), deslocamento teórico aproximado 424 L/min, pressão Máxima: 8 Bar, baixo ruído, garantia: 1 ano e assistência técnica. Apresentr registro na ANVISA.	CHIAPERINI	2	UNI.	R$ 2.235,60	R$	4.471,20
12	Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca,	DENTSCLER	2	UNI.	R$ 418,50	R$	837,00

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME

Fls. nº 943

	tamanho co Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar:60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Assistência técnica em todo Estado do Paraná. Apresentar registro na ANVISA.						
13	Estante de aço medindo 2,00 altura x 0,90 largura x 0,30 profundidade com 06 prateleiras reguláveis com reforço nas bandeja chapa da bandeja 22 coluna 14, com reforço em X nas laterais e no fundo, pintada por sistema eletrostático a pó na cor cinza. Estar dentro das normas da ABNT.	PRISMA	17	UNI.	R$ 275,00	R$	4.675,00
14	Mesa auxiliar para material ginecológico, tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar registro no MS/ANVISA.	OURO VERDE	2	UNI.	R$ 297,00	R$	594,00
15	Mesa de exame clínico, estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar registro no MS/ANVISA.	LEVITA	2	UNI.	R$ 454,95	R$	909,90
16	Mesa de exame ginecológico (cama), tipo divã, estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvim marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvim soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de	OURO VERDE	2	UNI.	R$ 2.497,50	R$	4.995,00

Fls. nº: 344

CPL

	Qualidade. Estar dentro das normas da ABNT. Apresentar registro no MS/ANVISA.					
17	Mesa de trabalho, formato em "L", tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios, medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT..	MARTIMAQ	3	UNI.	R$ 701,66	R$ 2.104,98
18	Mesa para exame clínico infantil, estrutura tubular de aço pintado na cor branca, leito estofado revestido em courvin, pés com ponteira de borracha, dimensões mínimas aproximadas 0,85 altura X 1,50 largura X 0,50 cm profundidade. Apresentar registro na ANVISA.	LEVITA	3	UNI.	R$ 337,50	R$ 1.012,50
19	Mesa para refeitório, com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.	MARTIMAQ	1	UNI.	R$ 595,35	R$ 595,35
20	Mesa, tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Medindo 1,20mt X 0,70cm. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.	MARTIMAQ	13	UNI.	R$ 439,42	R$ 5.712,46
21	Micro Motor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconizada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Assistência técnica em todo Estado do Paraná. Apresentar registro na ANVISA.	DENTSCLER	2	UNI.	R$ 421,20	R$ 842,40
22	Purificador de água, com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses. Registro no INMETRO.	IBBL	4	UNI.	R$ 818,53	R$ 3.274,12

Fls. nº 84
CPL

23	Refrigerador, degelo automático, gaveta extra fria para alimentos frescos, gaveta para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis e inclináveis, isento de CFC, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 Litros, consumo mensal de 23 a 28 kWh, Potência 110 v na cor Branca com garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratultamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	CONSUL	1	UNI.	R$ 1.620,00	R$	1.620,00
					TOTAL	R$	79.199,61

TL GERAL	R$ 108.950,24

VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 108.950,24 – Cento e oito mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos.

O prazo de execução do objeto do referido item é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data da assinatura do Contrato.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir do 10° dia da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2) pela Comissão de Licitação.

O prazo de entrega do material: 05 (cinco) dias.

O prazo pagamento: 30 (trinta) dias

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços expressos na proposta escrita, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos deste Edital

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Cambé, 06 de Abril de 2018.

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME

84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36
J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME
AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR

Fls. nº: 946
CPL

REGISTO ANVISA E ISENÇÃO

JRibeiro
Atacadista

84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36

J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME

Av. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde Pote 1 - Item 7

Fls. nº 849 CPL

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP		
CNPJ	11.192.559/0001-87	**Autorização**	8.09.702-9
Produto	Família de Suporte de Braço		

Modelo Produto Médico
LV 137-SUPORTE DE BRAÇO PARA INJEÇÃO COM PÉ FUNDIDO - SUPORTE DE BRAÇO PÉ FUNDIDO
LV 138-SUPORTE DE BRAÇO PARA INJEÇÃO EPOXI COM HASTE E CONCHA EM AÇO INOX - SUPORTE DE BRAÇO EPOXI
LV 150-SUPORTE DE BRAÇO PARA INJEÇÃO COM PE FUNDIDO EPOXI HASTE E CONCHA INOX - SUPORTE DE BRAÇO PÉ FUNDIDO
LV 34-SUPORTE DE BRAÇO PARA INJEÇÃO – EPOXI - SUPORTE DE BRAÇO PINTADO
LV 34i -SUPORTE DE BRAÇO PARA INJEÇÃO – INOX - SUPORTE DE BRAÇO EM AÇO INOX

Nome Técnico	Bracadeira Para Injecao
Registro	80970290006
Processo	25351.133092/2015-08
Origem do Produto	• FABRICANTE: HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

84972926/0001-30
Ins.Est. 90535631-36
J. Ribeiro Comércio Atacadista LTDA - ME
AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR

Acesse o Portal do
Acesse
Agência Nacional de Vigilância
Legislação

Fls. nº: 848
CPL

Para verificar a atualização desta norma, como revogações ou alterações, acesse o Visalegis.

Legislação - Portarias

Lote 1
Item 9

Portaria nº. 543, de 29 de outubro de 1997
(Publicada no D.O.U. nº. 210, de 30 de outubro de 1997)
>> Revogada pela Resolução - RDC nº 185, de 22/10/2001

A Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, § 1º., da Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976, e o Parágrafo Único do artigo 35 do decreto nº. 79.094, de 5 de janeiro de 1977, **resolve**:

Art. 1º. Aprovar a Relação constante do Anexo 1, que com esta baixa, dos aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamento ou correção estética, dispensados de registro no órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, mas sujeitos às demais ações de controle sanitário como produtos correlatos, pelos órgãos competentes de vigilância sanitária.

§ 1º. A empresa, devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, a funcionar como fabricante ou importadora dos produtos referidos no caput, após fornecer à Secretaria de Vigilância Sanitária os documentos previstos no item V do anexo III, da Portaria Conjunta SVS/SAS nº. 01, de 24 de janeiro de 1996, para a confirmação do seu enquadramento na Relação Anexa a esta Portaria, poderá, desde logo, comercializar esses bens.

§ 2º. O certificado de isenção do registro será concedido no prazo máximo de 90 dias; caso não seja comprovada a conformidade do enquadramento realizado pela empresa como produto dispensado de registro, a empresa será notificada para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, formalizar o respectivo pedido de registro.

Art. 2º. O certificado de isenção do registro terá validade por 05 (cinco) anos, findo o qual poderá ser revalidado, mediante solicitação da empresa.

Parágrafo Único. A revalidação do certificado deverá ser solicitada até seis meses antes do término de sua validade.

Art. 3º. Os produtos constantes do Anexo 2 ficam excluídos da relação de aparelhos, instrumentos ou acessórios sujeitos a vigilância sanitária por tratar-se de produtos não específicos da área da saúde e, portanto, não mais considerados como correlatos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARTA NÓBREGA MARTINEZ

ANEXO I

RELAÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE E DE ESTÉTICA ISENTOS DE REGISTRO

Item	Produto
001	Absorvente granulado de CO_2
002	Absorvente de fluídos não estéril
003	Acessórios para ostomia não estéreis
004	Adaptador nasal externo para provas respiratórias
005	Adesivo cirúrgico não estéril
006	Alfinete entomológico
007	Algodão não estéril
008	Almofada auto-adesiva não estéril
009	Almofada térmica
010	Andador ortopédico
011	Aparelho para tratamento de rugas

84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36
J. Ribeiro Comércio Atacadista LTDA - ME
AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR

012	Artigo adesivo não cirúrgico
013	Artigo de plástico ou vidro para uso laboratorial
014	Artigo ou equipamento ortopédico externo para imobilização
015	Artigo para drenagem não estéril
016	Artigo para educação física e esporte em geral
017	Artigo para fisioterapia motora
018	Artigo para radioproteção
019	Atadura de tecido ou não-tecido não estéril
020	Bandagem elástica ou adesiva
021	Bandeja para medicamento
022	Banho para Laboratório
023	Berço hospitalar sem aquecimento
024	Bermuda térmica
025	Bicicleta ergométrica, exceto para aplicação diagnóstica
026	Bocal descartável
027	Bolsa coletora não estéril
028	Bolsa de perna não estéril
029	Bolsa para água, silicone, gel, gelo, térmica ou outras
030	Bolsa para alimentação enteral não estéril
031	Bolsa para ostomia não estéril
032	Braçadeira para injeção
033	Cabo de bisturi não estéril
034	Cadeira de rodas e seus acessórios
035	Cadeira para doação de sangue e seus acessórios
036	Cadeira odontológica
037	Calandra hospitalar
038	Campo operatório não estéril
039	Carrinho de emergência
040	Carrinho hospitalar
041	Capa e bolsa térmica
042	Caixa coletora de materiais cortantes ou perfurantes
043	Centrífuga e seus acessórios
044	Cinta lombar elástica
045	Cinta para hérnia umbilical
046	Cinto de peritosteril
047	Cinturão para ostomia
048	Clip para fechamento de tubo não estéril
049	Colchão anti-escaras
050	Colchão d'água
051	Colchão de ar
052	Colchão de espuma casca de ovo
053	Colchão hospitalar

Fls. nº 849
CPL

84972926/0001-
Ins.Est. 90535631-36
J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME
AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP 86192-000 CAMBÉ - PR

054	Coletor não estéril para amostras biológicas, exceto hemoderivados
055	Comadre hospitalar
056	Componentes para fabricação de órteses e próteses esternas
057	Compressa de gaze não estéril
058	Compressa absorvente não estéril
059	Conjunto para tricotomia
060	Contador de colônias manual
061	Copinho para medicamentos
062	Corador de lâminas
063	Cuba hospitalar
064	Cubeta ou microcubeta
065	Dessecante ou desumidificador
066	Desodorante para ostomia
067	Detector de ereção noturna
068	Dilatador nasal adesivo
069	Dispositivo para incontinência urinária
070	Disruptor de células
071	Dosador oral
072	Elevador 45° para membro superior tamanho pequeno
073	Elevador para paciente
074	Emplastro adesivo
075	Envólucro para translado de corpo
076	Equipamento de musculação
077	Equipamento de proteção individual para laboratório e hospital
078	Equipamento para pesagem de pacientes
079	Escada hospitalar
080	Escala para coleta de sangue
081	Escova cirúrgica não estéril
082	Escova para exame cervical não estéril
083	Espátula plástica ou de madeira descartável
084	Estufa não esterilizante para laboratório
085	Faixa toráxica
086	Filme radiográfico
087	Fita adesiva cirúrgica
088	Fixador craniano
089	Foco cirúrgico
090	Frasco ou tubo para cultura de células não estéril
091	Gaze não estéril
092	Gesso sintético
093	Grade para cama hospitalar
094	Homogeneizador para laboratório
095	Injetor automático para seringa

Fls. nº 800 CPL

84972926/0001-..
Ins.Est. 90535631-36
J. Ribeiro Comércio Atacadista LTDA - ME
AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR

096	Lâmina de tricotomia não estéril
097	Lâmpada de fenda
098	Lavadora de instrumentos cirúrgicos
099	Luva para procedimento não estéril
101	Maca hospitalar
102	Máquina desinfectora de uso laboratorial
103	Martelo ortopédico
104	Materiais e acessórios não estéreis para ostomia
105	Meias de coto de silicone ou algodão
106	Meia elástica
107	Microscópio
108	Micrótomo e criostato e seus acessórios
109	Mocho odontológico
110	Monitor de bancada para controle biológico
111	Ordenha materna manual
112	Palmilha ortopédica
113	Panturrilha ortopédica
114	Papagaio
115	Pasta para pele
116	Peso de punho tamanho padrão
117	Pinça para ostomia, não estéril
118	Pipeta
119	Placa protetora da pele
120	Placa elisa
121	Porta agulhas
122	Processadora de luvas
123	Processadora de filmes radiológicos
124	Prótese mamária esterna de silicone
125	Protetor de partes do corpo
126	Pulseira de identificação
127	Quadro balcânico
128	Recipiente para acondicionamento de resíduos infectantes
129	Recipiente para acondicionamento de roupas hospitalares
130	Recipiente para coleta de fluidos não biológicos
131	Refletor odontológico
132	Refletor parabólico
133	Salto ortopédico
134	Secador de gel e seus acessórios
135	Secadora industrial para lavanderia hospitalar
136	Separador de gesso
137	Serra elétrica para gesso
138	Simulador de caminhada e corrida, exceto para diagnóstico
139	Simulador de escada

Fls. nº 851 CPL

84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36
J. Ribeiro Comércio Atacadista LTDA - ME
AV. Brasil, 1543 Vila Salome
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR

140	Simulador de remo
141	Sistema para drenagem intestinal não estéril
142	Sugador plástico descartável não estéril
143	Suporte para soro
144	Suspensório escrotal, herniano e outros
145	Tensiômetro manual
146	Tubulação externa para equipamentos de ventilação e anestesia
147	Vestimenta cirúrgica não estéril

Fls. nº 892 CPL

Anexo 2

Relação de Produtos Não Considerados Correlatos

Item	Produto
001	Abrasimetro
002	Acometro
003	Agitador para laboratório
005	Alicate manual não estéril
006	Analisador de água para laboratório
007	Analisador de tamanho de partículas
008	Artigos magnetizados
009	Aparelho de fotodocumentação
010	Aparelho de Karl Fisher
011	Arquivo de imagens
012	Balança de uso hospitalar ou laboratorial
013	Balde hospitalar
014	Barra para "Push Up"
015	Bengala
016	Bomba a vácuo de duplo estágio
017	Bureta
018	Biombo
019	Câmara de video para aparelhos e endoscopia ou microscopia
020	Chapa aquecedora para laboratório
021	Concentrador a vácuo e seus acessórios
022	Contador Geiger Müller para laboratório
023	Cuspideira
024	Destilador de água para laboratório
025	Equipamento automático de fotomicrografia
026	Equipamento para conservação por nitrogênio líquido e seus acessórios
027	Escada hospitalar
028	Evaporador centrífugo a vácuo
029	Filtro para laboratório e seus componentes
030	Fixador para processadora de filmes radiológicos
031	Fluxômetro de ar comprimido

84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36
J. Ribeiro Comércio Atacadista LTDA - ME
AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR

032	Forno mufla
033	Geladeira ou freezer hospitalar
034	Gerador de vapor
035	Impressora para aparelhos de endoscopia ou microscopia
036	Incinerador de materiais contaminados
037	Lavadora industrial sem barreira
038	Lavadora para artigos de laboratório
039	Leitora de código de barras
040	Liofilizador
041	Micropipeta
042	Moinho de bola
043	Moinho de laboratório para sedimentação
044	Monitor de vídeo para aparelhos de endoscopia ou microscopia
045	Móveis hospitalares
046	Óleo mineral lubrificante
047	Papel especial para vídeo-printer
048	Papel termo-sensível
049	Pincel de limpeza
050	Pipeta
051	Placa de Petri descartável
052	Ponteira para pipeta
053	Porta algodão
054	Porta papeleta
055	Prensa manual extratora de líquidos
056	Protetor auricular
057	Registrador de uma ou duas penas
058	Revelador e fixador de filmes radiológicos
059	Selador de tubo de PVC
060	Sistema de purificação de água para laboratório
061	Termohidrografo
062	Titulador automático
063	Vacuômetro
064	Vídeo cassete para aparelhos de endoscopia ou microscopia
065	Viscosimetro
066	Travesseiro hospitalar

Fls. nº: 853 CRL

Copyright 2003 - Anvisa

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Lote 2 - Item 8 Fls. nº 864 CPL

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	DENTSCLER INDÚSTRIA DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	01.332.005/0001-84	**Autorização**	1.03.286-9
Produto	INSTRUMENTOS DE MÃO ODONTOLÓGICOS DE ALTA ROTAÇÃO		

Modelo Produto Médico
NECTA ELIPSE – (cód: AR 02); NECTA ATIVA (cód: AR 03); NECTA TOP JET – (cód: AR 04); NECTA MAXI PLUS PB – (AR 06); NECTA ELIPSE PB – (AR 05); NECTA ATIVA PB – (cód: AR 07); NECTA STAR – (cód: AR 08), NECTA ATIVA 45° - (cód: AR 09); NECTA ATIVA 45° PB - (cód: AR 10) ; NECTA ATIVA 45° I – (cód: AR 11); NECTA ATIVA 45° I PB– (cód: AR 12).

Nome Técnico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Registro	10328690022
Processo	25351.021012/2011-27
Origem do Produto	• FABRICANTE: DENTSCLER INDÚSTRIA DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

8497292 6/0001-3-
Ins.Est. 90535631-36
J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME
AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP 86192-000 CAMBÉ - PR

Presente

Fls. nº 89
CPL

Móveis Hospitalares Isentos de Registro na ANVISA

Lote 2. Itens 9 - 14 e 16

De acordo com a:

- Resolução - RDC nº 24, de 21 de maio de 2009;
- Resolução - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001 e;
- Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde (*Lista Exemplificativa*) disponibilizada no site da ANVISA:

  http://www.anvisa.gov.br/produtosaude/enquadramento/nao_considerado.pdf

Segundo a RDC 185, de 22 de outubro de 2001, Anexo I, item 13:

*"**Produto médico**: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios."*

Segundo ainda a RDC 185, de 22 de outubro de 2001, Anexo II, item II:

"II. Regras

1. *Produtos Médicos Não-Invasivos*

Regra 1

*Todos **produtos médicos não invasivos estão na classe I**, exceto aqueles aos quais se aplicam as regras a seguir.*

Regra 2

Todos produtos médicos não-invasivos destinados ao armazenamento ou condução de sangue, fluidos ou tecidos corporais, líquidos ou gases destinados a perfusão, administração ou introdução no corpo, estão na Classe II:
a) se puderem ser conectados a um produto médico ativo da Classe II ou de uma Classe superior;
b) se forem destinados a condução, armazenamento ou transporte de sangue ou de outros fluidos corporais ou armazenamento de órgãos, partes de órgãos ou tecidos do corpo;
em todos outros casos pertencem à Classe I.

8497292[illegible]
Ins.Est. 90535631-36
J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME

Regra 3

Todos produtos médicos não-invasivos destinados a modificar a composição química ou biológica do sangue, de outros fluidos corporais ou de outros líquidos destinados a introdução no corpo, estão na Classe III, exceto se o tratamento consiste de filtração, centrifugação ou trocas de gases ou de calor, nestes casos pertencem à Classe II.

Brasil 1543 Vila Salomé
PR

Regra 4

Todos produtos médicos não-invasivos que entrem em contato com a pele lesada:
a) enquadram-se na Classe I se estão destinados a ser usados como barreira mecânica, para compressão ou para absorção de exsudados;
b) enquadram-se na Classe III se estão destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção;
c) enquadram-se na Classe II em todos outros casos, incluindo os produtos médicos destinados principalmente a atuar no micro-entorno de uma ferida."

De acordo com a RDC 24, de 21 de maio de 2009, Art. 2º

"Para fins do cadastramento integram as relações previstas no § 1º do art. 25 da Lei n° 6.360, de 1976, os produtos para saúde que, segundo a classificação de risco adotada pela ANVISA, se enquadram nas duas classes de menor risco, I e II."

Segundo http://www.anvisa.gov.br/produtosaude/pf_equipamento.htm#14 :

15) Mobiliários hospitalares (mesas, cadeiras, camas, etc.) precisam de registro na Anvisa?
A Resolução Anvisa RDC nº 260/02 , regulamenta o enquadramento sanitário dos produtos médicos. Para tanto, existem três relações exemplificativas, em formato PDF, da aplicação desta norma para produtos de baixo risco: produtos sujeitos a registro classe I, sujeitos a cadastro e produtos não considerados produtos para saúde. Estes últimos, não necessitam de autorização da Anvisa para comercialização.
Listas disponíveis no sítio eletrônico:
http://www.anvisa.gov.br/produtosaude/enquadramento/index.htm ou www.anvisa.gov.br > Áreas de Atuação > Produtos para a Saúde > Registro de Produto > Enquadramento Sanitário de Produtos para a Saúde (quadrado cinza no canto superior esquerdo da tela do computador).

Os mobiliários hospitalares (cadeiras, mesas, gaveteiros, biombos, etc.), que não realizem apoio direto do paciente ou profissional de saúde, durante procedimentos médico, odontológico ou fisioterápicos, enquadram-se no item "C22 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico" da "RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE". (OBS: embora não indicado explicitamente, o procedimento fisioterápico também está incluído na definição).

Caso tenham indicação para apoio direto de pacientes ou profissionais de saúde durante procedimento médico, odontológico ou fisioterápico (todos não cirúrgicos), enquadram-se no item "A17 Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico" da "RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO" (por exemplo: cadeira para doação de sangue, cadeira para hemodiálise, leito hospitalar mecânico, maca hospitalar, mesa para exame clínico, cadeira de rodas mecânica, etc.). Nesta situação, estes mobiliários não podem ter controles ou dispositivos acionados de forma elétrica, hidráulica, pneumática ou por qualquer outra forma considerada ativa.
Caso sejam destinados a procedimentos cirúrgicos ou possuam qualquer controle ou dispositivo ativo (elétrica, hidráulica, pneumática, etc.), então, são sujeitos a registro. Enquadrando-se na "RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE DE BAIXO RISCO (CLASSE I) SUJEITOS A REGISTRO".

Carrinhos e mesas de suporte para equipamentos médicos estão sujeitos a cadastro quando incorporem conexões elétricas, hidráulicas ou de gases destinados à alimentação do equipamento que esteja apoiando. Neste caso enquadram-se no item "18 PAINEL OU SUPORTE COM CONEXÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS OU DE GASES PARA PRODUTOS MÉDICOS" da "RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO".

De acordo com as informações acima os seguintes produtos LEVITA MÓVEIS HOSPITALARES são isentos de registro e de cadastramento na ANVISA.

Fls. nº 857 CPL

1. Armário Vitrine – (Item C – 26.3 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde)
2. Banco mocho – (Item C – 26.1 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde)
3. Biombos - (Item C – 4.1 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde)
4. Cadeiras de aço - (Item C – 26 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
5. Carros curativo - (Item C – 14 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
6. Carros de emergência - (Item C – 14 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
7. Carros p/ transp roupa limpa - (Item C – 15 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
8. Carros p/ transp roupa suja - (Item C – 15 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
9. Carros p/ transp de bandeja - (Item C – 14 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
10. Carro p/ transp de oxigênio - (Item C – 14 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
11. Divãs e mesas de exame - (Item C – 26.3 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
12. Escadas - (Item C – 16 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
13. Escrivaninhas - (Item C – 26.3 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
14. Hampers - (Item C – 15 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
15. Mesas auxiliares - (Item C – 26.3 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
16. Mesas de cabeceira - (Item C – 26.5 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
17. Mesas Mayo - (Item C – 26.4 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
18. Mesas p/ necropsia - (Item C – 26.6 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
19. Mesa p/ balança - (Item C – 26.3 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
20. Mesas p refeição - (Item C – 26.3 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
21. Negatoscópios - (Item C – 27 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
22. Poltronas reclináveis - (Item C – 26 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);

84972926/0001-36
Ins.Est. 90535631-36
J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME
AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP 86192-000 CAMBÉ - PR

BRAZIL (HTTP://BRASIL.GOV.BR) Services Barra GovBr

ACESSIBILIDADE (ACESSIBILIDADE) ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE (MAPA-DO-SITE)

ANVISA
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fls. nº 880
CPL

(/login)

Buscar no portal

(https://correio.anvisa.gov.br/owa) Perguntas (perguntas-frequentes) | Legislação (legislacao) | Contato (contato) | Serviços (servicos) | Imprensa (area-de-imprensa)

Lote 2 - Item 10

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 31/08/2017

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
    - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
    - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

84972926/0001-
Ins.Est. 90535631-36
J. Ribeiro Comércio Atacadista LTDA - ME
AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP 86192-000 CAMBÉ - PR

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

    56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
    1. 1 Condicionadores de ar
    1. 2 Purificador de ar
    1. 3 Esterilizador de ar

Fls. nº 859 CPL

8497205/000 Ins.Est. 90535631-30 J. Ribeiro Comércio Atacadista LTDA - ME AV. Brasil, 1543 Vila Salgado CEP. 86192-000 CAMBÉ PR

1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes

4.1 Biombo

5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
    14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
    26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
    26. 2 Cadeiras de espera
    26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
    26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
    26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
    26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro

4.1 Relógio para treinamento

Fls. nº: 8/20 CPL

84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36
J. Ribeiro Comércio Atacadista LTDA - ME
AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico

   8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

   8.2 Halteres

   8.3 Estações de Musculação

   8.4 Remadores

   8.5 Aparelho para abdominais

   8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental

   3.1 Condicionadores de ar

   3.2 Purificador de ar

   3.3 Esterilizador de ar

   3.4 Umidificador de ar

4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pelo
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens
6. Impressora
7. Monitor de vídeo
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

Fls. nº 861
CPL
84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36
J. Ribeiro Comércio Atacadista LTDA - ME
AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP 86192-000 CAMBÉ - PR

CPL

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia

Voltar para o topo

(https://www.facebook.com/AnvisaOficial/)
(http://www.youtube.com/user/anvisaoficial)
(https://twitter.com/audiovisualanvisa)

Barra GovBr (http://www.acessoainformacao.gov.br/) (http://www.brasil.gov.br/)

84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36
J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME
AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR

Lote 2 - Item 12

Fls. nº: 163

CPL

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	DENTSCLER INDÚSTRIA DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	01.332.005/0001-84	**Autorização**	1.03.286-9
Produto	INSTRUMENTOS DE MÃO ODONTOLÓGICOS DE BAIXA ROTAÇÃO		

Modelo Produto Médico

CONTRA ÂNGULO INTRA MX (cód: CAI 01); CONTRA ÂNGULO INTRA MX PB (cód: CAI 02); CONTRA ÂNGULO MX 16:1 (cód: CAR 01 IP); CONTRA ÂNGULO MX 16:1 PB (cód: CAR 01 IB); MICRO MOTOR INTRA MX (cód: MMI 01); MICRO MOTOR PREMIUM (cód: MMP 01); CONTRA ÂNGULO MX ENDO (cód: CAR 01); CONTRA ÂNGULO FG (cód: CAF 01); CONTRA ÂNGULO MX 20:1 (cód: CAR 02 IP); CONTRA ÂNGULO MX 20:1 PB (cód: CAR 02 IB); CONTRA ÂNGULO PREMIUM (cód: CAP 01); PEÇA RETA INTRA MX (cód: PRI 01); CONTRA ÂNGULO MX ENDO PB (cód: CAR 06 ED); CONTRA ÂNGULO MX 64:1(cód: CAR 03); CONTRA ÂNGULO MX 64:1 PB (cód: CAR 03 IB); CANETA CIRURGICA MULTIPLICADORA 1:2 RETA (cód: CCM 01); CANETA CIRURGICA MULTIPLICADORA 1:2 ANGULADA (cód: CCM 02).

Nome Técnico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Registro	10328690023
Processo	25351.021487/2011-23
Origem do Produto	• FABRICANTE: DENTSCLER INDÚSTRIA DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

849729[illegible]6/0001-33
Ins.Est. 90535631-36
J. Ribeiro Comércio Atacadista LTDA - ME
AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP 86192-000 CAMBÉ - PR

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde Rosto 2 Fls 15 e 16

Fls. nº: 860 CPL

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP		
CNPJ	11.192.559/0001-87	**Autorização**	8.09.702-9
Produto	Mesa Para Exames Clínicos		

Modelo Produto Médico
LV 121-MESA EXAME CLÍNICO LEITO EM CHAPA – EPOXI
LV 121i- MESA EXAME CLÍNICO LEITO EM CHAPA – INOX
LV 19- MESA EXAME CLÍNICO LEITO ESTOFADO – EPOXI
LV 19OB MESA DE EXAME CLÍNICO EPÓXI, OBESO, LEITO ESTOFADO
LV 19i OB-MESA DE EXAME CLÍNICO INOX, OBESO, LEITO ESTOFADO
LV 19i-MESA EXAME CLÍNICO LEITO ESTOFADO – INOX
LV 51- MESA EXAME CLÍNICO PEDIÁTRICA LEITO ESTOFADO – EPOXI
LV 51i -MESA EXAME CLÍNICO PEDIÁTRICA LEITO ESTOFADO – INOX
LV 64- MESA EXAME CLÍNICO LUXO EM MDF

Nome Técnico	Mesa para exame
Registro	80970290005
Processo	25351.133021/2015-40
Origem do Produto	• FABRICANTE: HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

84972926/0001-36
Ins.Est. 90535631-36
J. Ribeiro Comércio Atacadista LTDA - ME
AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP 86192-000 CAMBÉ - PR

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde Lote 2 - Item 21

Fls. nº 96
CPL

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	DENTSCLER INDÚSTRIA DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	01.332.005/0001-84	**Autorização**	1.03.286-9
Produto	INSTRUMENTOS DE MÃO ODONTOLÓGICOS DE BAIXA ROTAÇÃO		

Modelo Produto Médico

CONTRA ÂNGULO INTRA MX (cód: CAI 01); CONTRA ÂNGULO INTRA MX PB (cód: CAI 02); CONTRA ÂNGULO MX 16:1 (cód: CAR 01 IP); CONTRA ÂNGULO MX 16:1 PB (cód: CAR 01 IB); MICRO MOTOR INTRA MX (cód: MMI 01); MICRO MOTOR PREMIUM (cód: MMP 01); CONTRA ÂNGULO MX ENDO (cód: CAR 01); CONTRA ÂNGULO FG (cód: CAF 01); CONTRA ÂNGULO MX 20:1 (cód: CAR 02 IP); CONTRA ÂNGULO MX 20:1 PB (cód: CAR 02 IB); CONTRA ÂNGULO PREMIUM (cód: CAP 01); PEÇA RETA INTRA MX (cód: PRI 01); CONTRA ÂNGULO MX ENDO PB (cód: CAR 06 ED); CONTRA ÂNGULO MX 64:1(cód: CAR 03); CONTRA ÂNGULO MX 64:1 PB (cód: CAR 03 IB); CANETA CIRURGICA MULTIPLICADORA 1:2 RETA (cód: CCM 01); CANETA CIRURGICA MULTIPLICADORA 1:2 ANGULADA (cód: CCM 02).

Nome Técnico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Registro	10328690023
Processo	25351.021487/2011-23
Origem do Produto	• FABRICANTE: DENTSCLER INDÚSTRIA DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

8497926/0001-33
Ins.Est. 90535631-36
J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME
AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP 86192-000 CAMBÉ - PR

Fls. nº 866 CPL

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME

CNPJ

84.972.926/0001-39

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

MIRIAM PIZZI GOMES

Responsável Legal

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.08.913-2

Data do Cadastro

03/10/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.351896/2016-93

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Fls. nº 967

CPL

Dados da Empresa

Razão Social

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME

CNPJ

84.972.926/0001-39

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

MIRIAM PIZZI GOMES

Responsável Legal

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.14.195-3 (84Y411Y4W0LY)

Data do Cadastro

03/10/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.351930/2016-22

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Fls. 861
CPL

Dados da Empresa

Razão Social

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME

CNPJ

84.972.926/0001-39

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

MIRIAM PIZZI GOMES

Responsável Legal

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.07.073-2

Data do Cadastro

03/10/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.351914/2016-01

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

Fls. nº: 869
CPL

PROCESSO: 25351.097577/2013-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/certeza atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º, § 1º e § 2º, da Resolução RDC nº 17/2013

Total de Empresas : 13

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.643, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15I, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHAES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: FMJL - FARMACIA DE MANIPULACAO JEQUIE LTDA - ME
ENDEREÇO: avenida rio branco nº 14 TERREO
BAIRRO: campo da ameixa CEP: 45203011 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 23.129.367/0001-05
PROCESSO: 25351.327160/2016-10
AUTORIZ/MS: 1.15561-2
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FLORES E PITOL PROD. FARM. E MANIP. LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ORIENTE,935
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551010 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 02.707.357/0003-00
PROCESSO: 25351.359450/2016-22
AUTORIZ/MS: 1.15853-5
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.644, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15I, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: FARMACIA INTEGRADA FELIX RIBEIRO E RIBEIRO LTDA me
ENDEREÇO: R GOIAS 8b
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 11050100 - SANTOS/SP
CNPJ: 07.664.275/0001-79
PROCESSO: 25351.633086/2014-14
AUTORIZ/MS: 1.12507-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MEDICINALLES FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, Nº 468, LOJA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 95700082 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 02.483.367/0001-00
PROCESSO: 25351.484045/2015-16
AUTORIZ/MS: 1.14436-3
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHARMACENTER FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME
ENDEREÇO: R TEODORO RONDON 639
BAIRRO: centro CEP: 79200000 - AQUIDAUANA/MS
CNPJ: 07.360.781/0002-55
PROCESSO: 25351.361901/2011-75
AUTORIZ/MS: 1.39463-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.645, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15I, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHAES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: FH3 TRANSPORTES DE CARGA E LOGÍSTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PADUA SALES Nº 168, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 17990000 - PAULICÉIA/SP
CNPJ: 11.155.189/0001-08
PROCESSO: 25351.362621/2016-00
AUTORIZ/MS: 2.08921-0
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: VULTEC INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CANA VERDE, 110, GALPÃO 192
BAIRRO: JARDIM SILVESTRE CEP: 08554420 - ITAQUAQUECETUBA/SP
CNPJ: 19.650.434/0001-65
PROCESSO: 25351.339836/2016-00
AUTORIZ/MS: 2.08910-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PERFUMES
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: PERFUMES
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: PERFUMES
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FENIX PERFUMARIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA WILTON REIS COSTA 265 , QUADRA: K; LOTE: 02
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238574 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 14.074.556/0001-37
PROCESSO: 25351.352263/2016-07
AUTORIZ/MS: 2.08912-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: INTECOM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL DO RIBEIRÃO DOS CRISTAIS Nº 200, BLOCO 1.100, GALPÕES 01 E 02
BAIRRO: JORDANÉSIA CEP: 07750000 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 12.608.004/0001-36
PROCESSO: 25351.247184/2016-09
AUTORIZ/MS: 2.08817-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: IRMÃOS FONTANA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO MIGUEL BORGES, 693
BAIRRO: RAICHASKI CEP: 88820000 - ICARA/SC
CNPJ: 25.293.925/0001-07
PROCESSO: 25351.358507/2016-23
AUTORIZ/MS: 2.08915-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MBS - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: EST. SAO LOURENCO Nº 850, TERREO
BAIRRO: CHACARAS RIO-PETROPOLIS CEP: 25243150 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 06.698.001/0001-38
PROCESSO: 25351.362866/2016-25
AUTORIZ/MS: 2.08920-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HERAEUS KULZER SOUTH AMERICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CENNO SBRIGHI, Nº 27 - SALA 42
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05036010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.708.010/0001-02
PROCESSO: 25351.351629/2016-29
AUTORIZ/MS: 2.08914-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMETICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RODOVIARIO BRASIL CENTRAL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA SURUBIJU, 1688
BAIRRO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL CEP: 06455040 - BARUERI/SP
CNPJ: 14.492.233/0001-63
PROCESSO: 25351.369180/2016-33
AUTORIZ/MS: 2.08919-4
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: WESLEI GERALDO APARECIDO DE SOUSA CPF: 014.166.566-18 ME
ENDEREÇO: RUA AGEO PIO, 48
BAIRRO: DOM BOSCO CEP: 3556000 - SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG
CNPJ: 06.137.661/0001-40
PROCESSO: 25351.338843/2016-38
AUTORIZ/MS: 2.08909-0
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRIFT TRANSPORTES E COMERCIO - EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO JOAO VILALLOBO QUEIROZ Nº 1.505, PREDIO MULTIPLO 18, MODULO 03, CENTRO EMPR. ITAQUITI
BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06422122 - BARUERI/SP
CNPJ: 17.285.506/0001-97
PROCESSO: 25351.351503/2016-51
AUTORIZ/MS: 2.08905-5
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DAGIA IMPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA SENADOR QUEIROS 605 SALA 721
BAIRRO: CENTRO CEP: 01026001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.406.541/0001-82
PROCESSO: 25351.335214/2016-52
AUTORIZ/MS: 2.08885-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código: 00102016100300046

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fls. nº: 870
CPL

EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HIGIENIZE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: EST RS 239 Nº 6567
BAIRRO: INTERIOR CEP: 95690000 - ROLANTE/RS
CNPJ: 05.054.177/0001-87
PROCESSO: 25351.345530/2016-52
AUTORIZ/MS: 2.08908-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: LINHAMED COM IMP E EXP DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ITAPURA Nº 60 SALA 02
BAIRRO: VILA ALPINA CEP: 09090120 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 08.470.879/0001-06
PROCESSO: 25351.865359/2016-53
AUTORIZ/MS: 2.08899-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CNT SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS DIGITAIS E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUIPÉ, N. 10767, GALPÃO 26
BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06422120 - BARUERI/SP
CNPJ: 13.135.724/0001-94
PROCESSO: 25351.358673/2016-64
AUTORIZ/MS: 2.08906-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSPORTE RODOVIARIO NACIONAL E LOGISTICA PAVAN LTDA - EPP
ENDEREÇO: CHACARA BELA VISTA, S/Nº
BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 66.377.201/0001-10
PROCESSO: 25351.365352/2016-56
AUTORIZ/MS: 2.08922-3
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA FAVORITA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR VERNON KRIEBLE Nº 450
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696070 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 01.743.404/0001-38
PROCESSO: 25351.354570/2016-63
AUTORIZ/MS: 2.08918-1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RICARDO SANTOS FREITAS ME
ENDEREÇO: AV MAJOR NICACIO 1718
BAIRRO: CENTRO CEP: 14400850 - FRANCA/SP
CNPJ: 21.659.491/0001-48
PROCESSO: 25351.354513/2016-63
AUTORIZ/MS: 2.08905-8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COSMO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FOGA 1194
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 24.769.185/0001-61
PROCESSO: 25351.359179/2016-73
AUTORIZ/MS: 2.08911-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PERFUMES
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: PERFUMES
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: PERFUMES
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DI VIECELI COSMETICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MARIO JORGE ASSEF 484
BAIRRO: ITAPEBUSSU CEP: 29210180 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 20.331.327/0001-53
PROCESSO: 25351.345542/2016-73
AUTORIZ/MS: 2.08917-7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PERFUMES
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: PERFUMES
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: PERFUMES
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COMERCIAL DE MEDICAMENTO DO RECONCAVO EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES Nº 1146
BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075115 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 23.053.931/0001-91
PROCESSO: 25351.342226/2016-83
AUTORIZ/MS: 2.08916-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SUPREMAMARCAS DERMO-NUTRITION LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. T-63, 1296 - QUADRA 145-LOTE 08-E SALA 612-EDIF.NEW WORLD CONCEPT OFFICE
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74230100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.122.759/0001-54
PROCESSO: 25351.354714/2016-88
AUTORIZ/MS: 2.08904-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1543
BAIRRO: CENTRO CEP: 86181010 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 84.972.926/0001-39
PROCESSO: 25351.351896/2016-93
AUTORIZ/MS: 2.08913-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: J SLEIMAN & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR SAMPAIO, 37, 41, 49 E 53 - ALTOS SL 7,8,9,10,11 E 12
BAIRRO: CENTRO CEP: 60055050 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.216.054/0001-38
PROCESSO: 25351.362466/2016-97
AUTORIZ/MS: 2.08907-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDEREÇO: R PROFESSOR JOÃO FELIX, 635 SALA 07
BAIRRO: LIXEIRA CEP: 78008435 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 03.250.803/0001-92
PROCESSO: 25351.357768/2016-04
AUTORIZ/MS: 1.15846-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VOGHA HIGIENE E BELEZA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL BELGRAF, Nº 250, SALA 02
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 13.319.178/0001-41
PROCESSO: 25351.362837/2016-05
AUTORIZ/MS: 1.15849-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FAVORITA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR VERNON KRIEBLE Nº 450
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696070 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 01.743.404/0001-38
PROCESSO: 25351.354562/2016-06
AUTORIZ/MS: 1.15851-8
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NEXUS TRANSPORTE LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ÁGUIA 97 LOJA
BAIRRO: MIRAMAR CEP: 30642510 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.995.078/0001-96
PROCESSO: 25351.317192/2016-09
AUTORIZ/MS: 1.15859-7
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: Q 02 LOTE 49, 51, 53 E 55 PARTE
BAIRRO: CEILANDIA CEP: 72265020 - CEILÂNDIA/DF
CNPJ: 00.635.623/0001-30
PROCESSO: 25351.369196/2016-10
AUTORIZ/MS: 1.15855-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STARLINE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SANTOS 945
BAIRRO: VILA CARVALHO CEP: 14075060 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 17.013.896/0001-46
PROCESSO: 25351.281559/2016-67
AUTORIZ/MS: 1.15850-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BSA TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA FERMINO VIEIRA CORDEIRO, 3750 - SALA 103
BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88317200 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 13.658.330/0001-10
PROCESSO: 25351.356668/2016-74
AUTORIZ/MS: 1.15854-9
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: HVL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS BURITIS, Nº 1100
BAIRRO: JARDIM ORIENTAL CEP: 04321002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.923.736/0001-02
PROCESSO: 25351.335380/2016-83
AUTORIZ/MS: 1.15842-7
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMASTEW COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: CELESTINO MESSING SIQUEIRA,271
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81350240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 24.389.627/0001-44
PROCESSO: 25351.354556/2016-94
AUTORIZ/MS: 1.15843-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016100300047

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fls. nº: 329
CPL

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CAXIAS CARGAS AEREAS-SÃO PAULO
ENDEREÇO: RUA TAMOIOS, 220/02
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04630000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.463.394/0003-01
PROCESSO: 25351.281961/2016-01
AUTORIZ/MS: UY329WY8YNY6 (8.14207-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTACOES EIRELI - ME
ENDEREÇO: Q 206 SUL, AV LO 05, LT 01, SALA 02, 1 PISO
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015290 - PALMAS/TO
CNPJ: 14.426.703/0001-10
PROCESSO: 25351.352014/2016-11
AUTORIZ/MS: P9YLL212R6L7 (8.14189-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TD BRASIL EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: Q SEPS 712/912, SN CONJ B BLOCO I SALA 321 E 327 EDIF PASTEUR
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70390125 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 22.656.167/0001-48
PROCESSO: 25351.294725/2016-12
AUTORIZ/MS: W9519LL04583 (8.14057-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NEWSMEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR NAZIAZENO, 1220 - LOJA 07
BAIRRO: ERNESTO GEISEL CEP: 58075000 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 19.695.453/0001-08
PROCESSO: 25351.349709/2016-14
AUTORIZ/MS: 9HHX74WLX1Y (8.14184-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: TEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE S/N QD 161 LT 40
BAIRRO: JARDIM SERENO CEP: 74943400 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.803.038/0001-35
PROCESSO: 25351.284232/2016-14
AUTORIZ/MS: YW41XMH3704Y (8.14215-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MALTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SEBASTIANO MAZZONI, Nº 975
BAIRRO: VILA MORAES CEP: 05171000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.397.921/0001-65
PROCESSO: 25351.325932/2016-16
AUTORIZ/MS: PH22XJM45HXW (8.14187-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GLOBALMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: QNF 02 LOTE 40 SLS 202/203
BAIRRO: TAGUATINGA NORTE CEP: 72125530 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.396.700/0001-05
PROCESSO: 25351.354933/2016-18
AUTORIZ/MS: 03613XL496MH (8.14196-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI - TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, N. 160
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL HETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR
CNPJ: 13.654.606/0001-85
PROCESSO: 2535: 352485/2016-18
AUTORIZ/MS: UL6L6MM5932X (8.14199-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1543
BAIRRO: CENTRO CEP: 86183010 - CAMBE/PR
CNPJ: 84.972.926/0001-39
PROCESSO: 25351.351930/2016-22
AUTORIZ/MS: 84Y411Y4W0LY (8.14195-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.
ENDEREÇO: R VPR-3 S/Nº , QUADRA 2A, MÓDULOS 20/21 , TÉRREO
BAIRRO: DAIA CEP: 75132015 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 61.052.426/0018-74
PROCESSO: 25351.362159/2016-29
AUTORIZ/MS: Y873Y4LY2Y9L (8.14204-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOANA CECCATO Nº 110
BAIRRO: PARQUE IND. E RES. BELA VISTA CEP: 87140000 - PAIÇANDU/PR
CNPJ: 10.692.852/0001-40
PROCESSO: 25351.288002/2016-32
AUTORIZ/MS: P9W95XM9L852 (8.14219-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: C. DE O. CARDOSO - ME
ENDEREÇO: RUA SALGADO FILHO, 2205 SALA B
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 76804039 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 12.077.803/0001-23
PROCESSO: 25351.369109/2016-33
AUTORIZ/MS: KLMX8251W315 (8.14206-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MULTIPLA COMERCIO CATARINENSE DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA ADELE HARDT MARQUARDT 149 SALA 1
BAIRRO: BARRA DO RIO CERRO CEP: 89260360 - JARAGUÁ DO SUL/SC
CNPJ: 25.150.189/0001-20
PROCESSO: 25351.352539/2016-33
AUTORIZ/MS: MY61411W8W5Y (8.14198-4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: RENFERT DO BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
ENDEREÇO: AV. MOGIANA, 2485
BAIRRO: JD INDEPENDENCIA CEP: 14076410 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 12.078.644/0001-81
PROCESSO: 25351.355541/2016-36
AUTORIZ/MS: PLMX84745W5M (8.14195-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MOKSHAS BRASIL DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DOS RUMEIROS, KM 38 - GALPÃO 143
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06513001 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 07.591.326/0003-41
PROCESSO: 25351.362632/2016-44
AUTORIZ/MS: G7H6X4H75Y42 (8.14200-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: SHC/SUL COM. LCAL QD. 202 BLOCO C LOJA 28
BAIRRO: BRASILIA CEP: 70232535 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 01.536.135/0002-10
PROCESSO: 25351.359178/2016-44
AUTORIZ/MS: US617L8X290M (8.14201-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: COLBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DOS ESTUDANTES, Nº 340
BAIRRO: RIO COTIA CEP: 06707050 - COTIA/SP
CNPJ: 00.413.925/0001-64
PROCESSO: 25351.325937.2016-45
AUTORIZ/MS: UP0cXYM54H34 (8.14186-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FARMASTEW COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: CELESTINO MESSING SIQUEIRA,271
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81350240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 24.389.627/0001-44
PROCESSO: 25351.354551/2016-59
AUTORIZ/MS: H261Y07X055W (8.14188-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: M H G CANEJO PRESTACAO DE SERVICOS E REPRESENTACOES - ME
ENDEREÇO: AV LIMA E SILVA, 1497 - SALA 101
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075710 - NATAL/RN
CNPJ: 07.842.879/0001-68
PROCESSO: 25351.351596/2016-60
AUTORIZ/MS: U227400186H4 (8.14183-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: CPAPS.COM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD DO SOL N 967 EDIF VILA SUL SHOPPING LOJA 05
BAIRRO: PRAIA DE ITAPARICA CEP: 29102023 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 10.851.899/0001-00
PROCESSO: 25351.352256/2016-66
AUTORIZ/MS: PHY9597X425L (8.14193-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: ST SPLM CONJUNTO 9 LOTE 02
BAIRRO: SETOR PLACA DAS MERCEDES CEP: 71732090 - NUCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 14.459.413/0003-05
PROCESSO: 25351.362125/2016-67
AUTORIZ/MS: K62YJ289170M (8.14197-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ORIGINAL CLEAN SOLUCOES EM HIGIENIZACAO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DJANIRA MARIA BASTOS, 1372 - GALPÃO 12
BAIRRO: CAJI CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 12.868.901/0001-89
PROCESSO: 25351.358501/2016-69
AUTORIZ/MS: U4WW5464YMJY (8.14191-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LOGSAÚDE COMERCIO DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WILSON NORÕES NILFONT, Nº 128 - A
BAIRRO: LAGOINHA CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 22.346.476/0001-04
PROCESSO: 25351.349510/2016-69
AUTORIZ/MS: 1541221.8867Y (8.14203-11
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: UNIDEX TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGTRADA LTDA ME
ENDEREÇO: AV ESTRADA DIAS MARTINS 598
BAIRRO: ESTAÇÃO EXPERIMENTAL CEP: 69912470 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 01.970.473/0004-27
PROCESSO: 25351.281580/2016-71
AUTORIZ/MS: PXL1259LWHYY (8.14220-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CASA DA SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 487 - SALA 01
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 49015320 - ARACAJU/SE
CNPJ: 17.801.083/0002-00
PROCESSO: 25351.294107/2016-73
AUTORIZ/MS: 0301X33X8859 (8.14214-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 040, KM 783, Nº 260, GALPÃO 03, Nº 103
BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 36039080 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.125.797/0019-45
PROCESSO: 25351.354601/2016-74
AUTORIZ/MS: U601XWH19YXM (8.14210-4)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016100300048

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ROSIMERE CROCETTA FELTRIN EPP
ENDEREÇO: R VIDAL PEREIRA ALVES, 209
BAIRRO: LOMBA CEP: 88870000 - ORLEANS/SC
CNPJ: 05.959.588/0001-29
PROCESSO: 25351.914218/2016-78
AUTORIZ/MS: PW6502391813 (8.14181-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: AMARAL & CAIS PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA T 1 Nº. 1381 QD 60 LT 17 SALA 202 ED ORLA CENTER
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210025 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 25.019.831/0001-36
PROCESSO: 25351.281556/2016-80
AUTORIZ/MS: 1L613226841L9 (8.14218-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DCLAB COMERCIO E DISTRIBUIDORA PARA LABORATORIO, HOSPITAL E FARMACIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE CARAVELAS Nº 14, 1º ANDAR
BAIRRO: RIBEIRA CEP: 40420360 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.191.838/0001-38
PROCESSO: 25351.358511/2016-81
AUTORIZ/MS: 4711MX27X04L (8.14211-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: G N LEMOS - ME
ENDEREÇO: AV. NASCIMENTO DE CASTRO, 1822-A
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056450 - NATAL/RN
CNPJ: 21.155.355/0001-20
PROCESSO: 25351.351593/2016-82
AUTORIZ/MS: V331W6Y983Y7 (8.14182-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: UFX BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS S.A
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS CONSONI, 801 A E B
BAIRRO: JARDIM CANADÁ CEP: 14024010 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 08.049.999/0001-75
PROCESSO: 25351.362490/2016-88
AUTORIZ/MS: K2574594M62W (8.14208-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FPLAP - VIDEO CIRURGIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE DOS REIS 980
BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 03139040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.809.941/0001-89
PROCESSO: 25351.288150/2016-88
AUTORIZ/MS: K2742378YMM5 (8.14044-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BENJAMIM DOS ANJOS Nº 661
BAIRRO: MELO CEP: 39401064 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 02.799.407/0001-56
PROCESSO: 25351.362276/2016-90
AUTORIZ/MS: UW82EX9LL5XH (8.14212-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSPORTE RODOVIARIO NACIONAL E LOGISTICA PAVAN LTDA - EPP
ENDEREÇO: CHACARA BELA VISTA, S/Nº
BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 16.377.291/0001-10
PROCESSO: 25351.365337/2016-91
AUTORIZ/MS: 115L3L75X1IX119 (8.14213-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BSA TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA FERMINO VIEIRA CORDEIRO, 3750 - SALA 103
BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88317200 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 13.658.330/0001-10
PROCESSO: 25351.358065/2016-91
AUTORIZ/MS: UL6L8H31HHX6 (8.14205-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ANESTE-SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO, 95 SALA 501
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020085 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 08.708.759/0001-07
PROCESSO: 25351.355156/2016-92
AUTORIZ/MS: Y7H3L2187645 (8.14192-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALFA TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO LOURENÇO FAORO, 3300
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 89500000 - CAÇADOR/SC
CNPJ: 82.110.818/0001-21
PROCESSO: 25351.288331/2016-92
AUTORIZ/MS: YXX432XH9ML9 (8.14045-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA EDGAR MARCHIORI, 255, SETOR GLENMARK
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 44.363.661/0005-80
PROCESSO: 25351.339132/2016-93
AUTORIZ/MS: 9582148348M3 (8.14190-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: KEKAMED FARMA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 26 N 71-A QD 39 LT 28B
BAIRRO: SETOR CURUMIM CEP: 76300000 - CERES/GO
CNPJ: 24.618.619/0001-22
PROCESSO: 25351.352257/2016-95
AUTORIZ/MS: 3661X08MX355 (8.14202-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: ROD. DOM ELISEU S/Nº
BAIRRO: ALTO PARAISO CEP: 68600000 - BRAGANÇA/PA
CNPJ: 07.832.455/0001-12
PROCESSO: 25351.367506/2016-97
AUTORIZ/MS: UM172W2X050W (8.14209-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FH3 TRANSPORTES DE CARGA E LOGÍSTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PADUA SALES Nº 168, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 17990000 - PAULICEIA/SP
CNPJ: 11.155.189/0001-08
PROCESSO: 25351.362538/2016-01
AUTORIZ/MS: 3.07081-0
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1543
BAIRRO: CENTRO CEP: 86181010 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 84.972.926/0001-39
PROCESSO: 25351.351914/2016-01
AUTORIZ/MS: 3.07073-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: QUIMICA NP EIRELI - EPP
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SERRA NEGRA Nº 1.121
BAIRRO: SERRA NEGRA CEP: 12960000 - NAZARÉ PAULISTA/SP
CNPJ: 21.985.623/0001-30
PROCESSO: 25351.359141/2016-01
AUTORIZ/MS: 3.07079-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO Nº 574, SALA 102
BAIRRO: SANTO ANTÃO CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS
CNPJ: 21.438.123/0001-89
PROCESSO: 25351.352829/2016-11
AUTORIZ/MS: 3.07072-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MB5 - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: EST. SAO LOURENCO Nº 850, TERREO
BAIRRO: CHACARAS RIO-PETROPOLIS CEP: 25243150 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 06.698.001/0001-38
PROCESSO: 25351.362740/2016-12
AUTORIZ/MS: 3.07080-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI - TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, N. 180
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR
CNPJ: 13.659.606/0001-85
PROCESSO: 25351.352486/2016-31
AUTORIZ/MS: 3.07075-0
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: AGROPAULOS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO COUTINHO, Nº 11
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164074 - SERRA/ES
CNPJ: 21.600.569/0001-68
PROCESSO: 25351.303637/2016-37
AUTORIZ/MS: 3.07074-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: INFINITE CLEAN INDUSTRIA E COMECIO DE SANEANTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO M. MEDEIROS, Nº 148
BAIRRO: SANTO ELIAS CEP: 69730000 - NOVO AIRÃO/AM
CNPJ: 24.416.225/0001-91
PROCESSO: 25351.325429/2016-39
AUTORIZ/MS: 3.07069-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: CLOROFAR PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO LAIM, Nº 310
BAIRRO: DESVIO RIZZO CEP: 95110430 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 86.961.281/0001-64
PROCESSO: 25351.358600/2016-44
AUTORIZ/MS: 3.07071-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ERONILDO GOMES DANTAS - ME
ENDEREÇO: RUA DAS DORES Nº 500
BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63010970 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
CNPJ: 05.885.903/0001-10
PROCESSO: 25351.358660/2016-55
AUTORIZ/MS: 3.07078-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BENJAMIM DOS ANJOS Nº 661
BAIRRO: MELO CEP: 39401064 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 02.799.407/0001-56
PROCESSO: 25351.362166/2016-63
AUTORIZ/MS: 3.07082-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SUDOESTE QUIMICA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA LEDOVINO FAZOLIN, 151, SALA B
BAIRRO: DALL ROSS CEP: 85509260 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 23.119.877/0001-00
PROCESSO: 25351.363315/2016-40
AUTORIZ/MS: 3.07076-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

Fls. nº 17
CPL

RAZÃO SOCIAL: K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, SALA A, PARQUE INDUSTRIAL, ARAÇATUBA/SP TELEFONE: (18) 3621-2782
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018 - PMB
ENVELOPE N° 2 - PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 04/04/2018

Fls. nº 874

K.C.R.S

COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Revendedor Autorizado LIDER Balanças

ORÇ. Nº	263/2018
O MUNICIPIO DE BANDEIRANTES	
LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018
PROCESSO	40/2018
DATA:	04/04/2018
HORA:	09h00min

PROPONENTE:
K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 88, SALA A
ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370 CNPJ 21.971.041/0001-03
INSC. 177.338.790.110 Insc. Municipal - 1060537
RESPONSÁVEL PELO REGISTRO - JUNTA COMERCIAL DATA DO REGISTRO - 03/03/2015
NUMERO DO REGISTRO 35600804151 INSC.ESTADUAL 177.338.790.110
Fone - 18 - 36212782 E-mail - licitacao2@kcrequipamentos.com.br
OBJETO SOCIAL - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E PESAGEM COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES.

Prezados Senhores,
Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do(s) equipamento(s) abaixo descriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

OBJETO DA LICITAÇÃO - **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES**

ITEM 06 - BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL ADULTO, LINHA P150C
MARCA LIDER - FABRICANTE - LIDER BALANÇAS - PROCEDÊNCIA NACIONAL

Modelo	Capacidade	Divisão	Plataforma Medida	Valor Unit. R$	Qde. unidade	Valor Total R$
P200C	200 KG	100 G	30 X 40 CM	R$ 790,00	2	R$ 1.580,00

VALOR UNITÁRIO ITEM 06	R$ 790,00 (SETESCENTOS E NOVENTA REAIS)
VALOR GLOBAL ITEM 06	R$ 1.580,00 (HUM MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

ESPECIFICAÇÕES - Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. Registro no IPEM e INMETRO.

K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP - Rua: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88 - sala A - Araçatuba - SP
Telefone (18) 3621 2782 - CNPJ 21.971.041/0001-03 - Insc. Est. 177.338.790.110
licitacao2@kcrequipamentos.com.br

ITEM 16 - CARRINHO PARA CURATIVO
MARCA LIDER - FABRICANTE - LIDER BALANÇAS - PROCEDÊNCIA NACIONAL

Modelo	Valor Unit. R$	Qde. unidade	Valor Total R$
LD6	R$ 890,00	2	R$ 1.780,00

VALOR UNITÁRIO ITEM 16	R$ 890,00 (OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)
VALOR GLOBAL ITEM 16	R$ 1.780,00 (HUM MIL SETESCENTOS E OITENTA REAIS)

ESPECIFICAÇÕES - **Carrinho para curativo, estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Apresentar registro na ANVISA.**

ITEM 23 - MESA AUXILIAR
MARCA LIDER - FABRICANTE - LIDER BALANÇAS - PROCEDÊNCIA NACIONAL

Modelo	Valor Unit. R$	Qde. unidade	Valor Total R$
LD20	R$ 670,00	2	R$ 1.340,00

VALOR UNITÁRIO ITEM 23	R$ 670,00 (SEISCENTOS E SETENTA REAIS)
VALOR GLOBAL ITEM 23	R$ 1.340,00 (HUM MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

ESPECIFICAÇÕES - **Mesa auxiliar para material ginecológico, tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar registro no MS/ANVISA.**

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	R$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETESCENTOS REAIS)

CONDIÇÕES COMERCIAIS

1. Prazo de entrega.

08 (oito) dias úteis, após solicitação em local determinado pelo departamento de compras.

K.C.R.S. Comercio de Equipamentos **Eireli - EPP** - Rua: Marechal **Mascarenhas de** Moraes nº. 88 - sala A - Araçatuba - SP
Telefone **(18) 3621 2782** - CNPJ 21.971.041/**0001-03 - Insc. Est.** 177.338.790.110
licitacao2@kcrequipamentos.com.br

Locais de entrega:
Em local determinado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná.

E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO: licitacao2@kcrequipamentos.com.br Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.

2. Instalação
Para a instalação do equipamento não há necessidade de técnico, pois o equipamento sai da fábrica pronto para uso.

3. Termo de Garantia
12 (doze) meses, após o recebimento do produto, com toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: A.D BALANÇAS LTDA Cidade: APUCARANA – PR AV : CURITIBA nº525 Bairro: CENTRO Cep: 86800005 Tel: 43 – 34225735 SALETE

4. Condições de Pagamento.
30 (trinta) dias, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação do pagamento pelo Licitador e obedecida a ordem cronológica dos empenhos. **DADOS BANCARIOS** - BANCO DO BRASIL - Araçatuba - SP AGÊNCIA 3300-6 CONTA CORRENTE 25611-0 - KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

5. Impostos e reajuste
ICMS = (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTO Classificação Fiscal: 84.23.10.00
Os preços são fixos e irreajustáveis.

6. Validade da Proposta.
60 (sessenta) dias, a contar da data da data da abertura.

7. Transporte
CIF - POR CONTA DA KCRS

8. Normas Técnicas
O projeto, fabricação e testes dos equipamentos estão de acordo com as normas de Projeto e Fabricação de Equipamentos similares da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e aprovadas pela portaria 236/94 e do INMETRO sob n 187/2006 e 198/2007. (PRODUTO CERTIFICADO, HOMOLOGADO E AFERIDO PELO INMETRO/IPEM.)

9. Disposições Finais

- Declaramos que o produto ofertado é de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital.
- Declaramos que conhecemos todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07, que rege o presente.

K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP - Rua: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88 - sala A - Araçatuba - SP
Telefone (18) 3621 2782 - CNPJ 21.971.041/0001-03 - Insc. Est. 177.338.790.110
licitacao2@kcrequipamentos.com.br

- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas ténicas e em Português.

- Declaramos que, estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o periodo de garantia.

- Declaramos que o produto - balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA N° 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.

10. Caso nos seja adjudicado o item segue os dados pessoais do contato e representante legal da empresa que assinará o Termo de Contrato, conforme consta no contrato social:

NOME: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI DATA DE NASC. 21/03/1979
NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADA PROFISSÃO: EMPRESÁRIA
RG: 27.601.293-8 SSP/SP emissão - 14/04/2015 CPF: 277.277.558-50
DOMICÍLIO: R. ARY VILELA MARTINS, 294 HABIANA - ARAÇATUBA/SP
TELEFONE/FAX: 18 - 3621 2782 CEP: 16052-900 E-MAIL: licitacao2@kcrequipamentos.com.br

Araçatuba / SP, 26 de março de 2018.

K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
GUSTAVO HENRIQUE SAUER AUGUSTO
CARGO: REPRESENTANTE
CPF: 082.520.189-63 RG: 8.804.475-4

K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP - Rua: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88 - sala A - Araçatuba - SP
Telefone (18) 3621 2782 - CNPJ 21.971.041/0001-03 - Insc. Est. 177.338.790.110
licitacao2@kcrequipamentos.com.br

Fls. nº: 870
CPL

LÍDER
Balanças
Tecnologia em pesagem

CARRO CURATIVO EM INOX

MODELO LD 1

Fls. nº 879
CPL

LÍDER
Balanças
Tecnologia em pesagem

Linha HOSPITALAR – MODELO LD20

MESA AUXILIAR

COM GRADIL AO REDOR

COM PÉ FIXOS OU RODÍZIOS

FABRICAÇÃO EM INOX OU AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA (A PÓ)

Fls. nº 800
CPL

balanças antropométrica

P150C

TOP10
qualidade
e precisão
comprovada

CERTIFICADO
E APROVADO

ISO 9001:2008

- Fabricadas em Aço Carbono ou Inoxidável;
- Células de Carga Analógicas;
- Indicador Digital;

LÍDER
Balanças
Tecnologia em pesagem

Fls. nº 881
CPL

balanças antropométrica

P150C

CARACTERÍSTICAS

ELETRÔNICA

Plataforma Linha P 150c

- Fabricada em aço com tratamento antiferruginoso.
- Pintura epoxi eletrostática de alto brilho e coluna em aço.
- Célula de Carga central totalmente eletrônica
- Revestimento da plataforma em borracha anti-derrapante.
- Régua antropométrica com escala de 1,00 a 2,10 metros, divisão de 0,5cm.
- Função de Zero automático
- Pés com regulagem de nível e altura.
- Disponível nas cores branca ou cinza prata.
- Plataformas medida 0,30 x 0,40 x 1,00 m ou medidas especiais (L,P,A).
- Indicador de pesagem em aço inoxidável
- Alça de fixação do indicador em Aço Inoxidável.
- Teclado em membrana com proteção contra umidade.
- Indicador digital de leds ou cristal líquido de 6 dígitos.
- Sistema de proteção contra sobrecarga na plataforma.
- Ideal para Hospitais, Clínicas médicas, Farmácias, Drogarias e academias.
- Temperatura de operação +10°C a 50°C.
- Capacidade de 1M/180/200/300 kg com divisão de 50/100g
- Alimentação: Bivolt 85 a 250 VCA 50/60Hz ou 12Vdc polência 6 Watts
- Peso total 30 kg

- Aprovada pelo INMETRO

OPCIONAIS

- Saída para impressora.
- Saída serial RS232.
- Entrada externa para bateria 12 Volts.

REPRESENTANTE

LÍDER
Balanças

[illegible]

www.liderbalancas.com.br

NS Licita

NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME
CNPJ : 27.699.855/0001-09
Inscrição Estadual: 90750247-35
Email: nslicita@hotmail.com
Endereço: Rua José de Moura Bueno , Nº 410 , Centro , Ibaiti – PR.
Telefone: 43 3546 5292 / 43 99655 - 0056

NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09
RUA JOSÉ DE MOURA BUENO, Nº410, CENTRO, IBAITI-PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018- PMB
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇO
DATA: 06/04/2018.

Fls. nº 101
CPL

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09
GUILHERME SIMÕES DA SILVA
PROPRIETARIO
RG 10.179.943-3 SSP/PR
CPF 083.447.45909

NS Licita

NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME
CNPJ : 27.699.855/0001-09
Inscrição Estadual: 90750247-35
Email: nslicita@hotmail.com
Endereço: Rua José de Moura Bueno , Nº 410 , Centro , Ibaiti – PR
Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056

Fls. nº 383
CPL

ANEXO Nº 04

NOVOTN Y & SIMOES LTDA – ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09
IE: 90750247-35
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE MOURA BUENO, Nº410, CENTRO, IBAITI –PR
TELEFONE: (43)3546-5292 (43) 99916-0821
EMAIL: NSLICITA@HOTMAIL.COM

PROPOSTA DE PREÇOS

Ibaiti, 06 de Abril de 2018

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2018.

Prezados Senhores, Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços relativa à execução AQUISIÇÃO DE EQUIPAME, NTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR.do item da licitação em epigrafe.

LOTE 01: ESCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
4	14	UND	Balde cilindrico, totalmente construido em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.	PURIMAX	90,00	1.120,00 1.260,00
8	1	UND	Fogão a gás, 04 queimadores, acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "familia") isolamento	ATLAS MONACO	495,00	495,00

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09
GUILHERME SIMÕES DA SILVA
PROPRIETARIO
RG 10.179.943-3 SSP/PR
CPF 083.447.45909

NS Licita

NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME
CNPJ : 27.699.855/0001-09
Inscrição Estadual: 90750247-35
Email: nslicita@hotmail.com
Endereço: Rua José de Moura Bueno , Nº 410 , Centro , Ibaiti – PR.
Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056

Fls. nº 384
CPL

			térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt – selecionável e ou automático. Totalmente adaptado ás normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca. Registro no INMETRO			
			VALOR TOTAL			***1.615,00***

1755.00

LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

ITEM	*QTD*	*UND*	*DESCRIÇÃO*	*MARCA*	*VLR UNITÁRIO*	*VLR TOTAL*
1	*9*	*UND*	*Armário Duplo com 08 (oito) portas com cadeado, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, eárea interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões:*	*RCH RGRSP 4/8*	*468,00*	*4.212,00*

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09
GUILHERME SIMÕES DA SILVA
PROPRIETARIO
RG 10.179.943-3 SSP/PR
CPF 083.447.45909

NS Licita

NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME
CNPJ : 27.699.855/0001-09
Inscrição Estadual: 90750247-35
Email: nslicita@hotmail.com
Endereço: Rua José de Moura Bueno , Nº 410 , Centro , Ibaiti – PR.
Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056

Fls. nº 985
CPL

			Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. Estar dentro das normas da ABNT.			
3	*18*	*UND*	*Armário: 2 portas. Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.*	*COMERCIAL*	*416,00*	*7.448,00* 7.488,00
4	*2*	*UND*	*Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré- aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná,*	*WELMY W-200/100*	*975,00*	*1.950,00*

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09
GUILHERME SIMÕES DA SILVA
PROPRIETARIO
RG 10.179.943-3 SSP/PR
CPF 083.447.45909

NS Licita

NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME
CNPJ : 27.699.855/0001-09
Inscrição Estadual: 90750247-35
Email: nslicita@hotmail.com
Endereço: Rua José de Moura Bueno , Nº 410 , Centro , Ibaiti – PR.
Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056

Fls. nº 886
CPL

			se não houver, a empresa vencedora deverá comprometerse a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. Registro no IPEM e INMETRO.			
5	*96*	*UND*	*Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg .Garantia 12 meses. Estar dentro das normas da ABNT*	*FRISOKAR*	*97,50*	*9.360,00*
6	*39*	*UND*	*Cadeira fixa; tipo secretaria, com encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo 30 mm; tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com nr de lote, data de fabricação e procedência. termo de garantia e assistência técnica. Estar dentro das normas da ABNT.*	*POLTRONAS PARANÁ*	*80,00*	*3.120,00*
7	*13*	*UND*	*Cadeira giratória executiva, com braços, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a*	*POLTRONAS PARANÁ*	*250,00*	*3.250,00*

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09
GUILHERME SIMÕES DA SILVA
PROPRIETARIO
RG 10.179.943-3 SSP/PR
CPF 083.447.45909

NS Licita

NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME
CNPJ : 27.699.855/0001-09
Inscrição Estadual: 90750247-35
Email: nslicita@hotmail.com
Endereço: Rua José de Moura Bueno , Nº 410 , Centro , Ibaiti – PR.
Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056

Fls. nº: 887
CPL

			gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia minima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Estar dentro das normas da ABNT.			
13	*17*	*UND*	*Estante de aço medindo 2,00 altura x 0,90 largura x 0,30 profundidade com 06 prateleiras reguláveis com reforço nas bandeja chapa da bandeja 22 coluna 14, com reforço em X nas laterais e no fundo, pintada por sistema eletrostático a pó na cor cinza. Estar dentro das normas da ABNT.*	*RCH CE149*	*344,5*	*5.856,50*
17	*3*	*UND*	*Mesa de trabalho, formato em "L", tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil*	*COMERCIAL*	*416,00*	*1.248,00*

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09
GUILHERME SIMÕES DA SILVA
PROPRIETARIO
RG 10.179.943-3 SSP/PR
CPF 083.447.45909

			limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios, medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.			
20	*13*	*UND*	*Mesa, tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Medindo 1,20mt X 0,70cm. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.*	*COMERCIAL*	*240,00*	*3.120,00*
22	*4*	*UND*	*Purificador de água, com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses. Registro no INMETRO.*	*IBBL FR600 SPECIALE*	*747,50*	*2.990,00*
23	*1*	*UND*	*Refrigerador, degelo automático, gaveta extra fria para alimentos frescos, gaveta para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis e inclináveis, isento de CFC, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 Litros, consumo mensal de 23 a 28 kWh, Potência 110 v na cor Branca com*	*CONSUL CRA30 FBBNA*	*1.495,00*	*1,495.00*

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09
GUILHERME SIMÕES DA SILVA
PROPRIETARIO
RG 10.179.943-3 SSP/PR
CPF 083.447.45909

NS Licita

NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME
CNPJ : 27.699.855/0001-09
Inscrição Estadual: 90750247-35
Email: nslicita@hotmail.com
Endereço: Rua José de Moura Bueno , Nº 410 , Centro , Ibaiti – PR.
Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056

Fls. nº 889

			garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.			
VALOR TOTAL						***44.049,50*** 44089,50
VALOR TOTAL DOS LOTES						***45.664,50*** 45.844,50

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto do item é de R$ 45.664,50 (QUARENTA E CINCO MIL. SEISSENTOS E SESSENTA E QUATRO E CNQUENTA CENTAVOS).

O prazo de execução do objeto do referido item é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data da assinatura do Contrato.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir do 10º dia da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2) pela Comissão de Licitação.

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços expressos na proposta escrita, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.

Obs: Se a proposta de preços for feita através do programa de proposta de preços eletrônica, haverá necessidade de apresentar a declaração supracitada em papel a parte dentro do envelope 02 junto a proposta de preços Atenciosamente,

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09
GUILHERME SIMÕES DA SILVA
PROPRIETARIO
RG 10.179.943-3 SSP/PR
CPF 083.447.45909

Fls. nº
CPL

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA

CNPJ: 04.026.757/0001-05
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01
Email: oficio2papelaria@gmail.com

TELEFONE: (43) 3262-2979
ASSAI - PR

PAPEL & CIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018- PMB
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 04/04/2018.

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.026.757/0001-05 INSC.EST.: 902.17366-83
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01 Telefone 43 – 3262-2979
Assai - Paraná Email: oficio2papelaria@gmail.com

ANEXO IV
CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Sr. Pregoeiro
Ref.: Edital Tomada de Preços nº 03/2018- PMB
Processo administrativo nº 40/2018 - PMB

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª. nossa proposta de preços relativa à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES/PR,** pelo menor preço POR ITEM da licitação, apresentado em epígrafe.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a partir do 10º dia da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.
PRAZO DE ENTREGA: em até em até 08 (oito) dias contados da autorização (solicitação), ou conforme necessidade de prazos estipulados formalmente pelo Município.
PRAZO DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação do pagamento pelo Licitador e obedecida a ordem cronológica dos empenhos.
PRAZO DE EXECUÇÃO: é de até 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data da assinatura do Contrato.
DADOS BANCÁRIOS: CONTA CORRENTE: 8540-5 AGÊNCIA: 0388-3 Banco Do Brasil.

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços expressos na proposta escrita, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.

Demais condições conforme edital.

ASSAÍ, 04 DE ABRIL DE 2018.

04.026.757/0001-05
I.E: 90217366-83
OFÍCIO 2
PAPELARIA LTDA - EPP
R: Pres. Getúlio Vargas, 908 SL 1
Centro - CEP: 86.220-000
ASSAÍ - PR

Sandra M. Yamaoka

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA – EPP.
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 10.758.584-2-SESP/PR
CPF: 053.599.499-02

Fls nº 4
CPL

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ : 04.026.757/0001-05 INSC.EST. : 902.17366-83
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01 Telefone 43 – 3262-2979
Assaí - Paraná Email: oficio2papelaria@gmail.com

TOMADA DE PREÇOS 3/2018

LOTE 01: ESCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ÍTEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
2	17	UND	Arquivo de Aço reforçado, confeccionado em chapa MSG 18', com 04 gavetas para pasta suspensa, que deslizam em carrinho telescópico (trilho tipo "U"), com 08 (oito) rolamentos de ferro por gaveta, carrinho e trilhos em chapa MSG 14, puxadores e porta etiquetas cromados, fechadura tipo yale com 02 (duas) chaves com travamento simultâneo das gavetas, pintura industrial na cor cinza platina, com tratamento quimico antiferruginoso (fosfatização). Medidas: 1340 (A) x 460 (l)x 710 (P) mm. Contendo etiqueta de identificação do fabricante, contato e referência a espessura da chapa de aço. Garantia minima de 1 ano.	VEGEL	R$ 1.038,00	R$ 17.646,00
3	9	UND	Balcão 02 portas, confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia minima de 01 (um) ano.Estar dentro das normas da ABNT.	BRINQUEDOS PARANÁ	R$ 439,00	R$ 3.951,00
5	2	UND	Banqueta giratória, tipo mocho, totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.Estar dentro das normas da ABNT.	RENASCER	R$ 238,00	R$ 476,00
8	1	UND	Fogão a gás, 04 queimadores, acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 niveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "familia") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt – selecionável e ou automático. Totalmente adaptado ás normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca. Registro no INMETRO.	ATLAS	R$ 454,80	R$ 454,80
						R$ 22.527,80

LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

ÍTEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL

CPL

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ : 04.026.757/0001-05 **INSC.EST. : 902.17366-83**
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01 **Telefone 43 – 3262-2979**
Assai - Paraná **Email: oficio2papelaria@gmail.com**

1	9	UND	Armário Duplo com 08 (oito) portas com cadeado, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos. 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. Estar dentro das normas da ABNT.	N/C	R$ 0,00	R$ 0,00
3	18	UND	Armário: 2 portas. Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	BRINQUEDOS PARANÁ	R$ 525,00	R$ 9.450,00
5	96	UND	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg .Garantia 12 meses. Estar dentro das normas da ABNT.	BRINQUEDOS PARANÁ	R$ 90,00	R$ 8.640,00
6	39	UND	Cadeira fixa; tipo secretaria, com encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo 30 mm; tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com nr de lote, data de fabricação e procedência. termo de garantia e assistência técnica. Estar dentro das normas da ABNT.	BRINQUEDOS PARANÁ	R$ 112,00	R$ 4.368,00
11	16	UND	Computador, estação de trabalho – 8,0 GB RAM – 1,0 TB HD – Monitor 21,5" com Suporte Ajustável de Altura – Microsoft Windows 10	EVUS/ AOC/ VINIK/ MICROSOFT	R$ 2.018,00	R$ 32.288,00
13	17	UND	Estante de aço medindo 2,00 altura x 0,90 largura x 0,30 profundidade com 06 prateleiras reguláveis com reforço nas bandeja chapa da bandeja 22 coluna 14, com reforço em X nas laterais e no fundo, pintada por sistema eletrostático a pó na cor cinza. Estar dentro das normas da ABNT.	VEGEL	R$ 310,00	R$ 4.270,00

CPL

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ : 04.026.757/0001-05 **INSC.EST. : 902.17366-83**
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01 **Telefone 43 – 3262-2979**
Assaí - Paraná **Email: oficio2papelaria@gmail.com**

19	1	UND	Mesa para refeitório, com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.	BRINQUEDOS PARANÁ	R$ 450,00	R$ 450,00
20	13	UND	Mesa, tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Medindo 1,20mt X 0,70cm. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.	BRINQUEDOS PARANÁ	R$ 420,00	R$ 5.460,00
22	4	UND	Purificador de água, com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses. Registro no INMETRO.	LIBELL	R$ 579,00	R$ 2.316,00
23	1	UND	Refrigerador, degelo automático, gaveta extra fria para alimentos frescos, gaveta para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis e inclináveis, isento de CFC, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 Litros, consumo mensal de 23 a 28 kWh, Potência 110 v na cor Branca com garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	CONSUL	R$ 1.699,00	R$ 1.699,00
					TOTAL:	R$ 60.016,00

TOTAL GERAL - R$ 92.460,80

69941,00

Assaí, 06 de Abril de 2018.

04.026.757/0001-05
I.E: 90217366-83
OFÍCIO 2
PAPELARIA LTDA - EPP
R: Pres. Getúlio Vargas, 908 SL 1
Centro - CEP: 86.220-000
ASSAÍ - PR

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 10.758.584-2-SESP/PR
CPF: 053.599.499-02

CPL

Município de Bandeirantes - 2018

Classificação por Fornecedor

Tomada de preços 3/2018

Estadeiro

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 554888974-1 A AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	CNPJ: 19.338.709/0001-20 Telefone: 43-3255-2239			Status: Habilitado				8.022,00	
Lote 001 - ESCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI								294,00	
006 18063 Bimbo triplo, estrutura tubular em aço redondo. Pés com ponteiras plás		UN	1,00	Habilitado	RENASCER	RN14028	294,00	294,00	•
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS EMPRESAS								7.728,00	
005 18065 Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes		UN	96,00	Habilitado	PRIMAX	PMX PP	58,00	5.568,00	•
022 18064 Purificador de água, com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto		UN	4,00	Habilitado	MASTER FRIO	ICY	540,00	2.160,00	•
Fornecedor: 554888642-4 ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS ME	CNPJ: 14.766.100/0001-38 Telefone: 43-3265-2587			Status: Habilitado				9.970,82	
Representante: [illegible] ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS									
Lote 001 - ESCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI								8.789,75	
001 18054 Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v		UN	1,00	Habilitado	GREE		1.618,85	1.618,85	•
002 18058 Arquivo de Aço reforçado confeccionado em chapa MSG 18', com 04 gave		UN	17,00	Habilitado	VEGEL		397,60	6.759,20	•
008 18074 Fogão a gás, 04 queimadores, acendimento automático de mesa e forno,		UN	1,00	Habilitado	MUELLER		411,70	411,70	•
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS EMPRESAS								1.181,07	
023 18085 Refrigerador, degelo automático, gaveta extra fria para alimentos fros		UN	1,00	Habilitado	CONSUL		1.181,07	1.181,07	•
Fornecedor: 554886894-9 CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	CNPJ: 80.521.883/0001-14 Telefone: 43-3324-1727			Status: Habilitado				4.438,50	
Representante: 554887650- MATHEUS MIRANDA CAMACHO									
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS EMPRESAS								4.438,50	
002 18056 Armário vitrine (uso hospitalar), com 01 porta e 03 prateleiras em vi		UN	4,00	Habilitado	CASTOFAR	VITRINE	510,00	2.040,00	•
006 18066 Cadeira fixa, tipo secretaria, com encosto e assento de espuma de poli		UN	39,00	Habilitado	CASTOFAR	01 6190	61,50	2.398,50	•
Fornecedor: 554889131-2 DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME	CNPJ: 25.043.791/0001-68 Telefone: 43-3564-1550			Status: Habilitado				22.437,00	
Representante: 909-1 BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI									
Lote 001 - ESCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI								2.872,00	
003 18060 Balcão 02 portas, confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessu		UN	9,00	Habilitado	UNIMOVEIS	AB74	190,00	1.710,00	•
004 18061 Balde cilíndrico, totalmente construído em aço inoxidável, tampa acion		UN	14,00	Habilitado	PURIMAX		83,00	1.162,00	•
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS EMPRESAS								19.565,00	
001 18055 Armário Duplo com 08 (oito) portas com cadeado, confeccionado em chapa		UN	9,00	Habilitado	RTK	RAP3000	450,00	4.050,00	•
003 18057 Armário 2 portas Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confec		UN	18,00	Habilitado	UNIMOVEIS	AL160	320,00	5.760,00	•
013 18073 Estante de aço medindo 2,00 altura x 0,90 largura x 0,30 profundidade		UN	17,00	Habilitado	RTK	ED30	150,00	2.550,00	•
016 18078 Mesa de exame ginecológico (cama), tipo divã, estrutura em madeira com		UN	2,00	Habilitado	SALUZIA	STA3126	1.690,00	3.380,00	•
017 18079 Mesa de trabalho, formato em "L", tampo confeccionado em madeira aglo		UN	3,00	Habilitado	UNIMOVEIS	MEL120	270,00	810,00	•

Município de Bandeirantes - 2018

Classificação por Fornecedor

Tomada de preços 3/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
019	18081 Mesa para refeitório, com tampo em compensado, com espessura de 25 mm,	UN	1,00	Habilitado	UNIMOVEIS	MR120	350,00	350,00	•
020	18082 Mesa, tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e	UN	13,00	Habilitado	UNIMOVEIS	ME120	205,00	2.665,00	•
Fornecedor: 554888109-9 HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	CNPJ: 11.192.559/0001-87	Telefone: 43-3251-2525	Status: Habilitado					4.102,20	
Representante: 8-6 DALCEU GONSALVES FERREIRA									
Lote 001 - ESCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI								1.071,20	
005	18062 Banqueta giratória, tipo mocho, totalmente em aço inoxidável, altura	UN	2,00	Habilitado	LEVITA		204,00	408,00	•
007	18064 Braçadeira para injeção em inox, altura regulável, haste em tripé de	UN	2,00	Habilitado	LEVITA		195,00	390,00	•
009	18075 Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20	UN	1,00	Habilitado	LEVITA		273,20	273,20	•
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS EMPRESAS								3.031,00	
009	18029 Carrinho para curativo, estrutura tubular em aço cromado, tampo e pra	UN	2,00	Habilitado	LEVITA		631,00	1.262,00	•
015	18077 Mesa de exame clínico, estrutura tubular metálica esmaltada na cor bra	UN	2,00	Habilitado	LEVITA		400,00	800,00	•
018	18080 Mesa para exame clínico infantil, estrutura tubular de aço pintado na	UN	3,00	Habilitado	LEVITA		323,00	969,00	•
Fornecedor: 14799-1 J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	CNPJ: 84.972.926/0001-39	Telefone: 43-3253-1380	Status: Habilitado					7.494,74	
Representante: 659988-5 João Ribeiro de Souza									
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS EMPRESAS								7.494,74	
008	18068 Caneta de alta rotação com cabo inserido no mesmo sentido da cabeça,	UN	2,00	Habilitado	DENTSCLER		375,07	750,14	•
010	18070 Compressor de Ar Odontológico com pintura interna do reservatório an	UN	2,00	Habilitado	CHIAPERINI		2.235,60	4.471,20	•
012	18072 Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao	UN	2,00	Habilitado	DENTSCLER		418,50	837,00	•
014	18076 Mesa auxiliar para material ginecologico tampa e prateleira em chapa	UN	2,00	Habilitado	OURO VERDE		297,00	594,00	•
021	18083 Micro Motor Intra com refrigeração spray externo através de mangueira	UN	2,00	Habilitado	DENTSCLER		421,20	842,40	•
Fornecedor: 554888738-2 K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	CNPJ: 21.971.041/0001-03	Telefone: 18-3621-2782	Status: Habilitado					1.580,00	
Representante: 554889130- GUSTAVO HENRIQUE SAUER AUGUSTO									
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS EMPRESAS								1.580,00	
004	18059 Balança eletrônica digital adulta com regua antropométrica acoplada.	UN	2,00	Habilitado	UDER	P200C	790,00	1.580,00	•
Fornecedor: 554888976-8 NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME	CNPJ: 27.699.855/0001-09	Telefone: 43-3546-5202	Status: Habilitado					3.250,00	
Representante: 554888742- GUILHERME SIMÕES DA SILVA									
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS EMPRESAS								3.250,00	
007	18057 Cadeira giratória executiva, com braços, tamanho médio, assento e enco	UN	13,00	Habilitado	POLTRONAS PARANA		250,00	3.250,00	•

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 10204-1 OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	CNPJ: 04.026.757/0001-05 Telefone: 43-3262-3071	Status: Habilitado						32.288,00	
Representante: 554889133- ROSENIR TELES DA FONSECA									
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS EMPRESAS								32.288,00	
011	18071 Computador, estação de trabalho – 8,0 GB RAM – 1,0 TB HD – Monitor 21.	UN	16,00	Habilitado	EVUS/AOC/MINK/MICROSOFT		2.018,00	32.288,00	•
				VALOR TOTAL:	93.583,25				

Município de Bandeirantes - 2018

Mapa da Licitação

Tomada de preços 3/2018

Estadual

Data abertura: 04/04/2018 Data julgamento: 04/04/2018 Data homologação:

	Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 04.026.757/0001-05 Preço	Marca	CNPJ: 84.972.926/0001-39 Preço	Marca	CNPJ: 10.343.326/0001-75 Preço	Marca	CNPJ: 80.521.883/0001-14 Preço	Marca
Lote 001 - ESCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI											
001	Aparelho de ar condicionado, modelo	UN	1,00	0,00							
	Split Reverso, quente e frio, 220v/12.000 BTUs instalado e no mínimo um ano de garantia										
002	Arquivo de Aço reforçado, confeccio	UN	17,00	1.038,00	VEGEL	1.256,85	PRISMA				
	nado em chapa MSG 18", com 04 gavetas para pasta suspensa, que deslizam em carrinho telescópico (trilho tipo "U"), com 08 (oito) rolamentos de ferro por gaveta, carrinho e trilhos em chapa MSG 14, puxadores e porta etiquetas cromados, fechadura tipo yale com 02 (duas) chaves com travamento simultâneo das gavetas, pintura industrial na cor cinza platina, com tratamento químico antiferruginoso (fosfatização). Medidas: 1340 (A) x 460 (l) x 710 (P) mm. Contendo etiqueta de identificação do fabricante, contato e referência a espessura da chapa de aço. Garantia mínima de 1 ano.										
003	Balcão 02 portas, confeccionado em	UN	9,00	439,00	BRINQUEDOS	496,12	MARTIMAQ				
	madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.										
004	Balde cilíndrico, totalmente constr	UN	14,00	0,00		105,30	MOR				
	uído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.										
005	Banqueta giratória, tipo mocho, tot	UN	2,00	238,00	RENASCER	344,25	OURO VERDE				
	almente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Estar dentro das normas da ABNT.										
006	Bimbo triplo, estrutura tubular em	UN	1,00	0,00		318,60	OURO VERDE				
	aço redondo. Pés com ponteiras plásticas. Pintura eletrostática a pó epoxi. Dimensões: 1,82m largura aberto x 0,65m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento. Estar dentro das normas da ABNT.										
007	Braçadeira para injeção em inox, al	UN	2,00	0,00		228,15	LEVITA				
	tura regulável, haste em tripé de ferro fundido epóxi, apoio de braço em chapa inox 0,80m, altura máxima 1,08m. Registro na ANVISA.										
008	Fogão a gás, 04 queimadores, acendi	UN	1,00	454,80	ATLAS	661,50	ATLAS				
	mento automático de mesa e forno,mesa sobreposta ao painel forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem do 110/220 v Bivolt – selecionável e ou automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca. Registro no INMETRO.										
009	Luminária flexível com lâmpada: est	UN	1,00	0,00		320,00	LEVITA				
	rutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar registro no MS/ANVISA.										
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS EMPRESAS											
001	Armário Duplo com 08 (oito) portas	UN	9,00	0,00		839,16	VEGEL				
	com cadeado, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm); 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42. 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. Estar dentro das normas da ABNT.										
002	Armário vitrine (uso hospitalar), c	UN	4,00	0,00		797,85	OURO VERDE			510,00 •	CASTOFAR
	om 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço estruturado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade. Estar dentro das normas da ABNT.										
003	Armário 2 portas Corpo (laterais,	UN	18,00	525,00	BRINQUEDOS	843,41	MARTIMAQ			868,00	CASTOFAR

CNPJ: 04.026.757/0001-05 - OFICIO 2 PAPELARIA LTDA

CNPJ: 10.343.326/0001-75 - FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA EPP

CNPJ: 84.972.926/0001-39 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

CNPJ: 80.521.883/0001-14 - CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: MARCOS DE MORAES, na versão: 5519.o

16/04/2018 14:22:02

Data abertura: 04/04/2018 Data julgamento: 04/04/2018 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 04.026.757/0001-05 Preço	Marca	CNPJ: 84.972.926/0001-39 Preço	Marca	CNPJ: 10.343.326/0001-75 Preço	Marca	CNPJ: 80.521.883/0001-14 Preço	Marca
	base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura do 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.										
004	Balança eletrônica digital adulta c	UN	2,00	0,00		1.040,17	RAMUZA				
	em régua antropométrica acoplada,visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de polo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. Registro no IPEM e INMETRO.										
005	Cadeira empilhável, confeccionada e	UN	96,00	90,00	BRINQUEDOS	85,00	CASTOFAR			61,50	CASTOFAR
	m tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses. Estar dentro das normas da ABNT.										
006	Cadeira fixa, tipo secretaria, com	UN	39,00	112,00	BRINQUEDOS	94,50	CASTOFAR			61,50 •	CASTOFAR
	encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo 30 mm, tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com nr de lote, data de fabricação e procedência, termo de garantia e assistência técnica. Estar dentro das normas da ABNT.										
007	Cadeira giratória executiva, com br	UN	13,00	0,00		419,50	CASTOFAR			257,00	CASTOFAR
	aços, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamento em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Estar dentro das normas da ABNT.										
008	Caneta de alta rotação com cabo inv	UN	2,00	0,00		375,07 •	DENTSCLER				
	ertido no mesmo sentido da cabeça,aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção, cabeça com limas arredondadas; baixo nível de ruído, sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69. Assistência técnica em todo Estado do Paraná. Apresentar registro no MS/ANVISA.										
009	Carrinho para curativo, estrutura t	UN	2,00	0,00		747,50	OURO VERDE				
	ubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro. fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Apresentar registro na ANVISA.										
010	Compressor de Ar Odontológico com	UN	2,00	0,00		2.235,60 •	CHIAPERINI				
	pintura interna do reservatório anticorrosiva, protetor térmico, proteção para o motor elétrico e filtros na entrada e saída do ar. Atende 1ou mais consultórios odontológicos. Informações Técnicas: Tensão: 110V ou 220V. Potência mínima 1.700W(2,28 HP), deslocamento teórico aproximado 424 L/min, pressão Máxima: 8 Bar, baixo ruído, garantia: 1 ano e assistência técnica. Apresentr registro na ANVISA.										
011	Computador, estação de trabalho – 8	UN	16,00	2.018,00 •	EVUS/AOC/VINK/MICR						
	0 GB RAM – 1,0 TB HD – Monitor 21,5" com Suporte Ajustável de Altura – Microsoft Windows 10										
012	Contra Ângulo Intra MX com refriger	UN	2,00	0,00		418,50 •	DENTSCLER				
	ação externa ao corpo, acoplável ao micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho co Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar:60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão ou velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Assistência técnica em todo Estado do Paraná. Apresentar registro na ANVISA.										
013	Estante de aço medindo 2,00 altura	UN	17,00	310,00	VEGEL	275,00	PRISMA				
	x 0,90 largura x 0,30 profundidadecom 06 prateleras reguláveis com reforço nas bandeja chapa da bandeja 22 coluna 14, com reforço em X nas laterais e no fundo. pintada por sistema eletrostático a pó na cor cinza. Estar dentro das normas da ABNT.										
014	Mesa auxiliar para material ginecol	UN	2,00	0,00		297,00 •	OURO VERDE				

CNPJ: 04.026.757/0001-05 - OFICIO 2 PAPELARIA LTDA
CNPJ: 10.343.326/0001-75 - FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA EPP
CNPJ: 84.972.926/0001-39 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
CNPJ: 80.521.883/0001-14 - CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: MARCOS DE MORAES, na versão: 5519.o

16/04/2018 14:22:02

Fls. nº 12

Data abertura: 04/04/2018 Data julgamento: 04/04/2018 Data homologação:

	Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 04.026.757/0001-05 Preço	Marca	CNPJ: 84.972.926/0001-39 Preço	Marca	CNPJ: 10.343.326/0001-75 Preço	Marca	CNPJ: 80.521.883/0001-14 Preço	Marca
	ógico, tampa e prateleira em chapado aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar registro no MS/ANVISA.										
015	Mesa de exame clínico, estrutura tu	UN	2,00	0,00		454,95	LEVITA				
	bular metálica esmaltada na cor branca (pintura após ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar registro no MS/ANVISA.										
016	Mesa de exame ginecológico (cama),	UN	2,00	0,00		2.497,50	OURO VERDE				
	tipo divã, estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir dues (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvim marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de porneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade ântero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m, largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvim soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Estar dentro das normas da ABNT. Apresentar registro no MS/ANVISA.										
017	Mesa de trabalho, formato em "L", t	UN	3,00	0,00		701,66	MARTIMAQ				
	ampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios, medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT..										
018	Mesa para exame clínico infantil, e	UN	3,00	0,00		337,50	LEVITA				
	strutura tubular de aço pintado nacor branca, leito estofado revestido em courvin, pés com ponteira de borracha, dimensões mínimas aproximadas 0,85 altura X 1,50 largura X 0,50 cm profundidade. Apresentar registro na ANVISA.										
019	Mesa para refeitório, com tampo em	UN	1,00	450,00	BRINQUEDOS	595,35	MARTIMAQ				
	compensado, com espessura de 25 mm revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.										
020	Mesa, tampo confeccionado em madeir	UN	13,00	420,00	BRINQUEDOS	439,42	MARTIMAQ			400,00	CASTOFAR
	a aglomerada de alta resistência e25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Medindo 1,20mt X 0,70cm. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.										
021	Micro Motor Intra com refrigeração	UN	2,00	0,00		421,20 *	DENTSCLER	1.349,00	INTEL		
	spray externo através de mangueira siliconizada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos), velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído, autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C. Peso: 90 g. Ruído: 70 dbs. Assistência técnica em todo Estado do Paraná. Apresentar registro na ANVISA.										
022	Purificador de água, com filtro ref	UN	4,00	579,00	LIBELL	818,53	IBBL				
	rigerado, elétrico, ligado diretoao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada. Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor: Branca. Garantia de 12 meses. Registro no INMETRO.										
023	Refrigerador, degelo automático, ga	UN	1,00	1.699,00	CONSUL	1.620,00	CONSUL				
	veta extra fria para alimentos frescos, gaveta para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis e inclináveis, isento de CFC, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 Litros, consumo mensal de 23 a 28 KWh, Potência 110 v na cor Branca com garantia mínima de 12 meses. Assistência Tecnica do equipamento devera ser no Estado do Paraná, so não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamento o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.										
	TOTAL GERAL DO FORNECEDOR										
	TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			32.288,00		7.494,74				4.438,50	

CNPJ: 04.026.757/0001-05 - OFICIO 2 PAPELARIA LTDA
CNPJ: 10.343.326/0001-75 - FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA EPP
CNPJ: 84.972.926/0001-39 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
CNPJ: 80.521.883/0001-14 - CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Data abertura: 04/04/2018 Data julgamento: 04/04/2018 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 11.192.559/0001-87 Preço	Marca	CNPJ: 14.766.100/0001-38 Preço	Marca	CNPJ: 21.971.041/0001-03 Preço	Marca	CNPJ: 19.338.709/0001-20 Preço	Marca
Lote 001 - ESCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI											
001	Aparelho de ar condicionado, modelo	UN	1,00	0,00		1.618,85 •	GREE				
	Split Reverso, quente e frio, 220v/12.000 BTUs instalado e no mínimo um ano de garantia										
002	Arquivo de Aço reforçado, confeccio	UN	17,00	0,00		397,60 •	VEGEL			598,00	VEGEL
	nado em chapa MSG 18', com 04 gavetas para pasta suspensa, que deslizam em carrinho telescópico (trilho tipo "U"), com 08 (oito) rolamentos de ferro por gaveta, carrinho e trilhos em chapa MSG 14, puxadores e porta etiquetas cromados, fechadura tipo yale com 02 (duas) chaves com travamento simultâneo das gavetas, pintura industrial na cor cinza platina, com tratamento químico antiferruginoso (fosfatização). Medidas: 1340 (A) x 460 (l) x 710 (P) mm. Contendo etiqueta de identificação do fabricante, contato e referência a espessura da chapa de aço. Garantia mínima de 1 ano.										
003	Balcão 02 portas, confeccionado em	UN	9,00	0,00		259,44	GEBB WORK			292,00	PRIMAX
	madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.										
004	Balde cilíndrico, totalmente constr	UN	14,00	0,00						94,00	MORAGATA
	uído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.										
005	Banqueta giratória, tipo mocho, tot	UN	2,00	204,00 •	LEVITA					259,00	RENASCER
	almente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Estar dentro das normas da ABNT.										
006	Bimbo triplo, estrutura tubular em	UN	1,00	365,00	LEVITA					294,00 •	RENASCER
	aço redondo. Pés com ponteiras plásticas. Pintura eletrostática a pó epoxi. Dimensões: 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento. Estar dentro das normas da ABNT.										
007	Braçadeira para injeção em inox, al	UN	2,00	195,00 •	LEVITA						
	tura regulável, haste em tripé de ferro fundido epóxi, apoio de braço em chapa inox 0,80m, altura máxima 1,08m. Registro na ANVISA.										
008	Fogão a gas 04 queimadores, acendi	UN	1,00	0,00		411,70 •	MUELLER			1.078,00	CONSUL
	mento automático de mesa e forno,mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt – selecionável e ou automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca. Registro no INMETRO.										
009	Luminaria flexivel com lâmpada, est	UN	1,00	273,20 •	LEVITA						
	rutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar registro no MS/ANVISA.										
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS EMPRESAS											
001	Armário Duplo com 08 (oito) portas	UN	9,00	0,00		658,09	VEGEL			783,00	VEGEL
	com cadeado, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm). reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros. Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. Estar dentro das normas da ABNT.										
002	Armário vitrine (uso hospitalar), c	UN	4,00	0,00						868,00	RENASCER
	om 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade. Estar dentro das normas da ABNT.										
003	Armário 2 portas Corpo (Interais,	UN	18,00	0,00		438,59	GEBB WORK			477,00	PRIMAX

CNPJ: 11.192.559/0001-87 - HOSPIBIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ: 14.766.100/0001-38 - ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS ME
CNPJ: 21.971.041/0001-03 - K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 19.338.709/0001-20 - A AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO - ME

FRU - Frustrado DES - Deser EMP - Empate EME - Empate ME

Município de Bandeirantes - 2018

Mapa da Licitação

Tomada de preços 3/2018

Data abertura: 04/04/2018 Data julgamento: 04/04/2018 Data homologação:

	Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 11.192.559/0001-87 Preço	Marca	CNPJ: 14.766.100/0001-38 Preço	Marca	CNPJ: 21.971.041/0001-03 Preço	Marca	CNPJ: 19.338.709/0001-20 Preço	Marca
	base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.										
004	Balança eletrônica digital adulto c	UN	2,00	0,00				790,00 *	LIDER		
	om régua antropométrica acoplada,visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com selator de voltagem do 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução do uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. Registro no IPEM e INMETRO.										
005	Cadeira empilhável, confeccionada e	UN	96,00	0,00		126,62	CASTOFAR	58,00 *	PRIMAX		
	m tubo de aço oblongo, com encaixeslaterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses. Estar dentro das normas da ABNT.										
006	Cadeira fixa, tipo secretaria, com	UN	39,00	0,00		147,20	CASTOFAR			65,00	PRIMAX
	encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo 30 mm, tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com nr de lote, data de fabricação e procedência, termo de garantia e assistência técnica. Estar dentro das normas da ABNT.										
007	Cadeira giratória executiva, com br	UN	13,00	0,00		373,82	CASTOFAR			262,00	PRIMAX
	aços, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência, 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas pneumo automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratoria de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Estar dentro das normas da ABNT.										
008	Caneta de alta rotação com cabo inv	UN	2,00	0,00							
	ertido no mesmo sentido da cabeça,aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção, cabeça com linhas arredondadas, baixo nível de ruído, sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69. Assistência técnica em todo Estado do Paraná. Apresentar registro no MS/ANVISA.										
009	Carrinho para curativo, estrutura t	UN	2,00	631,00 *	LEVITA			890,00	LIDER	823,00	RENASCEWR
	ubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Apresentar registro na ANVISA.										
010	Compressor de Ar Odontológico com	UN	2,00	0,00							
	pintura interna do reservatório antioxidante, protetor térmico, proteção para o motor elétrico e filtros na entrada e saída de ar. Atende 1ou mais consultórios odontológicos. Informações Técnicas: Tensão: 110V ou 220V. Potência: mínima 1.700W(2,28 HP), deslocamento teórico aproximado 424 L/min, pressão Máxima: 8 Bar, baixo ruído, garantia: 1 ano e assistência técnica. Apresentr registro na ANVISA.										
011	Computador, estação de trabalho – 8	UN	16,00	0,00		2.592,70	INTEL CELERN 1151				
	,0 GB RAM – 1,0 TB HD – Monitor 21,5" com Suporte Ajustável de Altura – Microsoft Windows 10										
012	Contra Ângulo Intra MX com refriger	UN	2,00	0,00							
	ação externa ao corpo, acoplável aomicro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava do broca por lâmina de aço deslocavel lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho co Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar 60 a 80 (PSI). Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Assistência técnica em todo Estado do Paraná. Apresentar registro na ANVISA.										
013	Estante de aço medindo 2,00 altura	UN	17,00	0,00		169,57	VEGEL			308,00	VEGEL
	x0,90 largura x0,30 profundidadecom 06 prateleiras reguláveis com reforço nas bandeja chapa da bandeja 22 coluna 14, com reforço em X nas laterais e no fundo, pintada por sistema eletrostático a pó na cor cinza. Estar dentro das normas da ABNT.										
014	Mesa auxiliar para material ginecol	UN	2,00	482,00	LEVITA			670,00	LIDER		

CNPJ: 11.192.559/0001-87 - HOSPIBIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI - EP'P CNPJ: 14.766.100/0001-38 - ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS ME

CNPJ: 21.971.041/0001-03 - K C R S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 19.338.709/0001-20 - A AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Data abertura: 04/04/2018 Data julgamento: 04/04/2018 Data homologação:

	Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 11.192.559/0001-87 Preço	Marca	CNPJ: 14.766.100/0001-38 Preço	Marca	CNPJ: 21.971.041/0001-03 Preço	Marca	CNPJ: 19.338.709/0001-20 Preço	Marca
	ógico, tampo e prateleira em chapade aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar registro no MS/ANVISA.										
015	Mesa de exame clínico, estrutura tu	UN	2,00	400,00 •	LEVITA						
	bular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóx ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar registro no MS/ANVISA.										
016	Mesa de exame ginecológico (cama),	UN	2,00	1.970,00	LEVITA						
	tipo divã, estrutura em madeira comespessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvim marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade ântero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvim soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Estar dentro das normas da ABNT. Apresentar registro no MS/ANVISA.										
017	Mesa de trabalho, formato em "L", t	UN	3,00	0,00		467,69	GEBB WORK			318,00	PRIMX
	ampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios, medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.										
018	Mesa para exame clínico infantil, e	UN	3,00	323,00 •	LEVITA						
	strutura tubular de aço pintado nacor branca, leito estofado revestido em courvin, pés com ponteira de borracha, dimensões mínimas aproximadas 0,85 altura X 1,50 largura X 0,50 cm profundidade. Apresentar registro na ANVISA.										
019	Mesa para refeitório, com tampo em	UN	1,00	0,00							
	compensado, com espessura de 25 mm,revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.										
020	Mesa, tampo confeccionado em madeir	UN	13,00	0,00		371,13	GEBB WORK			274,00	PRIMAX
	a aglomerada de alta resistência e25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Medindo 1,20mt X 0,70cm. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.										
021	Micro Motor Intra com refrigeração,	UN	2,00	0,00							
	spray externo através de mangueirasiliconizada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360º das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos), velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído, autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI) Consumo de ar: 65 (L/mn). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Assistência técnica em todo Estado do Paraná. Apresentar registro na ANVISA.										
022	Purificador de água, com filtro ref	UN	4,00	0,00		569,83	ESMALTEC			540,00 •	MASTER FRIO
	rigerado, elétrico, ligado diretoao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada. Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor: Branca. Garantia de 12 meses. Registro no INMETRO.										
023	Refrigerador, dagelo automático, ga	UN	1,00	0,00		1.181,07 •	CONSUL			1.459,00	COSUL
	veta extra fria para alimentos frescos, gavota para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis e inclináveis, isento de CFC, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 Litros, consumo mensal de 23 a 28 KWh. Potência 110 v na cor Branca com garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.										
	TOTAL GERAL DO FORNECEDOR										
	TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			4.102,20		9.970,82		1.580,00		8.022,00	

CNPJ 11.192.559/0001-87 - HOSPIBIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP CNPJ 14.766.100/0001-38 - ANDRÉ LUGUO DOS SANTOS ME

CNPJ 21.971.041/0001-03 - K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ 19.338.709/0001-20 - A AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Data abertura: 04/04/2018 Data julgamento: 04/04/2018 Data homologação:

	Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 27.699.855/0001-09 Preço	Marca	CNPJ: 25.043.791/0001-68 Preço	Marca
Lote 001 - ESCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI							
001	Aparelho de ar condicionado, modelo	UN	1,00	0,00		2.300,00	ELGIN
	Split Reverso, quente e frio, 220v12.000 BTUs.Instalado e no mínimo um ano de garantia						
002	Arquivo de Aço reforçado, confeccio	UN	17,00	0,00		640,00	RTK
	nado em chapa MSG 18', com 04 gavetas para pasta suspensa, que deslizam em carrinho telescópico (trilho tipo "U"), com 08 (oito) rolamentos de ferro por gaveta, carrinho e trilhos em chapa MSG 14, puxadores e porta etiquetas cromados, fechadura tipo yale com 02 (duas) chaves com travamento simultâneo das gavetas, pintura industrial na cor cinza platina, com tratamento químico antiferruginoso (fosfatização). Medidas: 1340 (A) x 460 (l) x 710 (P) mm. Contendo etiqueta de identificação do fabricante, contato e referência a espessura da chapa de aço. Garantia mínima de 1 ano						
003	Balcão 02 portas, confeccionado em	UN	9,00	0,00		190,00 •	UNIMOVEIS
	madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados), 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano Estar dentro das normas da ABNT						
004	Balde cilíndrico, totalmente constr	UN	14,00	90,00	PURIMAX	83,00 •	PURIMAX
	uído em aço inoxidável, tampo acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT						
005	Banqueta giratória, tipo mocho, tot	UN	2,00	0,00		449,00	STALUZIA
	almente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação Estar dentro das normas da ABNT.						
006	Bimbo triplo, estrutura tubular em	UN	1,00	0,00		360,00	STALUZIA
	aço redondo. Pés com ponteiras plásticas. Pintura eletrostática a pó epoxi. Dimensões: 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento. Estar dentro das normas da ABNT.						
007	Braçadeira para injeção em inox, al	UN	2,00	0,00		299,00	STALUZIA
	tura regulável, haste em tripé de ferro fundido epóxi, apoio de braço em chapa inox 0,80m altura máxima 1,08m. Registro na ANVISA.						
008	Fogão a gás, 04 queimadores, acend	UN	1,00	495,00	ATLAS MONACO	640,00	REALCE
	mento automático de mesa e forno,mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem do 110/220 v Bivolt – selecionável e ou automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca. Registro no INMETRO.						
009	Luminária flexível com lâmpada, est	UN	1,00	0,00			
	rutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar registro no MS/ANVISA.						
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS EMPRESAS							
001	Armário Duplo com 08 (oito) portas	UN	9,00	468,00	RCH RAGRSP4/8	450,00 •	RTK
	com cadeado, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através do sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, a área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros. Largura: 60 cm. Profundidade: 45 cm. Estar dentro das normas da ABNT						
002	Armário vitrine (uso hospitalar), c	UN	4,00	0,00		520,00	UNIMOVEIS
	om 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade. Estar dentro das normas da ABNT						
003	Armário 2 portas. Corpo (laterais,	UN	18,00	416,00	COMERCIAL	320,00 •	UNIMOVEIS

CNPJ: 27.699.855/0001-09 - NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME

CNPJ: 25.043.791/0001-68 - DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Data abertura: 04/04/2018 Data julgamento: 04/04/2018 Data homologação:

	Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 27.699.855/0001-09 Preço	Marca	CNPJ: 25.043.791/0001-68 Preço	Marca
	base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.						
004	Balança eletrônica digital adulta c	UN	2,00	975,00	WELMY W-200/100		
	om régua antropométrica acoplada,visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução do uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. Registro no IPEM e INMETRO.						
005	Cadeira empilhável, confeccionada e	UN	96,00	97,50	FRISOKAR	65,00	UNIMOVEIS
	m tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses. Estar dentro das normas da ABNT.						
006	Cadeira fixa, tipo secretaria, com	UN	39,00	80,00	POLTRONAS PARANÁ	75,00	UNIMOVEIS
	encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo 30 mm, tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com nr de lote, data de fabricação e procedência, termo de garantia e assistência técnica. Estar dentro das normas da ABNT.						
007	Cadeira giratória executiva, com br	UN	13,00	250,00 •	POLTRONAS PARANÁ	270,00	UNIMOVEIS
	aços, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas pfretorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Estar dentro das normas da ABNT						
008	Caneta de alta rotação com cabo inv	UN	2,00	0,00			
	ertido no mesmo sentido da cabeça,aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45º. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas, baixo nível de ruído, sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de agua (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69. Assistência técnica em todo Estado do Paraná. Apresentar registro no MS/ANVISA.						
009	Carrinho para curativo, estrutura t	UN	2,00	0,00		730,00	STALUZIA
	ubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Apresentar registro na ANVISA.						
010	Compressor de Ar Odontológico com	UN	2,00	0,00			
	pintura interna do reservatório antioxidante, protetor térmico, proteção para o motor elétrico e filtros na entrada e saída de ar. Atende tou mais consultórios odontológicos. Informações Técnicas: Tensão: 110V ou 220V. Potência: mínima 1.700W (2,28 HP), deslocamento teórico aproximado 424 L/min, pressão Máxima: 8 Bar, baixo ruído, garantia: 1 ano o assistência técnica. Apresentr registro na ANVISA.						
011	Computador, estação de trabalho – 8	UN	16,00	0,00		2.100,00	EVEREX
	,0 GB RAM – 1,0 TB HD – Monitor 21.5" com Suporte Ajustável de Altura – Microsoft Windows 10						
012	Contra Ângulo Intra MX com refrige r	UN	2,00	0,00			
	ação externa ao corpo, acoplável ao micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trave da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho co Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar 60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Assistência técnica em todo Estado do Paraná. Apresentar registro na ANVISA.						
013	Estante de aço medindo 2,00 altura	UN	17,00	344,50	RCH CE149	150,00 •	RTK
	x 0,90 largura x 0,30 profundidadecom 06 prateleiras regulaveis com reforço nas bandeja chapa da bandeja 22 coluna 14, com reforço em X nas laterais e no fundo, pintada por sistema eletrostático a pó na cor cinza. Estar dentro das normas da ABNT						
014	Mesa auxiliar para material ginecol	UN	2,00	0,00			

CNPJ: 27.699.855/0001-09 - NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME

CNPJ: 25.043.791/0001-68 - DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Data abertura: 04/04/2018 Data julgamento: 04/04/2018 Data homologação:

	Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 27.699.855/0001-09 Preço	Marca	CNPJ: 25.043.791/0001-68 Preço	Marca
	ógico, tampo e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar registro no MS/ANVISA.						
015	Mesa de exame clinico, estrutura tu	UN	2,00	0,00			
	bular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóx ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais da Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar registro no MS/ANVISA.						
016	Mesa de exame ginecológico (cama),	UN	2,00	0,00		1.690,00 •	SALUZIA
	tipo divã, estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvim marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m, largura 0,64m, altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m, largura 0,64m, altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvim soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Estar dentro das normas da ABNT. Apresentar registro no MS/ANVISA.						
017	Mesa de trabalho, formato em "L", t	UN	3,00	416,00	COMERCIAL	270,00 •	UNIMOVEIS
	ampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC , sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios, medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT..						
018	Mesa para exame clínico infantil, e	UN	3,00	0,00			
	strutura tubular de aço pintado na cor branca, leito estofado revestido em courvin, pés com ponteira de borracha. dimensões mínimas aproximadas 0,85 altura X 1,50 largura X 0,50 cm profundidade. Apresentar registro na ANVISA.						
019	Mesa para relatório, com tampo em	UN	1,00	0,00		350,00 •	UNIMOVEIS
	compensado, com espessura de 25 mm revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.						
020	Mesa, tampo confeccionado em mader	UN	13,00	240,00	COMERCIAL	205,00 •	UNIMOVEIS
	a aglomerada de alta resistência e25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Medindo 1,20mt X 0,70cm. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.						
021	Micro Motor Intra com refrigeração.	UN	2,00	0,00			
	spray externo através do mangote silicona coberta. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos), velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído, autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C. Peso: 90 g. Ruído: 70 dbs. Assistência técnica em todo Estado do Paraná. Apresentar registro na ANVISA.						
022	Purificador de água com filtro el	UN	4,00	747,50	IBBL FR600 SPECIALE	690,00	MASTER FRIO
	rigerado, elétrico, ligado diretoao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimina odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada. Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor: Branca. Garantia de 12 meses. Registro no INMETRO.						
023	Refrigerador, degelo automatico, ga	UN	1,00	1.495,00	CONSUL CRA30	1.900,00	CONSUL
	veta extra fria para alimentos frescos, gaveta para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis e inclináveis, isento de CFC, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 Litros, consumo mensal de 23 a 28 kWh. Potência 110 v na cor Branca com garantia mínima de 12 meses. Assistência Tecnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Tecnica.						
	TOTAL GERAL DO FORNECEDOR						
	TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			3.250,00		22.437,00	

CNPJ: 27.699.855/0001-09 - NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME

CNPJ: 25.043.791/0001-68 - DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Município de Bandeirantes - 2018

Classificação por item

Tomada de preços 3/2018

Fls. nº: 107

CPL

Equipamento

Fornecedor		CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI					
Item 001: 18054 Aparelho de ar condicionado, modelo Split.Reverso, quente e frio, 220v					
12.000 BTUs.Instalado e no mínimo um ano de garantia					
554888642-4	ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS ME	14.766.100/0001-38	Habilitado	GREE	1.618,85
554889131-2	DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME	25.043.791/0001-68	Habilitado	ELGIN	2.300,00
Item 002: 18058 Arquivo de Aço reforçado, confeccionado em chapa MSG 18, com 04 gave					
tas para pasta suspensa, que deslizam em carrinho telescópico (trilho tipo "U"), com 08 (oito) rolamentos de ferro por gaveta, carrinho e trilhos em chapa MSG 14, puxadores e porta etiquetas cromados, fechadura tipo yale com 02 (duas) chaves com travamento simultâneo das gavetas, pintura industrial na cor cinza platina, com tratamento químico antiferruginoso (fosfatização). Medidas: 1340 (A) x 460 (l) x 710 (P) mm. Contendo etiqueta de identificação do fabricante, contato e referência a espessura da chapa do aço. Garantia mínima de 1 ano.					
554888642-4	ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS ME	14.766.100/0001-38	Habilitado	VEGEL	397,60
554888974-1	A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	19.338.709/0001-20	Habilitado	VEGEL	598,00
554889131-2	DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME	25.043.791/0001-68	Habilitado	RTK	640,00
10204-1	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	04.026.757/0001-05	Habilitado	VEGEL	1.038,00
14799-1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	84.972.926/0001-39	Habilitado	PRISMA	1.256,65
Item 003: 18060 Balcão 02 portas, confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessu					
ra, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano Estar dentro das normas da ABNT.					
554889131-2	DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME	25.043.791/0001-68	Habilitado	UNIMOVEIS	190,00
554888642-4	ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS ME	14.766.100/0001-38	Habilitado	GEBB WORK	259,44
554888974-1	A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	19.338.709/0001-20	Habilitado	PRIMAX	292,00
10204-1	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	04.026.757/0001-05	Habilitado	BRINQUEDOS PARANA	439,00
14799-1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	84.972.926/0001-39	Habilitado	MARTIMAQ	496,12
Item 004: 18061 Balde cilíndrico, totalmente construído em aço inoxidável, tampa acion					
ada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.					
554889131-2	DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME	25.043.791/0001-68	Habilitado	PURIMAX	83,00
554888976-8	NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Habilitado	PURIMAX	90,00
554888974-1	A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	19.338.709/0001-20	Habilitado	MORAGATA	94,00
14799-1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	84.972.926/0001-39	Habilitado	MOR	105,30
Item 005: 18062 Banqueta giratória, tipo mocho, totalmente em aço inoxidável, altura					
regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.Estar dentro das normas da ABNT.					
554888189-9	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	11.192.559/0001-87	Habilitado	LEVITA	204,00
10204-1	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	04.026.757/0001-05	Habilitado	RENASCER	238,00
554888974-1	A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	19.338.709/0001-20	Habilitado	RENASCER	259,00
14799-1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	84.972.926/0001-39	Habilitado	OURO VERDE	344,25
554889131-2	DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME	25.043.791/0001-68	Habilitado	STALUZIA	449,00
Item 006: 18063 Bimbo triplo, estrutura tubular em aço redondo. Pés com ponteiras plás					
ticas. Pintura eletrostática a pó epoxi. Dimensões: 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento. Estar dentro das normas da ABNT.					
554888974-1	A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	19.338.709/0001-20	Habilitado	RENASCER	254,00
14799-1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	84.972.926/0001-39	Habilitado	OURO VERDE	318,60
554889131-2	DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME	25.043.791/0001-68	Habilitado	STALUZIA	360,00
554888189-9	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	11.192.559/0001-87	Habilitado	LEVITA	365,00
Item 007: 18064 Braçadeira para injeção em inox, altura regulável, haste em tripé de					
ferro fundido epóxi, apoio de braço em chapa inox 0,80m, altura máxima 1,08m. Registro na ANVISA.					
554888189-9	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	11.192.559/0001-87	Habilitado	LEVITA	195,00
14799-1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	84.972.926/0001-39	Habilitado	LEVITA	228,15
554889131-2	DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME	25.043.791/0001-68	Habilitado	STALUZIA	299,00
Item 008: 18074 Fogão a gás, 04 queimadores, acendimento automático de mesa e forno,					
mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt – selecionável e ou automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca. Registro no INMETRO					
554888642-4	ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS ME	14.766.100/0001-38	Habilitado	MUELLER	411,70
10204-1	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	04.026.757/0001-05	Habilitado	ATLAS	454,60

Fornecedor		CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
554888976-8	NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Habilitado	ATLAS MONACO	495,00
554889131-2	DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME	25.043.791/0001-68	Habilitado	REALCE	640,00
14799-1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	84.972.926/0001-39	Habilitado	ATLAS	661,50
554888974-1	A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	19.338.709/0001-20	Habilitado	CONSUL	1.078,00

Item 009: 18075 Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20

mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar registro no MS/ANVISA

554888189-9	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	11.192.559/0001-87	Habilitado	LEVITA	273,20
14799-1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	84.972.926/0001-39	Habilitado	LEVITA	320,00

Lote 002 - ABERTO PARA TODAS EMPRESAS

Item 001: 18055 Armário Duplo com 08 (oito) portas com cadeado, confeccionado em chapa

de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. Estar dentro das normas da ABNT.

554889131-2	DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME	25.043.791/0001-68	Habilitado	RTK	450,00
554888976-8	NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Habilitado	RCH RAGRSP4/8	468,00
554888642-4	ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS ME	14.766.100/0001-38	Habilitado	VEGEL	658,09
554888974-1	A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	19.338.709/0001-20	Habilitado	VEGEL	783,00
14799-1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	84.972.926/0001-39	Habilitado	VEGEL	839,16

Item 002: 18058 Armário vitrine (uso hospitalar), com 01 porta e 03 prateleiras em vi

cro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade. Estar dentro das normas da ABNT

554886894-9	CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	80.521.883/0001-14	Habilitado	CASTOFAR	510,00
554889131-2	DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME	25.043.791/0001-68	Habilitado	UNIMOVEIS	520,00
14799-1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	84.972.926/0001-39	Habilitado	OURO VERDE	797,85
554888974-1	A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	19.338.709/0001-20	Habilitado	RENASCER	868,00

Item 003: 18057 Armário: 2 portas. Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confec

cionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses

554889131-2	DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME	25.043.791/0001-68	Habilitado	UNIMOVEIS	320,00
554888976-8	NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Habilitado	COMERCIAL	416,00
554888642-4	ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS ME	14.766.100/0001-38	Habilitado	GEBB WORK	438,59
554888974-1	A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	19.338.709/0001-20	Habilitado	PRIMAX	477,00
10204-1	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	04.026.757/0001-05	Habilitado	BRINQUEDOS PARANÁ	525,00
14799-1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	84.972.926/0001-39	Habilitado	MARTIMAO	843,41
554886894-9	CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	80.521.883/0001-14	Habilitado	CASTOFAR	868,00

Item 004: 18059 Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada,

visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. Registro no IPEM e INMETRO

554888738-2	K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	21.971.041/0001-03	Habilitado	LIDER	790,00
554888976-8	NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Habilitado	WELMY W-200/100	975,00
14799-1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	84.972.926/0001-39	Habilitado	RAMUZA	1.040,17

Item 005: 18065 Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes

laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses. Estar dentro das normas da ABNT.

554888974-1	A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	19.338.709/0001-20	Habilitado	PRIMAX	58,00
554886894-9	CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	80.521.883/0001-14	Habilitado	CASTOFAR	61,50
554889131-2	DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME	25.043.791/0001-68	Habilitado	UNIMOVEIS	65,00
14799-1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	84.972.926/0001-39	Habilitado	CASTOFAR	85,00
10204-1	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	04.026.757/0001-05	Habilitado	BRINQUEDOS PARANÁ	90,00

	Fornecedor		CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
554888976-8	NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME		27.699.855/0001-09	Habilitado	FRISOKAR	97,50
554888642-4	ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS ME		14.766.100/0001-38	Habilitado	CASTOFAR	126,62

Item 006: 18066 Cadeira fixa; tipo secretaria, com encosto e assento de espuma de poli

uretano injetada mínimo 30 mm; tecido de alta densidade; estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,6 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação e procedência, termo de garantia e assistência técnica. Estar dentro das normas da ABNT.

554886894-9	CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	80.521.883/0001-14	Habilitado	CASTOFAR	61,50
554888974-1	A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	19.338.709/0001-20	Habilitado	PRIMAX	65,00
554889131-2	DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME	25.043.791/0001-68	Habilitado	UNIMOVEIS	75,00
554888976-8	NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Habilitado	POLTRONAS PARANÁ	80,00
14799-1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	84.972.926/0001-39	Habilitado	CASTOFAR	94,50
10204-1	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	04.026.757/0001-05	Habilitado	BRINQUEDOS PARANÁ	112,00
554888642-4	ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS ME	14.766.100/0001-38	Habilitado	CASTOFAR	147,20

Item 007: 18067 Cadeira giratória executiva, com braços, tamanho médio, assento e enco

sto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas pretorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gas para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Estar dentro das normas da ABNT.

554888976-8	NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Habilitado	POLTRONAS PARANA	250,00
554886894-9	CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	80.521.883/0001-14	Habilitado	CASTOFAR	257,00
554888974-1	A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	19.338.709/0001-20	Habilitado	PRIMAX	262,00
554889131-2	DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME	25.043.791/0001-68	Habilitado	UNIMOVEIS	270,00
554888642-4	ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS ME	14.766.100/0001-38	Habilitado	CASTOFAR	373,82
14799-1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	84.972.926/0001-39	Habilitado	CASTOFAR	419,50

Item 008: 18068 Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça,

aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45º. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69. Assistência técnica em todo Estado do Paraná. Apresentar registro no MS/ANVISA.

14799-1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	84.972.926/0001-39	Habilitado	DENTSCLER	375,07

Item 009: 18069 Carrinho para curativo, estrutura tubular em aço cromado, tampo e pra

teleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Apresentar registro na ANVISA.

554888189-9	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	11.192.559/0001-87	Habilitado	LEVITA	631,00
554889131-2	DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME	25.043.791/0001-68	Habilitado	STALUZIA	730,00
14799-1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	84.972.926/0001-39	Habilitado	OURO VERDE	747,50
554888974-1	A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	19.338.709/0001-20	Habilitado	RENASCEWR	823,00
554888738-2	K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	21.971.041/0001-03	Habilitado	LIDER	890,00

Item 010: 18070 Compressor de Ar Odontológico com pintura interna do reservatório an

ticorrosivo, protetor térmico, proteção para o motor elétrico e filtros na entrada e saída do ar. Atende 1 ou mais consultórios odontológicos. Informações Técnicas: Tensão: 110V ou 220V. Potência: mínima 1.700W (2,28 HP). deslocamento teórico aproximado 424 L/min, pressão Máxima: 8 Bar, baixo ruído, garantia: 1 ano e assistência técnica. Apresentr registro na ANVISA.

14799-1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	84.972.926/0001-39	Habilitado	CHIAPERINI	2.235,60

Item 011: 18071 Computador, estação de trabalho – 8,0 GB RAM – 1,0 TB HD – Monitor 21,

5" com Suporte Ajustável de Altura – Microsoft Windows 10

10204-1	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	04.026.757/0001-05	Habilitado	EVUS/AOC/VINK/MICROSOFT	2.018,00
554889131-2	DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME	25.043.791/0001-68	Habilitado	EVEREX	2.100,00
554888642-4	ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS ME	14.766.100/0001-38	Habilitado	INTEL CELERN 1151	2.592,70

Item 012: 18072 Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao

micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trave da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho co Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar: 60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Assistência técnica em todo Estado do Parana. Apresentar registro na ANVISA.

14799-1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	84.972.926/0001-39	Habilitado	DENTSCLER	418,50

Item 013: 18073 Estante de aço medindo 2,00 altura x 0,90 largura x 0,30 profundidade

Fls. nº 910
CPL

Fornecedor		CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
com 03 prateleiras regulável com reforço nas bandeja chapa da bandeja 22 coluna 14, com reforço em X nas laterais e no fundo, pintada por sistema eletrostático a pó na cor cinza. Estar dentro das normas da ABNT.					
554889131-2	DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME	25.043.791/0001-68	Habilitado	RTK	150,00
554888642-4	ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS ME	14.766.100/0001-38	Habilitado	VEGEL	169,57
14799-1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	84.972.926/0001-39	Habilitado	PRISMA	275,00
554888974-1	A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	19.338.709/0001-20	Habilitado	VEGEL	308,00
10204-1	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	04.026.757/0001-05	Habilitado	VEGEL	310,00
554888976-8	NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Habilitado	RCH CE149	344,50
Item 014: 18076 Mesa auxiliar para material ginecológico, tampa e prateleira em chapa					
de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias do 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar registro no MS/ANVISA.					
14799-1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	84.972.926/0001-39	Habilitado	OURO VERDE	297,00
554888189-9	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	11.192.559/0001-87	Habilitado	LEVITA	482,00
554888738-2	K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	21.971.041/0001-03	Habilitado	LIDER	670,00
Item 015: 18077 Mesa de exame clínico, estrutura tubular metálica esmaltada na cor bra					
nca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar registro no MS/ANVISA.					
554888189-9	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	11.192.559/0001-87	Habilitado	LEVITA	400,00
14799-1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	84.972.926/0001-39	Habilitado	LEVITA	454,96
Item 016: 18078 Mesa de exame ginecológico (cama), tipo divã, estrutura em madeira com					
espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvim marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvim soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaquete metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Estar dentro das normas da ABNT. Apresentar registro no MS/ANVISA.					
554889131-2	DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME	25.043.791/0001-68	Habilitado	SALUZIA	1.690,00
554888189-9	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	11.192.559/0001-87	Habilitado	LEVITA	1.970,00
14799-1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	84.972.926/0001-39	Habilitado	OURO VERDE	2.497,50
Item 017: 18079 Mesa de trabalho, formato em "L", tampo confeccionado em madeira aglo					
merada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóx-pó da cor da mesa. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR argila. Calhas para passagem de fios, medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.					
554889131-2	DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME	25.043.791/0001-68	Habilitado	UNIMOVEIS	270,00
554888974-1	A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	19.338.709/0001-20	Habilitado	PRIMX	316,00
554888976-8	NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Habilitado	COMERCIAL	416,00
554888642-4	ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS ME	14.766.100/0001-38	Habilitado	GEBB WORK	467,69
14799-1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	84.972.926/0001-39	Habilitado	MARTIMAQ	701,66
Item 018: 18080 Mesa para exame clínico infantil, estrutura tubular de aço pintado na					
cor branca, leito estofado revestido em courvin, pés com ponteira de borracha, dimensões mínimas aproximadas 0,85 altura X 1,50 largura X 0,50 cm profundidade. Apresentar registro na ANVISA.					
554888189-9	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	11.192.559/0001-87	Habilitado	LEVITA	323,00
14799-1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	84.972.926/0001-39	Habilitado	LEVITA	337,50
Item 019: 18081 Mesa para refeitório, com tampo em compensado, com espessura de 25 mm,					
revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.					
554889131-2	DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME	25.043.791/0001-68	Habilitado	UNIMOVEIS	350,00
10204-1	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	04.026.757/0001-05	Habilitado	BRINQUEDOS PARANA	450,00
14799-1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	84.972.926/0001-39	Habilitado	MARTIMAQ	595,35
Item 020: 18082 Mesa, tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e					
25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Medindo 1,20mt X 0,70cm. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.					
554889131-2	DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME	25.043.791/0001-68	Habilitado	UNIMOVEIS	205,00

	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
554888976-8	NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Habilitado	COMERCIAL	240,00
554888974-1	A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	19.338.709/0001-20	Habilitado	PRIMAX	274,00
554888642-4	ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS ME	14.766.100/0001-38	Habilitado	GEBB WORK	371,13
554886894-9	CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	80.521.883/0001-14	Habilitado	CASTOFAR	400,00
10204-1	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	04.026.757/0001-05	Habilitado	BRINQUEDOS PARANÁ	420,00
14799-1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	84.972.926/0001-39	Habilitado	MARTIMAQ	439,42

Item 021: 18083 Micro Motor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira

siliconizada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído, autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C. Peso: 90 g. Ruído: 70 dbs. Assistência técnica em todo Estado do Paraná. Apresentar registro na ANVISA.

14799-1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	84.972.926/0001-39	Habilitado	DENTSCLER	421,20
31166148-5	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA EPP	10.343.326/0001-75	Habilitado	INTEL	1.349,00

Item 022: 18084 Purificador de água, com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto

ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimina odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada. Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses. Registro no INMETRO.

554888974-1	A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	19.338.709/0001-20	Habilitado	MASTER FRIO	540,00
554888642-4	ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS ME	14.766.100/0001-38	Habilitado	ESMALTEC	569,83
10204-1	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	04.026.757/0001-05	Habilitado	UBELL	579,00
554889131-2	DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME	25.043.791/0001-68	Habilitado	MASTER FRIO	690,00
554888976-8	NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Habilitado	IBBL FR600 SPECIALE	747,50
14799-1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	84.972.926/0001-39	Habilitado	IBBL	818,53

Item 023: 18085 Refrigerador, degelo automático, gaveta extra fria para alimentos fros

cos, gaveta para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis e inclináveis, isento de CFC, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 Litros, consumo mensal de 23 a 28 KWh. Potência 110 v na cor Branca com garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica

554888642-4	ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS ME	14.766.100/0001-38	Habilitado	CONSUL	1.181,07
554888974-1	A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	19.338.709/0001-20	Habilitado	COSUL	1.459,00
554888976-8	NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Habilitado	CONSUL CRA30 PBBNA	1.495,00
14799-1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	84.972.926/0001-39	Habilitado	CONSUL	1.620,00
10204-1	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	04.026.757/0001-05	Habilitado	CONSUL	1.699,00
554889131-2	DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME	25.043.791/0001-68	Habilitado	CONSUL	1.900,00

Qtde itens desertos: 000
Qtde itens frustrados: 000

Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Status / Preço Unitário
Lote 001: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP/SIMEI					
Item 001: 18054 Aparelho de ar condicionado, modelo Split.Reverso, quente e frio, 220v					**ADQUIRIDO**
	554888642- ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS ME	14.766.100/0001-38	Habilitado	GREE	1.618,85
	12.000 BTUs instalado e no mínimo um ano de garantia				
Item 002: 18058 Arquivo de Aço reforçado, confeccionado em chapa MSG 18, com 04 gave					**ADQUIRIDO**
	554888642- ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS ME	14.766.100/0001-38	Habilitado	VEGEL	397,60
	tas para pasta suspensa, que deslizam em carrinho telescópico (trilho tipo "U"), com 08 (oito) rolamentos de ferro por gaveta, carrinho e trilhos em chapa MSG 14, puxadores e porta etiquetas cromados, fechadura tipo yale com 02 (duas) chaves com travamento simultâneo das gavetas, pintura industrial na cor cinza platina, com tratamento químico antiferruginoso (fosfatização). Medidas: 1340 (A) x 460 (l) x 710 (P) mm. Contendo etiqueta de identificação do fabricante, contato e referência a espessura da chapa do aço. Garantia mínima de 1 ano				
Item 003: 18060 Balcão 02 portas, confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessu					**ADQUIRIDO**
	554889131- DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME	25.043.791/0001-68	Habilitado	UNIMOVEIS	190,00
	ra, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.				
Item 004: 18061 Balde cilíndrico, totalmente construído em aço inoxidável, tampa acion					**ADQUIRIDO**
	554889131- DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME	25.043.791/0001-68	Habilitado	PURIMAX	83,00
	ada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.				
Item 005: 18062 Banqueta giratória, tipo mocho, totalmente em aço inoxidável, altura					**ADQUIRIDO**
	554888189- HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	11.192.559/0001-87	Habilitado	LEVITA	204,00
	regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.Estar dentro das normas da ABNT.				
Item 006: 18063 Bimbo triplo, estrutura tubular em aço redondo. Pés com ponteiras plás					**ADQUIRIDO**
	554888974- A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	19.338.709/0001-20	Habilitado	RENASCER	294,00
	tcas. Pintura eletrostática a pó epoxi. Dimensões: 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento. Estar dentro das normas da ABNT.				
Item 007: 18064 Braçadeira para injeção em inox, altura regulável, haste em tripé de					**ADQUIRIDO**
	554888189- HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	11.192.559/0001-87	Habilitado	LEVITA	195,00
	ferro fundido epóxi, apoio de braço em chapa inox 0,80m, altura máxima 1,08m. Registro na ANVISA.				
Item 008: 18074 Fogão a gás, 04 queimadores, acendimento automático de mesa e forno,					**ADQUIRIDO**
	554888642- ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS ME	14.766.100/0001-38	Habilitado	MUELLER	411,70
	mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt – selecionável e ou automático. Totalmente adaptado ás normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca. Registro no INMETRO				
Item 009: 18075 Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20					**ADQUIRIDO**
	554888189- HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	11.192.559/0001-87	Habilitado	LEVITA	273,20
	mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT. Apresentar registro no MS/ANVISA.				
Lote 002: ABERTO PARA TODAS EMPRESAS					
Item 001: 18055 Armário Duplo com 08 (oito) portas com cadeado, confeccionado em chapa					**ADQUIRIDO**
	554889131- DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME	25.043.791/0001-68	Habilitado	RTK	450,00
	de aço do baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. Estar dentro das normas da ABNT.				
Item 002: 18056 Armário vitrine (uso hospitalar), com 01 porta e 03 prateleiras em vi					**ADQUIRIDO**
	554886894- CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	80.521.883/0001-14	Habilitado	CASTOFAR	510,00
	dro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade. Estar dentro das normas da ABNT.				
Item 003: 18057 Armário: 2 portas. Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confec					**ADQUIRIDO**
	554889131- DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME	25.043.791/0001-68	Habilitado	UNIMOVEIS	320,00
	cionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 x 0,95 x 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.				
Item 004: 18059 Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada,					**ADQUIRIDO**
	554886738- K C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	21.971.041/0001-03	Habilitado	LIDER	790,00
	visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. Registro no IPEM e INMETRO.				

Produto / Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Status / Preço Unitário
Item 005: 18065 Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes				ADQUIRIDO
554888974- A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	19.338.709/0001-20	Habilitado	PRIMAX	58,00
laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses. Estar dentro das normas da ABNT.				
Item 006: 18066 Cadeira fixa; tipo secretaria, com encosto e assento de espuma de poli				ADQUIRIDO
554888894- CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	80.521.683/0001-14	Habilitado	CASTOFAR	61,50
uretano injetada mínimo 30 mm; tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8 com parede mínima 1,5 mm tratamento antiferruginoso em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com nr de lote, data de fabricação e procedência, termo de garantia e assistência tecnica. Estar dentro das normas da ABNT.				
Item 007: 18067 Cadeira giratória executiva, com braços, tamanho médio, assento e enco				ADQUIRIDO
554888976- NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Habilitado	POLTRONAS PARANÁ	250,00
sto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência, 100% poliéstor na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system", inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas piratorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodizios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Estar dentro das normas da ABNT.				
Item 008: 18068 Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça,				ADQUIRIDO
14799-1 J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	84.972.926/0001-39	Habilitado	DENTSCLER	375,07
aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45º. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo do ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69. Assistência técnica em todo Estado do Paraná. Apresentar registro no MS/ANVISA.				
Item 009: 18069 Carrinho para curativo, estrutura tubular em aço cromado, tampo e pra				ADQUIRIDO
554888189- HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	11.192.559/0001-87	Habilitado	LEVITA	631,00
teleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodizio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Apresentar registro na ANVISA.				
Item 010: 18070 Compressor de Ar Odontológico com pintura interna do reservatório an				ADQUIRIDO
14799-1 J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	84.972.926/0001-39	Habilitado	CHIAPERINI	2.235,60
toxidante, protetor térmico, proteção para o motor elétrico e filtros na entrada e saída de ar. Atende 1 ou mais consultórios odontológicos. Informações Técnicas: Tensão: 110V ou 220V. Potência mínima 1.700W (2,28 HP), deslocamento teórico aproximado 424 L/min, pressão Máxima: 8 Bar, baixo ruído, garantia: 1 ano e assistência técnica. Apresentar registro na ANVISA.				
Item 011: 18071 Computador, estação de trabalho – 8,0 GB RAM – 1,0 TB HD – Monitor 21,				ADQUIRIDO
10204-1 OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	04.026.757/0001-05	Habilitado	EVUS/AOC/VINK/MICROSOFT	2.018,00
5" com Suporte Ajustável de Altura – Microsoft Windows 10				
Item 012: 18072 Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao				ADQUIRIDO
14799-1 J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	84.972.926/0001-39	Habilitado	DENTSCLER	418,50
micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trave da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho co Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI). Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C. Peso: 90 g. Ruído: 70 dbs. Assistência técnica em todo Estado do Paraná. Apresentar registro na ANVISA.				
Item 013: 18073 Estante de aço medindo 2,00 altura x 0,90 largura x 0,30 profundidade				ADQUIRIDO
554889131- DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME	25.043.791/0001-68	Habilitado	RTK	150,00
com 06 prateleiras reguláveis com reforço nas bandeja chapa da bandeja 22 coluna 14, com reforço em X nas laterais e no fundo, pintada por sistema eletrostático e pó na cor cinza. Estar dentro das normas da ABNT.				
Item 014: 18076 Mesa auxiliar para material ginecológico, tampa e prateleira em chapa				ADQUIRIDO
14799-1 J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	84.972.926/0001-39	Habilitado	OURO VERDE	297,00
de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de poliuretano intermediadas sem arruelas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar registro no MS/ANVISA.				
Item 015: 18077 Mesa de exame clínico, estrutura tubular metálica esmaltada na cor bra				ADQUIRIDO
554888189- HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	11.192.559/0001-87	Habilitado	LEVITA	400,00
nca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar registro no MS/ANVISA.				
Item 016: 18078 Mesa de exame ginecológico (cama), tipo divã, estrutura em madeira com				ADQUIRIDO
554889131- DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME	25.043.791/0001-68	Habilitado	SALUZIA	1.690,00
espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvim marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,54m; altura 0,75m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m, altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvim soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões internacionais de Qualidade. Estar dentro das normas da ABNT. Apresentar registro no MS/ANVISA.				
Item 017: 18079 Mesa de trabalho, formato em "L", tampo confeccionado em madeira aglo				ADQUIRIDO

Produto					Status
Fornecedor		CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
554889131-	DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME	25.043.791/0001-68	Habilitado	UNIMOVEIS	270,00

merada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios, medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT..

Item 018: 18080 Mesa para exame clínico infantil, estrutura tubular de aço pintado na — **ADQUIRIDO**

554888189-	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	11.192.559/0001-87	Habilitado	LEVITA	323,00

cor branca, leito estofado revestido em courvin, pés com ponteira de borracha, dimensões mínimas aproximadas 0,85 altura X 1,50 largura X 0,50 cm profundidade. Apresentar registro na ANVISA

Item 019: 18081 Mesa para refeitório, com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, — **ADQUIRIDO**

554889131-	DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME	25.043.791/0001-68	Habilitado	UNIMOVEIS	350,00

revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT

Item 020: 18082 Mesa, tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e — **ADQUIRIDO**

554889131-	DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME	25.043.791/0001-68	Habilitado	UNIMOVEIS	205,00

25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Medindo 1,20mt X 0,70cm. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.

Item 021: 18083 Micro Motor intra com refrigeração; spray externo através de mangueira — **ADQUIRIDO**

14799-1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	84.972.926/0001-39	Habilitado	DENTSCLER	421,20

siliconizada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360º das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Assistência técnica em todo Estado do Paraná. Apresentar registro na ANVISA.

Item 022: 18084 Purificador de água, com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto — **ADQUIRIDO**

554888974-	A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	19.338.709/0001-20	Habilitado	MASTER FRIO	540,00

ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada. Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses. Registro no INMETRO.

Item 023: 18085 Refrigerador, degelo automático, gaveta extra fria para alimentos fres — **ADQUIRIDO**

554888642-	ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS ME	14.766.100/0001-38	Habilitado	CONSUL	1.181,07

cos, gaveta para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis e inclináveis, isento de CFC, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 Litros, consumo mensal de 23 a 28 kWh, Potência 110 v na cor Branca com garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica

Qtde. itens vencedores :	032
Qtde. itens frustrados :	000
Qtde. itens desertos :	000
Qtde. itens não apurados :	000
Qtde. itens empatados :	000
Qtde. itens empatados ME :	000

Município de Bandeirantes - 2018

Vencedores por lote/item

Tomada de preços 3/2018

Equipfano

	Produto	Marca	Preço
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS EMPRESAS			
Fornecedor: 10204-1 OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	**CNPJ: 04.028.757/0001-05**	**Itens vencidos: 1**	
Item 011	18071 - Computador, estação de trabalho – 8,0 GB RAM – 1,0 TB HD – 5" com Suporte Ajustável de Altura – Microsoft Windows 10	EVUS/AOC/VINK/MICROSOFT	2.018,00
Fornecedor: 14799-1 J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	**CNPJ: 84.972.926/0001-39**	**Itens vencidos: 5**	
Item 008	18068 - Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da	DENTSCLER	375,07
	aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69. Assistência técnica em todo Estado do Paraná. Apresentar registro no MS/ANVISA.		
Item 010	18070 - Compressor de Ar Odontológico com pintura interna do reservatório an	CHIAPERINI	2.235,60
	tioxidante, protetor térmico, proteção para o motor elétrico e filtros na entrada e saída de ar. Atende 1 ou mais consultórios odontológicos. Informações Técnicas: Tensão: 110V ou 220V. Potência: mínima 1.700W (2,28 HP), deslocamento teórico aproximado 424 L/min, pressão Máxima: 8 Bar, baixo ruído, garantia: 1 ano e assistência técnica. Apresentr registro na ANVISA.		
Item 012	18072 - Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável	DENTSCLER	418,50
	micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho co Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar: 60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Assistência técnica em todo Estado do Paraná. Apresentar registro na ANVISA.		
Item 014	18076 - Mesa auxiliar para material ginecológico, tampa e prateleira em chapa	OURO VERDE	297,00
	de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar registro no MS/ANVISA.		
Item 021	18083 - Micro Motor Intra com refrigeração; spray externo através de	DENTSCLER	421,20
	siliconizada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C. Peso: 90 g. Ruído: 70 dbs. Assistência técnica em todo Estado do Paraná. Apresentar registro na ANVISA.		
Fornecedor: 554886894-9 CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	**CNPJ: 80.521.883/0001-14**	**Itens vencidos: 2**	
Item 002	18056 - Armário vitrine (uso hospitalar), com 01 porta e 03 prateleiras em vi	CASTOFAR	510,00
	dro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade. Estar dentro das normas da ABNT.		
Item 006	18066 - Cadeira fixa; tipo secretaria, com encosto e assento de espuma de poli	CASTOFAR	61,50
	uretano injetada mínimo 30 mm; tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto, rotulo com nr de lote, data de fabricação e procedência, termo de garantia e assistência técnica. Estar dentro das normas da ABNT.		
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI			
Fornecedor: 554888189-9 HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	**CNPJ: 11.192.559/0001-87**	**Itens vencidos: 6**	
Item 005	18062 - Banqueta giratória, tipo mocho, totalmente em aço inoxidável, altura	LEVITA	204,00
	regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Estar dentro das normas da ABNT.		
Item 007	18064 - Braçadeira para injeção em inox, altura regulável, haste em tripé de	LEVITA	195,00
	ferro fundido epóxi, apoio de braço em chapa inox 0,80m, altura máxima 1,08m. Registro na ANVISA.		
Item 009	18075 - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X	LEVITA	273,20
	mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar registro no MS/ANVISA.		
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS EMPRESAS			
Fornecedor: 554888189-9 HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	**CNPJ: 11.192.559/0001-87**	**Itens vencidos: 6**	
Item 009	18069 - Carrinho para curativo, estrutura tubular em aço cromado, tampo e pra	LEVITA	631,00
	teleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Apresentar registro na ANVISA.		
Item 015	18077 - Mesa de exame clínico, estrutura tubular metálica esmaltada na cor bra	LEVITA	400,00
	nca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade revestido em courvin na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT. Apresentar registro no MS/ANVISA.		
Item 018	18080 - Mesa para exame clínico infantil, estrutura tubular de aço pintado na	LEVITA	323,00
	cor branca, leito estofado revestido em courvin, pés com ponteira de borracha, dimensões mínimas aproximadas 0,85 altura X 1,50 largura X 0,50 cm profundidade. Apresentar registro na ANVISA.		
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI			
Fornecedor: 554888642-4 ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS ME	**CNPJ: 14.766.100/0001-38**	**Itens vencidos: 4**	
Item 001	18054 - Aparelho de ar condicionado, modelo Split.Reverso, quente e frio, 220v	GREE	1.618,85
	12.000 BTUs instalado e no mínimo um ano de garantia		
Item 002	18058 - Arquivo de Aço reforçado, confeccionado em chapa MSG 18", com 04	VEGEL	397,60
	tas para pasta suspensa, que deslizam em carrinho telescópico (trilho tipo "U"), com 08 (oito) rolamentos de ferro por gaveta, carrinho e trilhos em chapa MSG 14, puxadores e porta etiquetas cromados, fechadura tipo yale com 02 (duas) chaves com travamento simultâneo das gavetas, pintura industrial na cor cinza platina, com tratamento químico antiferruginoso		

Fls. nº: 916
CPL

	Produto	Marca	Preço
	(fosfatização). Medidas: 1340 (A) x 460 (l) x 710 (P) mm. Contendo etiqueta de identificação do fabricante, contato e referência a espessura da chapa de aço. Garantia mínima de 1 ano.		
Item 008	18074 - Fogão a gás, 04 queimadores, acendimento automático de mesa e	MUELLER	411,70
	mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt – selecionável e ou automático. Totalmente adaptado ás normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca. Registro no INMETRO.		
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS EMPRESAS			
Fornecedor: 554888642-4 ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS ME	CNPJ: 14.766.100/0001-38	Itens vencidos: 4	
Item 023	18085 - Refrigerador, degelo automático, gaveta extra fria para alimentos fres	CONSUL	1.181,07
	cos, gaveta para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis e inclináveis, isento de CFC, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 Litros, consumo mensal de 23 a 28 kWh. Potência 110 v na cor Branca com garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.		
Fornecedor: 554888738-2 K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	CNPJ: 21.971.041/0001-03	Itens vencidos: 1	
Item 004	18059 - Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada,	LIDER	790,00
	visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com selator de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. Registro no IPEM e INMETRO.		
Lote 001 - ESCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI			
Fornecedor: 554888974-1 A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	CNPJ: 19.338.709/0001-20	Itens vencidos: 3	
Item 006	18063 - Bimbo triplo, estrutura tubular em aço redondo. Pés com ponteiras plás	RENASCER	294,00
	ticas. Pintura eletrostática a pó epox. Dimensões: 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento. Estar dentro das normas da ABNT.		
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS EMPRESAS			
Fornecedor: 554888974-1 A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	CNPJ: 19.338.709/0001-20	Itens vencidos: 3	
Item 005	18065 - Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com	PRIMAX	58,00
	laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses. Estar dentro das normas da ABNT.		
Item 022	18084 - Purificador de água, com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto	MASTER FRIO	540,00
	ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimina odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada. Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor: Branca. Garantia de 12 meses. Registro no INMETRO.		
Fornecedor: 554888976-8 NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME	CNPJ: 27.699.855/0001-09	Itens vencidos: 1	
Item 007	18067 - Cadeira giratória executiva, com braços, tamanho médio, assento e	POLTRONAS PARANA	250,00
	sto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade media (50 a 60 Kg/m3) com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Estar dentro das normas da ABNT.		
Lote 001 - ESCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI			
Fornecedor: 554889131-2 DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME	CNPJ: 25.043.791/0001-68	Itens vencidos: 9	
Item 003	18060 - Balcão 02 portas, confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de	UNIMOVEIS	190,00
	ra, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.		
Item 004	18061 - Balde cilíndrico, totalmente construído em aço inoxidável, tampa acion	PURIMAX	83,00
	ada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.		
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS EMPRESAS			
Fornecedor: 554889131-2 DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME	CNPJ: 25.043.791/0001-68	Itens vencidos: 9	
Item 001	18055 - Armário Duplo com 08 (oito) portas com cadeado, confeccionado em	RTK	450,00
	de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm); 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais; 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,65 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. Estar dentro das normas da ABNT.		
Item 003	18057 - Armário: 2 portas. Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confec	UNIMOVEIS	320,00
	cionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.		
Item 013	18073 - Estante de aço medindo 2,00 altura x 0,90 largura x 0,30 profundidade	RTK	150,00
	com 06 prateleiras reguláveis com reforço nas bandeja chapa da bandeja 22 coluna 14, com reforço em X nas laterais e no fundo, pintada por sistema eletrostático a pó na cor cinza. Estar dentro das normas da ABNT.		

Fls. nº 917
CPL

	Produto	Marca	Preço
Item 016	18078 - Mesa de exame ginecológico (cama), tipo divã, estrutura em madeira	SALUZIA	1.690,00

espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvim marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade ântero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espuço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvim soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Estar dentro das normas da ABNT. Apresentar registro no MS/ANVISA.

Item 017	18079 - Mesa de trabalho, formato em "L", tampo confeccionado em madeira	UNIMOVEIS	270,00

merada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios, medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT..

Item 019	18081 - Mesa para refeitório, com tampo em compensado, com espessura de	UNIMOVEIS	350,00

revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.

Item 020	18082 - Mesa, tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta	UNIMOVEIS	205,00

25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Medindo 1,20mt X 0,70cm. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 554888974-1 A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	**CNPJ: 19.338.709/0001-20 Telefone: 43-3255-2239**	**Status: Habilitado**						**8.022,00**	
Lote 001 - ESCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI								**294,00**	
006	18053 Bimbo triplo, estrutura tubular em aço redondo. Pés com ponteiras plás	UN	1,00	Habilitado	RENASCER	RN14028	294,00	294,00	•
	ticas. Pintura eletrostática a pó epox. Dimensões: 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento. Estar dentro das normas da ABNT.								
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS EMPRESAS								**7.728,00**	
005	18055 Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes	UN	96,00	Habilitado	PRIMAX	PMX PP	58,00	5.568,00	•
	laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses. Estar dentro das normas da ABNT.								
022	18084 Purificador de água, com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto	UN	4,00	Habilitado	MASTER FRIO	ICY	540,00	2.160,00	•
	ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada. Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses. Registro no INMETRO.								
Fornecedor: 554888642-4 ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS ME	**CNPJ: 14.766.100/0001-38 Telefone: 43-3265-2587**	**Status: Habilitado**						**9.970,82**	
Representante: 554888643- ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS									
Lote 001 - ESCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI								**8.789,75**	
001	18054 Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v	UN	1,00	Habilitado	GREE		1.618,85	1.618,85	•
	12.000 BTUs instalado e no mínimo um ano de garantia								
002	18058 Arquivo de Aço reforçado, confeccionado em chapa MSG 18, com 04 gave	UN	17,00	Habilitado	VEGEL		397,60	6.759,20	•
	tas para pasta suspensa, que deslizam em carrinho telescópico (trilho tipo "U"), com 08 (oito) rolamentos de ferro por gaveta, carrinho e trilhos em chapa MSG 14, puxadores e porta etiquetas cromados, fechadura tipo yale com 02 (duas) chaves com travamento simultâneo das gavetas, pintura industrial na cor cinza platina, com tratamento químico antiferruginoso (fosfatização). Medidas: 1340 (A) x 460 (l) x 710 (P) mm. Contendo etiqueta de identificação do fabricante, contato e referência a espessura da chapa de aço. Garantia mínima de 1 ano.								
008	18074 Fogão a gás, 04 queimadores, acendimento automático do mesa e forno,	UN	1,00	Habilitado	MUELLER		411,70	411,70	•
	mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt – selecionável e ou automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR Branca. Registro no INMETRO.								
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS EMPRESAS								**1.181,07**	
023	18085 Refrigerador, degelo automático, gaveta extra fria para alimentos fres	UN	1,00	Habilitado	CONSUL		1.181,07	1.181,07	•
	cos, gaveta para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis e inclináveis, isento de CFC, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 Litros, consumo mensal de 23 a 28 kWh, Potência 110 v na cor Branca com garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.								
Fornecedor: 554886894-9 CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	**CNPJ: 80.521.883/0001-14 Telefone: 43-3324-1727**	**Status: Habilitado**						**4.438,50**	
Representante: 554887650- MATHEUS MIRANDA CAMACHO									
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS EMPRESAS								**4.438,50**	
002	18056 Armario vitrine (uso hospitalar), com 01 porta e 03 prateleiras em vi	UN	4,00	Habilitado	CASTOFAR	VITRINE	510,00	2.040,00	•
	dro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade. Estar dentro das normas da ABNT.								
006	18096 Cadeira fixa, tipo secretaria, com encosto e assento de espuma de poli	UN	39,00	Habilitado	CASTOFAR	01.6190	61,50	2.398,50	•

Fls. 52
CPL

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	uretano injetada mínimo 30 mm; tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto, rótulo com nr de lote, data de fabricação e procedência, termo de garantia e assistência técnica. Estar dentro das normas da ABNT.								
Fornecedor: 554889131-2 DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME		CNPJ: 25.043.791/0001-68	Telefone: 43-3564-1550	Status: Habilitado				22.437,00	01
Representante: 909-1 BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI									
Lote 001 - ESCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI								2.872,00	
003	18000 Balcão 02 portas, confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessu	UN	9,00	Habilitado	UNIMOVEIS	AB74	190,00	1.710,00	*
	ra, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.								
004	18061 Balde cilíndrico, totalmente construído em aço inoxidável, tampa acion	UN	14,00	Habilitado	PURIMAX		83,00	1.162,00	*
	ada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.								
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS EMPRESAS								19.565,00	
001	18055 Armário Duplo com 08 (oito) portas com cadeado, confeccionado em chapa	UN	9,00	Habilitado	RTK	RAP3000	450,00	4.050,00	*
	de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm); 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais; 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. Estar dentro das normas da ABNT.								
003	18057 Armário 2 portas. Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confec	UN	18,00	Habilitado	UNIMOVEIS	AL160	320,00	5.760,00	*
	cionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.								
013	18073 Estante de aço medindo 2,00 altura x 0,90 largura x 0,30 profundidade	UN	17,00	Habilitado	RTK	ED30	150,00	2.550,00	*
	com 06 prateleiras reguláveis com reforço nas bandeja chapa da bandeja 22 coluna 14, com reforço em X nas laterais e no fundo, pintada por sistema eletrostático a pó na cor cinza. Estar dentro das normas da ABNT.								
016	18078 Mesa de exame ginecológico (cama) tipo divã, estrutura em madeira com	UN	2,00	Habilitado	SALUZIA	STA3126	1.690,00	3.380,00	*
	espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvim marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade ântero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura 0,75m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvim soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Estar dentro das normas da ABNT. Apresentar registro no MS/ANVISA.								
017	18079 Mesa de trabalho, formato em "L", tampo confeccionado em madeira aglo	UN	3,00	Habilitado	UNIMOVEIS	MEL120	270,00	810,00	*
	merada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóx-pó da cor da mesa. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios, medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.								
019	18081 Mesa para refeitório, com tampo em compensado com espessura de 25 mm	UN	1,00	Habilitado	UNIMOVEIS	MR120	350,00	350,00	*

CPL 99

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.								
020	18082 Mesa, tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e	UN	13,00	Habilitado	UNIMOVEIS	ME120	205,00	2.665,00	•
	25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Medindo 1,20mt X 0,70cm. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.								
Fornecedor: 554888189-9 HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS		CNPJ: 11.192.559/0001-87	Telefone: 43-3251-2525	Status: Habilitado				4.102,20	
Representante: 8-6 DALCEU GONSALVES FERREIRA									
Lote 001 - ESCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI								1.071,20	
005	18052 Banqueta giratória, tipo mocho, totalmente em aço inoxidável, altura	UN	2,00	Habilitado	LEVITA		204,00	408,00	•
	regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Estar dentro das normas da ABNT.								
007	18064 Braçadeira para injeção em inox, altura regulável, haste em tripé de	UN	2,00	Habilitado	LEVITA		195,00	390,00	•
	ferro fundido epóxi, apoio de braço em chapa inox 0,80m, altura máxima 1,08m. Registro na ANVISA.								
009	18075 Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20	UN	1,00	Habilitado	LEVITA		273,20	273,20	•
	mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar registro no MS/ANVISA.								
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS EMPRESAS								3.031,00	
009	18099 Carrinho para curativo, estrutura tubular em aço cromado, tampo e pra	UN	2,00	Habilitado	LEVITA		631,00	1.262,00	•
	teleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Apresentar registro na ANVISA.								
015	18077 Mesa de exame clínico, estrutura tubular metálica esmaltada na cor bra	UN	2,00	Habilitado	LEVITA		400,00	800,00	•
	nca (pintura epóxi ou eletrostática), teto acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar registro no MS/ANVISA.								
018	18080 Mesa para exame clínico infantil, estrutura tubular de aço pintado na	UN	3,00	Habilitado	LEVITA		323,00	969,00	•
	cor branca, leito estofado revestido em courvin, pés com ponteira de borracha, dimensões mínimas aproximadas 0,85 altura X 1,50 largura X 0,50 cm profundidade. Apresentar registro na ANVISA.								
Fornecedor: 14799-1 J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME		CNPJ: 84.972.926/0001-39	Telefone: 43-3253-1380	Status: Habilitado				7.494,74	
Representante: 659988-5 João Ribeiro de Souza									
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS EMPRESAS								7.494,74	
008	18068 Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça,	UN	2,00	Habilitado	DENTSCLER		375,07	750,14	•
	aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção, cabeça com linhas arredondadas, baixo nível de ruído, sistema de rolamentos apoiado. Peso g: 38 a 44. Rotação (rpm): 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca): Pressão (psi): 30 a 40. Consumo de ar (L/min): 42. Consumo de água (ml/min): 42. Nível sonoro (dB)69. Assistência técnica em todo Estado do Paraná. Apresentar registro no MS/ANVISA.								
010	18070 Compressor de Ar Odontológico com pintura interna do reservatório an	UN	2,00	Habilitado	CHIAPERINI		2.235,60	4.471,20	•
	tioxidante, protetor térmico, proteção para o motor elétrico e filtros na entrada e saída de ar. Atende 1 ou mais consultórios odontológicos. Informações Técnicas: Tensão: 110V ou 220V. Potência: mínima 1.700W (2,28 HP), deslocamento teórico aproximado 424 L/min, pressão Máxima: 8 Bar, baixo ruído, garantia: 1 ano e assistência técnica. Apresentar registro na ANVISA.								

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
012	18072 Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao	UN	2,00	Habilitado	DENTSCLER		418,50	837,00	*
	micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho co Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar:60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Assistência técnica em todo Estado do Paraná. Apresentar registro na ANVISA.								
014	18076 Mesa auxiliar para material ginecológico, tampa e prateleira em chapa	UN	2,00	Habilitado	OURO VERDE		297,00	594,00	*
	de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de poliotileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar registro no MS/ANVISA.								
021	18083 Micro Motor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira	UN	2,00	Habilitado	DENTSCLER		421,20	842,40	*
	siliconizada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acoplados. Conexão tipo borden (universal 2 furos), velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Assistência técnica em todo Estado do Paraná. Apresentar registro na ANVISA.								
Fornecedor: 554888738-2 K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP		CNPJ: 21.971.041/0001-03		Telefone: 18-3621-2702	Status: Habilitado			1.580,00	
Representante: 554889130- GUSTAVO HENRIQUE SAUER AUGUSTO									
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS EMPRESAS								1.580,00	
004	18059 Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada,	UN	2,00	Habilitado	LIDER	P200C	790,00	1.580,00	*
	visor em LCD digital com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. Registro no IPEM e INMETRO.								
Fornecedor: 554888976-8 NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME		CNPJ: 27.699.855/0001-09		Telefone: 43-3546-5292	Status: Habilitado			3.250,00	
Representante: 554888742- GUILHERME SIMÕES DA SILVA									
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS EMPRESAS								3.250,00	
007	18067 Cadeira giratória executiva, com braços, tamanho médio, assento e enco	UN	13,00	Habilitado	POLTRONAS PARANÁ		250,00	3.250,00	*
	sto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade media (50 a 60 Kg/m3) com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínima de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas pretorno automatico do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Estar dentro das normas da ABNT.								
Fornecedor: 10204-1 OFICIO 2 PAPELARIA LTDA		CNPJ: 04.026.757/0001-05		Telefone: 43-3262-3071	Status: Habilitado			32.288,00	
Representante: 554889133- ROSENIR TELES DA FONSECA									
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS EMPRESAS								32.288,00	
011	18071 Computador estação de trabalho – 8,0 GB RAM – 1,0 TB HD – Monitor 21	UN	16,00	Habilitado	EVUS/AOC/INK/MICROSOFT		2.018,00	32.288,00	*
	5" com Suporte Ajustável de Altura – Microsoft Windows 10								

Fls. nº 211
CPL

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
				VALOR TOTAL:	93.593,20				

Fls. nº 14
CPL

PORTARIA Nº 1.434/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 01/04/2018, para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2018, os funcionários LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.647.474-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 066.185.649-64; e JOÃO ROBERTO COSMO, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.495-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, em substituição aos funcionários CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA e BRUNO LEANDRO SATO, nomeados pela Portaria nº 1.426/2018.

Parágrafo Unico - A presidência da Comissão continuará sendo exercida pelo funcionário JOSÉ CARLOS SITTA.

Art. 2º - Permanecem como suplentes FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA, GILMARA CRISTINA NERI e MARCOS MORAES.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
nº 892 do dia 11/04/2018
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95

Fls. nº 0164

CPL

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO, PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO 3/2018 - PMB – MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

Aos 16 dias do mês de abril do ano 2018, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em sessão pública, presente a comissão de licitação constituída em 08/01/2018 através do decreto nº 1.426/2018, pelo presidente e os membros da comissão de licitações os Srs. JOSÉ CARLOS SITTA, JOÃO ROBERTO COSMO, LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA, foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos envelopes de proposta e julgamento da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal no processo administrativo, datado em 17/01/2018, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR. A comissão atestou somente o comparecimento do representante da proponente o Sr. MATHEUS MIRANDA CAMACHO. Após, deu-se a abertura dos envelopes nº "2", contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas, foram mesmas examinadas, conferidas e rubricadas pela Comissão e representante da proponente, onde constatou-se que a empresa DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI – ME não apresentou registro na ANVISA do produto cotado no lote 02, item 16, motivo pelo qual foi desclassificada sua proposta do item. Foi aberto prazo para interposição de recursos com relação à proposta de preços sendo o representante da proponente não se manifestou. De acordo com o edital e com as propostas apresentadas, a Comissão de Licitação chegou a seguinte classificação:

A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	Bimbo triplo, estrutura tubular em aço redondo. Pés com ponteiras plásticas. Pintura eletrostática a pó epoxi. Dimensões: 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento. Estar dentro das normas da ABNT.	RENASCER	RN14028	UN	1,00	294,00	294,00
2	5	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg .Garantia 12 meses. Estar dentro das normas da ABNT.	PRIMAX	PMX PP	UN	96,00	58,00	5.568,00
2	22	Purificador de água, com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de	MASTER FRIO	ICY	UN	4,00	540,00	2.160,00

Fls. nº 96
CPL

		água na temperatura natural e na temperatura gelada Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses. Registro no INMETRO.						
TOTAL								8.022,00

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Aparelho de ar condicionado. modelo Split.Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs.Instalado e no minimo um ano de garantia	GREE		UN	1,00	1.618,85	1 618,85
1	2	Arquivo de Aço reforçado, confeccionado em chapa MSG 18', com 04 gave tas para pasta suspensa, que deslizam em carrinho telescópico (trilho tipo "U"), com 08 (oito) rolamentos de ferro por gaveta, carrinho e trilhos em chapa MSG 14, puxadores e porta etiquetas cromados, fechadura tipo yale com 02 (duas) chaves com travamento simultâneo das gavetas, pintura industrial na cor cinza platina, com tratamento químico antiferruginoso (fosfatização). Medidas: 1340 (A) x 460 (l)x 710 (P) mm. Contendo etiqueta de identificação do fabricante, contato e referência a espessura da chapa de aço. Garantia mínima de 1 ano.	VEGEL		UN	17,00	397,60	6.759,20
1	8	Fogão a gás, 04 queimadores, acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt – selecionável e ou automático. Totalmente adaptado ás normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca. Registro no INMETRO.	MUELLER		UN	1,00	411,70	411,70
2	23	Refrigerador, degelo automático, gaveta extra fria para alimentos fres cos, gaveta para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis e inclináveis, isento de CFC, pés niveladores,	CONSUL		UN	1,00	1 181,07	1 181,07

Fls. nº 976
CPL

		iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 Litros, consumo mensal de 23 a 28 kWh, Potência 110 v na cor Branca com garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.						
TOTAL								9.970,82

CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	2	Armário vitrine (uso hospitalar), com 01 porta e 03 prateleiras em vi dro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade. Estar dentro das normas da ABNT.	CASTOFAR	VITRINE	UN	4,00	510,00	2.040,00
2	6	Cadeira fixa; tipo secretaria, com encosto e assento de espuma de poli uretano injetada mínimo 30 mm; tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com nr de lote, data de fabricação e procedência. termo de garantia e assistência técnica. Estar dentro das normas da ABNT.	CASTOFAR	01 619 0	UN	39,00	61,50	2.398,50
TOTAL								4.438,50

DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Balcão 02 portas, confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessu ra, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura,	UNIMOVEIS	AB74	UN	9,00	190,00	1.710,00

		sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.Estar dentro das normas da ABNT.						
1	4	Balde cilindrico, totalmente construído em aço inoxidável, tampa acion ada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.	PURIMAX		UN	14,00	83,00	1 162,00
2	1	Armário Duplo com 08 (oito) portas com cadeado, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos. 01 (um) superior e 01 (um) inferior. em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites.	RTK	RAP3000	UN	9,00	450,00	4 050,00

		Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. Estar dentro das normas da ABNT.						
2	3	Armário: 2 portas. Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confec cionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	UNIMOVEIS	AL160	UN	18,00	320,00	5.760,00
2	13	Estante de aço medindo 2,00 altura x 0,90 largura x 0,30 profundidade com 06 prateleiras reguláveis com reforço nas bandeja chapa da bandeja 22 coluna 14, com reforço em X nas laterais e no fundo, pintada por sistema eletrostático a pó na cor cinza. Estar dentro das normas da ABNT.	RTK	ED30	UN	17,00	150,00	2.550,00
2	16	Mesa de exame ginecológico (cama), tipo divã, estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvim marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável	SALUZIA	STA3126	UN	2 00	1 690 00	3 380 00

		através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvim soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Estar dentro das normas da ABNT. Apresentar registro no MS/ANVISA.						
2	17	Mesa de trabalho, formato em "L", tampo confeccionado em madeira aglo merada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e	UNIMOVEIS	MEL120	UN	3,00	270,00	810,00

		desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios, medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT..						
2	19	Mesa para refeitório, com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.	UNIMOVEIS	MR120	UN	1,00	350,00	350,00
2	20	Mesa, tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Medindo 1,20mt X 0,70cm. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.	UNIMOVEIS	ME120	UN	13,00	205,00	2.665,00
						TOTAL		22 437,00

HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	Banqueta giratória, tipo mocho, totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.Estar dentro das normas da ABNT.	LEVITA		UN	2,00	204,00	408,00
1	7	Braçadeira para injeção em inox, altura regulável, haste em tripé de ferro fundido epóxi, apoio de braço em chapa inox 0,80m, altura máxima	LEVITA		UN	2,00	195,00	390,00

		1,08m. Registro na ANVISA.						
1	9	Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, apresentar registro no MS/ANVISA.	LEVITA		UN	1,00	273,20	273,20
2	9	Carrinho para curativo, estrutura tubular em aço cromado, tampo e pra teleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 baldes em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Apresentar registro na ANVISA.	LEVITA		UN	2,00	631,00	1.262,00
2	15	Mesa de exame clínico, estrutura tubular metálica esmaltada na cor bra nca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, apresentar registro no MS/ANVISA.	LEVITA		UN	2,00	400,00	800,00
2	18	Mesa para exame clínico infantil, estrutura tubular de aço pintado na cor branca, leito estofado revestido em courvin, pés com ponteira de borracha, dimensões mínimas aproximadas 0,85 altura X 1,50 largura X 0,50 cm profundidade. Apresentar registro na ANVISA.	LEVITA		UN	3,00	323,00	969,00
TOTAL								4.102,20

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	8	Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45º. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nivel de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nivel sonoro (dB)69. Assistência técnica em todo Estado do Paraná. Apresentar registro no MS/ANVISA.	DENTS CLER		UN	2,00	375,07	750,14
2	10	Compressor de Ar Odontológico com pintura interna do reservatório an tioxidante, protetor térmico, proteção para o motor elétrico e filtros na entrada e saída de ar. Atende 1ou mais consultórios odontológicos. Informações Técnicas: Tensão: 110V ou 220V. Potência: mínima 1.700W (2.28 HP), deslocamento teórico aproximado 424 L/min, pressão Máxima: 8 Bar, baixo ruído, garantia: 1 ano e assistência técnica. Apresentr registro na ANVISA.	CHIAPE RINI		UN	2,00	2.235,60	4.471,20
2	12	Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho co Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar:60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1,	DENTS CLER		UN	2,00	418,50	837,00

		Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Assistência técnica em todo Estado do Paraná. Apresentar registro na ANVISA.						
2	14	Mesa auxiliar para material ginecológico, tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar registro no MS/ANVISA.	OURO VERDE		UN	2,00	297,00	594,00
2	21	Micro Motor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconizada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autolavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autolavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruido: 70 dbs. Assistência técnica em todo Estado do Paraná. Apresentar registro na ANVISA.	DENTS CLER		UN	2,00	421,20	842,40
TOTAL								7 494,74

K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	4	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha	LIDER	P200C	UN	2,00	790,00	1.580,00

		antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. Registro no IPEM e INMETRO.						
TOTAL								1.580,00

NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	7	Cadeira giratória executiva, com braços, tamanho médio, assento e enco sto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base	POLTRONAS PARANÁ		UN	13,00	250,00	3.250,00

		giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Estar dentro das normas da ABNT.						
TOTAL								3.250,00

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	11	Computador, estação de trabalho – 8,0 GB RAM – 1,0 TB HD – Monitor 21, 5" com Suporte Ajustável de Altura – Microsoft Windows 10	EVUS/AOC/VINK/MICROSOFT		UN	16,00	2.018,00	32.288,00
TOTAL								32.288,00

Perfazendo um total da licitação na modalidade Tomada de Preço sob n.º 3/2018, no valor de R$ 93.583,26 (Noventa e Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos). Logo após, o Presidente da Comissão de Licitações anunciou a empresa A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO - ME, ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS ME, CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME, HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP, J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME, OFICIO 2 PAPELARIA LTDA como vencedoras do certame e adjudicou-lhes os objetos da licitação. Tendo em vista que estava presente à sessão somente a Comissão de Licitação por motivo do único representante presente ter se ausentado após conferencia das propostas. Dá-se como feita a intimação do ato de julgamento da proposta nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, sendo que a contagem dos prazos será feita de acordo com o art. 110 desta mesma Lei. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação.

JOSÉ CARLOS SITTA
Presidente
205.604.869-87

JOÃO ROBERTO COSMO
Membro
651.946.249-72

LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA
Membro
066.185.649-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 336 CPL

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICACAO

TOMADA DE PREÇOS: 03/2018 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR

Torna-se publico o resultado da licitação acima citada, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por Item;

AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	Bimbo triplo, estrutura tubular em aço redondo. Pés com ponteiras plásticas. Pintura eletrostática a pó epoxi. Dimensões: 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento. Estar dentro das normas da ABNT.	RENASCER	RN14028	UN	1,00	294,00	294,00
2	5	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg .Garantia 12 meses. Estar dentro das normas da ABNT.	PRIMAX	PMX PP	UN	96.00	58.00	5 568.00
2	22	Purificador de água, com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses. Registro no INMETRO.	MASTER FRIO	ICY	UN	4,00	540,00	2.160,00
						TOTAL		8.022.00

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Aparelho de ar condicionado, modelo Split.Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs.Instalado e no minimo um ano de garantia	GREE		UN	1,00	1.618,85	1.618.85
1	2	Arquivo de Aço reforçado, confeccionado em chapa MSG 18',	VEGEL		UN	17,00	397,60	6.759,20

Fls. nº 932
CPL

		com 04 gave tas para pasta suspensa, que deslizam em carrinho telescópico (trilho tipo "U"), com 08 (oito) rolamentos de ferro por gaveta, carrinho e trilhos em chapa MSG 14, puxadores e porta etiquetas cromados, fechadura tipo yale com 02 (duas) chaves com travamento simultâneo das gavetas, pintura industrial na cor cinza platina, com tratamento químico antiferruginoso (fosfatização). Medidas: 1340 (A) x 460 (l)x 710 (P) mm. Contendo etiqueta de identificação do fabricante, contato e referência a espessura da chapa de aço. Garantia mínima de 1 ano.						
1	8	Fogão a gás, 04 queimadores, acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt – selecionável e ou automático. Totalmente adaptado ás normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca. Registro no INMETRO.	MUELLER		UN	1,00	411,70	411,70
2	23	Refrigerador, degelo automático, gaveta extra fria para alimentos fres cos, gaveta para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis e inclináveis, isento de CFC, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 Litros, consumo mensal de 23 a 28 kWh, Potência 110 v na cor Branca com garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	CONSUL		UN	1,00	1.181,07	1.181,07
					TOTAL			9.970,82
CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA								

Fls. nº 930
CPL

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	2	Armário vitrine (uso hospitalar), com 01 porta e 03 prateleiras em vi dro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade. Estar dentro das normas da ABNT.	CASTOFAR	VITRINE	UN	4,00	510,00	2.040,00
2	6	Cadeira fixa; tipo secretaria, com encosto e assento de espuma de poli uretano injetada mínimo 30 mm; tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com nr de lote, data de fabricação e procedência. termo de garantia e assistência técnica. Estar dentro das normas da ABNT.	CASTOFAR	01.6190	UN	39,00	61,50	2.398,50
						TOTAL		4.438,50

DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Balcão 02 portas, confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessu ra, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01	UNIMOVEIS	AB74	UN	9,00	190,00	1.710,00

Fls. nº 99

		(um) ano.Estar dentro das normas da ABNT.						
1	4	Balde cilindrico, totalmente construído em aço inoxidável, tampa acion ada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.	PURIMAX		UN	14,00	83,00	1.162,00
2	1	Armário Duplo com 08 (oito) portas com cadeado, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada minima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no minimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. Estar dentro das normas da ABNT.	RTK	RAP3000	UN	9,00	450,00	4.050,00
2	3	Armário: 2 portas. Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confec cionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de	UNIMOVEIS	AL160	UN	18,00	320,00	5.760,00

Fls. nº 94
CPL

		espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.						
2	13	Estante de aço medindo 2,00 altura x 0,90 largura x 0,30 profundidade com 06 prateleiras reguláveis com reforço nas bandeja chapa da bandeja 22 coluna 14, com reforço em X nas laterais e no fundo, pintada por sistema eletrostático a pó na cor cinza. Estar dentro das normas da ABNT.	RTK	ED30	UN	17,00	150,00	2.550,00
2	16	Mesa de exame ginecológico (cama), tipo divã, estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvim marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá	SALUZIA	STA31 26	UN	2,00	1.690,00	3.380,00

		possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvim soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Estar dentro das normas da ABNT. Apresentar registro no MS/ANVISA.						
2	17	Mesa de trabalho, formato em "L", tampo confeccionado em madeira aglo merada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios, medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT..	UNIMOV EIS	MEL12 0	UN	3,00	270,00	810,00
2	19	Mesa para refeitório, com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20	UNIMOV EIS	MR120	UN	1,00	350,00	350,00

Fls. nº 942
CPL

		X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.						
2	20	Mesa, tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Medindo 1,20mt X 0,70cm. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.	UNIMOVEIS	ME120	UN	13,00	205,00	2.665,00
TOTAL								22.437,00

HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	Banqueta giratória, tipo mocho, totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.Estar dentro das normas da ABNT.	LEVITA		UN	2,00	204,00	408,00
1	7	Braçadeira para injeção em inox, altura regulável, haste em tripé de ferro fundido epóxi, apoio de braço em chapa inox 0,80m, altura máxima 1,08m. Registro na ANVISA.	LEVITA		UN	2.00	195.00	390.00
1	9	Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT,	LEVITA		UN	1,00	273,20	273,20

		apresentar registro no MS/ANVISA.						
2	9	Carrinho para curativo, estrutura tubular em aço cromado, tampo e pra teleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 baldes em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Apresentar registro na ANVISA.	LEVITA		UN	2,00	631,00	1.262,00
2	15	Mesa de exame clínico, estrutura tubular metálica esmaltada na cor bra nca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, apresentar registro no MS/ANVISA.	LEVITA		UN	2,00	400,00	800,00
2	18	Mesa para exame clínico infantil, estrutura tubular de aço pintado na cor branca, leito estofado revestido em courvin, pés com ponteira de borracha, dimensões mínimas aproximadas 0,85 altura X 1,50 largura X 0,50 cm profundidade. Apresentar registro na ANVISA.	LEVITA		UN	3,00	323,00	969,00
TOTAL								4.102,20

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	8	Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45º. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção;	DENTSC LER		UN	2,00	375,07	750,14

		cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nivel sonoro (dB)69. Assistência técnica em todo Estado do Paraná. Apresentar registro no MS/ANVISA.						
2	10	Compressor de Ar Odontológico com pintura interna do reservatório an tioxidante, protetor térmico, proteção para o motor elétrico e filtros na entrada e saída de ar. Atende 1ou mais consultórios odontológicos. Informações Técnicas: Tensão: 110V ou 220V. Potência: mínima 1.700W (2.28 HP), deslocamento teórico aproximado 424 L/min, pressão Máxima: 8 Bar, baixo ruído, garantia: 1 ano e assistência técnica. Apresentr registro na ANVISA.	CHIAPE RINI		UN	2,00	2.235,60	4.471,20
2	12	Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho co Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar:60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Assistência técnica em todo Estado do Paraná. Apresentar registro na ANVISA.	DENTSC LER		UN	2.00	418.50	837.00
2	14	Mesa auxiliar para material ginecológico, tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas.	OURO VERDE		UN	2.00	297.00	594.00

		Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar registro no MS/ANVISA.						
2	21	Micro Motor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconizada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autolavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autolavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Assistência técnica em todo Estado do Paraná. Apresentar registro na ANVISA.	DENTSCLER		UN	2,00	421,20	842,40
TOTAL								7.494,74

C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	4	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar	LIDER	P200C	UN	2,00	790,00	1.580,00

Fls. nº 946
CPL

		gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. Registro no IPEM e INMETRO.						
TOTAL								1.580,00
NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	7	Cadeira giratória executiva, com braços, tamanho médio, assento e enco sto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Estar dentro das normas da ABNT.	POLTRONAS PARANÁ		UN	13,00	250,00	3.250,00
TOTAL								3.250,00
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	11	Computador, estação de trabalho – 8,0	EVUS/A		UN	16,00	2.018,00	32.288,00

Fls. nº 947
CPL

		GB RAM – 1,0 TB HD – Monitor 21, 5" com Suporte Ajustável de Altura – Microsoft Windows 10	OC/VINK /MICROSOFT					
TOTAL								32.288,00

TOTAL DOS ITENS	93.583,26

Fica assim a adjudicação por Item:

Bandeirantes, 06 de abril de 2018

JOSÉ CARLOS SITTA
Presidente da Comissão de Licitações

Fls. nº 947

CPL

PARECER JURIDICO Nº 39/2018.
REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 40/2018. Tomada de Preço nº. 03/2018.
INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio.
ASSUNTO: Análise Jurídica do Processo Licitatório.

I - RELATÓRIO.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o, presente PARECER JURIDICO CONCLUSIVO sobre o Processo Licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 03/2018, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que "*a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência*", e, didaticamente, passa a explicar, *in verbis*:

> *Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as*

Fls. nº 944
CPL

providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8. ed. São Paulo: Dialética, 2000. P·440).

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que "*a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação*" (Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 2" Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009. P·276).

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

II - FUNDAMENTAÇÃO.

Para a presente análise, tenho como referência as disposições da Lei nº. 8.666/93, de modo que cabe verificar, de início, o cumprimento do **prazo mínimo de 15 dias**, entre a última publicação de aviso e a data da sessão, em conformidade com o artigo 21 da Lei 8.666/93.

Esta assessoria já analisou a minuta do edital e recomendou o cumprimento das disposições da Lei 8.666/93.

Consta **publicação dos avisos de edital** no Mural de Licitações do TCE, Jornal Folha Norte Paranaense, Diário Oficial do Estado do Paraná e Diário Oficial da União.

Fls. nº 90
CPL

Não constam impugnações ao edital ou interposição de recursos contra as decisões do pregoeiro.

III - CONCLUSÃO.

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, devendo, pois, o objeto do certame ser adjudicado e homologado em favor da empresa vencedora.

Submeto, no entanto, o presente parecer à decisão superior para o exercício do poder hierárquico de cancelar ou exigir o cumprimento da obrigação contratual conforme seus critério de mérito administrativo.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 17 de maio de 2018.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 951

CPL

TERMO DE HOMOLOGACAO

TOMADA DE PREÇOS: 03/2018 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado:

A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO - ME

.ote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	Bimbo triplo, estrutura tubular em aço redondo. Pés com ponteiras plásticas. Pintura eletrostática a pó epoxi. Dimensões: 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento. Estar dentro das normas da ABNT.	RENASCER	RN14028	UN	1,00	294,00	294,00
2	5	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg .Garantia 12 meses. Estar dentro das normas da ABNT.	PRIMAX	PMX PP	UN	96,00	58,00	5.568,00
2	22	Purificador de água, com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses. Registro no INMETRO.	MASTER FRIO	ICY	UN	4,00	540,00	2.160,00
TOTAL								8.022,00

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Aparelho de ar condicionado, modelo Split.Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs.Instalado e no mínimo um ano de garantia	GREE		UN	1,00	1.618,85	1.618,85
1	2	Arquivo de Aço reforçado, confeccionado em chapa MSG 18', com 04 gave tas para pasta suspensa, que deslizam em carrinho telescópico (trilho tipo "U"), com 08 (oito) rolamentos de ferro por gaveta,	VEGEL		UN	17,00	397,60	6.759,20

Fls. nº 452
CPL

		carrinho e trilhos em chapa MSG 14, puxadores e porta etiquetas cromados, fechadura tipo yale com 02 (duas) chaves com travamento simultâneo das gavetas, pintura industrial na cor cinza platina, com tratamento químico antiferruginoso (fosfatização). Medidas: 1340 (A) x 460 (l)x 710 (P) mm. Contendo etiqueta de identificação do fabricante, contato e referência a espessura da chapa de aço. Garantia mínima de 1 ano.						
1	8	Fogão a gás, 04 queimadores, acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt – selecionável e ou automático. Totalmente adaptado ás normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca. Registro no INMETRO.	MUELLER		UN	1,00	411,70	411,70
2	23	Refrigerador, degelo automático, gaveta extra fria para alimentos fres cos, gaveta para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removiveis, reguláveis e inclináveis, isento de CFC, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 Litros, consumo mensal de 23 a 28 kWh, Potência 110 v na cor Branca com garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	CONSUL		UN	1,00	1.181,07	1.181,07
						TOTAL		9.970,82

CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	2	Armário vitrine (uso hospitalar), com 01 porta e 03 prateleiras em vi dro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais	CASTOFAR	VITRINE	UN	4,00	510,00	2.040,00

Fls. nº 953
CPL

		em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade. Estar dentro das normas da ABNT.						
2	6	Cadeira fixa; tipo secretaria, com encosto e assento de espuma de poli uretano injetada mínimo 30 mm; tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com nr de lote, data de fabricação e procedência. termo de garantia e assistência técnica. Estar dentro das normas da ABNT.	CASTOFAR	01.6190	UN	39,00	61,50	2.398,50
TOTAL								4.438,50

DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Balcão 02 portas, confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.Estar dentro das normas da ABNT.	UNIMOVEIS	AB74	UN	9,00	190,00	1.710,00
1	4	Balde cilindrico, totalmente construído em aço inoxidável, tampa acion ada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.	PURIMAX		UN	14,00	83,00	1.162,00
2	1	Armário Duplo com 08 (oito) portas com cadeado, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com	RTK	RAP3000	UN	9,00	450,00	4.050,00

		acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. Estar dentro das normas da ABNT.						
2	3	Armário: 2 portas. Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confec cionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura. sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de	UNIMOVEIS	AL160	UN	18,00	320,00	5.760,00

Fls. nº 95
CPL

		fabricação de no mínimo 12 meses.						
2	13	Estante de aço medindo 2,00 altura x 0,90 largura x 0,30 profundidade com 06 prateleiras reguláveis com reforço nas bandeja chapa da bandeja 22 coluna 14, com reforço em X nas laterais e no fundo, pintada por sistema eletrostático a pó na cor cinza. Estar dentro das normas da ABNT.	RTK	ED30	UN	17,00	150,00	2.550,00
2	16	Mesa de exame ginecológico (cama), tipo divã, estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvim marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvim soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma	SALUZIA	STA3126	UN	2,00	1.690,00	3.380,00

		resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Estar dentro das normas da ABNT. Apresentar registro no MS/ANVISA.						
2	17	Mesa de trabalho, formato em "L", tampo confeccionado em madeira aglo merada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios, medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT..	UNIMOVEIS	MEL120	UN	3,00	270,00	810,00
2	19	Mesa para refeitório, com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.	UNIMOVEIS	MR120	UN	1,00	350,00	350,00
2	20	Mesa, tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Medindo 1,20mt X 0,70cm. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.	UNIMOVEIS	ME120	UN	13,00	205,00	2.665,00

TOTAL								22.437,00
HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI - EP'P								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	Banqueta giratória, tipo mocho, totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rigida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.Estar dentro das normas da ABNT.	LEVITA		UN	2,00	204,00	408,00
1	7	Braçadeira para injeção em inox, altura regulável, haste em tripé de ferro fundido epóxi, apoio de braço em chapa inox 0,80m, altura máxima 1,08m. Registro na ANVISA.	LEVITA		UN	2,00	195,00	390,00
1	9	Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, apresentar registro no MS/ANVISA.	LEVITA		UN	1,00	273,20	273,20
2	9	Carrinho para curativo, estrutura tubular em aço cromado, tampo e pra teleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodizio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 baldes em *aluminio polido ou em aço inoxidável.* Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Apresentar registro na ANVISA.	LEVITA		UN	2,00	631,00	1.262,00
2	15	Mesa de exame clínico, estrutura tubular metálica esmaltada na cor bra nca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para	LEVITA		UN	2,00	400,00	800,00

Fls. nº 456
CPL

		lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, apresentar registro no MS/ANVISA.						
2	18	Mesa para exame clínico infantil, estrutura tubular de aço pintado na cor branca, leito estofado revestido em courvin, pés com ponteira de borracha, dimensões mínimas aproximadas 0,85 altura X 1,50 largura X 0,50 cm profundidade. Apresentar registro na ANVISA.	LEVITA		UN	3,00	323,00	969,00
						TOTAL		4.102,20

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	8	Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45º. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nivel sonoro (dB)69. Assistência técnica em todo Estado do Paraná. Apresentar registro no MS/ANVISA.	DENTSCLER		UN	2,00	375,07	750,14
2	10	Compressor de Ar Odontológico com pintura interna do reservatório an tioxidante, protetor térmico, proteção para o motor elétrico e filtros na entrada e saída de ar. Atende 1ou mais consultórios odontológicos. Informações Técnicas: Tensão: 110V ou 220V. Potência: mínima 1.700W (2.28 HP), deslocamento teórico aproximado 424 L/min, pressão Máxima: 8 Bar, baixo ruído, garantia: 1 ano e assistência técnica. Apresentr registro na ANVISA.	CHIAPERINI		UN	2,00	2.235,60	4.471,20
2	12	Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo	DENTSCLER		UN	2,00	418,50	837,00

Fls. nº 919
CPL

		em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho co Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar:60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Assistência técnica em todo Estado do Paraná. Apresentar registro na ANVISA.						
2	14	Mesa auxiliar para material ginecológico, tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar registro no MS/ANVISA.	OURO VERDE		UN	2,00	297,00	594,00
2	21	Micro Motor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconizada. Confeccionado em aluminio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autolavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autolavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Assistência técnica em todo Estado do Paraná. Apresentar registro na ANVISA.	DENTSCLER		UN	2,00	421,20	842,40
TOTAL								7.494,74

Fls. nº 360

K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	4	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. Registro no IPEM e INMETRO.	LIDER	P200C	UN	2,00	790,00	1.580,00
TOTAL								1.580,00

NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	7	Cadeira giratória executiva, com braços, tamanho médio, assento e enco sto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma	POLTRONAS PARANÁ		UN	13,00	250,00	3.250,00

Fls. nº 961
CPL

		de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Estar dentro das normas da ABNT.						
TOTAL								3.250,00

FLÁVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	11	Computador, estação de trabalho – 8,0 GB RAM – 1,0 TB HD – Monitor 21, 5" com Suporte Ajustável de Altura – Microsoft Windows 10	INTEL		UN	16,00	1.349,00	21.584,00
TOTAL								21.584,00

TOTAL DOS ITENS	82.879,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018-PMB É DE RS 82.879,00 (OITENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).**

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 17 de maio de 2018

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 962
CPL

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO

TOMADA DE PREÇOS: 03/2018 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO - ME	8.022,00
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME	9.970,82
CASTOFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	4.438,50
DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME	22.437,00
HOSPI BIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP	4.102,20
RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP	7.494,74
K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	1.580,00
NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME	3.250,00
FLÁVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA EPP	21.584,00
T O T A L	82.879,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018-PMB É DE R$ 82.879,00 (OITENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).**

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 17 de maio de 2018

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Fls. nº 963

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 19338709/0001-20
Razão Social: A AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO ME

Data de Emissão/ Inclusão	Data de Validade	Numero do CRF
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061305391068201387
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052505094758438542
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	2018050605250563489937

Fls. nº 164
CPL

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 80521883/0001-14
Razão Social: CASTOFAR IND E COM MOV LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Da	Valida te	Número do CRF
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018		2018061805391354073946
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018		2018053006472947065616
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018		2018051107114281843388

Fls. nº 92
CPL

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 11192559/0001-87
Razão Social: HOSPI BIO IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA

Data de Emissão	Data de Validade	Número do CRF
11/06/2018	11/06/2018 a 10/07/2018	2018061105221654120556
23/05/2018	23/05/2018 a 21/06/2018	2018052305563630124813
04/05/2018	04/05/2018 a 02/06/2018	2018050406450720653314

Fls. nº 9
CPL

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 21971041/0001-03
Razão Social: K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
Nome Fantasia: K C R S

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061306355222175653
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052506124022877455
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	2018050606382085462943

Fls. nº 9/7
CPL

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 10343326/0001-75
Razão Social: FLAVIO L M MIYASHIRO E CIA LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/06/2018	11/06/2018 a 10/07/2018	2018061104501657595937
23/05/2018	23/05/2018 a 21/06/2018	2018052305272495294507
04/05/2018	04/05/2018 a 02/06/2018	2018050406144931842300

Fls. nº 91
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 80.521.883/0001-14
Certidão nº: 152630724/2018
Expedição: 25/06/2018, às 15:33:48
Validade: 21/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.521.883/0001-14, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls. nº 96
CPL

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 120/2018-PMB

CONTRATO DE FORNECIMENTO, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E A EMPRESA A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO - ME** estabelecido na Rua Genésio Proni nº 35 – Jardim Alto da Boa Vista – CEP. 86.600-194, na cidade de Rolândia estado do Paraná, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ nº 19.338.709/0001-20, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr. Altamir do Amaral, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF nº 474.850.439-00 e da cédula de identidade RG nº 6.623.934-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Fornecimento decorrência da **TOMADA DE PREÇOS - Edital nº 03/2018- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, a saber:

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

Parágrafo Primeiro - O objeto do presente Contrato, licitado, é para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR, sob de MENOR PREÇO POR ITEM a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE.

Fls. 11

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Parágrafo Primeiro - O preço para a execução do objeto deste Contrato, a preço fixo e sem direito a reajuste é de R$ 8.022,00 (oito mil e vinte e dois reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL", conforme descrição abaixo:

A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	Bimbo triplo, estrutura tubular em aço redondo. Pés com ponteiras plásticas. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento. Estar dentro das normas da ABNT.	RENASCER	RN14028	UN	1,00	294,00	294,00
2	5	Cadeira empalhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses. Estar dentro das normas da ABNT.	PRIMAX	PMX PP	UN	96,00	58,00	5.568,00
2	22	Purificador de água, com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses. Registro no INMETRO.	MASTER FRIO	ICY	UN	4,00	540,00	2.160,00
TOTAL								8.022,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

Parágrafo Primeiro - A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação ocorrerá através do convênio Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUS e recursos próprios do Município de Bandeirantes-PR, referente as seguintes dotações:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02981-335	11001103011001100844905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAMENTE

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DA ENTREGA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PRODUTOS

Fls. nº 04
CPL

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, em estrita observância as especificações estabelecidas no edital em condições de aceitação e de utilização;

Parágrafo Segundo – O prazo de execução é de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - O prazo de vigência do presente Contrato é de 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO PRODUTO

Parágrafo Primeiro - O produto deverá ser entregue em até 08 (oito) dias úteis, após solicitação em local determinado pelo departamento de compras do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Parágrafo Primeiro - Somente poderá ser admitida alteração do prazo, com anuência expressa da CONTRATANTE, quando:

a) Houver produtos extraordinários que alterem as quantidades,
b) Houver produtos complementares, obedecidos os dispositivos regulamentares,
c) Ocorrer atos do CONTRATANTE que interfiram na execução contratual,
d) Ocorrer atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

Parágrafo Segundo - ocorrer por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, "*lock out*", perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, quarentenas, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes, desde que estes fatos tenham influência direta sobre a entrega do produto e que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir sua ocorrência. A expressão "força maior" deve, também, incluir qualquer atraso causado por legislação, regulamentação ou atos governamentais, por ação ou omissão do CONTRATANTE, que venham causar atrasos à CONTRATADA. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior.

Parágrafo Terceiro - Enquanto perdurarem os motivos constantes parágrafo segundo ou quando ocorrer a suspensão do Contrato por ordem do CONTRATANTE, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes, em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratada não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Quarto - Para que a CONTRATADA possa invocar os fatos indicados no *caput* como capazes de justificar quaisquer atrasos, os mesmos deverão ser comunicados ao CONTRATANTE por escrito e devidamente comprovados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas do início da referida ocorrência.

Fls. nº 071
CPL

Parágrafo Quinto - Os motivos invocados pela CONTRATADA serão julgados pelo CONTRATANTE após a constatação da veracidade da sua ocorrência.
Parágrafo Sexto - Após a aceitação dos motivos evocados pela CONTRATADA poderá haver acordo entre as partes para uma eventual prorrogação do prazo com a expressa anuência do CONTRATANTE.
Parágrafo Sétimo - Caso a CONTRATADA não execute a entrega prevista no Edital nº 03/2018-PMB, o CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a CONTRATADA responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou garantias, e/ou pagamento direto ao CONTRATANTE, inclusive será declarada inidônea, ficando impedida de firmar contrato pelo prazo de até 2 (dois) anos, conforme gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.
Parágrafo Segundo - Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a entrega do objeto no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
Parágrafo Terceiro - Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte, com expressa anuência da CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado, no entanto esta responde solidariamente com o subcontratante pela perfeição da prestação.

CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento do veículo será efetuado em moeda brasileira corrente em até 30 (trinta) dias, após apresentação correta de cada fatura do produto entregue, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação do pagamento pelo Licitador e obedecida a ordem cronológica dos empenhos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber: **a)** multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão do objeto; **b)** multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais; **c)** multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução do objeto no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; **d)** suspensão do direito de participar em licitações/contratos ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta: (I) pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, ou (II) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Fls. nº 093

Parágrafo Segundo - A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro - As penalidades previstas no *caput* poderão cumular-se, mas o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes a entrega do produto ora contratado inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: **(a)** quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica; **(b)** quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE; **(c)** quando houver atraso na entrega do produto no prazo de 120 (cento e vinte) dias (prazo de execução), por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE; **(d)** quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e **(e)** demais hipóteses mencionadas no artigo. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Segundo - Decorrido atraso na execução do objeto, de período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução, sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de tomar as medidas cabíveis para a Rescisão Contratual e a aplicação da multa em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Quarta, letra d.

Parágrafo Terceiro - rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Quarto - Declarada a rescisão do Contrato, que vigorará a partir do 10º dia da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar o veículo inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Parágrafo **Primeiro** - Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

Parágrafo Segundo - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Fls. nº 14
CPL

a) "Prática **corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"Prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"Prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **"Prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **"Prática obstrutiva"**: **(i)** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; **(ii)** atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de financiamento, parcial o integra, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Quarto - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

Parágrafo Primeiro - Serão incorporadas a este Contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas quantidades, nos prazos ou nos valores para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca do CONTRATANTE, Estado do Paraná.

Fls. nº 97
CPL

Parágrafo **Segundo** - Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Bandeirantes-PR, 18 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO - ME
Altamir do Amaral
Proprietário

Testemunhas:

Felipe Felício Ferreira
CPF. 006.931.589-21

Gilmara Cristina Neri
CPF. 878.926.509-20

'EITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 016
CPL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 120/2018-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018– PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes – Estado do Paraná

CONTRATADO: A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR.

VALOR: R$ 8.022,00 (oito mil e vinte e dois reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02981-335	11001103011001100844905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAMENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 18 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO - ME
Altamir do Amaral
Proprietário

Fls. nº 021 CPL

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 121/2018-PMB

CONTRATO DE FORNECIMENTO, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E A EMPRESA ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME,** estabelecida á Rua José Sebastião Lopes nº 487, centro, CEP. 86.240-000, na cidade de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 14.766.100/0001-38, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr André Luglio dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.175.551-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 031.730.649-92, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Fornecimento decorrência da **TOMADA DE PREÇOS - Edital nº 03/2018- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, a saber:

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

Parágrafo Primeiro - O objeto do presente Contrato, licitado, é para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR, sob de MENOR PREÇO POR ITEM a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE.

Fls. nº 971
CPL

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Parágrafo Primeiro - O preço para a execução do objeto deste Contrato, a preço fixo e sem direito a reajuste é de R$ 9.970,82 (nove mil, novecentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL", conforme descrição abaixo:

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Aparelho de ar condicionado, modelo Split.Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs.Instalado e no mínimo um ano de garantia	GREE		UN	1,00	1.618,85	1.618,85
1	2	Arquivo de Aço reforçado, confeccionado em chapa MSG 18', com 04 gave tas para pasta suspensa, que deslizam em carrinho telescópico (trilho tipo "U"), com 08 (oito) rolamentos de ferro por gaveta, carrinho e trilhos em chapa MSG 14, puxadores e porta etiquetas cromados, fechadura tipo yale com 02 (duas) chaves com travamento simultâneo das gavetas, pintura industrial na cor cinza platina, com tratamento químico antiferruginoso (fosfatização). Medidas: 1340 (A) x 460 (l)x 710 (P) mm. Contendo etiqueta de identificação do fabricante, contato e referência a espessura da chapa de aço. Garantia mínima de 1 ano.	VEGEL		UN	17,00	397,60	6.759,20
1	8	Fogão a gás, 04 queimadores, acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 niveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 niveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt – selecionável e ou automático. Totalmente adaptado ás normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca. Registro no INMETRO.	MUELLE R		UN	1,00	411,70	411,70
2	23	Refrigerador, degelo automático, gaveta extra fria para alimentos fres cos, gaveta para frutas e legumes,	CONSUL		UN	1,00	1.181,07	1.181,07

		termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis e inclináveis, isento de CFC, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 Litros, consumo mensal de 23 a 28 kWh, Potência 110 v na cor Branca com garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.						
TOTAL								9.970,82

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

Parágrafo Primeiro - A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação ocorrerá através do convênio Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUS e recursos próprios do Município de Bandeirantes-PR, referente as seguintes dotações:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02981-335	11001103011001100844905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAMENTE

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DA ENTREGA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PRODUTOS

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, em estrita observância as especificações estabelecidas no edital em condições de aceitação e de utilização;

Parágrafo Segundo – O prazo de execução é de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - O prazo de vigência do presente Contrato é de 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO PRODUTO

Parágrafo Primeiro - O produto deverá ser entregue em até 08 (oito) dias úteis, após solicitação em local determinado pelo departamento de compras do CONTRATANTE.

Fls. nº 190 CPL

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Parágrafo Primeiro - Somente poderá ser admitida alteração do prazo, com anuência expressa da CONTRATANTE, quando:

a) Houver produtos extraordinários que alterem as quantidades,
b) Houver produtos complementares, obedecidos os dispositivos regulamentares,
c) Ocorrer atos do CONTRATANTE que interfiram na execução contratual,
d) Ocorrer atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

Parágrafo Segundo - ocorrer por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, "*lock out*", perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, quarentenas, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes, desde que estes fatos tenham influência direta sobre a entrega do produto e que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir sua ocorrência. A expressão "força maior" deve, também, incluir qualquer atraso causado por legislação, regulamentação ou atos governamentais, por ação ou omissão do CONTRATANTE, que venham causar atrasos à CONTRATADA. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior.

Parágrafo Terceiro - Enquanto perdurarem os motivos constantes parágrafo segundo ou quando ocorrer a suspensão do Contrato por ordem do CONTRATANTE, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes, em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratada não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Quarto - Para que a CONTRATADA possa invocar os fatos indicados no *caput* como capazes de justificar quaisquer atrasos, os mesmos deverão ser comunicados ao CONTRATANTE por escrito e devidamente comprovados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas do início da referida ocorrência.

Parágrafo Quinto - Os motivos invocados pela CONTRATADA serão julgados pelo CONTRATANTE após a constatação da veracidade da sua ocorrência.

Parágrafo Sexto - Após a aceitação dos motivos evocados pela CONTRATADA poderá haver acordo entre as partes para uma eventual prorrogação do prazo com a expressa anuência do CONTRATANTE.

Parágrafo Sétimo - Caso a CONTRATADA não execute a entrega prevista no Edital nº 03/2018-PMB, o CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a CONTRATADA responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou garantias, e/ou pagamento direto ao CONTRATANTE, inclusive será declarada inidônea, ficando impedida de firmar contrato pelo prazo de até 2 (dois) anos, conforme gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a entrega do objeto no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

Parágrafo Terceiro - Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte, com expressa anuência da CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado, no entanto esta responde solidariamente com o subcontratante pela perfeição da prestação.

CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento do veículo será efetuado em moeda brasileira corrente em até 30 (trinta) dias, após apresentação correta de cada fatura do produto entregue, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação do pagamento pelo Licitador e obedecida a ordem cronológica dos empenhos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber: **a)** multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão do objeto; **b)** multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais; **c)** multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução do objeto no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; **d)** suspensão do direito de participar em licitações/contratos ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta: (I) pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, ou (II) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Parágrafo Segundo - A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro - As penalidades previstas no *caput* poderão cumular-se, mas o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes a entrega do produto ora contratado inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: **(a)** quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica; **(b)** quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas sem a prévia e expressa

anuência do CONTRATANTE; (c) quando houver atraso na entrega do produto no prazo de 120 (cento e vinte) dias (prazo de execução), por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE; **(d)** quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e **(e)** demais hipóteses mencionadas no artigo. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Segundo - Decorrido atraso na execução do objeto, de período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução, sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de tomar as medidas cabíveis para a Rescisão Contratual e a aplicação da multa em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Quarta, letra d.

Parágrafo Terceiro - rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Quarto - Declarada a rescisão do Contrato, que vigorará a partir do 10º dia da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar o veículo inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Parágrafo Primeiro - Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

Parágrafo Segundo - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"Prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"Prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"Prática colusiva":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **"Prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **"Prática obstrutiva": (i)** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; **(ii)** atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de financiamento, parcial o integra, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga

de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Quarto - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

Parágrafo Primeiro - Serão incorporadas a este Contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas quantidades, nos prazos ou nos valores para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca do CONTRATANTE, Estado do Paraná.

Parágrafo Segundo - Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Bandeirantes-PR, 18 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME
André Luglio dos Santos
Proprietário

Testemunhas:

Felipe Felício Ferreira
CPF 006.931.589-21

Gilmara Cristina Neri
CPF 878.926.509-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 984
CPL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 121/2018-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018– PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes – Estado do Paraná

CONTRATADO: ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR.

VALOR: R$ 9.970,82 (nove mil, novecentos e setenta reais e oitenta e dois centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02981-335	11001103011001100844905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAMENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 18 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME
André Luglio dos Santos
Proprietário

Fls. nº 98
CPL

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 122/2018-PMB

CONTRATO DE FORNECIMENTO, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E A EMPRESA CASTOFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **CASTOFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA,** estabelecida á Av. Celso Garcia Cid 1215, centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 80.521.883/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr Albertino Antonio da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.193.672-5, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 324.255.709-34, doravante designada **CONTRATADA,** estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Fornecimento decorrência da **TOMADA DE PREÇOS - Edital nº 03/2018- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, a saber:

CONDICÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

Parágrafo Primeiro - O objeto do presente Contrato, licitado, é para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR, sob de MENOR PREÇO POR ITEM a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE.

Fls. nº 926

CPL

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Parágrafo Primeiro - O preço para a execução do objeto deste Contrato, a preço fixo e sem direito a reajuste é de R$ 4.438,50 (quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL", conforme descrição abaixo:

CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	2	Armário vitrine (uso hospitalar), com 01 porta e 03 prateleiras em vi dro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade. Estar dentro das normas da ABNT.	CASTOFAR	VITRINE	UN	4,00	510,00	2.040,00
2	6	Cadeira fixa; tipo secretaria, com encosto e assento de espuma de poli uretano injetada mínimo 30 mm; tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com nr de lote, data de fabricação e procedência. termo de garantia e assistência técnica. Estar dentro das normas da ABNT.	CASTOFAR	01.6190	UN	39,00	61,50	2.398,50
TOTAL								4.438,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

Parágrafo Primeiro - A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação ocorrerá através do convênio Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUS e recursos próprios do Município de Bandeirantes-PR, referente as seguintes dotações:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02981-335	11001103011001110084490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAMENTE

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DA ENTREGA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PRODUTOS

987
Fls. nº
CPL

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, em estrita observância as especificações estabelecidas no edital em condições de aceitação e de utilização;

Parágrafo Segundo – O prazo de execução é de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - O prazo de vigência do presente Contrato é de 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO PRODUTO

Parágrafo Primeiro - O produto deverá ser entregue em até 08 (oito) dias úteis, após solicitação em local determinado pelo departamento de compras do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Parágrafo Primeiro - Somente poderá ser admitida alteração do prazo, com anuência expressa da CONTRATANTE, quando:

a) Houver produtos extraordinários que alterem as quantidades,
b) Houver produtos complementares, obedecidos os dispositivos regulamentares,
c) Ocorrer atos do CONTRATANTE que interfiram na execução contratual,
d) Ocorrer atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

Parágrafo Segundo - ocorrer por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, "*lock out*", perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, quarentenas, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes, desde que estes fatos tenham influência direta sobre a entrega do produto e que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir sua ocorrência. A expressão "força maior" deve, também, incluir qualquer atraso causado por legislação, regulamentação ou atos governamentais, por ação ou omissão do CONTRATANTE, que venham causar atrasos à CONTRATADA. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior.

Parágrafo Terceiro - Enquanto perdurarem os motivos constantes parágrafo segundo ou quando ocorrer a suspensão do Contrato por ordem do CONTRATANTE, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes, em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratada não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Quarto - Para que a CONTRATADA possa invocar os fatos indicados no *caput* como capazes de justificar quaisquer atrasos, os mesmos deverão ser comunicados ao CONTRATANTE por escrito e devidamente comprovados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas do início da referida ocorrência.

Parágrafo Quinto - Os motivos invocados pela CONTRATADA serão julgados pelo CONTRATANTE após a constatação da veracidade da sua ocorrência.
Parágrafo Sexto - Após a aceitação dos motivos evocados pela CONTRATADA poderá haver acordo entre as partes para uma eventual prorrogação do prazo com a expressa anuência do CONTRATANTE.
Parágrafo Sétimo - Caso a CONTRATADA não execute a entrega prevista no Edital nº 03/2018-PMB, o CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a CONTRATADA responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou garantias, e/ou pagamento direto ao CONTRATANTE, inclusive será declarada inidônea, ficando impedida de firmar contrato pelo prazo de até 2 (dois) anos, conforme gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.
Parágrafo Segundo - Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a entrega do objeto no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
Parágrafo Terceiro - Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte, com expressa anuência da CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado, no entanto esta responde solidariamente com o subcontratante pela perfeição da prestação.

CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento do veículo será efetuado em moeda brasileira corrente em até 30 (trinta) dias, após apresentação correta de cada fatura do produto entregue, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação do pagamento pelo Licitador e obedecida a ordem cronológica dos empenhos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber: **a)** multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão do objeto; **b)** multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais; **c)** multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução do objeto no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; d) suspensão do direito de participar em licitações/contratos ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta: (I) pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, ou (II) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Parágrafo Segundo - A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente.
Parágrafo Terceiro - As penalidades previstas no *caput* poderão cumular-se, mas o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes a entrega do produto ora contratado inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: **(a)** quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica; **(b)** quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE; **(c)** quando houver atraso na entrega do produto no prazo de 120 (cento e vinte) dias (prazo de execução), por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE; **(d)** quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e **(e)** demais hipóteses mencionadas no artigo. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Parágrafo Segundo - Decorrido atraso na execução do objeto, de período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução, sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de tomar as medidas cabíveis para a Rescisão Contratual e a aplicação da multa em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Quarta, letra d.
Parágrafo Terceiro - rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.
Parágrafo Quarto - Declarada a rescisão do Contrato, que vigorará a partir do 10° dia da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar o veículo inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Parágrafo Primeiro - Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.
Parágrafo Segundo - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"Prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"Prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"Prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **"Prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **"Prática obstrutiva"**: **(i)** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; **(ii)** atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de financiamento, parcial o integra, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Quarto - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

Parágrafo Primeiro - Serão incorporadas a este Contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas quantidades, nos prazos ou nos valores para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca do CONTRATANTE, Estado do Paraná.

Parágrafo Segundo - Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Bandeirantes-PR, 18 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

CASTOFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Albertino Antonio da Silva
Sócio/Administrador

Testemunhas:

Eclipe Felício Ferreira
CPF. 006.931.589-21

Gilmara Cristina Neri
CPF. 878.926.509-20

Fls. nº 992
CPL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 122/2018-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018– PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes – Estado do Paraná

CONTRATADO: CASTOFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR.

VALOR: R$ 4.438,50 (quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02981-335	11001103011001100844905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAMENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 18 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

CASTOFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Albertino Antonio da Silva
Sócio/Administrador

Fls. nº 903

CPL

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 123/2018-PMB

CONTRATO DE FORNECIMENTO, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E A EMPRESA DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME,** estabelecida á Av. Dr. João Pessoa 420, centro CEP. 86.450-000, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 25.043.790/0001-68, neste ato representada por ssua Proprietária, a Srª Deizelaine Xavier Dias ME, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.841.027-9, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 101.738.249-27, doravante designada **CONTRATADA,** estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Fornecimento decorrência da **TOMADA DE PREÇOS - Edital nº 03/2018- PMB,** mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, a saber:

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

Parágrafo Primeiro - O objeto do presente Contrato, licitado, é para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR, sob de MENOR PREÇO POR ITEM a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE.

Fls. nº 999 CPL

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Parágrafo Primeiro - O preço para a execução do objeto deste Contrato, a preço fixo e sem direito a reajuste é de R$ 22.437,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL", conforme descrição abaixo:

DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Balcão 02 portas, confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.Estar dentro das normas da ABNT.	UNIMOVEIS	AB74	UN	9,00	190,00	1.710,00
1	4	Balde cilíndrico, totalmente construído em aço inoxidável, tampa acion ada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.	PURIMAX		UN	14,00	83,00	1.162,00
2	1	Armário Duplo com 08 (oito) portas com cadeado, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e	RTK	RAP3000	UN	9,00	450,00	4.050,00

		02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. Estar dentro das normas da ABNT.						
2	3	Armário: 2 portas. Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	UNIMOVEIS	AL160	UN	18,00	320,00	5.760,00
2	13	Estante de aço medindo 2,00 altura x 0,90 largura x 0,30 profundidade com	RTK	ED30	UN	17,00	150,00	2.550,00

		06 prateleiras reguláveis com reforço nas bandeja chapa da bandeja 22 coluna 14, com reforço em X nas laterais e no fundo, pintada por sistema eletrostático a pó na cor cinza. Estar dentro das normas da ABNT.						
2	16	Mesa de exame ginecológico (cama), tipo divã, estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metais e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvim marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvim soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em	SALUZIA	STA3126	UN	2,00	1.690,00	3.380,00

		plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Estar dentro das normas da ABNT. Apresentar registro no MS/ANVISA.						
2	17	Mesa de trabalho, formato em "L", tampo confeccionado em madeira aglo merada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios, medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT..	UNIMOVEIS	MEL120	UN	3,00	270,00	810,00
2	19	Mesa para refeitório, com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.	UNIMOVEIS	MR120	UN	1,00	350,00	350,00
2	20	Mesa, tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com	UNIMOVEIS	ME120	UN	13,00	205,00	2.665,00

Fls. nº 997
CPL

		tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Medindo 1,20mt X 0,70cm. Garantia de 1 (um) ano. Estar dentro das normas da ABNT.						
TOTAL								22.437,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

Parágrafo Primeiro - A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação ocorrerá através do convênio Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUS e recursos próprios do Município de Bandeirantes-PR, referente as seguintes dotações:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02981-335	11001103011001 10084490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAMENTE

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DA ENTREGA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PRODUTOS

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, em estrita observância as especificações estabelecidas no edital em condições de aceitação e de utilização;

Parágrafo Segundo – O prazo de execução é de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - O prazo de vigência do presente Contrato é de 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO PRODUTO

Parágrafo Primeiro - O produto deverá ser entregue em até 08 (oito) dias úteis, após solicitação em local determinado pelo departamento de compras do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Parágrafo Primeiro - Somente poderá ser admitida alteração do prazo, com anuência expressa da CONTRATANTE, quando:

a) Houver produtos extraordinários que alterem as quantidades,
b) Houver produtos complementares, obedecidos os dispositivos regulamentares,
c) Ocorrer atos do CONTRATANTE que interfiram na execução contratual,

d) Ocorrer atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

Parágrafo Segundo - ocorrer por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, "*lock out*", perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, quarentenas, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes, desde que estes fatos tenham influência direta sobre a entrega do produto e que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir sua ocorrência. A expressão "força maior" deve, também, incluir qualquer atraso causado por legislação, regulamentação ou atos governamentais, por ação ou omissão do CONTRATANTE, que venham causar atrasos à CONTRATADA. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior.

Parágrafo Terceiro - Enquanto perdurarem os motivos constantes parágrafo segundo ou quando ocorrer a suspensão do Contrato por ordem do CONTRATANTE, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes, em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratada não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Quarto - Para que a CONTRATADA possa invocar os fatos indicados no *caput* como capazes de justificar quaisquer atrasos, os mesmos deverão ser comunicados ao CONTRATANTE por escrito e devidamente comprovados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas do início da referida ocorrência.

Parágrafo Quinto - Os motivos invocados pela CONTRATADA serão julgados pelo CONTRATANTE após a constatação da veracidade da sua ocorrência.

Parágrafo Sexto - Após a aceitação dos motivos evocados pela CONTRATADA poderá haver acordo entre as partes para uma eventual prorrogação do prazo com a expressa anuência do CONTRATANTE.

Parágrafo Sétimo - Caso a CONTRATADA não execute a entrega prevista no Edital nº 03/2018-PMB, o CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a CONTRATADA responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou garantias, e/ou pagamento direto ao CONTRATANTE, inclusive será declarada inidônea, ficando impedida de firmar contrato pelo prazo de até 2 (dois) anos, conforme gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a entrega do objeto no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

Parágrafo Terceiro - Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte, com expressa anuência da CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado, no entanto esta responde solidariamente com o subcontratante pela perfeição da prestação.

CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento do veículo será efetuado em moeda brasileira corrente em até 30 (trinta) dias, após apresentação correta de cada fatura do produto entregue, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação do pagamento pelo Licitador e obedecida a ordem cronológica dos empenhos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber: **a)** multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão do objeto; **b)** multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais; **c)** multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução do objeto no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; **d)** suspensão do direito de participar em licitações/contratos ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta: (I) pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, ou (II) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Parágrafo Segundo - A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro - As penalidades previstas no *caput* poderão cumular-se, mas o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes a entrega do produto ora contratado inclusive acidentes, .nortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: **(a)** quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica; **(b)** quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE; **(c)** quando houver atraso na entrega do produto no prazo de 120 (cento e vinte) dias (prazo de execução), por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE; **(d)** quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e **(e)** demais hipóteses mencionadas no artigo. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Segundo - Decorrido atraso na execução do objeto, de período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução, sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência

da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de tomar as medidas cabíveis para a Rescisão Contratual e a aplicação da multa em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Quarta, letra d.

Parágrafo Terceiro - rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Quarto - Declarada a rescisão do Contrato, que vigorará a partir do 10º dia da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar o veículo inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Parágrafo Primeiro - Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

Parágrafo Segundo - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"Prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"Prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"Prática colusiva":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **"Prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **"Prática obstrutiva": (i)** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; **(ii)** atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo **Terceiro -** Na hipótese de financiamento, parcial o integra, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Quarto - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o

local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

Parágrafo Primeiro - Serão incorporadas a este Contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas quantidades, nos prazos ou nos valores para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca do CONTRATANTE, Estado do Paraná.

Parágrafo Segundo - Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Bandeirantes-PR, 18 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME
Deizelaine Xavier Dias
Proprietária

Testemunhas:

Felipe Felício Ferreira
CPF. 006.931.589-21

Gilmara Cristina Neri
CPF. 878.926.509-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 1003

CPL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 123/2018-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018– PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes – Estado do Paraná

CONTRATADO: DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR.

VALOR: R$ 22.437,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02981-335	11001103011001100844905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAMENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 18 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME
Deizelaine Xavier Dias
Proprietária

Fls. nº 104
CPL

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 124/2018-PMB

CONTRATO DE FORNECIMENTO, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E A EMPRESA HOSPI BIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP,** estabelecida a Rodovia Mello Peixoto BR 369 nº 1.371 – Jardim Maracanã, CEP: 86.185-700 na cidade de Cambé, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 11.195.559/0001-87, neste ato representada por seu Procurador, o Sr Dalceu Gonsalves Ferreira, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.183.876-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 605.003.799-04, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Fornecimento decorrência da **TOMADA DE PREÇOS - Edital nº 03/2018- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, a saber:

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

Parágrafo Primeiro - O objeto do presente Contrato, licitado, é para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR, sob de MENOR PREÇO POR ITEM a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Parágrafo Primeiro - O preço para a execução do objeto deste Contrato, a preço fixo e sem direito a reajuste é de R$ 4.102,20 (quatro mil cento e dois reais e vinte centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL", conforme descrição abaixo:

HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI - EP´P								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	Banqueta giratória, tipo mocho, totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.Estar dentro das normas da ABNT.	LEVITA		UN	2,00	204,00	408,00
1	7	Braçadeira para injeção em inox, altura regulável, haste em tripé de ferro fundido epóxi, apoio de braço em chapa inox 0,80m, altura máxima 1,08m. Registro na ANVISA.	LEVITA		UN	2,00	195,00	390,00
1	9	Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, apresentar registro no MS/ANVISA.	LEVITA		UN	1,00	273,20	273,20
2	9	Carrinho para curativo, estrutura tubular em aço cromado, tampo e pra teleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 baldes em alumínio polido ou em aço inoxidável.	LEVITA		UN	2,00	631,00	1.262,00

		Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Apresentar registro na ANVISA.						
2	15	Mesa de exame clínico, estrutura tubular metálica esmaltada na cor bra nca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, apresentar registro no MS/ANVISA.	LEVITA		UN	2,00	400,00	800,00
2	18	Mesa para exame clínico infantil, estrutura tubular de aço pintado na cor branca, leito estofado revestido em courvin, pés com ponteira de borracha, dimensões mínimas aproximadas 0,85 altura X 1,50 largura X 0,50 cm profundidade. Apresentar registro na ANVISA.	LEVITA		UN	3,00	323,00	969,00
TOTAL								4.102,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

Parágrafo Primeiro - A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação ocorrerá através do convênio Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUS e recursos próprios do Município de Bandeirantes-PR, referente as seguintes dotações:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02981-335	11001103011001100844905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAMENTE

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DA ENTREGA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PRODUTOS

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, em estrita observância as especificações estabelecidas no edital em condições de aceitação e de utilização;

Fls. nº 1007
CPL

Parágrafo Segundo – O prazo de execução é de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - O prazo de vigência do presente Contrato é de 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO PRODUTO

Parágrafo Primeiro - O produto deverá ser entregue em até 08 (oito) dias úteis, após solicitação em local determinado pelo departamento de compras do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Parágrafo Primeiro - Somente poderá ser admitida alteração do prazo, com anuência expressa da CONTRATANTE, quando:

a) Houver produtos extraordinários que alterem as quantidades,
b) Houver produtos complementares, obedecidos os dispositivos regulamentares,
c) Ocorrer atos do CONTRATANTE que interfiram na execução contratual,
d) Ocorrer atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

Parágrafo Segundo - ocorrer por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, "*lock out*", perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, quarentenas, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes, desde que estes fatos tenham influência direta sobre a entrega do produto e que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir sua ocorrência. A expressão "força maior" deve, também, incluir qualquer atraso causado por legislação, regulamentação ou atos governamentais, por ação ou omissão do CONTRATANTE, que venham causar atrasos à CONTRATADA. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior.

Parágrafo Terceiro - Enquanto perdurarem os motivos constantes parágrafo segundo ou quando ocorrer a suspensão do Contrato por ordem do CONTRATANTE, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes, em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratada não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Quarto - Para que a CONTRATADA possa invocar os fatos indicados no *caput* como capazes de justificar quaisquer atrasos, os mesmos deverão ser comunicados ao CONTRATANTE por escrito e devidamente comprovados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas do início da referida ocorrência.

Parágrafo Quinto - Os motivos invocados pela CONTRATADA serão julgados pelo CONTRATANTE após a constatação da veracidade da sua ocorrência.
Parágrafo Sexto - Após a aceitação dos motivos evocados pela CONTRATADA poderá haver acordo entre as partes para uma eventual prorrogação do prazo com a expressa anuência do CONTRATANTE.
Parágrafo Sétimo - Caso a CONTRATADA não execute a entrega prevista no Edital nº 03/2018-PMB, o CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a CONTRATADA responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou garantias, e/ou pagamento direto ao CONTRATANTE, inclusive será declarada inidônea, ficando impedida de firmar contrato pelo prazo de até 2 (dois) anos, conforme gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.
Parágrafo Segundo - Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a entrega do objeto no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
Parágrafo Terceiro - Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte, com expressa anuência da CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado, no entanto esta responde solidariamente com o subcontratante pela perfeição da prestação.

CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento do veículo será efetuado em moeda brasileira corrente em até 30 (trinta) dias, após apresentação correta de cada fatura do produto entregue, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação do pagamento pelo Licitador e obedecida a ordem cronológica dos empenhos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber: **a)** multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão do objeto; **b)** multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais; **c)** multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução do objeto no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; **d)** suspensão do direito de participar em licitações/contratos ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta: (I) pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, ou (II) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Fls. nº 1009
CPU

Parágrafo Segundo - A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente.
Parágrafo Terceiro - As penalidades previstas no *caput* poderão cumular-se, mas o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes a entrega do produto ora contratado inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: **(a)** quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica; **(b)** quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE; **(c)** quando houver atraso na entrega do produto no prazo de 120 (cento e vinte) dias (prazo de execução), por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE; **(d)** quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e **(e)** demais hipóteses mencionadas no artigo. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Parágrafo Segundo - Decorrido atraso na execução do objeto, de período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução, sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de tomar as medidas cabíveis para a Rescisão Contratual e a aplicação da multa em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Quarta, letra d.
Parágrafo Terceiro - rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.
Parágrafo Quarto - Declarada a rescisão do Contrato, que vigorará a partir do 10° dia da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar o veículo inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Parágrafo Primeiro - Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

Fls. nº 1010

Parágrafo Segundo - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"Prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"Prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"Prática colusiva":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **"Prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **"Prática obstrutiva": (i)** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; **(ii)** atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de financiamento, parcial o integra, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Quarto - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

Parágrafo Primeiro - Serão incorporadas a este Contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas quantidades, nos prazos ou nos valores para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca do CONTRATANTE, Estado do Paraná.

Parágrafo Segundo - Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Bandeirantes-PR, 18 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP
Dalceu Gonsalves Ferreira
Procurador

Testemunhas:

Felipe Felício Ferreira
CPF. 006.931.589-21

Gilmara Cristina Neri
CPF. 878.926.509-20

Fls. nº 102
CPL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 124/2018-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018– PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes – Estado do Paraná

CONTRATADO: HOSPI BIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR.

VALOR: R$ 4.102,20 (quatro mil cento e dois reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02981-335	11001103011001100844905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAMENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 18 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

HOSPI BIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP
Dalceu Gonsalves Ferreira
Procurador

Fls. nº 1013
CPL

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 125/2018-PMB

CONTRATO DE FORNECIMENTO, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E A EMPRESA J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP,** estabelecida a Av. Brasil nº 1543, Vila Salomé. CEP: 86.192-000 na cidade de Cambé, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 84.972.926/0001-39, neste ato representada por seu Sócio/Proprietário, o Sr João Ribeiro de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.988.431-3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 362.425.009-49, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Fornecimento decorrência da **TOMADA DE PREÇOS - Edital nº 03/2018- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, a saber:

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

Parágrafo Primeiro - O objeto do presente Contrato, licitado, é para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE

BANDEIRANTES PR, sob de MENOR PREÇO POR ITEM a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Parágrafo Primeiro - O preço para a execução do objeto deste Contrato, a preço fixo e sem direito a reajuste é de RS 7.494,74 (sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL", conforme descrição abaixo:

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	8	Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45º. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nivel sonoro (dB)69. Assistência técnica em todo Estado do Paraná. Apresentar registro no MS/ANVISA.	DENTSCLER		UN	2,00	375,07	750,14
2	10	Compressor de Ar Odontológico com pintura interna do reservatório an tioxidante, protetor térmico, proteção para o motor elétrico e filtros na entrada e saída de ar. Atende 1ou mais consultórios odontológicos. Informações Técnicas: Tensão: 110V ou 220V. Potência: mínima 1.700W (2.28 HP), deslocamento teórico aproximado 424 L/min, pressão Máxima: 8 Bar, baixo ruído, garantia: 1 ano e assistência técnica. Apresentr registro na ANVISA.	CHIAPERINI		UN	2,00	2.235,60	4.471,20
2	12	Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço	DENTSCLER		UN	2,00	418,50	837,00

		da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho co Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar:60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruido: 70 dbs. Assistência técnica em todo Estado do Paraná. Apresentar registro na ANVISA.						
2	14	Mesa auxiliar para material ginecológico, tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar registro no MS/ANVISA.	OURO VERDE		UN	2,00	297,00	594,00
2	21	Micro Motor Intra com refrigeração, spray externo através de mangueira siliconizada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autolavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autolavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Assistência técnica em todo Estado do Paraná. Apresentar registro na	DENTSCLER		UN	2,00	421,20	842,40

		ANVISA.						
TOTAL								7.494,74

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

Parágrafo Primeiro - A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação ocorrerá através do convênio Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUS e recursos próprios do Município de Bandeirantes-PR, referente as seguintes dotações:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02981-335	11001103011001100844905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAMENTE

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DA ENTREGA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PRODUTOS

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, em estrita observância as especificações estabelecidas no edital em condições de aceitação e de utilização;

Parágrafo Segundo – O prazo de execução é de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - O prazo de vigência do presente Contrato é de 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO PRODUTO

Parágrafo Primeiro - O produto deverá ser entregue em até 08 (oito) dias úteis, após solicitação em local determinado pelo departamento de compras do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Parágrafo Primeiro - Somente poderá ser admitida alteração do prazo, com anuência expressa da CONTRATANTE, quando:

a) Houver produtos extraordinários que alterem as quantidades,
b) Houver produtos complementares, obedecidos os dispositivos regulamentares,
c) Ocorrer atos do CONTRATANTE que interfiram na execução contratual,

d) Ocorrer atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

Parágrafo Segundo - ocorrer por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, "*lock out*", perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, quarentenas, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes, desde que estes fatos tenham influência direta sobre a entrega do produto e que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir sua ocorrência. A expressão "força maior" deve, também, incluir qualquer atraso causado por legislação, regulamentação ou atos governamentais, por ação ou omissão do CONTRATANTE, que venham causar atrasos à CONTRATADA. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior.

Parágrafo Terceiro - Enquanto perdurarem os motivos constantes parágrafo segundo ou quando ocorrer a suspensão do Contrato por ordem do CONTRATANTE, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes, em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratada não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Quarto - Para que a CONTRATADA possa invocar os fatos indicados no *caput* como capazes de justificar quaisquer atrasos, os mesmos deverão ser comunicados ao CONTRATANTE por escrito e devidamente comprovados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas do início da referida ocorrência.

Parágrafo Quinto - Os motivos invocados pela CONTRATADA serão julgados pelo CONTRATANTE após a constatação da veracidade da sua ocorrência.

Parágrafo Sexto - Após a aceitação dos motivos evocados pela CONTRATADA poderá haver acordo entre as partes para uma eventual prorrogação do prazo com a expressa anuência do CONTRATANTE.

Parágrafo Sétimo - Caso a CONTRATADA não execute a entrega prevista no Edital nº 03/2018-PMB, o CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a CONTRATADA responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou garantias, e/ou pagamento direto ao CONTRATANTE, inclusive será declarada inidônea, ficando impedida de firmar contrato pelo prazo de até 2 (dois) anos, conforme gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a entrega do objeto no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

Parágrafo Terceiro - Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte, com expressa anuência da CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado, no entanto esta responde solidariamente com o subcontratante pela perfeição da prestação.

CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento do veículo será efetuado em moeda brasileira corrente em até 30 (trinta) dias, após apresentação correta de cada fatura do produto entregue, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação do pagamento pelo Licitador e obedecida a ordem cronológica dos empenhos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber: **a)** multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão do objeto; **b)** multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais; **c)** multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução do objeto no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; **d)** suspensão do direito de participar em licitações/contratos ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta: (I) pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, ou (II) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Parágrafo Segundo - A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente.
Parágrafo Terceiro - As penalidades previstas no *caput* poderão cumular-se, mas o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes a entrega do produto ora contratado inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: **(a)** quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica; **(b)** quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE; **(c)** quando houver atraso na entrega do produto no prazo de 120 (cento e vinte) dias (prazo de execução), por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE; **(d)** quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e **(e)** demais hipóteses mencionadas no artigo. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Parágrafo Segundo - Decorrido atraso na execução do objeto, de período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução, sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência

Fls. nº 109
CPL

da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de tomar as medidas cabíveis para a Rescisão Contratual e a aplicação da multa em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Quarta, letra d.

Parágrafo Terceiro - rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Quarto - Declarada a rescisão do Contrato, que vigorará a partir do 10º dia da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar o veículo inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Parágrafo Primeiro - Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

Parágrafo Segundo - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"Prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"Prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"Prática colusiva":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **"Prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **"Prática obstrutiva": (i)** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; **(ii)** atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de financiamento, parcial o integra, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Quarto - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser

Fls. nº 1020

financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

Parágrafo Primeiro - Serão incorporadas a este Contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas quantidades, nos prazos ou nos valores para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca do CONTRATANTE, Estado do Paraná.
Parágrafo Segundo - Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Bandeirantes-PR, 18 de maio de 2018

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME
João Ribeiro de Souza
Sócio/Proprietário

Testemunhas:

Felipe Felício Ferreira
CPF 006.931.589-21

Gilmara Cristina Nera
CPF. 878.926.309-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 101
CPL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 125/2018-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018– PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes – Estado do Paraná

CONTRATADO: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR.

VALOR: R$ 7.494,74 (sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02981-335	11001103011001100844905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAMENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 18 de maio de 2018

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME
João Ribeiro de Souza
Sócio/Proprietário

Fls. nº 102

CPL

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 126/2018-PMB

CONTRATO DE FORNECIMENTO, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E A EMPRESA K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, NA FOI MA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o Municipio de Bandei ıntes, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta ci ıde de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Nacional da Pessoa Jurídica sob o ı° 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasilei , casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Ranc nº 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de stado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazend sob o n.º 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de ou › **K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP,** estabelecida a Rua Marechal Mas urenhas de Moraes nº 88 Sala "A", Parque Industrial, CEP. 16.075-370 na cidade de Araçatuba, Estado · São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 21.971.04 /0001-03, neste ato rep esentada por sua Proprietária, a Srª Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, portador da Cédula de Identida e RG nº 27.601.293, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de São Paulo e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 277.277.558-50, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Fornecimento decorrência da **TOMADA DE PREÇOS - Edital nº 03/2018- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, a saber:

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

Parágrafo Primeiro - O objeto do presente Contrato, licitado, é para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR, sob de MENOR PREÇO POR ITEM a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Parágrafo Primeiro - O preço para a execução do objeto deste Contrato, a preço fixo e sem direito a reajuste é de R$ 1.580,00 (hum mil quinhentos e oitenta reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL", conforme descrição abaixo:

K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	4	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. Registro no IPEM e INMETRO.	LIDER	P200C	UN	2,00	790,00	1.580,00
TOTAL								1.580,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

Parágrafo Primeiro - A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação ocorrerá através do convênio Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUS e recursos próprios do Município de Bandeirantes-PR, referente as seguintes dotações:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02981-335	11001103011001100844905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAMENTE

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DA ENTREGA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PRODUTOS

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, em estrita observância as especificações estabelecidas no edital em condições de aceitação e de utilização;

Parágrafo Segundo – O prazo de execução é de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - O prazo de vigência do presente Contrato é de 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO PRODUTO

Parágrafo Primeiro - O produto deverá ser entregue em até 08 (oito) dias úteis, após solicitação em local determinado pelo departamento de compras do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Parágrafo Primeiro - Somente poderá ser admitida alteração do prazo, com anuência expressa da CONTRATANTE, quando:

a) Houver produtos extraordinários que alterem as quantidades,
b) Houver produtos complementares, obedecidos os dispositivos regulamentares,
c) Ocorrer atos do CONTRATANTE que interfiram na execução contratual,
d) Ocorrer atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

Parágrafo Segundo - ocorrer por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, "*lock out*", perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, quarentenas, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes, desde que estes fatos tenham influência direta sobre a entrega do produto e que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir sua ocorrência. A expressão "força maior" deve, também, incluir qualquer atraso causado por legislação, regulamentação ou atos governamentais, por ação ou omissão do CONTRATANTE, que venham causar atrasos à CONTRATADA. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior.

Parágrafo Terceiro - Enquanto perdurarem os motivos constantes parágrafo segundo ou quando ocorrer a suspensão do Contrato por ordem do CONTRATANTE, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes, em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratada não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Quarto - Para que a CONTRATADA possa invocar os fatos indicados no *caput* como capazes de justificar quaisquer atrasos, os mesmos deverão ser comunicados ao CONTRATANTE por escrito e devidamente comprovados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas do início da referida ocorrência.
Parágrafo Quinto - Os motivos invocados pela CONTRATADA serão julgados pelo CONTRATANTE após a constatação da veracidade da sua ocorrência.
Parágrafo Sexto - Após a aceitação dos motivos evocados pela CONTRATADA poderá haver acordo entre as partes para uma eventual prorrogação do prazo com a expressa anuência do CONTRATANTE.
Parágrafo Sétimo - Caso a CONTRATADA não execute a entrega prevista no Edital nº 03/2018-PMB, o CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a CONTRATADA responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou garantias, e/ou pagamento direto ao CONTRATANTE, inclusive será declarada inidônea, ficando impedida de firmar contrato pelo prazo de até 2 (dois) anos, conforme gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.
Parágrafo Segundo - Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a entrega do objeto no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
Parágrafo Terceiro - Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte, com expressa anuência da CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado, no entanto esta responde solidariamente com o subcontratante pela perfeição da prestação.

CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento do veículo será efetuado em moeda brasileira corrente em até 30 (trinta) dias, após apresentação correta de cada fatura do produto entregue, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação do pagamento pelo Licitador e obedecida a ordem cronológica dos empenhos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber: **a)** multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão do objeto; **b)** multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais; **c)** multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução do objeto no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; **d)** suspensão do direito de participar em licitações/contratos ou de qualquer órgão da administração

direta ou indireta: (I) pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, ou (II) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Parágrafo Segundo - A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro - As penalidades previstas no *caput* poderão cumular-se, mas o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes a entrega do produto ora contratado inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: **(a)** quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica; **(b)** quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE; **(c)** quando houver atraso na entrega do produto no prazo de 120 (cento e vinte) dias (prazo de execução), por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE; **(d)** quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e **(e)** demais hipóteses mencionadas no artigo. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Segundo - Decorrido atraso na execução do objeto, de período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução, sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de tomar as medidas cabíveis para a Rescisão Contratual e a aplicação da multa em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Quarta, letra d.

Parágrafo Terceiro - rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Quarto - Declarada a rescisão do Contrato, que vigorará a partir do 10º dia da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar o veículo inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Parágrafo Primeiro - Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

Parágrafo Segundo - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática **corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"Prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"Prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **"Prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **"Prática obstrutiva"**: **(i)** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; **(ii)** atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de financiamento, parcial o integra, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Quarto - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

Parágrafo Primeiro - Serão incorporadas a este Contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas quantidades, nos prazos ou nos valores para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

Fls. nº 102
CPL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca do CONTRATANTE, Estado do Paraná.
Parágrafo Segundo - Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Bandeirantes-PR, 18 de maio de 2018

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski
Proprietária

Testemunhas:

Felipe Felicio Ferreira
CPF. 006.931.589-21

Gilmara Cristina Neri
CPF. 878.926.509-20

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 126/2018-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018– PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes – Estado do Paraná

CONTRATADO: K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR.

VALOR: R$ 1.580,00 (hum mil quinhentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02981-335	11001103011001100844905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAMENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 18 de maio de 2018

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski
Proprietária

Fls. nº 126

CPE

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 127/2018-PMB

CONTRATO DE FORNECIMENTO, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E A EMPRESA NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME**, estabelecida a Rua José de Moura Bueno nº 410 – sala 02, centro, CEP. 84.900-000, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 27.699.855/0001-09, neste ato representada por seu Sócio/Administrador, o Sr Guilherme Simões da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.179.943-3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 083.447.459-00, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Fornecimento decorrência da **TOMADA DE PREÇOS - Edital nº 03/2018- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, a saber:

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

Parágrafo Primeiro - O objeto do presente Contrato, licitado, é para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE

BANDEIRANTES PR, sob de MENOR PREÇO POR ITEM a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Parágrafo Primeiro - O preço para a execução do objeto deste Contrato, a preço fixo e sem direito a reajuste é de R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL", conforme descrição abaixo:

NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	7	Cadeira giratória executiva, com braços, tamanho médio, assento e enco sto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência, 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodizios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Estar dentro das normas da ABNT.	POLTRONAS PARANÁ		UN	13,00	250,00	3.250,00

TOTAL	3.250,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

Parágrafo Primeiro - A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação ocorrerá através do convênio Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUS e recursos próprios do Município de Bandeirantes-PR, referente as seguintes dotações:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02981-335	11001103011001100844905200000.	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAMENTE

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DA ENTREGA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PRODUTOS

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, em estrita observância as especificações estabelecidas no edital em condições de aceitação e de utilização;

Parágrafo Segundo – O prazo de execução é de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - O prazo de vigência do presente Contrato é de 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO PRODUTO

Parágrafo Primeiro - O produto deverá ser entregue em até 08 (oito) dias úteis, após solicitação em local determinado pelo departamento de compras do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Parágrafo Primeiro - Somente poderá ser admitida alteração do prazo, com anuência expressa da CONTRATANTE, quando:

a) Houver produtos extraordinários que alterem as quantidades,
b) Houver produtos complementares, obedecidos os dispositivos regulamentares,
c) Ocorrer atos do CONTRATANTE que interfiram na execução contratual,

d) Ocorrer atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

Parágrafo Segundo - ocorrer por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, "*lock out*", perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, quarentenas, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes, desde que estes fatos tenham influência direta sobre a entrega do produto e que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir sua ocorrência. A expressão "força maior" deve, também, incluir qualquer atraso causado por legislação, regulamentação ou atos governamentais, por ação ou omissão do CONTRATANTE, que venham causar atrasos à CONTRATADA. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior.

Parágrafo Terceiro - Enquanto perdurarem os motivos constantes parágrafo segundo ou quando ocorrer a suspensão do Contrato por ordem do CONTRATANTE, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes, em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratada não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Quarto - Para que a CONTRATADA possa invocar os fatos indicados no *caput* como capazes de justificar quaisquer atrasos, os mesmos deverão ser comunicados ao CONTRATANTE por escrito e devidamente comprovados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas do início da referida ocorrência.

Parágrafo Quinto - Os motivos invocados pela CONTRATADA serão julgados pelo CONTRATANTE após a constatação da veracidade da sua ocorrência.

Parágrafo Sexto - Após a aceitação dos motivos evocados pela CONTRATADA poderá haver acordo entre as partes para uma eventual prorrogação do prazo com a expressa anuência do CONTRATANTE.

Parágrafo Sétimo - Caso a CONTRATADA não execute a entrega prevista no Edital nº 03/2018-PMB, o CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a CONTRATADA responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou garantias, e/ou pagamento direto ao CONTRATANTE, inclusive será declarada inidônea, ficando impedida de firmar contrato pelo prazo de até 2 (dois) anos, conforme gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a entrega do objeto no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

Parágrafo Terceiro - Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte, com expressa anuência da CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado, no entanto esta responde solidariamente com o subcontratante pela perfeição da prestação.

CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Fls. nº 1030
CPL

Parágrafo Primeiro - O pagamento do veiculo será efetuado em moeda brasileira corrente em até 30 (trinta) dias, após apresentação correta de cada fatura do produto entregue, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação do pagamento pelo Licitador e obedecida a ordem cronológica dos empenhos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber: **a)** multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão do objeto; **b)** multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais; **c)** multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução do objeto no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; **d)** suspensão do direito de participar em licitações/contratos ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta: (I) pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, ou (II) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Parágrafo Segundo - A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente.
Parágrafo Terceiro - As penalidades previstas no *caput* poderão cumular-se, mas o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes a entrega do produto ora contratado inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: **(a)** quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica; **(b)** quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE; **(c)** quando houver atraso na entrega do produto no prazo de 120 (cento e vinte) dias (prazo de execução), por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE; **(d)** quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e **(e)** demais hipóteses mencionadas no artigo. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Parágrafo Segundo - Decorrido atraso na execução do objeto, de período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução, sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência

da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de tomar as medidas cabíveis para a Rescisão Contratual e a aplicação da multa em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Quarta, letra d.

Parágrafo Terceiro - rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Quarto - Declarada a rescisão do Contrato, que vigorará a partir do 10º dia da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar o veiculo inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Parágrafo Primeiro - Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

Parágrafo Segundo - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"Prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"Prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"Prática colusiva":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **"Prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **"Prática obstrutiva":** **(i)** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; **(ii)** atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de financiamento, parcial o integra, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Quarto - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser

financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

Parágrafo Primeiro - Serão incorporadas a este Contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas quantidades, nos prazos ou nos valores para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca do CONTRATANTE, Estado do Paraná.

Parágrafo Segundo - Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Bandeirantes-PR, 18 de maio de 2018

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME
Guilherme Simões da Silva
Sócio/Administrador

Testemunhas:

Telipe Relício Ferreira
CPF 086931589-21

Cilmara Cristina Neri
CPF 878.926.509-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 1033
CPL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 127/2018-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018– PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes – Estado do Paraná

CONTRATADO: NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR.

VALOR: R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02981-335	11001103011001100844490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAMENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 18 de maio de 2018

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME
Guilherme Simões da Silva
Sócio/Administrador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 14766100/0001-38
Razão Social: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS
Nome Fantasia: COMPUSOFT INFO E ELETRO

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	2018070202564317965053
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061304234208584924
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052503483273306449
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	2018050604001749456986

Fls. Nº 1034
CPL

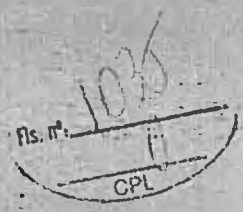

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 25043791/0001-68
Razão Social: DEIZELAINE XAVIER DIAS ME

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	2018070206133493726933
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061307441337389500
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052507235643631399
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	2018050608055773526833

Fls. nº 1036

CPL

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 128/2018-PMB

CONTRATO DE FORNECIMENTO, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E A EMPRESA FLÁVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA EP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **FLÁVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA EPP,** estabelecida á Rua Prefeito José Mario Junqueira nº 265, Centro, CEP. 86.360.-000 na cidade de Bandeirantes-Pr, Estado de(o) Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 10.343.326/0001-75, neste ato representada por seu Sócio/Administrador, o Sr Flávio Luiz Massao Miyashiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.863.531-2, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 047.352.299-30, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Fornecimento decorrência da **TOMADA DE PREÇOS - Edital nº 03/2018- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, a saber:

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

Parágrafo Primeiro - O objeto do presente Contrato, licitado, é para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR, sob de MENOR PREÇO POR ITEM a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fls. nº 1037
CPL

Parágrafo Primeiro - O preço para a execução do objeto deste Contrato, a preço fixo e sem direito a reajuste é de R$ 21.584,00 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL", conforme descrição abaixo:

FLÁVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	11	Computador, estação de trabalho – 8,0 GB RAM – 1,0 TB HD – Monitor 21, 5" com Suporte Ajustável de Altura – Microsoft Windows 10	INTEL		UN	16,00	1.349,00	21.584,00
TOTAL								21.584,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

Parágrafo Primeiro - A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação ocorrerá através do convênio Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUS e recursos próprios do Município de Bandeirantes-PR, referente as seguintes dotações:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02981-335	11001103011001100844905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAMENTE

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DA ENTREGA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PRODUTOS

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, em estrita observância as especificações estabelecidas no edital em condições de aceitação e de utilização;

Parágrafo Segundo – **O** prazo de execução é de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - O prazo de vigência do presente Contrato é de 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO PRODUTO

Parágrafo Primeiro - O produto deverá ser entregue em até 08 (oito) dias úteis, após solicitação em local determinado pelo departamento de compras do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Parágrafo Primeiro - Somente poderá ser admitida alteração do prazo, com anuência expressa da CONTRATANTE, quando:

a) Houver produtos extraordinários que alterem as quantidades,
b) Houver produtos complementares, obedecidos os dispositivos regulamentares,
c) Ocorrer atos do CONTRATANTE que interfiram na execução contratual,
d) Ocorrer atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

Parágrafo Segundo - ocorrer por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, "*lock out*", perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, quarentenas, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes, desde que estes fatos tenham influência direta sobre a entrega do produto e que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir sua ocorrência. A expressão "força maior" deve, também, incluir qualquer atraso causado por legislação, regulamentação ou atos governamentais, por ação ou omissão do CONTRATANTE, que venham causar atrasos à CONTRATADA. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior.

Parágrafo Terceiro - Enquanto perdurarem os motivos constantes parágrafo segundo ou quando ocorrer a suspensão do Contrato por ordem do CONTRATANTE, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes, em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratada não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Quarto - Para que a CONTRATADA possa invocar os fatos indicados no *caput* como capazes de justificar quaisquer atrasos, os mesmos deverão ser comunicados ao CONTRATANTE por escrito e devidamente comprovados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas do início da referida ocorrência.

Parágrafo Quinto - Os motivos invocados pela CONTRATADA serão julgados pelo CONTRATANTE após a constatação da veracidade da sua ocorrência.

Parágrafo Sexto - Após a aceitação dos motivos evocados pela CONTRATADA poderá haver acordo entre as partes para uma eventual prorrogação do prazo com a expressa anuência do CONTRATANTE.

Parágrafo Sétimo - Caso a CONTRATADA não execute a entrega prevista no Edital nº 03/2018-PMB, o CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a CONTRATADA responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou garantias, e/ou pagamento direto ao CONTRATANTE, inclusive será declarada inidônea, ficando impedida de firmar contrato pelo prazo de até 2 (dois) anos, conforme gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a entrega do objeto no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

Parágrafo Terceiro - Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte, com expressa anuência da CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da

CONTRATADA para com o CONTRATANTE, em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado, no entanto esta responde solidariamente com o subcontratante pela perfeição da prestação.

CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento do veículo será efetuado em moeda brasileira corrente em até 30 (trinta) dias, após apresentação correta de cada fatura do produto entregue, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação do pagamento pelo Licitador e obedecida a ordem cronológica dos empenhos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber: **a)** multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão do objeto; **b)** multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais; **c)** multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução do objeto no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; **d)** suspensão do direito de participar em licitações/contratos ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta: (I) pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, ou (II) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Parágrafo Segundo - A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente.
Parágrafo Terceiro - As penalidades previstas no *caput* poderão cumular-se, mas o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes a entrega do produto ora contratado inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: **(a)** quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica; **(b)** quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE; **(c)** quando houver atraso na entrega do produto no prazo de 120 (cento e vinte) dias (prazo de execução), por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo

Fls. nº: 1040
CPL

CONTRATANTE; **(d)** quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e **(e)** demais hipóteses mencionadas no artigo. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Segundo - Decorrido atraso na execução do objeto, de período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução, sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de tomar as medidas cabíveis para a Rescisão Contratual e a aplicação da multa em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Quarta, letra d.

Parágrafo Terceiro - rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Quarto - Declarada a rescisão do Contrato, que vigorará a partir do 10º dia da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar o veículo nteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Parágrafo Primeiro - Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

Parágrafo Segundo - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"Prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"Prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"Prática colusiva":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **"Prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **"Prática obstrutiva": (i)** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; **(ii)** atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de financiamento, parcial o integra, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da

Fls. nº 104
CPL

empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Quarto - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

Parágrafo Primeiro - Serão incorporadas a este Contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas quantidades, nos prazos ou nos valores para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca do CONTRATANTE, Estado do Paraná.

Parágrafo Segundo - Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Bandeirantes-PR, 18 de maio de 2018

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

FLÁVIO L M MIYASHIRO E CIA LTDA EPP
Flávio Luiz Massao Miyashiro
Sócio/Administrador

Testemunhas:

Felipe Felício Ferreira
CPF. 006.931.589-21

Gilmara Cristina Neri
CPF. 878.926.509-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 102
CPL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 128/2018-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018– PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes – Estado do Paraná

CONTRATADO: FLÁVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA EP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR.

VALOR: R$ 21.584,00 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02981-335	11001103011001100844905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAMENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 18 de maio de 2018

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

FLÁVIO L M MIYASHIRO E CIA LTDA EPP
Flávio Luiz Massao Miyashiro
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2016-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MULTI-X COMÉRCIO DE PRODUTOS RADIOGRÁFICOS LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROCESSADORES AUTOMÁTICOS DE RAIO-X E MAMOGRAFIA E MANUTENÇÃO EM APARELHO DE RAIO-X PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e vigência em 12 (doze) meses.

Bandeirantes PR, 16 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
MULTI-X COMÉRCIO DE PRODUTOS RADIOGRÁFICOS LTDA
Aristeu Caetano Lopes
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO
TOMADA DE PREÇOS: 03/2018 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR
Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s)

EMPRESA	VLR TOTAL
A AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO - ME	8.022,00
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME	9.970,82
CASTOFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	4.438,50
DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME	22.437,00
HOSPI BIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP	4.102,20
RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP	7.494,74
K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	1.580,00
NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME	3.250,00
FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA EPP	21.584,00
T O T A L	82.879,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018-PMB É DE R$ 82.879,00 (OITENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).
HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 17 de maio de 2017.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 120/2018-PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018 - PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes – Estado do Paraná
CONTRATADO: A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR.
VALOR: R$ 8.022,00 (oito mil e vinte e dois reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02981-335	11001103011001100 44490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 18 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO - ME
Altamir do Amaral
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 121/2018-PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018 - PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes – Estado do Paraná
CONTRATADO: ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR
VALOR: R$ 9.970,82 (nove mil, novecentos e setenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02981-335	11001103011001100 44490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados à partir da data da assinatura do Contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução

Bandeirantes-PR, 18 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME
Larissa Cardoso Machado
Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 122/2018-PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018 - PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes – Estado do Paraná
CONTRATADO: CASTOFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR.
VALOR: R$ 4.438,50 (quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02981-335	11001103011001100 44490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução

Bandeirantes-PR, 18 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
CASTOFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Albertino Antonio da Silva
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 123/2018-PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018 – PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes – Estado do Paraná
CONTRATADO: DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR.
VALOR: R$ 22.437,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02981-335	11001103011001100 44490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução

Bandeirantes-PR, 18 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI - ME
Deizelaine Xavier Dias
Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 124/2018-PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018 – PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes – Estado do Paraná
CONTRATADO: HOSPI BIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR
VALOR: R$ 4.102,20 (quatro mil cento e dois reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02981-335	11001103011001100 44490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 18 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
HOSPI BIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP
Dalceu Gonsalves Ferreira
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 125/2018-PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018 – PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes – Estado do Paraná
CONTRATADO: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR.
VALOR: R$ 7.494,74 (sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02981-335	11001103011001100 44490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução

Bandeirantes-PR, 18 de maio de 2018

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME
João Ribeiro de Souza
Sócio/Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 125/2018-PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018 – PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes – Estado do Paraná
CONTRATADO: K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR.
VALOR: R$ 1.580,00 (hum mil quinhentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02981-335	11001103011001100 44490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução

Bandeirantes-PR, 18 de maio de 2018

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
K. C. R. S.
Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski
Proprietária

Fls. nº 1044

CPL

ERRATA

Na publicação do extrato do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018-PMB, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, na página nº 13 da Edição nº 903, de 19 de maio de 2018 (sábado) do Jornal Folha do Norte Paranaense

ONDE SE LÊ

Bandeirantes – PR, 17 de maio de 2017;

LEIA-SE

Bandeirantes – PR, 17 de maio de 2018.

Bandeirantes-PR, 25 de junho de 2018.

José Carlos Sitta
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 11.082/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme estipula o organograma da Lei Complementar nº 80/2013, de 18 de Novembro de 2013, publicada em 19 de Novembro 2013 na edição 484, do Jornal Folha do Norte.

Resolve

NOMEAR, a partir de 02 de julho do corrente ano, o Sr. WANDERSON DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de " CHEFE DE GABINETE ", símbolo CC-00.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2018

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 11.084/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme estipula o organograma da Lei Complementar nº 80/2013, de 18 de Novembro de 2013, publicada em 19 de Novembro 2013 na edição 484, do Jornal Folha do Norte

Resolve

NOMEAR, a partir de 02 de julho do corrente ano, o Sr. FRANCIELY KARINA BIANCHINI, para exercer o cargo em comissão de " DIRETORA ESCOLAR ", símbolo CC-01, ficando a mesma responsável pela Escola Municipal Santa Terezinha

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2018

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Portaria 11.078/2018
Sumula: EXONERAR, a partir de 02 de julho do corrente ano, o Sr. WILSON APARECIDO DE SOUZA, ocupante do cargo em comissão de "CHEFE DE GABINETE ", símbolo CC-00 Em 29 de Junho de 2018

Portaria 11.079/2018
Sumula: EXONERAR, a partir de 02 de julho do corrente ano, o Sr. SIDNEI DEMICIO, ocupante do cargo em comissão de " SECRETARIO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDARIA ", símbolo CC-00. Em 29 de Junho de 2018

Portaria 11.083/2018
Sumula: EXONERAR, a partir de 02 de Julho do corrente ano as servidoras ARLETE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES ROSA KARIME HAIDAR ZAMBOM e ROSALIA DOS SANTOS, ocupantes do cargo em comissão de " DIRETORA ESCOLAR ", símbolo CC-01. As servidoras acima citadas retornam automaticamente à seus cargos de origem, a partir da mesma data. Em 29 de Junho de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO Nº 06/2018 - PMB
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2018

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2018, às 09h00min (nove horas e dez minutos) na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações José Carlos Sitta - presidente, Luana Ribeiro Gaudari Barbosa e João Roberto Cosmo com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 06/2018-PMB que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2018, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina o disposto no artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e Resoluções FNDE Nºs. 38/2009, 25/2012, 26/2013 e 01/2015 e demais legislações pertinentes, com vistas a atingir o maior número de pessoas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão entenderam a entrega dos envelopes tempestivamente e declararam lacrados das interessadas Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Bandeirantes (COOPAFI) e Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu (COOAVI). Os representantes das interessadas não se encontravam presentes. Em cumprimento com o item 7 do Edital de Credenciamento 12/2017, a Comissão Permanente de Licitações procedeu a avaliação da documentação apresentada e na sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A interessada Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Bandeirantes (COOPAFI) apresentou projeto de vendas em todos os itens propostos no presente CHAMAMENTO, e a interessada Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu (COOAVI) apresentou projeto de vendas somente no item (SUCO DE UVA CONCENTRADO). Na sequência a Comissão analisou que quanto a documentação as interessadas estavam APTAS ao credenciamento. Conforme orientação do Manual de Agricultura Familiar do FNDE as propostas selecionadas deverão seguir o critério local, seguindo nível estadual e nacional, portanto fica então classificada em 1º lugar a interessada Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Bandeirantes (COOPAFI) e em 2º a Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu (COOAVI). Nada mais a tratar foi encerrada a presente sessão. Notifique-se as interessadas no prazo de 05 dias. Publique-se

José Carlos Sitta
Luana Ribeiro Gaudari Barbosa
João Roberto Cosmo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 116/2018/PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2018-PMB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: LUZIA AUGUSTINA DOS SANTOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS DURANTE DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E EXECUTADOS PELA CEEMC - COMISSÃO RECREATIVA E ESPORTIVA DA EMEIEB IPÊ DE BANDEIRANTES-PARANÁ
VALOR: (OS VALORES) (cento e mil, seiscentos e cinco reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: (seis) meses, a contar da data da assinatura desse termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: (seis) meses, a contar da data da assinatura desse termo.
DOTAÇÕES

SECRETARIA	FONTE	FICHA/ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Bandeirantes-PR, 29 de junho de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
LUZIA AUGUSTINA DOS SANTOS
Pessoa Jurídica
Luzia Augustina dos Santos
Sócia administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 26/2018 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS REMUNERADOS JUNTO À CONCESSÃO DE PERÍODO DE REMUNERAÇÃO OPORTUNIZANDO A SER FEITO A INSTITUIÇÃO INTEGRADORA DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS DE [illegible] A SER REALIZADO PELA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO PÚBLICO, NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO Nº 11.788/2008.
Decorrido o prazo recursal, torno público a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte empresa citada:

EMPRESA	VLR TOTAL
INSTITUTO CRIANÇAS DE [illegible]	1.120.084,48
APRENDIZ AGÊNCIA DE ESTÁGIOS LTDA	[illegible]
[illegible]	1.120.084,48

VALOR TOTAL DOS CANCELAMENTOS: R$ 1.120.084,48 (um milhão, cento e vinte mil, oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO: [illegible]
HOMOLOGADO APÓS PARECER JURÍDICO

Bandeirantes-PR, 26 de junho de 2018

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGADA
PREGÃO PRESENCIAL 33/2018 - PMB
COM COTAS DE ATÉ 25% - EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que prorrogou para o dia 12/07/2018 as 08h30min a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 12/07/2018 no Setor de Protocolo desta prefeitura
Bandeirantes, 26 de junho de 2018

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

ERRATA

No TERMO DE HOMOLOGAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018-PMB, publicado no Jornal Folha do Norte Paranaense, no dia 09 de maio de 2018 e situado na página 14
- ONDE SE LÊ

Bandeirantes-PR, 17 de abril de 2018

LEIA-SE

Bandeirantes-PR, 17 de maio de 2018

Bandeirantes, 28 de junho de 2018

JOSÉ CARLOS SITTA
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Inexigibilidade de Licitação - 12/2018 - PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, instituída através da Portaria nº 1.430/2018 de 01 de abril de 2018, que declarou inexigível a Licitação com fundamento no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor VIOS MEDICAL BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Nº	UN	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	UN	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02	UN	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03	UN	01	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			TOTAL		[illegible]

para AQUISIÇÃO DE PRÓTESE VOCAL E ACESSÓRIOS PARA FORNECIMENTO A PACIENTE PORTADOR DE NEOPLASIA MALIGNA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE 20 DE JUNHO DE 2018 EXARADA NOS AUTOS Nº 0012717-35.2018.8.16.0030 DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R$ 7.429,00 (sete mil quatrocentos e vinte e nove reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 27 de junho de 2018

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

ERRATA

Na publicação do extrato do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018-PMB, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APSUS) PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR, na página nº 13 da Edição nº 903, de 09 de maio de 2018 (sábado) do Jornal Folha do Norte Paranaense

ONDE SE LÊ
- Bandeirantes-PR, 17 de maio de 2017

LEIA-SE
- Bandeirantes-PR, 17 de maio de 2018

Bandeirantes-PR, 28 de junho de 2018

JOSÉ CARLOS SITTA
Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatorio

Número do processo: 0003014/2018

Numero do processo:	0003014/2018		**Número único: 748.M41.Y6F-00**
Solicitação:	45 - Requerimentos Diversos		Número do protocolo: 3676
Número do documento:			
Requerente:	1112 - DEIZELAINE XAVIER DIAS- ME		CPF/CNPJ do requerente: 25.043.791/0001-68
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:			
Complemento:			Bairro:
Loteamento:		Condomínio:	Município:
Telefone:		Celular:	Fax:
E-mail:			Notificado por: Não notificar
Local da protocolização:	002.006.000 - Protocolo		
Localização atual	002.006.000 - Protocolo		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Vania Monteiro		Atualmente com: Vania Monteiro
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não	Procedência: Externa	Prioridade: Normal
Protocolado em:	09/10/2018 09:13	Previsto para: 12/11/2018 09:13	Concluído em:
Súmula:	SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE MARCA		

Observação:

Vania Monteiro
(Protocolado por)

DEIZELAINE XAVIER DIAS- ME
(Requerente)

Hora: 09:14:00

Defiro conforme
o parecer Jurídico
Data, 10/10/2018

unimóveis
CNPJ: 25.043.791/0001-68

Fls. nº 1047
CPL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
A/C SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REF:
TP Nº 03/2018
EMPENHO Nº5793/2018
ASSUNTO: PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE MARCA

A empresa Deizelaine Xavier Dias EIRELI, inscrita sob o CNPJ 25.043.791/0001-68, com sede na cidade de Quatiguá, Paraná, representada pela Srª Deizelaine Xavier Dias, vem através de este solicitar a esta digníssima comissão a substituição referente ao item nº4 da TP03/2018 "Balde cilindrico, totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros...".

Este pedido se faz necessário pois a importadora do item cotado PURIMAX suspendeu a importação de vários itens, inclusive a parte de lixeiras. Devido a alta do dólar se tornou inviável a comercialização de mercadorias importadas.

Estamos propondo a substituição do produto para a MOR, que é de produção nacional. Enquanto o edital solicitava "Capacidade aproximada de 10 litros" a que estamos oferecendo da marca MOR possui 12L, 2 litros a mais do que é solicitado, além de ser um produto nacional e uma marca com grande reconhecimento no país.

Salientamos que de maneira nenhuma é de nosso interesse prejudicar o órgão.

Solicitamos o deferimento deste pedido baseado nos argumentos apresentados.

Quatiguá, 08 de outubro de 2018

DEIZELAINE XAVIER DIAS
SÓCIO-PROPIETÁRIO
CPF 030.608.399-05

UNIMÓVEIS IND. COM. DE MÓVEIS
DEIZELAINE XAVIER DIAS ME
CNPJ: 25.043.791/0001-68 I. E. 90[illegible]-24
Av. Dr. João Pessoa, 470 Centro Quatiguá PR
FONE: (43) 3564-1488

Fls. nº 1048
CPL

LINK PARA CONFERENCIA: https://www.mor.com.br/lixeira-12-litros-agata-8223/p

Descrição
A Lixeira Ágata 12 Litros da Mor traz brilho e modernidade ao seu espaço, que pode ser a cozinha, o banheiro ou o escritório da sua casa ou trabalho! Possui estrutura em aço inoxidável, tornando-a resistente e com grande durabilidade. Seu balde interno é produzido em polipropileno com 25cm de diâmetro e 32,5cm de altura e pode ser facilmente removido através de sua alça, possibilitando a limpeza e garantindo que seu cômodo não fique com mau cheiro. Prática e de fácil manuseio, possui mecanismo de abertura superior através do pedal, que com um leve toque aciona a tampa, simplificando seu uso e o descarte de lixo. Conta ainda com alça externa para facilitar seu transporte e higienização e tem altura total de 39cm. Além de seu design moderno, a Lixeira Ágata proporciona muito mais harmonia com a decoração de diversos ambientes.
Especificações

Material	Inox
Cor Predominante	Cinza
Capacidade	12 litros
Informações importantes	Balde interno: Ø25cm x 32,5cm
Observações	Os objetos que ambientam as imagens não acompanham o produto!
Garantia	90 Dias
Altura	39,00 Centímetros
Largura	25,00 Centímetros
Comprimento	32,50 Centímetros
Peso	1,64 Kilogramas

UNIMÓVEIS IND. COM. DE MÓVEIS
DEIZE[illegible]NE XAVIER DIAS ME
CNPJ: 25.043.791/0001-68 I. E. [illegible]29018-24
Av. Dr. João Pessoa, 479 Centro [illegible] PR
FONE: (43) 3564-1488

Fls. nº 1049
CPL

PARECER JURÍDICO Nº 161/2018
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2018; TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2018.
INTERESSADO: DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI – ME.
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA MARCA PARA ENTREGA DE PRODUTO - APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVA QUE DEMONSTRA A PRESERVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS E QUALIDADES DO PRODUTO.

I - RELATÓRIO

Trata-se de expediente encaminhado pelo Setor de Protocolo, para análise jurídica e emissão de parecer.

Segundo o requerimento, a empresa solicitou a troca da marca do item que restou vencedora, especificado no contrato em epígrafe no Lote 01, Item 04:

- BALDE CILÍNDRICO, TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL. CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ESTAR DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.

Conforme assevera a contratada a marca PURIMAX vencedora do item, suspendeu a importação de vários itens, dentre eles a lixeira, em função da alta do dólar se tornou inviável a comercialização do referido produto, razão pela qual solicita a troca para a marca nacional MOR, com as mesmas especificações.

É o relatório, passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Cumpre, primeiramente, esclarecer que as normas aplicáveis ao caso, qual seja a Lei nº 8.666/93 não trata expressamente acerca do assunto. Sendo assim, necessário se

faz interpretar o caso à luz dos princípios básicos da isonomia e da eficiência, que são aplicáveis à Administração Pública por força do art. 37 da Constituição Federal, e, consequentemente às licitações, vez que é o processo de que o ente público se vale para aquisição e bens e serviços.

Ademais, a Lei 8.666/93, em seu art. 3º assim determina:

> Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Nesse sentido, Justen Filho, assevera:

> Nenhuma solução, em caso algum, será sustentável quando colidente com o art.3º. Havendo dúvida sobre o caminho a adotar ou a opção a preferir, o intérprete deverá recorrer a esse dispositivo. Dentre as diversas soluções possíveis, deverão ser rejeitadas as incompatíveis com os princípios do art.3º. Se existir mais de uma solução compatível com ditos princípios, deverá prevalecer aquela que esteja mais de acordo com eles ou que os concretize de modo mais intenso e amplo.(...). O administrador, no curso das licitações, tem de submeter-se a eles. O julgador, ao apreciar conflitos derivados de licitações, encontrará a solução através desses princípios. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8. ed. São Paulo: Dialética, 2002)

Pois bem, para a manutenção tanto da isonomia quanto da eficiência, no caso em tela, é necessário afirmar que o licitante vincula-se à sua proposta. Sendo assim, quando o licitante elabora sua proposta, já contabiliza os custos efetivos e indica a marca do produto que irá fornecer a Administração. Por consequência, as informações da proposta são de suma importância na formulação dos lances verbais, uma vez que cada licitante elabora sua proposta verbal com base em tais informações. Ademais, o produto indicado pelo licitante é aceito pela Administração, *tanto que celebra-se o contrato com a melhor proposta, ou seja, a* qualidade e o atendimento dos requisitos editalícios são essenciais, além do menor preço.

Desta forma, para que ocorra a alteração da marca do produto que será entregue, o contratado deve apresentar uma justificativa, a fim de resguardar-se das multas e penalizações que uma entrega de produto de marca diversa viria a ensejar sobre a empresa.

Isto posto, a alteração da marca opera-se mediante justificativa e conforme a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, II, taxativamente:

> Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
> [...]
> II - por acordo das partes:
> a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
> b) **quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;**

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (grifei)

Diante do texto legal, a entrega da marca diversa, sem justificativa aceita pela Administração e enquadramentos nas hipóteses acima, ensejam em descumprimento do contrato, podendo o contratado sofrer penalizações.

Não obstante ao exposto, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes afirma:

Tenha-se em vista a situação da retirada de um produto do mercado pelo fabricante, inviabilizando o cumprimento da obrigação de um fornecedor, nos termos ajustados. Pode a Administração Pública aceitar produto de qualidade equivalente ou superior pelo mesmo preço. (JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. *Sistema de registro de preços e* Pregão, Belo Horizonte: Editora Fórum, p.400/401)

Assim, é imprescindível que reste demonstrado que o produto que seria, em tese, substituído não onera a Administração Pública.

Ainda sobre o tema, observa Diógenes Gasparini:

O conteúdo do contrato nesse particular não precisa ser idêntico ao da proposta mais vantajosa; basta que encerre mais vantagens para a contratante. Nenhuma nulidade causará ao ajuste se os termos e condições da proposta vencedora forem discutidos e a *contratante obtiver mais vantagens (menor preço, menor prazo de entrega, menor juro* moratório) que as originalmente oferecidas pelo proponente e as consignar no contrato. Esse afastamento do contrato em relação à proposta vencedora cremos ser sempre possível e constitucional. O que não se permite é o distanciamento entre o contrato e a proposta com prejuízos para a contratante, conforme ensina Hely Lopes Meirelles. Essa possibilidade, no entanto, não permite que o contratado entregue e a Administração Pública aceite outro bem. Sendo o mesmo bem, *admite-se modelo de qualidade superior.* (GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo, 9ª ed., Saraiva, São Paulo, 2004, p. 530).

Diante disso, fica claro que desse tipo de alteração contratual, deve resultar condição comprovadamente igual à do *status quo ante* ou, no mínimo, mais vantajosa para a Administração Pública e que seja apresentada justificativa com prova documental.

Em uma análise rasa realizada por meio de sítios eletrônicos, via INTERNET, pode ser verificado que o item fornecido em substituição do item vencedor do certame são compatíveis em qualidade e preço, valendo destacar, ainda, que o item nacional possui capacidade de armazenamento superior em 2 litros, em relação à marca internacional. Desta forma, restou constatado que as marcas são compatíveis entre si, não restando qualquer prejuízo para o Município.

Fls. nº: 1052
CPL

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, **opino** que é o caso de deferimento do pedido formulado pelo requerente/contratado, pois dos documentos juntados resta justificada sua alegação além de verificado por meio de pesquisa via internet que a alteração não irá acarretar prejuízos para a Administração.

Sem prejuízo, entendo que tal processo merece passar por controle de qualidade a ser exercido por profissional da área, eis que a atividade irá verificar as propriedades técnicas de um ou de outro objeto licitado, o qual, transcende a atividade jurídica.

Submeto o caso ao Prefeito Municipal, enquanto autoridade que homologou o procedimento.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos trazidos a análise, não analisando elementos aprofundados de outras áreas que não a do Direito, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, § 3º da Lei n. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 09 de outubro de 2018.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.

Fls. nº 1053
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI
CNPJ: 25.043.791/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:41:20 do dia 10/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/04/2019.
Código de controle da certidão: **0BA7.DE24.F5E9.E15E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1054
CPL

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25043791/0001-68
Razão Social: DEIZELAINE XAVIER DIAS ME
Endereço: AVENIDA DOUTOR JOAO PESSOA 420 / CENTRO / QUATIGUA / PR / 86450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2018 a 03/11/2018

Certificação Número: 2018100507091139291174

Informação obtida em 15/10/2018, às 13:32:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Página 1/055
Fls. nº: 4
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.043.791/0001-68
Certidão nº: 160342345/2018
Expedição: 15/10/2018, às 13:33:14
Validade: 12/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.043.791/0001-68, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Validar em https://certidao.tst.jus.br

Fls. nº 1056
CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2018-PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018-PMB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COM RECURSOS PROVENIENTES DO APSUS ENTRE O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI ME.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representado pelo Prefeitó Municipal, Senhor Lino Martins, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI ME, com sede na Av. Dr. João Pessoa nº 420 – CEP 86.450-000 na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 25.043.790/0001-68, neste ato devidamente representada por sus Proprietária, a Sra. Deizelaine Xavier Dias, portadora da Cédula de Identidade RG 12.841.027-9, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 101.738.249-27, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme processo homologado em 17 de maio de 2018, decorrente do TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018-PMB, entre as partes acima identificadas para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR e em atendimento ao que foi requerido pelo fornecedor em 08 de outubro de 2018 e deferido pelo Sr. Prefeito Municipal em 10 de outubro de 2018, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide autorizar a substituição de marca para os seguintes itens:
Lote 1 – Item 4 – PURIMAX para MOR.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

Bandeirantes PR, 15 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE

DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI ME
Deizelaine Xavier Dias
Proprietária

TESTEMUNHAS

José Carlos Sitta
CPF: 205.604.869-87

Cibele Gushiao Fontolan da Silva
CPF: 004.594.549-78

Fls. nº 1057
CPL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2018-PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: autorizar a substituição de marca para os seguintes itens:

Lote 1 – Item 4 – PURIMAX para MOR.

Bandeirantes-PR, 15 de outubro de 2018.

Lino Martins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Deizelaine Xavier Dias
DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.063/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme estipula o organograma da Lei Complementar nº 50/2013, de 18 de Novembro de 2013, publicada em 19 de Novembro 2013 na edição 454, do Jornal Folha do Norte,

Resolve:

NOMEAR, a partir de 17 de outubro do corrente ano, MARISTELA PICCIONI ZANONI, para exercer o cargo em comissão de "Diretor da Divisão de Receita e Arrecadação", símbolo CC-01.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de Outubro de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

L E I nº 3.790/2018

Data : 19 de outubro de 2018.

Súmula: Retifica o número da Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Bandeirantes(PR), objeto do imóvel, descrito nos arts. 1º das Leis nºs 2.501/2004 e 3.122/2011, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica retificado o número da Matrícula de 714 para 8.221 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Bandeirantes(PR), objeto do imóvel descrito nos arts. 1º das Leis nºs 2.501/2004, de 01/04/2004, 3.122/2011, de 30/05/2011, doado para a Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, e transferido a Associação Vida e Esperança de Bandeirantes(PR), autorizados, respectivamente pelas leis acima citadas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35-2018 - PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL EM TRANSITO NA REGIÃO DE CURITIBA PARANÁ, resultou em DESERTA.

Bandeirantes-PR, 16 de outubro de 2018

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2017 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MARIDANC - COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis (etanol, gasolina e óleo diesel) para veículos pertencentes a frota municipal de Bandeirantes-PR.
FINALIDADE - reajustar o valor unitário do lote 1 - item 2 – gasolina comum em 3,66% (três inteiros e sessenta e seis centésimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R$ 0,17 (dezessete centavos) por litro, passando o valor unitário de R$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos) por litro para R$ 4,81 (quatro reais e oitenta e um centavos) por litro sobre um saldo de 32.693 L (trinta e dois mil seiscentos e noventa e três litros) existente em 11 de outubro de 2018
Retificar, tendo em vista incorreção dos quantitativos informados em 05 de setembro de 2018, o saldo de litros de 32.192 L (trinta e dois mil cento e noventa e dois litros) para 37.192 L (trinta e sete mil cento e noventa e dois litros) representando um acréscimo de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) passando o valor do acréscimo de R$ 2.253,44 (dois mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) para R$ 2.603,44 (dois mil seiscentos e três reais e quarenta e quatro centavos)

Bandeirantes-PR, 16 de outubro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
MARIDANC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Fabricio Humberto da Silva
CONTRATADA

SAAE

Demonstrativo de diárias concedidas

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 16-10-2018 a 17-10-2018.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
WILSON ULISSES DE SOUZA	LEITURISTA	Maringá	16-10-2018 à 16-10-2018	LABSAN – SERVIÇOS AMBIENTAIS	R$ 50,00
REGINALDO CORREIA NEVES	RESPONSÁVEL PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	Maringá	17-10-2018 à 17-10-2018	LABSAN – SERVIÇOS AMBIENTAIS	R$150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 16-10-2018 A 19-10-2018

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/10/18 A 11/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 160,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	11/10/18 A 11/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	12/10/18 A 12/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAUDE	R$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	JANDAIA DO SUL	15/10/18 A 15/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 75,00
PAULO TAZAKI	MOTORISTA	ARAPONGAS	16/10/18 A 17/10/18	LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	R$ 80,00
ROBSON PEDROSO MARTINS	SEC. HABITAÇÃO	CURITIBA	17/10/18 A 18/10/18	PARANÁ CIDADE	R$ 650,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CURITIBA	15/10/18 A 15/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	11/10/18 A 11/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	11/10/18 A 11/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	11/10/18 A 11/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	12/10/18 A 12/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	12/10/18 A 12/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	13/10/18 A 13/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	14/10/18 A 14/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/10/18 A 15/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
ANTONIO CARLOS ZANARDO	SEC. ADMINISTRAÇÃO	CURITIBA	17/10/18 A 18/10/18	PARANÁ CIDADE	R$ 650,00
WILSON APARECIDO DE SOUZA	SEC. TRABALHO	LONDRINA	18/10/18 A 18/10/18	REALIZAR A RETIRADA DE CARTEIRAS DE TRABALHO PELO POSTO DE BANDEIRANTES NO PRÉDIO DA GERENCIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DE TRABALHO EM LONDRINA	R$ 100,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/10/18 A 18/10/18	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO CISNOP	R$ 40,00
DIEGO HENRIQUE LOFRANO	OPERÁRIO	MARINGÁ	19/10/18 A 19/10/18	LEVAR CAMINHÃO PARA CONSERTO	R$ 50,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	MARINGÁ	19/10/18 A 19/10/18	LEVAR CAMINHÃO PARA CONSERTO	R$ 75,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	19/10/18 A 19/10/18	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO NA CLINICA DE OLHOS	R$ 40,00
AGNALDO APARECIDO HERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	14/10/18 A 16/10/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 180,00
RAFAEL PORTE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LONDRINA	18/10/18 A 18/10/18	REUNIÃO PARANÁ CIDADE	R$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2016-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: aquisição de lanches e refrigerantes para atender diversas secretarias do município de Bandeirantes-PR.
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 90 (noventa) dias

Bandeirantes-PR, 01 de agosto de 2018

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Mauricio Ribeiro de Lima
GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32-2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ESTRUTURAS E PRÉ-MOLDADOS SANTOS DE ANDIRA LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO E PASSAGENS DE POSTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses

Bandeirantes-PR, 10 de agosto de 2018

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Marcio Reinaldo Manfio
ESTRUTURAS E PRÉ-MOLDADOS SANTOS DE ANDIRÁ LTDA EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 344/2015-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66-2015-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: BANDGÁS - COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: Prorrogar, com fundamento inc. III do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, os prazos de execução e de vigência em 60 (sessenta) dias.

Bandeirantes-PR, 24 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
BANDGAS COM E TRANSPORTE DE GAS LTDA ME
Helio Ravagnani
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2018-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-AIPSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: autorizar a substituição de marca para os seguintes itens:

Lote 1 Item 4 - PURIMAX para MUR

Bandeirantes-PR, 15 de outubro de 2018.

Lino Martins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Deizelaine Xavier Dias
DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

Fls. nº 1059 CPL

Bandeirantes, 11 de outubro de 2018.

Ilmo. Sr.
ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo de aditivo de prazo de execução e vigência até o dia 26 de janeiro de 2019, para a Tomada de Preço nº 03/2018 - contratos 121, 123 e 125/2018-PMB, (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APSUS) PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR), conforme resolução nº 551/2018, onde reabre por 180 dias o prazo estabelecido aos Municípios habilitados pela resolução SESA Nº 405/2001 em anexo.

Atenciosamente,

Antonio Donizetti de Souza
Diretor da Divisão de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

Fls. nº 1060

CPL

Bandeirantes, 11 de outubro de 2018.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento de aditivo de prazo de execução e vigência até o dia 26 de janeiro de 2019, para a Tomada de Preço nº 03/2018 - contratos 121, 123 e 125/2018-PMB, (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APSUS) PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR), conforme resolução nº 551/2018, onde reabre por 180 dias o prazo estabelecido aos Município habilitados pela resolução SESA Nº 405/2001 em anexo.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário Municipal de Administração

Exmo. Sr.
Lino Martins
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

Fls. nº 1061

CPL

Bandeirantes, 11 de outubro de 2018.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência até o dia 26 de janeiro de 2019, para a Tomada de Preço nº 03/2018 - contratos 121, 123 e 125/2018-PMB, (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APSUS) PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR), conforme resolução nº 551/2018, onde reabre por 180 dias o prazo estabelecido aos Município habilitados pela resolução SESA Nº 405/2001 em anexo.

Encaminhe-se a:

1. *Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*

2. *Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*

3. *Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*

4. *Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

Fls. nº 1062

CPL

Ofício nº 338/2018

Bandeirantes, 11 de Outubro de 2018.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a realização de um aditivo de prazo até a data do dia 26 de Janeiro de 2019, conforme resolução número 551/2018, onde Reabre por 180 dias o prazo estabelecido aos Municípios Habilitados pelas Resoluções SESA Nº405/201, referente a Tomada de Preços nº03/2018 para as seguintes empresas:

-Deizelaine Xavier Dias

-André Luglio dos Santos

-J Ribeiro

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

Daiane Tomé
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

Exmo. Sr.
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

Fls. nº 1063

CPL

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, justificar a solicitação para a realização de um aditivo de prazo referente a Tomada de Preços Número 03/2018, ao qual tem como objetivo a Aquisição de Equipamentos Oriundos do Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária APSUS, pois as empresas citadas, não realizaram a entrega dos equipamentos até o presente momento, visto também que foi emitia um resolução pelo Secretário de Estado da Saúde, que prorroga o prazo para a aquisição dos equipamentos, ao qual segue em anexo.

,

Bandeirantes, 11 de Outubro de 2018.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SESA nº 551/2018

Reabre por 180 dias (cento e oitenta dias), o prazo estabelecido aos municípios habilitados pelas Resoluções SESA nºs 195/2017, 217/2017, 301/2017 e 405/2017, para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o Art 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e o Art. 8º, inciso IX do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 9.921/2014 e,

- considerando a Resolução SESA nº 604/2015, que institui o Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS, na modalidade fundo a fundo;
- considerando a Resolução SESA nº 276/2017, que altera o Art. 09 e os anexos, I e II da Resolução SESA nº 604/2015 que trata o Incentivo Financeiro para Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária — APSUS, na modalidade fundo a fundo;
- considerando a Resolução SESA nº 195/2017, que autoriza o repasse do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Curitiba, destinado ao Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades da Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde – APSUS, para o exercício de 2017;
- considerando a Resolução SESA nº 217/2017, onde aprova a relação de Municípios habilitados a receberem o incentivo financeiro de que trata a Resolução SESA nº 604/2015 e alterações;
- considerando a Resolução SESA nº 301/2017, onde aprova a relação de Municípios habilitados a receberem o incentivo financeiro de que trata a Resolução SESA nº 604/2015 e alterações;
- considerando a Resolução SESA nº 405/2017, onde aprova a relação de Municípios habilitados a receberem o incentivo financeiro de que trata a Resolução SESA nº 604/2015 e alterações;
- considerando que muito dos municípios, autorizados pelas Resoluções acima citadas, ainda não conseguiram finalizar os seus processos de aquisição;
- considerando a responsabilidade da SESA de apoiar os municípios frente as dificuldades da administração municipal, e, na qualificação da Atenção Primária em Saúde no Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Reabrir o prazo por 180 dias (cento e oitenta dias), a partir da publicação desta Resolução, o prazo estabelecido aos municípios habilitados pelas Resoluções SESA nºs 195/2017, 217/2017, 301/2017 e 405/2017, para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária.

§ 1º - Findo esse período, para as aquisições ainda não concluídas, deve ser solicitada a prorrogação de prazo, pelos municípios, com a devida justificativa para o atraso.

§ 2º - Após a análise da justificativa pela área técnica, se considerada pertinente, deverá ser feita a prorrogação de prazo mediante Termo Aditivo ao Termo de Adesão.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de julho de 2018.

Antônio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde

Fls. nº 106
CPL

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	**78400/2018**
Título	Resolução SESA nº 551/2018
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR
Enviada em	30/07/2018 11:02

Diário Oficial Executivo
Secretaria da Saúde
Resolução-EX (Gratuita)
551.pdf
90,04 KB

Data de publicação

31/07/2018 Terça-feira	Gratuita	Aprovada	30/07/18 11:37	Nº da Edição do Diário 10242

Estorno TRIAGEM REALIZADA

Fls. nº: 1066

CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS
CNPJ: 14.766.100/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:25:10 do dia 28/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/02/2019.
Código de controle da certidão: **B0C5.EA3C.AFCA.F75E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. nº 1067
CPL

Inscrição: 84972926/0001-39
Razão Social: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102507295379951862
04/10/2018	04/10/2018 a 02/11/2018	2018100403523276981158
15/09/2018	15/09/2018 a 14/10/2018	2018091503310444846607
27/08/2018	27/08/2018 a 25/09/2018	2018082703130673985087
07/08/2018	07/08/2018 a 05/09/2018	2018080704161658309203

Fls. nº: 1068
CPL

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14766100/0001-38
Razão Social: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS
Nome Fantasia: COMPUSOFT INFO E ELETRO
Endereço: RUA JOSE SEBASTIAO LOPES 487 / CENTRO / SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA / PR / 86240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2018 a 23/11/2018

Certificação Número: 2018102518332989236359

Informação obtida em 05/11/2018, às 16:09:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. nº. 1069
Página CPL de

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.766.100/0001-38
Certidão nº: 161626998/2018
Expedição: 05/11/2018, às 16:18:36
Validade: 03/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.766.100/0001-38, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls. nº 1070
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI
CNPJ: 25.043.791/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:41:20 do dia 10/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/04/2019.
Código de controle da certidão: **0BA7.DE24.F5E9.E15E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Razão Social: DEIZELAINE XAVIER DIAS ME

Fls. nº: 1071

CPL

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102606263424211419
05/10/2018	05/10/2018 a 03/11/2018	2018100507091139291174
16/09/2018	16/09/2018 a 15/10/2018	2018091606194844256155
28/08/2018	28/08/2018 a 26/09/2018	2018082806555376418529

IMPRIMIR VOLTAR

Fls. nº 1072
CPL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25043791/0001-68
Razão Social: DEIZELAINE XAVIER DIAS ME
Endereço: AVENIDA DOUTOR JOAO PESSOA 420 / CENTRO / QUATIGUA / PR / 86450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2018 a 23/11/2018

Certificação Número: 2018102606263424211419

Informação obtida em 05/11/2018, às 16:12:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

fls. nº 107
Página CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.043.791/0001-68
Certidão nº: 161627092/2018
Expedição: 05/11/2018, às 16:19:09
Validade: 03/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.043.791/0001-68, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls. nº 1074

CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 84.972.926/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:47:00 do dia 11/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2019.
Código de controle da certidão: **5181.CD79.257E.BA45**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Inscrição: 14766100/0001-38
Razão Social: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS
Nome Fantasia: COMPUSOFT INFO E ELETRO

Fls. nº 107
CPL

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	201810251833298923635 9
05/10/2018	05/10/2018 a 03/11/2018	20181005035519299947 20
16/09/2018	16/09/2018 a 15/10/2018	20180916031542325835 08
28/08/2018	28/08/2018 a 26/09/2018	20180828033713954578 39
09/08/2018	09/08/2018 a 07/09/2018	20180809041251455425 34

Fls. nº 1076

CPL

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84972926/0001-39
Razão Social: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME
Endereço: AV BRASIL 1543 / CENTRO / CAMBE / PR / 86181-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2018 a 23/11/2018

Certificação Número: 2018102507295379951862

Informação obtida em 05/11/2018, às 16:15:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. nº 1077
Página 1 de
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 84.972.926/0001-39
Certidão nº: 161627228/2018
Expedição: 05/11/2018, às 16:19:51
Validade: 03/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.972.926/0001-39, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls. nº 1078

CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2018 – PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018 - PMB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Lino Martins, residente e domiciliado na Av. Edelina Meneghel Rando- Centro - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME, com sede na Rua José Sebastião Lopes Nº 476 - CENTRO - CEP 86.240-000 na cidade de São Sebastião da Amoreira , Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n 14.766.100/0001-16, devidamente representada pelo seu Proprietário, o Senhor André Luglio dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.175.551-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 031.730.649-92, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme processo homologado em 17 de maio de 2018, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018-PMB, entre as partes acima identificadas para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR e em atendimento ao ofício nº338/2018 da Secretária de Saúde Municipal, Sra. Daiane Fernanda Dela Roza Tomé, tendo em vista razões de interesse público e com fundamento no inciso III, § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, decide prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 82 (oitenta e dois) dias à partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

Bandeirantes PR, 11 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME
André Luglio dos Santos
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

José Carlos Silva
CPF: 205.604.869-87

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
CPF: 004.594.549-78

Fls. nº 1079

CPL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2018-PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018 - PMB

CONTRATANTE: Municipio de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: decide prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 82 (oitenta e dois) dias à partir desta data.

Bandeirantes-PR, 11 de outubro de 2018.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

André Luglio dos Santos
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME

Fls. nº 1080
CPL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2018-PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018-PMB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COM RECURSOS PROVENIENTES DO APSUS ENTRE O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI ME.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Lino Martins, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI ME, com sede na Av. Dr. João Pessoa nº 420 – CEP 86.450-000 na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 25.043.790/0001-68, neste ato devidamente representada por sus Proprietária, a Sra. Deizelaine Xavier Dias, portadora da Cédula de Identidade RG 12.841.027-9, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 101.738.249-27, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme processo homologado em 17 de maio de 2018, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018-PMB, entre as partes acima identificadas para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR e em atendimento ao ofício nº338/2018 da Secretária de Saúde Municipal, Sra. Daiane Fernanda Dela Roza Tomé, tendo em vista razões de interesse público e com fundamento no inciso III, § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, decide prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 82 (oitenta e dois) dias à partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

Bandeirantes PR, 11 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE

DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI ME
Deizelaine Xavier Dias
Proprietária

TESTEMUNHAS

José Carlos Sitta
CPF: 205.604.869-87

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
CPF: 004.594.549-78

Fls. nº 1081
CPL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2018-PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: decide prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 82 (oitenta e dois) dias à partir desta data.

Bandeirantes-PR, 11 de outubro de 2018.

Lino Martins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Deizelaine Xavier Dias
DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI ME

Fls. nº 1082

CPL

PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2018-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018-PMB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DEFORNECIMENTO DE MATERIAIS ENTRE O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Lino Martins, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, ora denominado**CONTRATANTE** ea empresa J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP, com sede na Av. Brasil nº 1543 – Vila Salomé – CEP 86.192-000 na cidade de Cambé, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº84.972.926/0001-39, neste ato devidamente representada por seu Sócio Administrador, o Sr. João Ribeiro de Souza, portador da Cédula de Identidade RG 3.988.431-3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 362.425.009-49,doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme processo homologado em 17 de maio de 2018, decorrente daTOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018-PMB, entre as partes acima identificadas paraAQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PRe em atendimento ao ofício nº338/2018 da Secretária de Saúde Municipal, Sra. Daiane Fernanda Dela Roza Tomé,tendo em vista razões de interesse público ecom fundamento no inciso III, § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, decide prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 82 (oitenta e dois) dias à partir desta data.:

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

Bandeirantes PR,11 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP
João Ribeiro de Souza
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

José Carlos Silva
CPF: 205.604.869-87

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
CPF: 004.594.549-78

Fls. nº 1083

CPL

EXTRATO DOPRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2018-PMB
TOMADA DE PREÇOS 03/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA:J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO:tendo em vista razões de interesse público ecom fundamento no inciso III, § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, decide prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 82 (oitenta e dois) dias.

Bandeirantes-PR. 11 de outubro de 2018.

Lino MartinsJoão Ribeiro de Souza
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2017-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 - PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: VINICIUS RODRIGO MARENGONE 05958699989
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: Aditar, com fundamento na alínea "b" do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, tendo em vista razões de interesse público, para elevar a meta físico financeira em 2,0% (dois) por cento
Bandeirantes, 21 de novembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
VINICIUS RODRIGO MARENGONE 05958699989
Vinicius Rodrigo Marengone

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 265/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: PERAS & ROSSI LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA IMPLANTAÇÃO DE COZINHA COMUNITARIA CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 16/2018 FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAB E O MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R$ 14.560,00 (quatorze mil, quinhentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1211/000	04.001.12.361.0121.2134.4490 0.500.000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1212/000	04.001.12.361.0121.2134.4490 0.500.000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1211/000	04.001.12.361.0121.2134.4490 5.520.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1212/000	04.001.12.361.0121.2134.4490 5.520.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução

Bandeirantes, 11 de outubro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
PERAS & ROCHA LTDA ME
José Roberto Peras
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 266/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA IMPLANTAÇÃO DE COZINHA COMUNITARIA CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 16/2018 FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAB E O MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R$ 11.664,50 (onze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1211/000	04.001.12.361.0121.2134.4490 0.500.000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1212/000	04.001.12.361.0121.2134.4490 0.500.000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1211/000	04.001.12.361.0121.2134.4490 5.520.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1212/000	04.001.12.361.0121.2134.4490 5.520.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução

Bandeirantes, 11 de outubro de 2018

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
Luiz Guilherme da Silva
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2018-PMB
TOMADA DE PREÇOS 03/2018-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
OBJETIVO: dessde prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 82 (oitenta e dois) dias
Bandeirantes-PR, 11 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP
João Ribeiro de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 267/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: TECNOLAR LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA IMPLANTAÇÃO DE COZINHA COMUNITARIA CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 16/2018 FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAB E O MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R$ 9.633,00 (nove mil, seiscentos e trinta e três reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1211/000	04.001.12.361.0121.2134.4490 0.500.000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1212/000	04.001.12.361.0121.2134.4490 0.500.000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1211/000	04.001.12.361.0121.2134.4490 5.520.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1212/000	04.001.12.361.0121.2134.4490 5.520.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução

Bandeirantes, 11 de outubro de 2018

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
TECNOLAR LTDA - ME
Helio Almir Bogatoh
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 - PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: JOAQUIM RIBEIRO 05811708904
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: Aditar, com fundamento na alínea "b" do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, tendo em vista razões de interesse público, para elevar a meta físico financeira em 3,5% (três e meio) por cento.
Bandeirantes, 21 de novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
JOAQUIM RIBEIRO 05811708904
Joaquim Ribeiro
JOAQUIM RIBEIRO 05811708904

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 - PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ANTONIO RODRIGUES CONSTANTINO 49376128915
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: Aditar, com fundamento na alínea "b" do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, tendo em vista razões de interesse público, para elevar a meta físico financeira em 2,0% (dois) por cento.
Bandeirantes, 21 de novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
ANTONIO RODRIGUES CONSTANTINO 49376128915
Antônio Rodrigues Constantino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2018-PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE-APSUS PARA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: dessde prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 82 (oitenta e dois) dias a partir desta data.
Bandeirantes-PR, 11 de outubro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI ME
Deizelaine Xavier Dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2018
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1434/2018, de 01 de abril de 2018, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no inciso II do Artigo 25, combinado com o inciso VI do Artigo 13, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a favor do fornecedor: ELIANE CRISTINA LOPES BREVILIERI

Nº	UN	QTD	SERVIÇO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	UN	01	CONTRATAÇÃO DA SRA. ELIANE CRISTINA LOPES BREVILIERI PARA MINISTRAR PALESTRA SOB O TEMA "PROTEÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS", DURANTE A "X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE" PARA ORIENTAÇÃO E APOIO AOS GRUPOS DE TRABALHO	1.300,00	1.300,00
1.300,00					

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA MINISTRAR PALESTRA SOB O TEMA "PROTEÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS", DURANTE A "X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE" PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 03/2018
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1434/2018, de 01 de abril de 2018, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS SA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	01	pç	CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BENEDITO LEITE DE NEGREIROS, NESTE MUNICIPIO, ONDE ATUALMENTE FUNCIONA O MUSEU MUNICIPAL	R$ 886,63	R$ 886,63
VALOR TOTAL					R$ 886,63

Para CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BENEDITO LEITE DE NEGREIROS, NESTE MUNICIPIO, ONDE ATUALMENTE FUNCIONA O MUSEU MUNICIPAL, no valor total R$ 886,63 (oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído
Bandeirantes, 23 de Novembro de 2018

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 300/2017-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017- PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: XÊNIA CAVALCANTI ALMEIDA - ME LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTO E FILMAGEM COM IMPRESSÃO E EDIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: Prorrogar com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 57 da Lei 8666/93, os prazos de execução e vigência em 180 (cento e oitenta) dias.
Bandeirantes-PR, 22 de novembro 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
XÊNIA CAVALCANTI ALMEIDA - ME
Xênia Cavalcanti Almeida
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.078/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a partir de 03 de Dezembro do corrente ano, a Srª MARIA BEATRIZ ALVES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de "Servente", face sua aposentadoria Nº 186.611.547-0.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de Dezembro de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.076/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 05 de Dezembro do corrente ano,DANIEL GUSTAVO SILVA, em cargo de provimento efetivo de "Assistente Técnico Administrativo",no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de Dezembro de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.077/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e por força da sentença exarada nos Autos nº 0003093-23.2016.8.16.0050, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública de Bandeirantes (PR), considerando a aprovação no Concurso Público nº 001/2011, homologado pelo Decreto nº2750/2012, de 27/03/2012, publicado no jornal Folha do Norte, na edição 293, de 06/04/2012

Resolve:

NOMEAR, a partir de 06 de Dezembro do corrente ano, ELAINE PATRICIA ALVES, em cargo de provimento efetivo de "Merendeira", no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de Dezembro de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.079/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, a partir do 07 de Dezembro do corrente ano, o Srº ADALBERTO DE MELO, para exercer cargo em comissão de "Diretor da Divisão de Recursos Humanos", símbolo CC- 01.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de Dezembro de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

A
Divisão de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Bandeirantes- PR

Eu, GUILHERME AUGUSTO CONTERATO DOS SANTOS, CPF 047.203.249-03 abaixo assinado, venho por meio desta comparecer a V.S.ª que por motivo particular estou desistindo da vaga de "ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO - PCD" referente ao concurso Público 01/2017, no qual fui aprovado em 1º Lugar.
Sendo só para o momento ficou o presente

Bandeirantes, 04 de Dezembro de 2018

GUILHERME AUGUSTO CONTERATO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 86/2018 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.434/2018, de 01 de abril de 2018, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

Nº	UN	QTD	PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	UN	24	INSCRIÇÃO DE ALUNOS DE JUDÔ PARA TORNEIO NA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR	30,00	720,00
TOTAL					720,00

para PAGAMENTO À FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ, REFIRENTE À INSCRIÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) ALUNOS CADASTRADOS NA OFICINA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR) DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA QUE PARTICIPARÃO DO TORNEIO PARANAENSE DE JUDÔ NA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R$ 720,00(setecentos e vinte reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 06 de dezembro de 2018

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 57/2018- PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR
Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	67.813,90
T O T A L	67.813,90

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018-PMB É DE R$ 67.813,90 (SESSENTA E SETE MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO.

Bandeirantes-PR, 06 de dezembro de 2018

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 288/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R$ 67.813,90 (sessenta e sete mil, oitocentos e treze reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAUDE	2560/303	10[illegible]0[illegible]0[illegible] 13390[illegible]0000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	3450/303	10[illegible]0[illegible]0[illegible] 9339[illegible]0000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes, 07 de dezembro de 2018

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
Luiz Carlos dos Santos
Proprietario

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO
PREGÃO PRESENCIAL- 58/2018- PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO, CONSULTORIA TECNICA E GERENCIAL EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s)

EMPRESA	VLR TOTAL
OLIVEIRA & ROCHA CLINICA E SERVIÇOS LTDA - ME	98.000,00
T O T A L	98.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018-PMB É DE R$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS)
HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO.

Bandeirantes-PR, 07 de dezembro de 2018

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 287/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: OLIVEIRA & ROCHA CLINICA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO, CONSULTORIA TECNICA E GERENCIAL EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
VALOR: R$ 98.00,00 (noventa e oito mil reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	[illegible]	[illegible]	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	[illegible]	[illegible]	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	[illegible]	[illegible]	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	[illegible]	[illegible]	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	[illegible]	[illegible]	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
OBRAS	[illegible]	[illegible]	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
AGRICULTURA	[illegible]	[illegible]	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
EDUCAÇÃO CULTURA	[illegible]	[illegible]	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
EDUCAÇÃO CULTURA	[illegible]	[illegible]	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
SAUDE	[illegible]	[illegible]	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
SAUDE	[illegible]	[illegible]	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

PRAZO DE EXECUÇAO: O período de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o termino do prazo de execução.

Bandeirantes, 07 de dezembro de 2018

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
OLIVEIRA & ROCHA CLINICA E SERVIÇOS LTDA
João Carlos Ribeiro da Rocha
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2018-PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: desde prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 82 (oitenta e dois) dias a partir desta data.

Bandeirantes-PR, 11 de outubro de 2018.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Andre Luglio dos Santos
ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME